Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0641

Belém, segunda-feira,
27 de novembro de 2000

Ano CIX da IOE
110º da República
Nº 29.343

DIÁRIO OFICIAL

100% ELETRÔNICO

04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Prefeitura de Benevides realiza concurso público

A Prefeitura de Benevides, através do edital 001/2000, comunica que, de 11 a 23 de dezembro, abrem as inscrições do concurso público para provimento de cargos efetivos no seu quadro de pessoal. Há vagas para professores de Educação Física (1) e pedagógico (65), agente administrativo (16), auxiliar administrativo (20), servente (45), vigia (30) e braçal (30). Os vencimentos vão de R$ 151 a R$ 303 e os professores terão um adicional de gratificação do Fundef.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Fisp transfere e compra bens para órgãos do Governo

O Fundo de Investimento de Segurança Pública transfere bens móveis à Segup, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros. O valor da cessão é de R$ 258 mil e inclui automóveis e computadores. O Fisp também publica o contrato nº 012/2000, realizado com a General Motors Ltda, para aquisição de veículos destinados ao Corpo de Bombeiros e às Polícias Civil e Militar, num total de R$ 209 mil.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Formação de Soldados

O Corpo de Bombeiros, através da Portaria nº 641, nomeia 110 alunos do Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar ao cargo de Soldados BM. Todos concluíram o curso com aproveitamento, tendo o aluno Anderson Oliveira do Amaral obtido a primeira classificação.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Licitação da Seop

A Seop, através da Tomada de Preços nº 11/00, comunica a licitação para reforma do prédio da delegacia e construção da residência do delegado da Sefa, em Santarém. A abertura das propostas será dia 14 de dezembro, às 9 horas, no auditório da SEOP, em Belém.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Repasse de ICMS

A portaria nº 0739, da Secretaria Executiva da Fazenda, informa os valores dos repasses da quota municipal do ICMS destinada aos municípios do Pará, referente ao período de 13 a 19 de novembro. O repasse é de R$ 5,2 milhões.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Convênio da Asipag

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo e o Clube União de Água Boa assinam o convênio nº 057/00 para a realização de ações sociais junto à comunidade do município de Salvaterra. O valor do convênio é de R$ 5 mil.

(Caderno 2 - Pág. 6)

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

JOÃO COELHO (LII)

Em novembro de 1911, o governador João Antonio Luiz Coelho sancionou a Lei n.º 1196, que concedia favores à Sociedade Anônima Brasil, seguradora e edificadora, para construção e vendas de casas populares.

O governo do Estado concederia, pelo prazo de 50 anos, isenção de todo e qualquer imposto, relativo à aquisição e transferência dos terrenos e prédios destinados a habitações populares; canalização gratuita para água até a porta das casas; venda, pelo preço mínimo, de terrenos do Estado. E, ainda, isenção de impostos de indústria e profissão durante 25 anos.

Em troca desses benefícios, a sociedade se obrigaria a edificar e vender casas populares, mediante pagamentos que correspondessem o valor de um aluguel, com preferência na compra, os operários, funcionários públicos e demais classes de poucos recursos financeiros.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
MARCOS XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
OBRAS PÚBLICAS
HAROLDO COSTA BEZERRA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RAMIRO JAIME BENTES
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
SAÚDE PÚBLICA
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
JUSTIÇA
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
ESPORTE E LAZER
FRANCISCO DIAS FERNANDES
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Despacho da Ouvidoria ..... Cad. 2 - Pág. 4
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 4
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 6
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 6
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 6
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 7
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 5
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
DEFENSORIA PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 5
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 7
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
Aviso de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 5
Convite ..... Cad. 2 - Pág. 5
PARTICULARES
Norteflora - Empreendimentos Florestais Ltda. ..... Cad. 2 - Pág. 8
Sindicato dos Médicos do Estado do Pará ..... Cad. 2 - Pág. 8
Delta Publicidade S.A. ..... Cad. 2 - Pág. 8
Companhia Agrícola do Acará - Coacará ..... Cad. 2 - Pág. 8
Dendê do Pará S.A. ..... Cad. 2 - Pág. 8
Estok - alimentos da Amazônia S.A. ..... Cad. 2 - Pág. 8
White Martins Gases Industriais do Norte S.A. ..... Cad. 2 - Pág. 8
Benchil, Irmãos & Cia. Ltda. ..... Cad. 2 - Pág. 8
PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Benevides ..... Cad. 2 - Pág. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Convite ..... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Rescisão de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 4
Comunicação ..... Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Termo de Distrato ..... Cad. 1 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
Anúncio de Pauta de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 2
Dispensa de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 2
Notas de Empenho ..... Cad. 2 - Pág. 2
Edital de Notificação ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Aviso de Edital ..... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
Resumo de Licenças ..... Cad. 1 - Pág. 9
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14
Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 14
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Termo de Transferência de Bens Móveis ..... Cad. 1 - Pág. 3
Termo de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 16
Ratificação ..... Cad. 1 - Pág. 16
Extrato de Termo de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 16
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Retificação ..... Cad. 1 - Pág. 3
Extrato de Ordem de Serviço ..... Cad. 1 - Pág. 3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Ata de Audiência de Distribuição Automática ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Autos com Despachos ..... Cad. 1 - Pág. 1
Boletim nº 187/00 ..... Cad. 1 - Pág. 2
Boletim nº 188/00 ..... Cad. 1 - Pág. 3
Edital para Conhecimento de Terceiros ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 200/00 ..... Cad. 1 - Pág. 4
Lista Anual de Jurados ..... Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Autos com Despachos ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 167/00 ..... Cad. 1 - Pág. 7
Boletim nº 166/00 ..... Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim Estatístico ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 168/00 ..... Cad. 1 - Pág. 9
Edital de Intimação ..... Cad. 1 - Pág. 9
Boletim nº 169/00 ..... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 10ª VARA
Boletim nº 052/00 ..... Cad. 1 - Pág. 8
MINISTÉRIO PÚBLICO
Extrato de Termo de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 10
Resultado de Classificação e Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 10
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Comunicação do Julgamento de Recursos ..... Cad. 1 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Aviso de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
Acórdãos ..... Cad. 2 - Pág. 8
Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
9ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 6
8ª VTB de Belém ..... Cad. 1 - Pág. 10
6ª VTB de Belém ..... Cad. 1 - Pág. 14
4ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 2
3ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 2
Relação 66/00 - 3ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 4
Secretaria da Egrégia 3ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 5
Relação 68/00 - 2ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 5
Edital nº 022/00 - 4ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 7
Pauta de Julgamento da Seção Especializada ..... Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

RETIFICAÇÃO:
EXTRATO DO CONTRATO AJUR. Nº 25/2000
Partes: SETRAN – C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09/ EGESA ENGENHARIA LTDA. – C.G.C. - Nº. 17.186.461/0001-01.
Onde se lê: EGESA ENGENHARIA LTDA.
Leia-se: EGESA ENGENHARIA S/A
Publicado no D.O.E. nº 29336, do dia 16/11/2000.
Data: 23 / 11 / 2000
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/00 – D.O. – 1 (1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
PROCESSO: 2000 / 39.934
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RUFINO E MENDES LTDA. - C.G.C. – 22.973.499/0001-56.
Objeto: Considerando o contido no processo nº 2000/39934 fica incluída a prorrogação de prazo por mais 60 dias corridos em virtude das fortes chuvas, durante o mês de maio e junho.
Modalidade da Licitação: CC-083/2000
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Data: 13 / 07 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA N.º 1486 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem ao Município de Canaã dos Carajás, a fim de realizar vistorias de Convênios no referido município.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	Nº DE DIÁRIAS
01	Ana Rosa Teixeira Cardoso	0026808-015	Aux.Técnico	27 a 29.11.2000	03
02	Ernâni Antônio Guilhon da Silva	004571-6	Técnico	27 a 29.11.2000	03

PORTARIA N.º 1453 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,
RESOLVE:
I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem ao Rio de Janeiro/RJ, a fim de participarem da Reunião/Encontro Dessazonalização de Séries Econômicas Conjunturais- IBGE e Pesquisa de Orçamento Familiar- POF- 2001.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	Nº DE DIÁRIAS
01	Lúcia Cristina de Andrade	5156637-011	Diretora de Área	26 a 29.11.2000	04
02	Maria Augusta Esteves Pereira	3253783-010	Aux. Técnico	27 a 29.11.2000	03
03	Kátia Regina Santos Nascimento	5815452-015	Técnico	27 a 29.11.2000	03
04	Luiz Flávio Maia Lima	5456541-013	Técnico	26 a 29.11.2000	04

PORTARIA Nº 1485, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000-
Adiantamento; Servidor: Ernâni Antônio Guilhon da Silva; Matrícula nº 004571-6, CIC nº 147529132-91; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R$-300,00 (Trezentos Reais): Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020 -349034; Objetivo: realizar vistorias de Convênios no Município de Canaã dos Carajás; Período para Aplicação : 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1492, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000-
Adiantamento; Servidora: Ana Rosa Teixeira Cardoso; Matrícula nº 0026808-015, CIC nº 094628992-015; Cargo: Auxiliar Técnico; Valor do Suprimento: R$-300,00 (Trezentos Reais): Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020 -349034; Objetivo: realizar vistorias de Convênios no Município de Canaã dos Carajás; Período para Aplicação : 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 0928 DE 23 DE JUNHO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a, e b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA PALHETA, Mat.nº 0642487-015, na função de Professor Colaborador, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Mun. de Vigia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.298 de 09.11.2000.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

TERMO DE TRANSFERÊRENCIA DE BENS MÓVEIS Nº 001/2000 - FISP
ÓRGÃO CEDENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
ENDEREÇO: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos Município: Belém
NOME DO TITULAR: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
ÓRGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP
ENDEREÇO: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Município: Belém
NOME DO TITULAR: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Ord/DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	Qtd.	Estado Conserv	VALOR R$
01 Beliche em aço tubolar tam. 1,90x0,78 cinza marca GRANN MOVEIS. (IESP)	50	Novo	6.750,00
02 Cama de solteiro est. em aço tubolar (1,90x0,78) cinza marca GRANN MOVEIS. (IESP)	10	Novo	675,00
03 Cond. de ar cap. 21.000 BTU'S ELGIN (IESP)	08	Novo	9.992,00
04 Quadro magnético branco 1,50x1,00 Escolar (IESP	11	Novo	1.375,00
05 Unidade de Disco Removível Interno - Zip Drive 100 MB, marca IOMEGA, com Interface Adaptec 2940 .	20	Novo	33.760,00
06 Impressora Matricial, 80 colunas, EPSON, LX-300, c/ 2 fitas.	20	Novo	12.680,00
07 Microcomputador KELYX, Mod. K-AMD400 Processador AMD K6-2 C/ Clock 400 MHZ, Video SVGA Col. De 14" com disco rígido.	40	Novo	62.400,00
08 Binóculo Zenite 8x24x50mm	01	Novo	495,00
09 Mini Gravador marca Cassino TP-9	02	Novo	360,00
10 Máquina Fotográfica, Câmara Digital Mavica, marca SONY	01	Novo	2.083,00
11 Notebook Satélite 2100 CDS	01	Novo	5.581,00
12 Microcomputador KELYX , mod. AMD K6-2 400mhz, HD 6, 4GB, 64MB de RAM, P. rede 10/100 F-250w, monitor 14". 28dp, Teclado ABNT-2, vídeo 8mb.	10	Novo	15.600,00
13 Vídeo Câmara 8mm 100m ZOOM 330X marca SONY CCD-6	02	Novo	3.522,00
TOTAL GERAL			155.273,00

TERMO DE TRANSFERÊRENCIA DE BENS MÓVEIS Nº 002/2000 - FISP
ORGÃO CEDENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
ENDEREÇO: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos Município: Belém
NOME DO TITULAR: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
ORGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PME
ENDEREÇO: Trav. do Chaco, S/N - Município: Belém
NOME DO TITULAR: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

Ord/DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	Qtd	VALOR UNIT	VALOR R$
01 RÁDIO TRANSCEPTOR MOTOROLA GM 300 VHS 16 CH 45 Watts (NF. 059)	02	1.917,86	3.835,72
02 RÁDIO TRANSCEPTOR MOTOROLA PRO 5150 VHS 16 CH 05 Watts (NF. 059)	02	1.774,50	3.549,00
03 BATERIA HIBRIDA NICKEL ALT-CAP (NF. 059)	02	292,50	585,00
04 RÁDIO TRANSCEPTOR SP 50 VHS 10 CH 5WA 5 Watts (NF. 075)	04	750,00	3.000,00
05 FONE DE OUVIDO c/microfone (NF. 075)	04	115,00	460,00
06 QUADRO BRANCO 1,00 X 1,20 perfil aluminio, marca ARTEC (NF. 070)	01	130,00	130,00
07 QUADRO BRANCO 1,00 X 1,00 perfil aluminio, marca ARTEC (NF. 070)	01	110,00	110,00
08 CAVALETE em ferro para quadro 1,20 x 2,20, marca ARTEC (NF. 070)	01	140,00	140,00
09 MÁQUINA DE CALCULAR 8 digitos solar, marca CE (NF. 070)	01	35,00	35,00
10 CAIXA CSR MFGT 40 WRMS (NF. 102)	10	50,00	500,00
11 INTERCOMUNICADOR, marca INTERTALK, mod. FM 112 (par) (NF. 6334)	01	175,00	175,00
12 INTERCOMUNICADOR, marca COMMAX, mod. W12B (par) (NF. 6334)	01	235,00	235,00
13 PANASONIC SCAK27-MICRO SYSTEM (NF. 31708)	01	859,00	859,00
APARELHO DE FAX, marca, TCE (NF. 6354)	02	499,00	998,00
TOTAL GERAL			14.611,72

TERMO DE TRANSFERÊRENCIA DE BENS MÓVEIS Nº 003/2000-FISP
ÓRGÃO CEDENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
ENDEREÇO: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos - Município: Belém
NOME DO TITULAR: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
ÓRGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBM
ENDEREÇO: Rua João Diogo, 246 - Município: Belém
NOME DO TITULAR: JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

Ord/DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	Qtd	VALOR UNIT	VALOR R$
01 Veículo VW KOMBI, Vermelho Vitória 0BWG817XXY08701, Ano 2000 (NF Voolks 006878)	01	19.560,32	19.560,32
02 Veículo VW KOMBI, Vermelho Vitória 9BWG817XOYPO7752, Ano 1999, modelo 2000. (NF Volks 006878)	01	19.560,32	19.560,32
03 Veículo VW mod. GOL 4 Pts. Ano/modelo 2000, cor branco geada, Chassi 9BWZZZ373YTI63076. (NF TÁGIDE 114829)	01	22.200,00	22.200,00
04 Veículo VW mod. GOL 4 Pts. Ano/modelo 2000, cor branco geada, Chassi 9BWZZZ373YPO88862. (NF TÁGIDE 114830)	01	22.200,00	22.200,00
05 Arquivos de aço 04 gavetas. (NF 18.150 e 18.232)	05	188,00	940,00
06 Fogão Dako Industrial 4 bocas s/ forno. (NF 8877)- IESP	01	301,00	301,00
07 Botijão de Gás GUELTEC (NF 8877)- IESP	01	27,00	54,00
08 TV Color 20' CR, CTP-6792 - SANYO (NF 260062) IESP	01	469,00	469,00
09 Refrigerador 280L Branco 11281-Eletrolux. (NF 260062)-IESP	01	499,00	499,00
10 Condicionar de Ar 12000 Btus, 220 V F TOT SPRINGER CARRIER (NF 1008) - IESP	01	1560,00	1560,00
11 Roçadeira STIHL FS 220 nº 345642172. (NF 864)	01	1.252,00	1.252,00
TOTAL GERAL			88.595,64

EXTRATO DO CONTRATO 012/2000-FISP
,MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 002/2000-FISP,
COM BASE NA LEI N.º 8.666/93.
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, CGC n.º 05054952/0001-01 e a General Motors Ltda., CNPJ/MF n.º 59.275.792/0001-50.
Objeto: Aquisição de veículos automotor.
Valor Total: R$ 209.509,00 (Duzentos e Nove Mil Quinhentos e Nove Reais)
Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2247 reequipar e manter a Policia Civil, 06.182.0087.2249 reequipar e manter o Corpo de Bombeiros e 06.181.0087.2248

Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belem - Pará
PABX: 246-7888 • Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital: R$ 50,00 • Outras cidades: R$ 156,00
ASSINATURA ANUAL: Na capital: R$ 100,00 • Outras cidades: R$ 312,00
PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R$ 4,00
FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR
R$: 0,40
RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações
PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: http://www.ioepa.com.br

recequipar e manter a Polícia Militar.
Termo inicial e final: 17/11/2000 e 16/11/2001.
Data da assinatura: 17/11/2000
Foro: Belém-Pará.
Belarmira Fátima Souza Pantoja
Fundo de Investimento de Segurança Pública
Rodrigo M. Bolina
General Motors do Brasil Ltda.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Maria de Lourdes Silva da Silveira
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

AVISO DE EDITAL

A SEJU comunica que realizará através de sua Comissão Permanente de Licitação, na modalidade CONVITE, para aquisição de material de Consumo – Filmes Fotográficos, para ser usado pelo Projeto Cidadania, desta SEJU, a realizar-se às 09:00 horas do dia 05.12.2000, em sua sede localizada à Rua Vinte e Oito de Setembro, 339.
As firmas interessadas em participar dos referidos certames poderão retirar os editais junto a este órgão de 09:00 às 14:00 horas.
A Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO TP N.º 11/00 - NLC/SEOP

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA E CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DO DELEGADO DA SEFA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/ /PA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/00 AS 9:00 h NO AUDITÓRIO DA SEOP, EM BELÉM.
INFORMAÇÕES SOBRE OBTENÇÃO DO EDITAL: SEOP, TV. DO CHACO, 2158 - BELÉM/PA
FONE: (091) 246-4022, RAMAL 2227.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º (PRIMEIRO) T.A. - OS N.º 15/00 - CONVITE N.º 15/00

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PILASTRA ENGENHARIA S/C LTDA. - CNPJ N.º 02.693.030/0001-56
OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTES DAS PRAÇAS C,D,H DA GLEBA 1, NO CONJUNTO DA NOVA MARAMBAIA, EM BELÉM/PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 80.141,70 (OITENTA MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, V DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 18.11.00
TERMO FINAL: 08.12.00
DATA: 24.11.00.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 225370/00-SAGRI
CONVITE Nº 045/00-SAGRI
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: LORUS CONSTRUÇÕES LTDA.
Autorizo a contratação
Belém, 24 de novembro de 2000
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA Nº471 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Maceió-AL; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade ao Projeto de Formação de Agentes de Comércio Exterior do Programa Especial de Exportações – PEE/PPA; PERÍODO: 30.11 A 02.12.2000.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Material de Consumo nº 167/2000-SEDUC.
Dispensa de Licitação nº 018/2000-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ/MF 02.773.629/0002-80.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 218050/2000, destina-se o presente Contrato a aquisição de material de consumo para máquina copiadora Docutech (papel para cópia xerográfica e tonalizador), a seguir discriminados:
Item 01- 1.600 (um mil e seiscentas) remas de papel p/ cópia xerográfica, tam. 210mmX297mm, 75g/m², 24kg. XEROX.
Item 02 – 06 (seis) caixas de tonalizador para máquina impressora Docutech 6R75206. XEROX. Caixa c/ 03 FR.
Vigência: 22.11 até 04.12.2000.
Valor global: R$-15.432,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).
Dotação orçamentária: O.E/2000. (001). Produto: 0667 .16.101. 12. 366. 0097. 2353. 3490.30.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 22.11.2000.
Ordenador responsável: Profª. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 001/2000-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa SERVITRAN – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 24 de novembro de 2000.
A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
PARTES:
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ BENEDITO LEAL DA COSTA
DATA: A PARTIR DE 22/11/00
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOSÉ LOURENÇO/BREU BRANCO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.210 DE 11/05/00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR
PORTARIA Nº: 21725/00 DE 13/11/00

NOME: RAIMUNDA SUELI SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 0568252/015
CARGO/LOT.: AG.ADM./ERC. E. DESPERTAR PARA VIDA/ALTAMIRA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 13/11/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 21468/00 DE 13/11/00

NOME: PAULO SERGIO MOURA SILVA
MATRÍCULA: 0529028/019
CARGO/LOT.:PROF.AD.4/EE. ENG. PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02/10/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GD, FG)
PORTARIA Nº: 21417/00 DE 14/11/00

NOME: EDIEL DOS SANTOS MORAES
MATRÍCULA: 6310699/024
CARGO/LOT.: PROF./EE. ROSA A. REBELO/SENADOR J. PORFÍRIO
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14/11/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 21716/00 DE 13/11/00

NOME: HORÁCIO FERREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5286824/013
CARGO/LOT.: PROF./EE.TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 13/11/00, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 21370/00 DE 08/11/00

NOME: TÂNIA SUELY NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 5684579/019
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL
TIPO DE GRAT.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21737/00 DE 13.11.00

NOME: RUIVALDO DA SILVA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0644633/014
CARGO/LOT: PROF.AD1/EE.STA ROSA/ VIGIA
TIPO DE GRAT: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.00

PORTARIA Nº: 21738/00 DE 13.11.00

NOME: FRANCISCO DA COSTA
MATRÍCULA: 6017134/011
CARGO/LOT: PROF/EE. GUAJARINA M. SILVA/SÃO J. DE PIRABAS
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.00

DISPENSA
PORTARIA Nº: 21703/00 DE 13/11/00

NOME: MARIA ENEDINA DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 5364647/019
CARGO/LOT.: ESCREV.DAT./DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 06/09/00

LICENÇA CARGO ELETIVO
PORTARIA Nº: 21730/00 DE 13/11/00

NOME: EDMILSON DA SILVA FREITAS
MATRÍCULA: 5527040/010
CARGO/LOT.: ESCREV.DAT./EE.JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21724/00 DE 13/11/00

NOME: LUIZ MAGNO ALMEIDA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5759722/017
CARGO/LOT.: PROF./ERC. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/AVEIRO
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21721/00 DE 13/11/00

NOME: RAIMUNDO SILVA DE MESQUITA
MATRÍCULA: 5743060/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. OLINDA VERA ALVES/CURUÇÁ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21722/00 DE 13/11/00

NOME: ONELICE LEAL TEIXIERA MODESTO
MATRÍCULA: 0216518/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇÁ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21723/00 DE 13/11/00

NOME: MARIA LÚCIA AURELIO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5651433/028
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROFA. D. PEREIRA DE QUEIROZ/REDENÇÃO
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21699/00 DE 13/11/00

NOME: VICENTINA ALEIXO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0222321/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/EE. PRINCESA ISABEL/MAG.BARATA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21371/00 DE 08/11/00

NOME: TÂNIA SUELY NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 5684579/019
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21707/00 DE 13/11/00

NOME: MARIA LUCIDEA DE PAIVA DANTAS
MATRÍCULA: 0555401/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. LIDIA LIMA/ACARÁ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21714/00 DE 13/11/00

NOME: RAIMUNDO CARLOS ARAÚJO DE CASTRO
MATRÍCULA: 5756081/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. ARIOST. E CASTRO/IGARAPÉ-MIRI
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21713/00 DE 13/11/00

NOME: EDILBERTO DA COSTA BATISTA
MATRÍCULA: 5269466/018
CARGO/LOT.: PROF./E.ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21712/00 DE 13/11/00

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO TOCANTINS DA CRUZ
MATRÍCULA: 0206806/010
CARGO/LOT.: PORF./EE. RAIMUNDO E. PANTOJA/IGARAPÉ-MIRI
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21711/00 DE 13/11/00

NOME: ADERILDO RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5536600/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROFA. BENVINDA DE A. PONTES/ ABAETETUBA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21715/00 DE 13/11/00

NOME: NILZA COÊLHO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0666262/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. EUCLIDES FIGUEIREDO/PARAUAPEBAS
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 211710/00 DE 13/11/00

NOME: JOÃO DO SOCORRO MENDONÇA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5736978/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. EDDA DE S. GONÇALVES/SOURE
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21709/00 DE 13/11/00
NOME: MARIA LAIDE DE SOUSA CARDOSO
MATRÍCULA: 5263123/017
CARGO/LOT.: ESCREV.DAT./EE. PROF. L. NEGRÃO DE SOUSA/ ABAETETUBA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21708/00 DE 13/11/00
NOME: BENEDITA MARIA CORRÊA ALENCAR
MATRÍCULA: 0543101/010
CARGO/LOT.: SERV.REFI/EE. LIDIA LIMA/ACARÁ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21706/00 DE 13.11.00
NOME: ELIANE DE MOTOS LEAL
MATRÍCULA: 5691494/010
CARGO/LOT: PROF.AD1/UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/CAPANEMA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01.07.00

PORTARIA Nº: 21705/00 DE 13.11.00
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA FELGUEIRAS
MATRÍCULA: 0600601/018
CARGO/LOT: PROF.AD4/ DEAF/ ABAETETUBA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01.07.00

PORTARIA Nº: 21740/00 DE 13.11.00
NOME: ANTONIO ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0650005/012
CARGO/LOT: PROF/EE. STA LUZIA/ CAPITÃO POÇO
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01.07.00

PORTARIA Nº: 21742/00 DE 13.11.00
NOME: EDUARDO COELHO LAMEIRA
MATRÍCULA: 5229332/028
CARGO/LOT: PROF/ 22ª URE/ MUANÁ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01.07.00

PORTARIA Nº: 21743/00 DE 13.11.00
NOME: ELIZABETE GARCIA
MATRÍCULA: 0484695/015
CARGO/LOT:PROF.AD2/EE. MACÁRIO F. ANTONIO/IGARAPE-AÇU
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01.07.00

PORTARIA Nº: 21739/00 DE 13.11.00
NOME: RUIVALDO DA SILVA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0644633/014
CARGO/LOT: PROF.AD1 EE. STA ROSA/VIGIA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01.07.00

PORTARIA Nº: 21741/00 DE 13.11.00
NOME: FRANCISCO DA COSTA
MATRÍCULA: 6017134/011
CARGO/LOT: PROF/EE.GUAJARINA M. SILVA/SÃO J. DE PIRABAS
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01.07.00

EXCLUSÃO
PORTARIA Nº: 559-B/00 DE 13/11/00
NOME: MARIA DE FÁTIMA ROCHA MORAES
MATRÍCULA: 0566586/010
CARGO/LOT.: ESCREV.DAT./SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/01/00.

PORTARIA Nº: 21727/00 DE 13/11/00
NOME: FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0458503/015
CARGO/LOT.: VIGIA REF.I/SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 02/10/00

PORTARIA Nº: 21726/00 DE 13/11/00
NOME: RILZA MARIA ACÁCIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0482200/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/06/00

PORTARIA Nº: 21736/00 DE 13.11.00
NOME: MARIA RAIMUNDA NOBRE
MATRÍCULA: 0360406/010
CARGO/LOT: AG.PORT/ NESTA SECRETARIA/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT.COL. Nº 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.09.00.

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 548-B/00 DE 13/11/00
NOME: PAULO ROBERTO SILVA DOURADO
CARGO/LOT.: PROF./EE ACY DE JESUS BARROS PEREIRA/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 6329/1986 DE 12/05/1986, QUE DISPENSOU A PEDIDO, O A PARTIR DE 01/04/86 PARA 01/06/86

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 557-B/00 DE 13/11/00
NOME: MILTON VIEIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 6013406/015
CARGO/LOT.: SERV./EE. ESTHER BANDEIRA/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 5764/00 DE 03/05/00, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR(CURSO)
PORTARIA Nº: 21702/00 DE 13.11.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS TAPAJÓS MOTA
MATRÍCULA: 0262331/019
CARGO/LOT: PROF.AD2/EE. PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM
MOTIVO: CURSO DE PEDAG. HABILIT. EM ORIEN. EDUCACIONAL
LOCAL: UFPA, CAMPUS DE SANTARÉM.
PERÍODO: 01.08.00 Á 31.08.00

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº: 21704/00 DE 13.11.00
NOME: LICEIA CECILIA CHAVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5121370/024
CARGO/LOT: DAT/ DEES/ BELÉM
PERÍODO: 02.10.00 Á 02.10.02

REPREENDER
PORTARIA Nº: 558-B/00 DE 13.11.00
NOME: MARIA AUXILIADORA E SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0656615/019
CARGO/LOT: PROF.AD2/EE. ANT. DE OLIVEIRA GORDO MOJU
REPREENDER, DE ACORDO COM O ART. 183, I, DA LEI Nº 5.810 DE 24.01.94, CONDUTA TIPIFICADA NO ART. 180, DA CITADA LEI.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 21728/00 DE 13.11.00
Nº DE DIAS: 60
NOME: ROSA CLEIDE FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 0384836/017
CARGO/LOT: PROF/AD1/ DIV. DE APOIO/ BELÉM
PERÍODO: 27.11.00 Á 25.01.01
TRIÊNIO: 19.05.83 Á 18.05.86

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 21931/00 DE 21.11.00
NOME: ANTONIA MAIA MARQUES
MATRÍCULA: 0283380/015
CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ J. HAGE/ ALENQUER
PERÍODO: 31.07.00 Á 31.08.00

PORTARIA Nº: 21932/00 DE 21.11.00
NOME: BENEDITA ABREU DE LIMA
MATRÍCULA: 0236942/012
CARGO/LOT: PROF.AD2/EE. JOSÉ OPERÁRIO/SÁ M. DO GUANÁ
PERÍODO: 22.08.00 Á 22.10.00

PORTARIA Nº: 21933/00 DE 21.11.00
NOME: LECI MESQUITA DAMASCENO LIMA
MATRÍCULA: 0486477/015
CARGO/LOT: PROF./EE.C. I MAGALHÃES/S.FRANC.DO PARÁ
PERÍODO: 11.09.00 Á 20.09.00

PORTARIA Nº: 21934/00 DE 21.11.00
NOME: OSMARINA MIOTTO SÁ
MATRÍCULA: 0458872/019
CARGO/LOT: PROF/EE.ANEXO PTE. KENNEDY/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 04.08.00 Á 20.10.00

PORTARIA Nº: 21904/00 DE 21.11.00
NOME: ENEIDA DA CONCEIÇÃO TAVARES
MATRÍCULA: 0414247/010
CARGO/LOT: SERV/EE. A. MONTEIRO/ PONTA DE PEDRA
PERÍODO: 28.08.00 Á 28.09.00

PORTARIA Nº: 21905/00 DE 21.10.00
NOME: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5291372/014
CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ C. AZEVEDO/ MARABÁ
PERÍODO: 08.08.00 Á 06.11.00

PORTARIA Nº: 21908/00 DE 21.11.00
NOME: JACIARA DE OLIVEIRA BASTOS
MATRÍCULA: 0485454/016
CARGO/LOT: PROF.AD4/EE. RDO A. DA COSTA/OIEIRA DO PARÁ
PERÍODO: 30.08.00 Á 28.09.00

PORTARIA Nº: 21909/00 DE 21.11.00
NOME: ANA ARLETE SANTOS CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0413860/010
CARGO/LOT: SERV/EE. A. MONTEIRO/PONTA DE PEDRA
PERÍODO: 01.08.00 Á 05.09.00

PORTARIA Nº: 21887/00 DE 21.11.00
NOME: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5245109/010
CARGO/LOT: VIGIA/ EE. SAJAP/ CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 26.06.00 Á 26.08.00

PORTARIA Nº: 21891/00 DE 21.11.00
NOME: ANA LÚCIA MACEDO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5612004/016
CARGO/LOT: PROF/ERC.IGREJA B. DE N. HORIZONTE/MARABÁ
PERÍODO: 26.05.00 Á 24.08.00

PORTARIA Nº: 21907/00 DE 21.11.00
NOME: IVONE CARVALHO GOMES
MATRÍCULA: 5639042/016
CARGO/LOT: PROF/EE.PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
PERÍODO: 05.08.00 Á 30.09.00

PORTARIA Nº: 21902/00 DE 21.11.00
NOME: EDNA MARIA SACRAMENTA PEREIRA
MATRÍCULA: 0213322/016
CARGO/LOT: SERV/E. JOÃO A. BATISTA/STA CRUZ DO ARARI
PERÍODO: 01.08.00 Á 31.08.00

PORTARIA Nº: 21944/00 DE 21/11/00
NOME: ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS LOPES
MATRÍCULA: 5371295/014
CARGO/LOT.: SERV./EE.COMAD. L. CAND. AZEITONA/ ANANINDEUA
PERÍODO: 25/07/00 A 22/09/00

PORTARIA Nº: 21948/00 DE 21/11/00
NOME: JOSÉ CLAUDIO GRANDE DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5440882/011
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA
PERÍODO: 11/09/00 A 22/09/00

PORTARIA Nº: 21947/00 DE 21/11/00
NOME: KÁTIA CILENE AGUIAR COSTA
MATRÍCULA: 5716217/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. EURICO VALE/RURÓPOLIS
PERÍODO: 19/09/00 A 19/12/00

PORTARIA Nº: 21946/00 DE 21/11/00
NOME: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0758965/014
CARGO/LOT.: VIGIA REFI/EE. SÃO JOSÉ/MARITUBA
PERÍODO: 22/07/00 A 20/08/00

PORTARIA Nº: 21951/00 DE 21/11/00
NOME: ELAINE DO SOCORRO FARIAS DE BRITO
MATRÍCULA: 5527694/014
CARGO/LOT.: PROF./14ª URE DE ITAITUBA
PERÍODO: 25/09/00 A 25/10/00

PORTARIA Nº: 21950/00 DE 21/11/00
NOME: FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
MATRÍCULA: 0534153/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. IR. ALB.LEITÃO/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 21/08/00 A 04/09/00

PORTARIA Nº: 21949/00 DE 21/11/00
NOME: GUIOMARINA SOARES NETO
MATRÍCULA: 0423467/013
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. AMABILIO A. PEREIRA/CONCORDIA DO PARÁ
PERÍODO: 04/08/00 A 04/09/00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 21925/00 DE 21.11.00
NOME: KILZA MARIA NUNES DA SILVA
MATRÍCULA: 6332951/015
CARGO/LOT: PROF/EE. DEP. A. PEREIRA/ JURUTI
PERÍODO: 30.09.00 Á 14.10.00

PORTARIA Nº: 21926/00 DE 21.11.00
NOME: FRANCISCA GERMANA SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0486230/018
CARGO/LOT: PROF.AD1/EE. S. JOSE II/SÃO FRANC.DO PARÁ
PERÍODO: 11.08.00 Á 20.09.00

PORTARIA Nº: 21927/00 DE 21.11.00
NOME: FRANCISCA GERMANA SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0486230/018
CARGO/LOT: PROF/EE. S.JOSÉ II/ SÃO FRAC.DO PARÁ
PERÍODO: 21.09.00 Á 18.12.00

PORTARIA Nº: 21936/00 DE 21.11.00
NOME: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PINTO DA SILVA
MATRÍCULA: 0217271/013
CARGO/LOT: SERV/EE.PROFF. TEIXEIRA/CURUÇA
PERÍODO: 02.09.00 Á 02.11.00

PORTARIA Nº: 21937/00 DE 21.11.00
NOME: ANA MARIA NAIFF BOTELHO
MATRÍCULA: 5235910/010
CARGO/LOT: PROF/EE. THEREZINHA Z. BARBALHO
PERÍODO: 13.09.00 Á 21.10.00

PORTARIA Nº: 21938/00 DE 21.11.00
NOME: FRANCISCA ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5366002/014
CARGO/LOT: SERV/EE. BENICIO LOPES/ CASTANHAL
PERÍODO: 25.09.00 Á 31.10.0

PORTARIA Nº: 21939/00 DE 21.11.00
NOME: JOSÉ CARVALHO DO CARMO
MATRÍCULA: 6016038/026
CARGO/LOT: VIGIA/EE. REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM
PERÍODO: 20.09.00 Á 20.12.00

PORTARIA Nº: 21952/00 DE 21.11.00
NOME: FRANCISCO PAULO DA SILVA MATHIAS
MATRÍCULA: 5044812/039
CARGO/LOT: PROF/EE. MARIA PIA S. AMARAL/CASTANHAL
PERÍODO: 15.09.00 Á 11.10.00

PORTARIA Nº: 21924/00 DE 21.11.00
MATRÍCULA: KILZA MARIA NUNES DA SILVA
CARGO/LOT: PROF/EE. DEP. A. PEREIRA/ JURUTI
PERÍODO: 31.08.00 Á 29.09.00

PORTARIA Nº: 21889/00 DE 21.11.00
NOME: RUTH LOPES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5346940/016
CARGO/LOT: SERV/EE. JOSÉ Mª DE MORAES/ BARCARENA
PERÍODO: 21.08.00 Á 19.10.00

PORTARIA Nº: 21892/00 DE 21.11.00
NOME: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 52451009/010
CARGO/LOT: VIGIA/ EE. SAJAP/ CURIONIPOLIS
PERÍODO: 27.08.00 Á 26.10.00

PORTARIA Nº: 21943/00 DE 21/11/00
NOME: ANA MARIA MAIA SANTOS
MATRÍCULA: 5516331/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. BELA AURORA DE J. CHAVES/BELÉM
PERÍODO: 23/09/00 A 02/10/00

PORTARIA Nº: 21993/00 DE 22/11/00
NOME: AGOSTINHO MENDONÇA PANTOJA
MATRÍCULA: 0502928/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. CLOTILDE BITTENCOURT/COLARES
PERÍODO: 30/08/00 A 30/09/00

PORTARIA Nº: 21992/00 DE 22/11/00
NOME: JOSÉ ORLANDO VARELA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5501814/010
CARGO/LOT.: VIGIA/ERC. M. DE SÃO PAULO DAS PEDRINHAS
PERÍODO: 12/08/00 A 10/09/00

PORTARIA Nº: 21994/00 DE 22/11/00
NOME: ELY JONATAS COSTA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5477751/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. PADRE DUBOIS/SALINOPÓLIS
PERÍODO: 16/09/00 A 17/10/00

PORTARIA Nº: 21995/00 DE 22/11/00
NOME: EULALIA NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 0778141/016
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. IRINEU H. DELGADO/BENEVIDES
PERÍODO: 14/08/00 A 11/11/00

PORTARIA Nº: 21996/00 DE 22/11/00
NOME: HILMA SOUSA DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0679542/038
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/E. OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PERÍODO: 31/08/00 A 30/09/00

PORTARIA Nº: 21998/00 DE 22/11/00
NOME: FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
MATRÍCULA: 0534153/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. IR. ALB.LEITÃO/STA IZABEL DO PARA
PERÍODO: 05/09/00 A 19/09/00

PORTARIA Nº: 22001/00 DE 22/11/00
NOME: LEONICE MENEZES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0681750/011
CARGO/LOT.: SERV./E. M. A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 11/10/00 A 11/12/00

PORTARIA Nº: 21997/00 DE 22/11/00
NOME: FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
MATRÍCULA: 0534153/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. IR. ALB. LEITÃO/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 20/09/00 A 04/10/00

PORTARIA Nº: 1033/00 DE 18/10/00
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO BORGES GOMES
MATRÍCULA: 0658200/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. GOMES/QUATIPURU
PERÍODO: 08/09/00 A 25/09/00

PORTARIA Nº: 1034/00 DE 18/10/00
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO BORGES
MATRÍCULA: 0658200/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU
PERÍODO: 26/09/00 A 09/10/00

PORTARIA Nº: 1060/00 DE 31/10/00
NOME: MARIA COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 00659541/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 25/09/00 A 31/10/00

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº: 209/00 DE 27.10.00
NOME: ELIVANE SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5770629/019
CARGO/LOT: PROF/E.M.EF/AFRÂNIO A. ALMEIDA/M. ALEGRE
PERÍODO: 06.08.00 Á 03.12.00

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 21940/00 DE 21.11.00
Nº DE DIAS: 46
NOME: MARIA CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA: 0496537/019
CARGO/LOT: SERV/E. SEM.C. PINHEIRO/RIO MARIA
PERÍODO: 16.10.00 Á 14.11.00 E 15.11.00 Á 30.11.00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 21774/00 DE 16/11/00
NOME: ANGELICA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0684198/016
PERÍODO: 01/12/00 A 14/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 21773/00 DE 16/11/00
NOME: SÉRGIO DA SILVA CABRAL
MATRÍCULA: 0404195/019
PERÍODO: 17/11/00 A 16/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 21775/00 DE 16/11/00
NOME: CREUZARINA FERREIRA MELO
MATRÍCULA: 0374610/016
PERÍODO: 04/07/00 A 02/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. C. EDUC. PROFA. CONCEIÇÃO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 21776/00 DE 16/11/00
NOME: ADONITA DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 5355648/017
PERÍODO: 02/05/00 A 31/05/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. C. EDUC. PROFA. CONCEIÇÃO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 21777/00 DE 16/11/00
NOME: MARIA FELIZ ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 5363462/010
PERÍODO: 02/05/00 A 31/05/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. C. EDUC. PROFA. CONCEIÇÃO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 21836/00 DE 20.11.00
NOME: ADONIAS FERNANDES
MATRÍCULA: 5513863/017
PERÍODO: 01.12.00 Á 30.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.C.M. .SRA AP. PARQ.S.FRANC/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 21851/00 DE 20.11.00
NOME: DORALICE DE SOUZA SOUZA
MATRÍCULA: 5513812/018
PERÍODO: 02.10.00 Á 31.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.C.M.N.SRA PA. PARQ. S. FRANC/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 21848/00 DE 20.11.00
NOME: RAIMUNDA ARAMANTINA ANDRADE COSTA
MATRÍCULA: 0751448/014
PERÍODO: 01.12.00 Á 14.01.01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF.V.A. DA CUNHA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 21849/00 DE 20.11.00
NOME: ANTONIO GUILHERME MELO DE LIMA
MATRÍCULA: 5309000/010
PERÍODO: 30.01.01 Á 3001.01
ANO: 2000
UNIDADE: C.E.E.PROD. PROFZULIMA V. DIA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 21847/00 DE 20.11.00
NOME: JOSÉ DO SOCORRO MARIA DA ROCHA
MATRÍCULA: 5189098/019
PERÍODO: 01.12.00 Á 30.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. BELA AURORA DE J. CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 21840/00 DE 20.11.00
NOME: ALÍRIO GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 0290823/016
PERÍODO: 01.12.00 Á 3012.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 21841/00 DE 20.11.00
NOME: LAERCIO SOARES CORREA MORAES
MATRÍCULA: 5497094/019
PERÍODO: 01.12.00 Á 30.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.C.ED.NSRA.PERP.SOCORRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 21842/00 DE 20.11.00
NOME: TELMA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS
MATRÍCULA: 5811554/017
PERÍODO: 27.11.00 Á 10.01.01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. BARÃO DO R. BRANCO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 21839/00 DE 20.11.00
NOME: CATARINA MONTEIRO DUARTE
MATRÍCULA: 0401609/014
PERÍODO: 01.12.00 Á 30.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 21838/00 DE 20.11.00
NOME: HELIETE MONTEIRO SILVA
MATRÍCULA: 6013333/017
PERÍODO: 01.12.00 Á 30.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 21859/00 DE 20.11.00
NOME: MARIA JOANA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5400732/010
PERÍODO: 01.12.00 Á 30.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.C. SOCIAL AUXILIO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 21850/00 DE 20.11.00
NOME: RAIMUNDO NAZARENO SERRÃO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5363101/018
PERÍODO: 01.12.00 Á 30.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 21837/00 DE 20.11.00
NOME: TEREZINHA DE JESUS CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5394716/019
PERÍODO: 01.12.00 Á 30.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 21844/00 DE 20.11.00
NOME: MARIA GOMES DE MENEZES
MATRÍCULA: 0584568/010
PERÍODO: 01.12.00 Á 14.01.01
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 21843/00 DE 20.11.00
NOME: CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 0752282/010
PERÍODO: 01.12.00 Á 30.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CABANAGEM/ BELÉM

PORTARIA Nº: 21845/00 DE 20.11.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PALHETA
MATRÍCULA: 5513391/014
PERÍODO: 01.12.00 Á 30.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. C.COM.N. SRA DO CARMO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 21846/00 DE 20.11.00
NOME: RISALVA DIOGO DA SILVA
MATRÍCULA: 6015611/023
PERÍODO: 01.12.00 Á 30.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.C.COM.N.SRA DO CARMO/ ICOARACI

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

FERIAS – NOVEMBRO/00
PORTARIA Nº 252 DE 10 DE OUTUBRO DE 2000
Servidor(a): Adila Simone Barbosa Varela
P.A. 23.09.99 a 22.09.00 Férias 01.11.00 a 30.11.00
Servidor(a): Antônio Eutálio Costa Corrêa
P.A. 17.02.99 a 16.02.00 Férias 06.11.00 a 05.12.00
Servidor(a): Carlos Magno Pessoa
P.A. 01.11.99 a 31.10.00 Férias 01.11.00 a 30.11.00
Servidor(a): Edee de Souza Leal
P.A. 01.07.99 a 30.06.00 Férias 06.11.00 a 05.12.00
Servidor(a): Everaldo Alvarez Sampaio
P.A. 19.10.99 a 18.10.00 Férias 06.11.00 a 05.12.00
Servidor(a): José Ribamar Diniz Monteiro
P.A. 01.04.99 a 31.03.00 Férias 01.11.00 a 30.11.00
Servidor(a): Josiane Miranda de Melo
P.A. 22.09.99 a 21.09.00 Férias 20.11.00 a 19.12.00
Servidor(a): Márcia Rosana da Silva Saré
P.A. 01.11.99 a 31.10.00 Férias 06.11.00 a 05.12.00
Servidor(a): Maria de Nazaré de Souza Pereira
P.A. 22.09.99 a 21.09.00 Férias 16.11.00 a 15.12.00
Servidor(a): Maria Gorete Argolo de Souza
P.A. 01.11.98 a 31.10.99 Férias 06.11.00 a 05.12.00
Servidor(a): Maria Suely Xavier Lopes
P.A. 24.11.99 a 23.11.00 Férias 03.11.00 a 01.12.00
Servidor(a): Nelson da Silva Teixeira
P.A. 01.10.99 a 30.09.00 Férias 01.11.00 a 30.11.00
Servidor(a): Neusa Cardoso Bittancout
P.A. 30.04.98 a 29.04.99 Férias 06.11.00 a 05.12.00

Servidor(a): Patrícia Silva da Silva
P.A. 21.12.98 a 20.12.99 Férias 23.11.00 a 22.12.00
Servidor(a): Paulo Sérgio Fonseca dos Santos
P.A. 22.04.99 a 21.04.00 Férias 01.11.00 a 30.11.00
Servidor(a): Silvia Mara Cardoso Cardoso
P.A. 01.04.99 a 31.03.00 Férias 06.11.00 a 05.12.00

DESIGNAR PARA RESPONDER
PORTARIA Nº 254 DE 10 DE OUTUBRO DE 2000
Servidor: João Rodrigues Lopes
Matrícula nº 0031836-010
Motivo: Responder pela Direção do Arquivo Público durante a ausência do titular.
Período: 02.10.00 a 06.10.00

PORTARIA Nº 276 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000
Servidora: Zoraya Lobato Moura
Matrícula nº 0715140-013
Motivo: Responder pela Coordenadoria de Recursos Financeiros, durante o impedimento do titular.
Período: 16.10.00 a 20.10.00

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 261 DE 26 DE OUTUBRO DE 2000
Laudo Médico nº 7953/00
Dias : 46(quarenta e seis)
Servidora : Silvana Lamartine Nogueira Henriques
Matrícula nº 5211069-013
Período: 16.10.00 a 30.11.00

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 263 DE 26 DE OUTUBRO DE 2000
Laudo Médico nº 8135/00
Dias : 120 (cento e vinte)
Servidora : Silvia de Nazaré Margalho do Vale
Matrícula nº 5432189-010
Período: 06.10.00 a 02.02.01

PORTARIA Nº 264 DE 26 DE OUTUBRO DE 2000
Laudo Médico nº 7526/00
Dias : 120 (cento e vinte)
Servidor : Cecilian Ribeiro Gouvea
Matrícula nº 5432928-018
Período: 19.09.00 a 16.01.01

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 275 DE 31 DE OUTUBRO DE 2000
Servidor : Gilberto Augusto Monteiro Chaves
Diária : 03(três)
Cidade : Brasília
Período: 05.11 a 07.11.00

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 155 DE 21 DE JUNHO DE 2000
Servidora : Márcia Assunção Pereira
Matrícula nº 5074142-022
Valor do Suprimento: R$ 15.850,00
Motivo: Para atender as despesas de pronto pagamento do Cachê Artístico durante o II Concurso de Boi-Bumba/2000
Elemento de Despesa:
1339.2009523340000.349034.....R$ 15.850,00
Período de Aplicação: 30(trinta) dias
Data : 21.06.00

FERIAS – NOVEMBRO/00
PORTARIA Nº 253 DE 10 DE OUTUBRO DE 2000
Servidor(a): Eliana Maria de Araújo Henriques
P.A. 01.02.99 a 31.01.00 Férias 16.11.00 a 15.12.00
Servidor(a): Eliane Ricardo Fadoul Saraiva
P.A. 01.03.99 a 28.02.00 Férias 06.11.00 a 05.12.00
Servidor(a): Gilberto de Souza Goes
P.A. 12.06.98 a 11.06.99 Férias 06.11.00 a 07.12.00
Servidor(a): Haroldo Muniz
P.A. 21.06.99 a 20.06.00 Férias 06.11.00 a 05.12.00
Servidor(a): João Augusto Protásio Barbosa
P.A. 01.10.99 a 30.09.00 Férias 20.11.00 a 19.12.00
Servidor(a): Lucidea Trindade Campos
P.A. 02.08.99 a 01.08.00 Férias 06.11.00 a 05.12.00
Servidor(a): Railson Lemos Mota
P.A. 01.10.98 a 30.09.99 Férias 06.11.00 a 05.12.00

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA N.° 576/23.11.2000.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORT. N.° 039/03. 04.96,

RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de DEZEMBRO/00, Ex.00:
NÍVEL CENTRAL
0084808-018 ALBERTO NASCIMENTO BATISTA
0083011-015 ALMIR DA FONSECA MARINHO
0094676-010 ALZIRA SOARES DE MATOS
5760976-011 ANA PAULA COELHO
5230683-018 ANGELA NAZARÉ VALENTE
0079634-016 ANTÔNIO MARIA LOURINHO PANTOJA
0084719-016 BENEDITA OLEGÁRIA RAIOL
0002836-014 BENEDITO RAMIRES BRASIL
5176727-088 BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA
5177294-018 CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO
5290376-019 CARLOS ALBERTO PINTO DA ROCHA
5050669-028 CARLOS ALBERTO RAUDA PIMENTEL
5789761-016 CARMEN LÚCIA RIBEIRO DE MAGALHÃES
0084352-019 COSMA CABRAL DE SOUZA
0094820-016 DEUZA MARIA BARRAL DO NASCIMENTO
5118310-016 DJALMA GONÇALVES CHAVES
5761158-014 EDHELSON FURTADO DE LEÃO
5595070-032 EDINEA SILVA REIS
5258154-020 EDITH DE SOUZA MAIA
5160723-018 EDMILSON COELHO MAIA
0721719-018 ELVIRA CRISTINA ALMEIDA MARÇAL
0727229-014 ELZA MARIA DA SILVA FRANÇA
5077826-012 EULALIA IERECÊ MOURA SILVA
0726630-012 EVALDO LOPES DE FREITAS FILHO
5136849-016 FABÍOLA PIRES DA SILVA
5569230-019 FRANCISCA DE NAZARÉ PARACAMPOS CEREJO
5213967-017 GERALDA AMÉLIA RESENDE
5464609-016 HAMILTON MUTRAN JÁCOME
5762510-017 HELDERSON DA SILVA COSTA
0086584-012 INGRID NATAL ROCHA BRITO
5091870-010 IVONE DO ROSÁRIO FERREIRA
5445698-013 IVONE TRAJANO DO VALE
0004685-025 JOÃO ALBERTO CAYOSO PAIVA
5760836-010 JOELSON DOS REIS COSTA
5762766-013 JORGE LUIZ VEIGA PENA
5423945-010 JOSÉ DA CONCEIÇÃO WANZELER
3184510-052 JOSÉ GUATAÇARA CORRÊA GABRIEL
5760852-014 JOSÉ HUMBERTO UCHOA DA SILVA
0184136-012 JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA
5444179-016 LAILMA NAZARÉ MARRON DA SILVA BORGES
0108731-018 LAURA JULIANA LIMA DOS SANTOS
5605180-013 MÁRCIA CRISTINA DE MATOS ALMEIDA
0102113-010 MARIA CRISTINA MOLLER DA SILVA
5290538-019 MARIA DE FÁTIMA BEMERGUY ASSUMPÇÃO
0081060-010 MARIA DE NAZARÉ MOREIRA MIRANDA
5540879-014 MARIA DO SOCORRO MELO
5095921-010 MARIA GORETTI MENDES MARREIROS
0723290-015 MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA
5760909-019 MARIA JOSÉ PESSOA COSTA
0116300-014 MARIA JOSEFA LIRA DOS SANTOS
5486564-019 MARIA TEREZA DA COSTA GONÇALVES
0084182-017 MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
0056014-010 MARIA TEREZINHA DE JESUS PIRES
5464501-012 MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS
0081663-015 NAZARÉ SOCORRO DA SILVA
5606594-015 NILCE LEA FIGUEIREDO BANDEIRA
5150272-011 NIVALDO DA COSTA MAUÉS
5760933-014 OSVALDO MARTINS ALMEIDA
0081442-014 RAIMUNDA COSTA DA SILVA
5160502-017 RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO BAPTISTA P= 06.12.00 A 04.01.01
3182231-022 RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS
5552451-014 REGINA MARIA ROSA PINHEIRO
0105414-017 RICARDO ROBERTO DA SILVA BRITO
0090743-017 ROGÉRIA NUNES COELHO
5705460-015 SEBASTIÃO COELHO GUEDES
5095867-013 SOCORRO DE MARIA RODRIGUES DE SOUZA
0078484-012 SÔNIA HELENA RODRIGUES PAES
5231540-010 TÂNIA MARIANE MARREIROS BENONE
0103268-018 VILMAR PAZ DE SENA
0723720-018 WALDIR PEREIRA DE AZEVEDO
5273501-015 WILMA DO SOCORRO TAVARES SENA
EXERCÍCIO 99:
0723339-018 MARIA DE FÁTIMA LOBO MAZZARO PEREIRA
0097802-011 MARIA ELIZABETH DOS SANTOS CONSTANTE
EXERCÍCIO 98:
0075060-015 ANTÔNIO HERMILO DA COSTA E SILVA

1ª CRS
0725617-016 ADAMOR FERREIRA DE LIMA
0103187-018 AILTON SOUZA DE BARROS
5087570-018 ALBA MARIA CORREA NOGUEIRA GROBERIO
0120316-010 ALIETE SANTOS SOUZA
0105511-010 ÁLVARO FERRAZ LOBO
0085553-020 ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
5671736-015 ANA CLÁUDIA LIMA DE SOUZA
5087171-030 ANA CRISTINA ÁLVARES GUZZO
5122244-015 ANA LÚCIA DE LEÃO MORAES
5220602-016 ANA MARIA CARNEIRO BARRIO
0111660-016 ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
5605245-010 ANA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA
5304369-018 ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
5295173-019 ANAILCE GOMES DE SOUZA
5661552-014 ANGÉLICA DO SOCORRO SILVA DIAS
0101397-016 ANTÔNIA RITA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
5483310-013 ANTONIO CARLOS LAVES NUNES
5181500-014 ANTONIO LUIZ TANOEIRO PEREIRA
5088992-011 ANTÔNIO VALENTE FERREIRA
5446422-019 ARACOELI PEREIRA MESQUITA
5105218-011 ARIETE DE FÁTIMA BARROS BRAGA
0087858-013 ARMINIA CLÁUDIO MONTEIRO
5290775-013 BENEDITA DOS SANTOS SILVA
0102652-015 BENEDITO NATALINO FERREIRA RODRIGUES
5373298-015 CARLOS ALBERTO LOPES DOS SANTOS
0088056-010 CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA P= 01a 20.12.00
2009528-020 CARLYLE VON CRUZ
5089190-018 CARMEM SILVIA CAPELA BARRADA
5306230-017 CARMENDO SOCORRO ANDRADE CARDOSO
0729051-013 CERISMAR ROCHA DA SILVA
5304938-014 CÍCERO FRANCISCO DE ALMEIDA SILVA
5118107-010 CLEA DE NAZARÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
5521335-010 CLOTILDE DE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA
0723649-010 CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA LIMA
0331627-023 COSMO NAZARÉ MEIRELES PAIVA
5785596-012 DALVA HELENE DA SILVA ALBUQUERQUE
5289505-015 DALVA MARIA CARDOSO LACERDA
0115274-018 DENYSE FERNANDA DE NORONHA RODRIGUES
0075868-017 DEUZIMAR DE NAZARÉ CASTELO BRANCO
0117242-013 DIONÉA VIEIRA DE ALMEIDA
0090484-013 DOLORES TEREZINHA NAVEGANTES DE JESUS
5154650-014 DOMINGAS ISABEL GUTIERREZ
5216842-016 EDILEA DE FÁTIMA FERREIRA BARBOSA
0119318-012 EDILSON JORGE DA ROCHA ANUNCIAÇÃO
0721603-012 EDNA PORFÍRIO DE LIMA
5455820-015 EDNEA GARCIA SOARES
5156254-010 EDUARDO PASTANA DE CARVALHO
5090415-012 EGIDIA CRISPINO BARATA
5150493-012 ELEURA MARQUES CORRÊA
5230560-018 ELIANA MARIA COSTA DA SILVA
0727610-014 ELIZAMA SILVA LIMA
0100455-017 ELIZEU PINHO DE FREITAS P= 01a 20.12.00
5650089-019 ELISA SEABRA BRAGA BORGES
6085180-037 ELZA FARIAS DA SILVA
0115169-012 ENOLINA CARDOSO BARATA
5219825-019 EULINA DE CARVALHO HENDERSON
5785537-011 EURÍDICE DOS SANTOS BARRETO
0086932-018 FÁTIMA DE NAZARÉ CARNEIRO OLIVEIRA
5486661-012 FERNANDO DA PURIFICAÇÃO BRITO P= 01 a 20.12.00
5323029-027 FERNANDO LUIZ VIANA OLIVEIRA
0116165-018 FLORZINA ALMEIDA DURANS
0115312-010 FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA
5122287-012 FRANCISCA MARIA DA SILVA
0098582-010 FRANCISCA VIEIRA SOARES
5141834-014 FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA
0078310-013 FRANCISCO DE SOUZA ARCANJO
0089079-019 GABRIEL GONDIM HERMES
2059320-011 GERALDA VIEIRA SOARES
5108730-017 GEZIS MARIA FAÇANHA RAMOS
5342260-012 GILMÁRIO PINTO RIBEIRO
0078069-014 GRACIL SANTOS SOUZA DOMINGUES
5213940-013 HAROLDO DOS PRAZERES E SOUZA
0088188-019 HELENA ALVES DA COSTA E COSTA
0720100-027 HELENA MATIKO HIDAKA
5084750-012 HELENA RIBEIRO DOS SANTOS
0114774-010 HELENO RAMOS MASSOUD
5466199-015 HORBER LANDY GOMES MONTEIRO
0785650-010 INÊS DOS SANTOS FERREIRA
5529450-018 IONETE DO SOCORRO COSTA SOUZA
5150221-012 IOLANDA PINHEIRO DE SOUZA
0101567-018 IRACEMA COSTA DA CUNHA
5265479-018 IRACEMA NAZARÉ SOUZA PORTELA
0082120-015 IVAN CARRERA LEITE
0723711-019 IVAN CLÁUDIO BENTES DE SOUZA
3262278-020 IVANEIDE TELMA CARDOSO ALMEIDA
5118603-018 IVETE ARAÚJO BORGES
0101540-014 IVONE DA SILVA FERNANDES
0104230-015 IVONE DANIN MOURA
3202933-024 IVONE MARIA GOMES NOGUEIRA
5486696-018 IZABEL DO ESPÍRITO SANTO CORRÊA BRAGA
0722537-010 IZABEL PEREIRA DE CAMPOS
0724190-014 JACIRA DA COSTA CAXIAS
3263460-012 JANE IRACEMA JANSEN PAMPOLHA
5445639-012 JANÉ NAZARÉ DA SILVA LIMA
5142032-010 JOANA SANTANA DE OLIVEIRA
5255392-010 JOÃO ROBERTO DE ARAÚJO
5768250-013 JOÃO ROBERTO XERFAN NEGRÃO
0094110-011 JOÃO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA P= 01 a 20.12.00
0105953-012 JOÃO SANTOS DA SILVA
6080235-026 JOÃO VIANEI CORRÊA DA SILVA
0101753-013 JORGE ALBERTO RIBEIRO DAS MERCÊS
5554500-010 JORGE LUIZ LOPES BRITO
0098663-010 JOSÉ BARATINHA PINHEIRO
0080764-013 JOSÉ BONIFÁCIO DE BARROS PIMENTEL
2017130-021 JOSÉ FIRMINO DE ABREU
0724378-010 JOSÉ MARIA BRAGA DOS SANTOS
0726494-019 JOSÉ MARIA DE FRANÇA
0116130-012 JOSÉ MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO
5141869-010 JOSEANE DO SOCORRO BARROS LIMA
5159504-019 JOSEFA GUIMARÃES CARVALHO
5350832-015 JOSIEL DE SOUZA BATISTA
5154502-011 JOSUÉ DA SILVA OLIVEIRA
5180945-013 JUCIREMA NOGUEIRA
5160090-012 JULINÁ DE SOUZA MATOS
5596750-016 LAERCIO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA
5291127-018 LAELANE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA
5323410-019 LAELIA DO SOCORRO BARBOSA
0727415-010 LENINA DOS SANTOS ALCÂNTARA
5744377-017 LEONARDO MARQUES GONÇALVES
0076716-010 LIA LOBATO BATISTA DE SOUSA
5540798-014 LILIAN MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

5182077-017 LÚCIA DE NAZARÉ ALVES MARQUES
5088119-018 LUCIMAR AZEVEDO MOURA
0095362-013 LUIS ALVES ARRAES
5552044-018 LUIZ CLÁUDIO DA FONSECA PEREIRA
6037321-020 MAGESSO MARIANO ALVES DA SILVA
0101990-018 MANOEL ATAIR RODRIGUES
0084883-012 MANOEL MARÇAL PEREIRA
0097799-014 MARA RUBIA GUIMARÃES DRAGO
5180635-010 MÁRCIA REGINA NEVES LEÃO
3259617-016 MÁRCIA RIEBISCH TEIXEIRA HENRIQUES
5139791-018 MARCILÉIA FERREIRA FARIAS NORONHA
0086720-016 MARCINO FURTADO DE MELO
5304792-018 MARCO ANTÔNIO AGUIAR
5154669-016 MARCO ANTONIO MENDES BASTOS
0228877-026 MARIA ALCELINA CORDEIRO BORGES
0771252-013 MARIA AMÉLIA QUEIROZ MOREIRA DA SILVA
0076945-020 MARIA ARCÂNGELA VIANA DE ARAÚJO
5177006-014 MARIA CARMELITA BERNARDES DA COSTA CABRAL
5139554-013 MARIA CÉLIA CRUZ MAIA
5273480-013 MARIA CLEIDE DIAS DE OLIVEIRA
0083429-011 MARIA DAMIANA DA SILVA CABRAL
0119326-014 MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM PINHEIRO
0101745-011 MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS
5093163-017 MARIA DA GLÓRIA SANTIAGO MONTEIRO
5392756-015 MARIA DA PAZ CASTRO DE OLIVEIRA
5360960-019 MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FREITAS
5077486-019 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA
0103055-027 MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA
5108675-013 MARIA DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO
0078093-010 MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES PORTO
0115479-015 MARIA DAS GRAÇAS LOPES SENA
5166560-018 MARIA DAS GRAÇAS MENDES SOUZA
0727733-014 MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SILVA
0108880-018 MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA
0087289-017 MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SANTOS
0986968-022 MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ
0103616-013 MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
0121266-011 MARIA DE FÁTIMA SERRÃO PALHETA
5150507-010 MARIA DE FÁTIMA SOARES DO NASCIMENTO
5155487-018 MARIA DE FÁTIMA SOUZA FONTE
0120510-018 MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS
0120952-028 MARIA DE JESUS CORDEIRO BENTES
5464684-010 MARIA DE JESUS SANTOS PINHEIRO
5081335-029 MARIA DE LIMA FERREIRA
5302242-010 MARIA DE LOURDES ARAÚJO LASTRA
0101591-013 MARIA DE NAZARÉ COSTA PEREIRA
5157943-010 MARIA DE NAZARÉ CUNHA DA CONCEIÇÃO
5145350-019 MARIA DO PERPETUO SOCORRO AMORAS
5230810-012 MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA GOMES
5534410-013 MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA
5596793-013 MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES
0119695-018 MARIA EFIGÊNIA DA SILVA LEMOS
5099595-010 MARIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA
0121983-010 MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO
0727539-017 MARIA FERNANDES SOUZA
5149304-014 MARIA FLORIPES FREITAS DE LIMA
0110337-017 MARIA HELENA DA SILVA MANSUR
5486645-019 MARIA HELINA BRITO FERREIRA
5262216-013 MARIA IRACEMA FAIAL LOBO
5053722-020 MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS
0120839-012 MARIA ISMÊNIA SARMENTO FIGUEIREDO
0101761-015 MARIA JOAQUINA NEVES CONTENTE
5077320-011 MARIA JOSÉ MONTEIRO LISBOA
0729329-019 MARIA LIDUINA REIS LISBOA
0106429-014 MARIA LÚCIA BANDEIRA DA COSTA
5253608-014 MARIA MACEDO DA CONCEIÇÃO
5540828-015 MARIA MARGARIDA DA SILVA DRAGO
5092949-017 MARIA NEUCY DA PAZ COELHO
5157862-010 MARIA NIEDJA ANDRADE MOURA CUNHA
0114740-012 MARIA ROSA SILVA DA CONCEIÇÃO
5569362-018 MARIA SUELY GONÇALVES GALVÃO
5373263-010 MARIA TEREZA DIAS DE ALMEIDA
0077364-010 MARIA ZILA DE SOUZA BRITO
0095222-012 MARILDA NAZARÉ MARTINS DE SOUZA
5304075-019 MARIZA SILVA NASCIMENTO
5484405-013 MARLETE ALMEIDA RODRIGUES OLIVEIRA
0120979-013 MARLUCI GALHARDO DE PAULA
0087211-014 MARILURDES RODRIGUES MODESTO
0131010-015 MARILZA GALDINO DE ALMEIDA
0105384-016 MARQUETE BASTOS SANTANA
0115517-018 MARY DA ROCHA FORTE
0121657-014 MENÉSIO MIRANDA BRITO
0726125-015 MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE
0082104-011 MÔNICA CUSTÓDIA COUTO ABREU PAMPLONA
0098507-016 NATAIR BARROS DE ANDRADE
5143500-019 NAZARENO OLIVEIRA MAMEDE
0726028-011 NAUDILENE FIGUEIREDO FERREIRA
0098019-010 NELSON PIRES SADALA
0722553-013 NORMA DE NAZARETH SILVEIRA SANTOS
0726214-017 OLGA RIBEIRO DIAS
0122190-016 OSMARINO DA SILVA SANTOS
5143349-019 PEDRO MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO
5094062-019 RAIMUNDA BENEDITA DA COSTA PINHEIRO
5150442-013 RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES
0075671-011 RAIMUNDA ZENY GOMES
0729167-019 RAIMUNDO MIRANDA CARDOSO
0122777-017 RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES CARVALHO
0097969-016 RAIMUNDO OLIVEIRA DA VERA CRUZ
5521220-011 RAIMUNDO SARAIVA
5188032-012 RAUL JOSÉ MARQUES DE NAZARETH JÚNIOR
5077150-010 REGINA ÂNGELA LOPES RODRIGUES MENDES
5444268-018 REGINA LÚCIA DA COSTA MARQUES
0122092-015 REGINALDO MENEZES DE FREITAS
5271940-024 RENATA AMANAJÁS DE MELO MEDEIROS
5105250-019 RITA DE CÁSSIA AMADOR PAIVA
0100463-019 ROBERTO PAMPOLHA XERFAN PINTO
5445515-015 ROBERTO WAGNER DO ROSÁRIO LISBOA
0087360-014 RONALDO FERNANDES ALVES
5076889-018 ROSA DILMA DE AQUINO
0107980-019 ROSA MARIA DE SOUZA BARROS
5096391-016 ROSA MARIA FERREIRA LIMA
5595916-010 ROSÂNGELA BRITO LOPES
5155673-013 ROSÂNGELA DE ALMEIDA PINHEIRO
5465826-012 ROSÂNGELA MARIA MENDES MOREIRA
5084865-037 ROSÂNGELA MATOS DA SILVA
0090352-014 ROSEANE MIRANDA DE BARROS COSTA
5118557-013 ROSEMARY LOPES DIAS
5118239-010 ROSE MARY CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO
5445396-012 ROSENY OLIVEIRA GUEDES
3263363-019 ROSELENA SALGUEIRO RUIVO
0105716-018 ROSILDA SILVA DE LIMA
5081378-018 ROSILENE REIS DE CARVALHO
2006227-023 ROSINALDO LUIZ RODRIGUES SILVA
5605865-015 RUBEM DA SILVA ALMEIDA
0080128-014 SABINO NASCIMENTO SILVA
5105331-019 SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA
2002582-023 SANDRA MARIA ALVES LOBATO
5262100-018 SÉRGIO LUÍS FERNANDES BARRIGA
3185443-028 SHEILA MARIA RIBEIRO TAPAJÓS
5661137-016 SHIRLEY DE JESUS RUIVO BEZERRA
5145244-032 SHISLENE TEIXEIRA SARMANHO
0101184-017 SILANILDES JAQUES DE OLIVEIRA DE CARVALHO
5482860-018 SILVANA MARIA MAIA SAMPAIO PAIXÃO
5561957-014 SÍLVIA CRISTINA BENTES CASTRO
0102679-019 SÍLVIA LOBO CHAGAS MARCELINO
0363758-025 SÍLVIA NASCIMENTO DA SILVA
5094224-019 SIMONE SILVA MARANHÃO
0721794-012 SÔNIA GONÇALVES REIS
5465460-012 SÔNIA MARIA BRABO PANTOJA MACHADO
0103861-010 SULAMITA LEAL GALVÃO
0021458-012 TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS
5744458-017 TEREZINHA SOARES RAMALHO
0114600-011 THEREZINHA DE JESUS COSENZA DE SOUSA
5552150-010 TEREZINHA DE JESUS MACHADO CUNHA
5661315-010 UBIRATAN DE SOUZA MARTINS JÚNIOR
5445930-015 VANIA DE JESUS PEREIRA JAQUES
5118077-019 VERA LÚCIA NASCIMENTO DA COSTA
0727318-016 VERA MARIA DE BRITO LIMA
0092401-010 VITOR RODRIGUES BANDEIRA
0105600-012 WALMIRIA LAMELA ABUD
5533767-018 WANILDE DE BELÉM SANTOS DE LIMA
0726133-017 WILLIAM SARAIVA GARCIA
5561841-019 WILSONETE TEIXEIRA BARATA
0123048-011 YVANA MARIA FONSECA PORTELA
5424313-018 ZEONETE DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES
0075175-013 ZULEIDE FIGUEIRA DOS SANTOS
5230535-015 ZULEIDE MARIA SOARES DE SOUZA
EXERCÍCIO 99:
0726648-017 ANTÔNIO CARLOS MOTTA DA SILVEIRA
5427312-014 CELINA DA CRUZ RODRIGUES DE JESUS
0105759-015 DALVA NAZARENA NASCIMENTO ARAÚJO
0101583-011 JACIREMA PORFÍRIO DE LIMA SAMPAIO
0105880-014 LOURDES DO SOCORRO MENDES DE ABREU
0722600-023 LUIZ FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO
5521750-018 MARIA CLAUDETE PEREIRA PIRES
5552036-016 MARIA IRACEMA NÓBREGA DE ARAÚJO SOUZA
5303974-016 MARIA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS
0722162-010 MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO
5176700-014 ODILIO DENIS DOS ANJOS BRABO
5171300-010 ROSA MARIA RAIOL DE BRITO
0076600-014 ROSA TRINDADE AMORIM
EXERCÍCIO 98:
5466652-016 CLEONICE PEREIRA DE SENNA
0120278-018 ISAURA FERREIRA ROSA

2º CRS
0106569-015 CILENO JORGE DA SILVA
0094730-017 CLAUDIONOR PALHETA CARDOSO
5092779-015 EDNA DE PAIVA VAZ
0106380-011 EDUARDO RODRIGUES
0724939-015 ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
0109320-017 ENEDINA MATOS DA SILVA
0109592-017 ESPERANÇA GOMES DOS SANTOS
0110558-018 JOSELINA CARMELA BATISTA RAVANA
0088870-012 LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES
2059509-023 MANOEL MOREIRA CAMPOS
0110329-015 MANOEL PAULO CARDOSO DE MORAES
0106690-014 MANUEL DO ESPÍRITO SANTO CRAVO
5758033-018 MARCOS AFONSO LEÃO COELHO
0109045-010 MARIA DE JESUS DA SILVA MORAES
5093384-018 MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA COSTA
5654238-019 MARIA ROSINEA NASCIMENTO AMARAL
0110671-015 MARIA SOCORRO ARAÚJO OLIVEIRA
5147433-012 OSVALDINO SANTOS DA SILVA
0075043-030 RAIMUNDA MACÁRIO BARROS
0109177-019 RAIMUNDA MARTINS DE SOUZA
0109436-012 TEREZA DE JESUS CARDOSO

3º CRS
0107050-010 ADÉLIA COSTA DA PAIXÃO
5486106-013 ALDA CRISTINA CARVALHO ZOTTOLO
5486165-014 ALDAIR DA SILVA LIMA
5177170-010 ANTÔNIO JORGE RIBEIRO DA SILVA
0721131-010 ANTÔNIO RIVALDO DIAS DA SILVA
0117480-015 CARLOS EDÍLSON PEREIRA RIBEIRO
5748488-014 CESÁR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO
3240940-024 CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA
5262151-017 DÁRIA PINHEIRO DE SOUSA
5176808-018 EDINALDO SILVA DO ROSÁRIO
5562775-016 ELIZONETE CORDOVIL FERREIRA
0369586-026 EUNICE AZEVEDO DA SILVA
5167698-015 FRANCISCA DOS REIS SANTIAGO
5594863-010 FRANCISCO SILVA OLIVEIRA
0118940-011 GÉIZA MARIA MOURA DE OLIVEIRA
5483344-011 GILBERTO FURTADO DE OLIVEIRA
5148448-010 GLADYS DOS SANTOS HORSFORD
5155860-032 IÈDA AUXILIADORA CRAVEIRO DE OLIVEIRA
5089050-017 JESUS NAZARENO ARAÚJO SIQUEIRA
5444594-014 JÔNATAS SOUZA SILVA
5149029-017 JOSÉ DE MORAES FILHO
0106810-014 JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS
0724947-017 JUDITH GALVÃO DE LIMA
5180899-019 KÁCIA SILVANA DE LIMA QUADROS
5095085-018 MARIA CELESTE ALVES DIAS
0726249-012 MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA
0724009-017 MARIA DE LOURDE DA SILVA LOPES
0111350-013 MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS
5167590-011 MARIA DE NAZARÉ PESSOA DA COSTA
0118800-010 MARIA DE NAZARÉ SILVA E SILVA
5360900-010 MARIA DO SOCORRO BOTELHO DE OLIVEIRA
5176794-010 MARIA IRACI TEIXEIRA
5180767-010 MARIA JAQUELINE MARINHO ARAÚJO
5161274-014 MARIA JOSÉ FERREIRA DE ALENCAR
5231060-015 MARIA NILCIRENE PEREIRA DOS SANTOS
5148308-019 MARIA ONEIDE GONÇALVES DA ROCHA
5216702-015 MARIA SUELY RAMOS BATISTA
5167744-010 NEUZA DE QUEIROZ SALES
5155851-017 PAULO SÉRGIO DA PAIXÃO SILVA
5166411-018 RAIMUNDA NONATA PAULINO DA SILVA
5148529-010 RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS
5155312-011 RAIMUNDA TEIXEIRA ARAÚJO
0117161-013 RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA
0721280-010 RAIMUNDO SÁ DA COSTA
5154472-010 REGINA DO SOCORRO MOREIRA PINTO
5323754-010 REINALDO SOARES DE ALMEIDA
0116874-015 RITA RAMALHO DE ABREU
0107387-017 SELMA DE FÁTIMA BENTES DA SILVA
5154588-016 VALDEMIR ALVES RODRIGUES
0721212-010 VIVALDO FERNANDES DA CUNHA
EXERCÍCIO 99:
5145090-018 OSMARINA MENDES DE ALMEIDA

4º CRS
5521190-010 ADAILDO SANTIAGO SILVA
0721670-015 ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO
0090336-010 ANTONIA MARIA REIS CUNHA
5231213-016 ANTONIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
0117528-010 ANTONIO MARIA RIBEIRO RODRIGUES
5520355-018 ARMANDO ALVES DA SILVA
5118646-015 CARMEM SILVIA DE MOURA FREIRE
0721859-019 EDMILSON RODRIGUES CHAVES
0108529-019 ELIANA RIBEIRO ROSA
5088232-015 EXPEDITO PINHEIRO GOMES DE CARVALHO
5116619-019 FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO
5347645-010 IRACEMA SIMÕES DO NASCIMENTO
0108812-018 IRENE COSTA DOS SANTOS
5466563-014 JOÃO VALDERNI LEITE SANTOS
5108462-014 JOSÉ AMÉRICO ALVES SARMENTO
0108790-019 JOSÉ MARIA ALMEIDA DE SOUZA
5595819-017 LAÉRCIO LEONI PINTO
5557275-018 LUIZA DA CONCEIÇÃO MELO
5406471-019 MANOEL DOMINGOS BORGES
0105821-013 MANOEL MARIA GUIMARÃES AZEVEDO
5092892-012 MANOEL MARIA SERRÃO VALENTE
0721646-010 MANOEL RAMOS CORREA
5424747-018 MARIA ELCIRA RAMOS MARTINS
5347491-012 MARIA ANTONIA GOMES RIBEIRO
0103748-012 MARIA CELESTE BASTOS MIRALHA
0078255-010 MARIA DE NAZARÉ DE JESUS SOUZA
5095930-019 MARIA DE NAZARÉ MACIEL SILVA
0118214-013 MARIA HELENA DOS SANTOS LOPES
5290678-010 MARIA IZABEL DE SOUZA MELO
5227615-016 MARIA MARILENE OLIVEIRA MONTEIRO
0117501-017 MARIA RITA CUNHA FERREIRA
0721808-010 MARIA SUELY ALVES DA SILVA
0108588-010 MOISANIEL PEREIRA DE LIMA
0078760-010 NEUZA BRITO DA SILVA
5347734-012 NELZUITA MARIA DE FÁTIMA MOTA PINHEIRO
0107697-010 NIVALDO FERNANDES FERREIRA BRITO
5146992-016 OSVALDO BRITO DA COSTA
0108375-010 PAULO LIMA PINHEIRO
5650127-011 ROSÂNGELA ROSA SANTA BRÍGIDA
0119776-018 ROSILDA PINTO DO CARMO
0105813-011 SAMUEL FERREIRA MATOS
0108081-011 VERA LÚCIA ALVES DOS SANTOS

5º CRS
5081386-028 ALOYSIO NOVAES FRANCO
5089042-023 ALZIRA ROSSDEUTSCHER
0720976-010 ANGÉLICA MARIA FONSECA SAÍTA

0090930-010 ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
0090190-014 EIFROZINA DOS SANTOS ALMEIDA
0091448-011 FRANCISCA DA COSTA LIRA
0078743-016 GUILHERME JOSÉ DE LIMA
5231582-010 INERINA DE MOURA FERREIRA
0091634-017 JÚLIO LOUZARDO DA SILVA DIAS
5304709-011 LUCINA RIBEIRO DE LIMA
5089468-013 LUZIA ALVES DE ASSIS SOUSA
0091626-015 MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA
5563801-012 MARGARIDA DA FONSECA JÚLIO
0091154-012 MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
0091243-014 MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DIAS
0078808-012 MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
0091367-011 OSCARINA RAMOS DE SOUZA
0724769-013 OSMARINA GOMES TAVARES
0078433-013 PALMIRA DE FARIAS CARDOSO

6º CRS
5571758-014 ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
0724432-017 CARLOS RODRIGUES PEREIRA
0091790-011 DEUSARINA GONÇALVES DIAS
0089869-016 GABRIEL AMARAL DOS REIS
0079340-017 GASPAR GOMES MACIEL
5789958-011 IVANA CARMEM DO NASCIMENTO IVO LIBERAL
0099260-011 JUELITA SANTANA QUEIROZ
0118249-019 LÁZARO GOMES DA SILVA
5094178-014 MARIA APARECIDA DA SILVA
0091766-016 MARIA CAMPOS DIAS
0080640-016 MARIA DE FÁTIMA SOUSA REIS
0724483-016 MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES
5322367-011 MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS FERREIRA
5089310-018 MARIA LIDUINA MEIRELES MARQUES
5485983-011 MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
0099147-014 RAIMUNDO VALDEMIR MACHADO
0729183-012 ROSE CRISITNA MONTEIRO CORDEIRO
0118567-013 SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
0079014-010 VALDENORA VÂNIA ARAÚJO MARTINS

7º CRS
5521602-015 ANA LÚCIA ANDRADE DA CONCEIÇÃO
2059452-029 BENEDITA CAMPOS
0098922-014 CELESTE BRANDÃO CHAVES
0080381-012 CLOTILDE DE OLIVEIRA COUTINHO
5557100-011 EDNA MARIA MONTEIRO ALVES
5217032-010 FILOMÁRIO PAMPLONA GOMES
0080225-018 IRAMAIA BARBOSA DA SILVEIRA CUNHA
6016855-023 IRVAL SILVA PAUXIS
0727440-012 MARA CILDA BRASIL FELIX
0092819-016 MARIA DE FÁTIMA GEMAQUE GOMES
5464560-013 NEUZA MARIA LIMA DE SOUZA
5306256-013 OTACI GEMAQUE
0092584-018 RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
0106151-019 RAIMUNDO NONATO MELO BARBOSA
5808219-010 RICARDO JOSÉ CONDURÚ CONCEIÇÃO
0080365-019 ROSALINA ESPÍNDOLA NERY
0726370-011 ROSILDA SOARES GOUVÊA
5160413-015 VITORINO FARIAS DE PAULA
5393418-018 WALQUÍRIA OLIVEIRA FARIAS

8º CRS
5761654-012 CARLA LÍDIA DE SOUZA PENIN
5446155-013 CARMEN LÚCIA LOBATO PEREIRA
0098736-019 FRANCISCO MARQUES DE SENA
5393760-012 HIRVAL DA SILVA SANTOS
0720178-011 MARIA CLÉIA MACHADO DE SOUZA
0123358-014 MARIA GRACINDA PINHEIRO DE BRITO
5143268-019 MARIA WILMA ALVES DE MELO
0726389-013 ODELINA PEREIRA VANZELER
0124540-015 RAIMUNDA DOS PASSOS ALHO
0090050-013 RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA CHADA
5522412-015 ROSILENE PAIXÃO REGO

9º CRS
0123749-017 AUREA LÚCIA DIAS ALEXANDER
5393515-016 CÉLIA DOS SANTOS BATISTA
0111490-014 EMÍDIO BRUNO BATISTA DA ROCHA
5766206-016 EVANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
5466024-019 FRANCIMARY LEÃO DIAS DA SILVA
0123927-010 ISABEL MENDES MACHADO
0094579-017 JORGE EYMAR DE MATOS SILVA
0111848-012 MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA
0720330-019 MARIA DE JESUS PANTOJA BORGES
0111805-015 MARIA DO CARMO AZEVEDO MARINHO
5395542-012 MARIA JOSÉ RAMOS DOS SANTOS
0720356-015 RAGNER BORGIA JUNOTT
5323169-010 RAIMUNDO ERALDO FARIAS GONÇALVES
5321549-010 SHIRLANDA MARIA ROCHA BARBOSA
0092550-010 SUELY RODRIGUES PENHA
0123846-010 WALDENICE AZEVEDO DE MEDEIROS

10º CRS
5393485-015 DANIEL FALCADI
5347777-010 DORALICE ROCHA TEIXEIRA AZEVEDO
5402514-010 EDINA ALVES DOS SANTOS
5303907-013 FRANCISCO ADALBERTO MACHADO DE SOUZA
5148898-013 FRANCISCO FRANCO RODRIGUES FILHO
5562511-018 LUZIA BARRETO DUARTE
5153395-023 MARIA DE NAZARÉ LEOCÁDIO DA SILVA
5606403-015 MÁRIO FERNANDO FALCÃO MOREIRA
5143535-014 PEDRO DA SILVA SANTOS
5392691-019 SEBASTIANA LOPES BANDEIRA CHAVES
0124559-017 TEREZINHA DIAS
EXERCÍCIO 99:
5789672-014 ADELINO CORRÊA PANTOJA

11º CRS
5110734-013 CARLOS ROBERTO LIMA P.01 A 20.12.00
5429005-012 CÍCERO FERREIRA ANTUNES
5156270-014 GETÚLIO ELIAS BARBOSA
5092922-013 IRENE GONÇALVES RAMOS
0113980-014 IRON COSTA GOMES
5167019-019 JANDIRA BARATA GUIMARÃES
5342902-017 JEANE PIRES JEAN
5110378-016 JORGE LUÍS DA SILVA SANTANA
5599091-014 MAGNÓLIA NEVES DA SILVA
5541077-010 MARIA DE LOURDES LINO ABRÃO
0104604-017 MARIA DO CARMO DA COSTA MOURA
5606276-010 MARIA DO MILAGRES CARNEIRO LIMA
5606349-019 MARIA GERUZA AZEVEDO SILVA
0727164-018 MARIA GORETE XAVIER DA SILVA
0112330-015 MARIA RIBAS DE OLIVEIRA PEREIRA
5176654-010 MARIA WILMA TORRES DA COSTA
0720470-010 NANCY MARIA MARTINS
0727121-010 NEURACI DA COSTA SOUZA
6063314-028 NILDA LAMEIRA DE SOUZA
0076660-020 RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS
0720321-028 ROÉZER BANDEIRA LOBO
5289530-018 SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
5605652-016 VALDIZIA DA SILVA MOREIRA
0113506-015 ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ

12º CRS
5154391-010 ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO
5136130-016 DALVINA DE SOUZA PEREIRA
5095255-010 ELEONOR CELESTE PAULINO SANTA BRÍGIDA
0113247-011 EUNICE ANDRADE DA SILVA
5608350-019 FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA
5088747-015 ILDENE ALVES DOS SANTOS
5139430-016 LENIRA CORRÊA DE ARAÚJO
5793912-019 LENY BORGES GOMES
5181941-019 MARIA DALVA LIRA DOS SANTOS
0124761-016 MARIA DAS GRAÇAS CÂMARA CUNHA
5187788-011 MARIA DE FÁTIMA DIAS CARVALHO
6116221-020 MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SILVA
0112755-016 MARIA ÉSTER SOUZA LIMA
0113565-016 MARIA IZA RODRIGUES OLIVEIRA
0104744-018 MARIA LEUDA LIMA MOURA
5793564-013 MARIA LOPES DA SILVA
5719844-015 PAULO SÉRGIO OLIVEIRA ARAÚJO
0114006-012 RAIMUNDA BORGES DA SILVA
5793939-012 RAIMUNDA NUNES DA FONSECA
5372348-014 RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA
5089131-017 SELINA SOUZA DE OLIVEIRA
5793572-015 SÔNIA NOGUEIRA ALVES
5793696-012 VALDEMIR PEREIRA DO CARMO
5088453-016 ZENORY DE FÁTIMA PORTALAU SILVA
EXERCÍCIO 99:
5661692-015 IVONE SOUSA SÁ

13º CRS
0079570-017 ANTONIA FARIAS DE SOUZA SANTOS
5562589-010 ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES
5182417-010 ELZA DA SILVA VEIGA
5108438-019 JOÃO BATISTA VELOSO
5140498-015 JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
0099465-019 JUREMA MIRANDA DE FRANÇA
0079731-010 JUSA DE FÁTIMA BALIEIRO DO REGO
5182506-012 MARCILENE ARAÚJO SILVA DA COSTA
0079480-018 MARIA CLÉLIA MENDES VALENTE
0092142-016 MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU NOVAES
5521319-016 MARIA DE FÁTIMA COSTA DA CRUZ
5295068-013 MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BARROSO
5289548-012 MARIA EMÍLIA BRAGA OLIVEIRA
0105538-014 MARIA IZABEL DE ARAÚJO NASCIMENTO
5265665-013 MARIA IZABEL VALENTE PORTILHO
5096316-011 MARIA LUIZA MENDES
0727245-018 MARIA MARTA CAMBRAIA
5243408-028 OSVALDO OTÁVIO FILGUEIRA VALENTE
5118611-010 PAULO CÉSAR PANTOJA GUIMARÃES
5301947-010 ROSA MARIA SERRÃO DE CARVALHO
5265932-019 ROSILENA DO SOCORRO DA SILVA LOBATO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 23.11.2000.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE LICENÇAS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 6505/31.08.00 – EUNICE ALMEIDA DE SOUZA = 5305888-015, Ag. Art. Práticas, HRAS, no período de 28.08.00 a 08.09.00 (12) dias.

L.M. 6641/05.09.00 – OSVALDINA BENEDITA DAS GRAÇAS RODRIGUES MOTA = 0321010-038, Enfermeira, C.S. Providência, no período de 23.08.00 a 06.09.00 (15) dias.

L.M. 6748/13.09.00 – CARMEM DO SOCORRO ANDRADE CARDOSO = 5306230-017, Aux. Saúde, C.S. Providência, no período de 24.08.00 a 30.09.00 (38) dias.

L.M. 6984/18.09.00 – MARIA DE NAZARÉ DE LIMA AFONSO = 5465281-011, Psicólogo, U.M. Marambaia, no período de 15.09.00 a 15.10.00 (31) dias.

L.M. 7081/20.09.00 – MARIA OLINDA GOMES VIEIRA = 5153719-015, Aux. Saúde, U.M. Guanabara, no período de 28.08.00 a 06.10.00 (40) dias.

L.M. 7292/04.10.00 – MARIA DO CARMO BATISTA = 5110394-010, Ag. Portaria, HUJBB, no período de 18.09.00 a 22.10.00 (35) dias.

L.M. 7016/02.10.00 – MARIA CORREA DE AZEVEDO = 0102830-019, Ag. Saúde, HRAS, no período de 12.09.00 a 11.10.00 (30) dias.

L.M. 7479/02.10.00 – DIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS = 5180724-012, Aux. Saúde, HUJBB, no período de 25.09.00 a 24.10.00 (30) dias.

L.M. 6998/19.09.00 – EDNA FERNANDES LEÃO = 0121665-016, Ag. Saúde, AJP II, no período de 01.09.00 a 30.11.00 (91) dias.

L.M.6986/18.09.00 – ROSILDA SILVA DE LIMA = 0105716-018, Aux. Saúde, AJP II, no período de 18.09.00 a 25.09.00 (18) dias.

L.M. 7467/02.10.00 – FATIMA DO SOCORRO AMORAS PESSOA = 5216869-010, Médica, C.S. Curralinho, no período de 25.09.00 a 24.10.00 (30) dias.

L.M. 942/11.09.00 – MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LOPES = 0721689-017, Ag. Saúde, H.R. Salinópolis, no período de 05.08.00 a 26.08.00 (22) dias.

L.M. 944/18.08.00 – OSVALDINA BARROS DA SILVA = 0108618-010, Ag. Saúde, H.R. Salinópolis, no período de 05.08.00 a 26.08.00 (22) dias.

L.M. 6515/30.08.00 – MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE FARIAS = 0090409-019, Aux. Saúde, C.S. S. Luzia, no período de 30.08.00 a 30.10.00 (62) dias.

L.M. 6503/05.09.00 – ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA = 5322421-018, Ag. Portaria, URE AIDS, no período de 07.08.00 a 05.10.00 (60) dias.

L.M. 6676/06.09.00 – JOSÉ WALBER ALVES MARQUES = 0091847-016, Médico, C.S. Benguí, no período de 06.09.00 a 16.10.00 (38) dias.

L.M. 6707/11.09.00 – JOSYANNE CRISTINE DE LIMA RATIS = 5144299-028, Ag. Administrativo, URE MIA, no período de 11.09.00 a 22.09.00 (12) dias.

L.M. 6963/18.09.00 – WALDIR LIMA DA COSTA = 0726834-012, Ag. Portaria, U.M. T. Açu, no período de 12.09.00 a 30.10.00 (49) dias.

L.M. 6934/15.09.00 – ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS = 5466296-019, Aux. de Saúde, U.M. S. A. Tauá, no período de 13.09.00 a 22.09.00 (10) dias.

L.M. 6733/11.09.000 – MARGARIDA BRASIL DE ARAÚJO = 0121614-017, Ag. Artes Práticas, AJP II, no período de 01.09.00 a 01.10.00 (31) dias.

L.M. 6236/22.08.00 – FRANCISCA OLIVEIRA NETO = 0725579-013, Ag. Saúde, AJP II, no período de 13.08.00 a 15.09.00 (34) dias.

L.M. 6845/13.09.00 – ROSANA BLANCO BARATA = 5335639-010, Aux. Saúde, UM CN IV, no período de 12.09.00 a 12.10.00 (31) dias.

L.M. 6867/14.09.00 – MANOEL DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA = 5302455-019, Ag. Portaria, CAPS Cremação, do período de 11.09.00 a 17.09.00 (07) dias.

L.M. 7492/03.10.00 – LILIANE RIBEIRO PARAENSE = 5342236-017, Enfermeira, AJP II, no período de 21.09.00 a 16.10.00 (36) dias.

L.M. 6720/18.09.00 – ALFREDINA RAMOS MORENO = 5487978-010, Aux. Saúde, à Disposição, no período de 22.08.00 a 03.09.00 (13) dias.

L.M. 05/28.02.98 – MARIA AUXILIADORA GOMES = 5108683-015, Ag. Saúde, U.M. Paragominas, no período de 31.01.98 a 30.04.98 (90) dias.

L.M. 6699/11.09.00 – JOSELITA FRANCO MAIA = 5150469-017, Aux. Saúde, CN IV, no período de 14.08.00 a 11.09.00 (48) dias.

LM. 923/07.08.00 – FERNANDO BARBOSA DA SILVA = 5127688-014, Ag. Portaria, CS Augusto Corrêa, no período de 31.07.00 a 28.10.00 (90) dias.

LM. 4160/30.05.00 – MARIA DAS GRAÇAS CAIRES MELO = 2058200-027, Enfermeira, HUJBB, no período de 30.05.00 a 06.06.00 (08) dias.

LM. 99/06.04.00 – CARLOS FREDERICO PESSOA DA MOTTA = 0114472-010, Médico, HCGV, no período de 04.04.00 a 03.05.00 (30) dias.

LM. 080/30.12.99 – ELIAS RODRIGUES DE NAZARÉ = 5322723-019, Aux. Saúde, HCGV, no período de 16.12.99 a 04.01.00 (20) dias.

LM. 192/29.08.00 – MARÍLIA COELHO DE SOUZA = 0122416-015, Farmacêutica, HCGV, no período de 18.08.00 a 01.09.00 (15) dias.

LM. 8200/25.10.00 – ALICE WANZELLER MORAES = 0079782-019, Ag. Portaria, HRAS, no período de 25.10.00 a 10.11.00 (17) dias.

L.M. 041/04.10.00 – FRANCISCA DE PAULA CONCEIÇÃO SODRÉ = 5482085-016, Aux. Saúde, U.M. I. Açu, no período de 30.09.00 a 29.10.00 (30) dias.

L.M. 042/04.10.00 – MARIA DO CARMO DO AMARAL AVIZ = 5483050-012, Ag. Art. Praticas, U.M. I.Açu, no período de 04.10.00 a 13.10.00 (10) dias.

L.M. 162/17.10.00 – ANTONIO ARAÚJO DA SILVA FILHO = 5654360-015, Ag. Portaria, U.M. S.I.Pará, no período de 09.10.00 a 13.10.00 (05) dias.

L.M. 65/02.05.00 – ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA = 5139740-019, As. Social, 2º CRS, no período de 25.04.00 a 14.05.00 (20) dias.

L.M. 039/31.08.00 – FRANCISCA DE PAULA CONCEIÇÃO SODRÉ = 5482085-016, Aux. Saúde, UM Igarapé Açu, no período de 31.08.00 a 29.09.00 (30) dias.

L.M. 770/25.10.00 – MARIA THEREZA VALINOTO DA SILVA = 3184226-048, Médica, CS Pedreira, no período de 24.10.00 a 12.11.00 (20) dias.

L.M. 630/30.08.00 – MARCELO RODRIGUES DE LIMA = 0727482-012, Ag. Portaria, CS Benevides, no período de 28.08.00 a 16.09.00 (20) dias.

L.M. 733/11.10.00 – GILMA REGINA GONÇALVES ALENCAR = 5633982-021, Terapeuta Ocupacional, CS Marco, no período de 04.10.00 a 02.11.00 (30) dias.

L.M. 003/26.08.00 – MARCELINO CARDOSO COSTA = 0107115-010, Ag. Portaria, CS M. Barata, no período de 26.08.00 a 24.10.00 (60) dias.

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 6754/15.09.00 – EXPEDITO PINHEIRO GOMES DE CARVALHO = 5088232-015, Médico, HR. Salinópolis, no período de 08.09.00 a 30.09.00 (22) dias.

L.M. 6495/31.08.00 – ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA = 5113148-010, Datilógrafo, HRAS, no período de 29.08.00 a 12.09.00 (15) dias.

L.M. 6921/15.09.00 – ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA = 5113148-010, Datilógrafo, HRAS, no período de 13.09.00 a 12.10.00 (30) dias.

L.M. 6835/13.09.00 – DEUZALINDA PINHEIRO MATOS = 0729035-010, Ag. Saúde, U.M. Marituba, no período de 30.08.00 a 28.09.00 (31) dias.

L.M. 6516/30.08.00 – JOSÉ CRISTIANO DA SILVA COSTA = 0702957-021, Médico, CN VIII, no período de 27.08.00 a 27.09.00 (32) dias.

L.M. 6532/31.08.00 – ANA MARIA DOS SANTOS = 5290546-010, Enfermeira, C.S. N.S. Paz, no período de 21.08.00 a 20.11.00 (52)dias.

L.M. 6911/15.09.00 – ELENICE MARIA CARVALHO SMITH DOS SANTOS = 5486688-016, Aux. Informática, C.S. Guamá, no período de 10.09.00 a 31.09.00 (21) dias.

L.M. 6901/14.09.00 – AUREA MARIA CARDOSO BRAGA = 0726397-055, Ag. Saúde, C.S. SETRAN, no período de 15.09.00 a 14.12.00 (91) dias.

L.M. 6961/18.09.00 – ELIEL DE OLIVEIRA SILVA = 0105732-011, Ag. Saúde, HRAS, no período de 18.09.00 a 18.10.00 (31) dias.

L.M. 7071/20.09.00 – RAIMUNDO NONATO FERNANDES = 5155843-015, Motorista, HCGV, no período de 31.08.00 a 30.11.00 (92) dias.

L.M. 7469/02.10.00 – IACIRA NAZARÉ DE SOUZA COSTA = 0078392-010, Aux. Informática, HRAS, no período de 22.09.00 a 31.10.00(40)dias.

L.M. 7538/03.10.00 – MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA COSTA = 0100170-017, Ag. Saúde, U.M. Jurunas, no período de 01.10.00 a 01.11.00 (32) dias.

L.M. 6565/01.09.00- MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA COSTA = 0100170-017, Ag. Saúde, U.M. Jurunas, no período de 31.08.00 a 30.09.00 (31) dias.

L.M. 7556/04.10.00 – MARGARIDA BRASIL DE ARAÚJO = 0121614-017, Ag. Artes Práticas, AJP II, no período de 03.10.00 a 03.11.00 (32) dias.

L.M. 7294/26.09.00 – MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO = 0121983-010, Ag. Artes Práticas, CIASPA, no período de 16.09.00 a 05.10.00 (20) dias.

L.M. 7439/12.10.00 – JOSELITA FRANCO MAIA = 5150469-017, Ag. Saúde, CN IV, no período de 01.10.00 a 30.10.00 (30) dias.

L.M. 555/21.09.00 – MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS = 0112470-016, Ag. Artes Práticas, U.M. Jacundá, no período de 25.09.00 a 24.12.00 (91) dias.

L.M. 7477/02.10.00 – IRAÇEMA DA SILVA BALIEIRO = 5122309-011, Aux. Saúde, U.M. L. Ajurú, no período de 28.09.00 a 31.01.00 (126) dias.

L.M. 7026/19.09.00 – MARIA AUXILIADORA PALHETA DO ROSÁRIO = 5455944-012, Aux. Saúde, 13ª CRS, no período de 20.09.00 a 18.11.00 (60) dias.

L.M. 7570/04.10.00 – VANIA REGINA SOARES DARCIE LEÃO = 0092231-018, Médico, U.M. Baião, no período de 04.10.00 a 04.12.00 (62) dias.

L.M. 6561/01.09.00 – EXPEDITO BAILEIRO GUEDES = 0094390-013, Ag. Portaria, 8ª CRS, no período de 08.09.00 a 08.11.00 (62) dias.

L.M. 6572/04.09.00 – NILMA SILVA DAS NEVES = 5360951-010, C.S. Ananindeua, no período de 31.08.00 a 30.10.00 (61)dias.

L.M. 6599/04.09.00 – MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA = 5465273-010, Aux. Reabilitação, URE D. Medrado, no período de 31.08.00 a 29.10.00 (60) dias.

L.M. 6655/05.09.00 – SELMA MARIA MELO BRAGA = 0729272-014, Médico, à Disposição, no período de 06.09.00 a 31.12.00 (117) dias.

L.M. 6919/15.09.00 – BERENICE VAZ DIAS = 0110647-010, Ag. Portaria, U.M. T. Açu, no período de 18.09.00 a 20.10.00 (33) dias.

L.M. 6778/12.09.00 – MARIA AMELIA TEIXEIRA PEREIRA = 0119873-011, Ag. Saúde, U.M. Benguí, no período de 06.09.00 a 04.11.00 (60) dias.

L.M. 6927/15.09.00 – MARIA CRISTINA VALE TEREZO = 0003689-020, Médico, URE MIA, no período de 31.08.00 a 05.10.00 (36) dias.

L.M. 06/09.05.00 – MARIA AUXILIADORA GOMES = 5108683-015, Ag. Saúde, U.M. Paragominas, no período de 01.05.98 a 30.06.00 (61) dias.

L.M. 02/23.01.99 – MARIA AUXILIADORA GOMES = 5108683-015, Ag. Saúde, U.M. Paragominas, no período de 31.12.98 a 28.02.99 (60) dias.

L.M. 022/10.09.99 – MARIA AUXILIADORA GOMES = 5108683-015, Ag. Saúde, U.M. Paragominas, no período de 31.08.99 a 31.12.99 (92) dias.

L.M. 015/10.07.99 – MARIA AUXILIADORA GOMES = 5108683-015, Ag. Saúde, U.M. Paragominas, no período de 01.07.99 a 30.08.99 (62) dias.

L.M. 006/20.03.99 – MARIA AUXILIADORA GOMES = 5108683-015, Ag. Saúde, U.M. Paragominas, no período de 01.03.99 a 30.06.99 (122) dias.

L.M. 6837/13.09.00 – MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LOBATO = 5118247-010, Aux. Saúde, U.M. Curuçá, no período de 14.09.00 a 22.09.00 (09) dias.

L.M. 2595/06.04.00 – JOANA CARNEIRO DE SOUZA = 0121800-012, Ag. Artes Práticas, AJP II, no período de 31.03.00 a 31.05.00 (62) dias.

L.M. 6623/05.09.00 – HOMERO MORAES CAXIAS = 0105791-012, Ag. Portaria, UM Viseu, no período de 11.08.00 a 05.09.00 (26) dias.

L.M. 6441/29.08.00 – EVANDRO DO ESPIRITO SANTO = 5484758-013, Téc. Laboratório, URE M. Cândia, no período de 29.08.00 a 26.11.00 (90) dias.

L.M. 6563/01.09.00 – FRANCE DREY LIMA GONÇALVES = 5445701-018, Ag. Adm., URE P. Vargas, no período de 31.08.00 a 30.09.00 (31) dias.

L.M. 7996/19.10.00 – VITÓRIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PINTO = 0084000-016, Ag. Adm., LACEN, no período de 15.10.00 a 31.10.00 (17) dias.

L.M. 8027/24.10.00 – SELMA SANTANA DO NASCIMENTO = 5160995-018, Enfermeira, CIASPA, no período de 26.10.00 a 26.11.00 (32) dias.

L.M. 7574/04.10.00 – MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA = 0087882-019, Ag. Saúde, UMS Sacramenta, no período de 01.10.00 a 29.11.00 (60) dias.

L.M. 6827/13.09.00 – MARIA ISABEL DINIZ DE OLIVEIRA = 5230837-016, Aux. Saúde, CS Satélite, no período de 01.09.00 a 01.12.00 (92) dias.

L.M. 6738/11.09.00 – JOSÉ OSMARINO MENDES DA ROCHA = 0123226-015, Ag. Vig. Sanitária, CS Providência, no período de 02.09.00 a 01.12.00 (91) dias.

L.M. 6537/31.08.00 – LUIZ VALTER MACIEL = 5167507-015, Médico, UM Jurunas, no período de 31.08.00 a 30.11.00 (62) dias.

L.M. 6802/12.09.00 – JOÃO DE FARIAS LIMA = 0090956-016, Médico, CS Castanhal, no período de 11.09.00 a 11.11.00 (62) dias.

L.M. 6642/05.09.00 – EDINETE TRINDADE RIBEIRO = 0079952-010, Ag. Saúde, CS Satélite, no período de 31.08.00 a 30.10.00 (61) dias.

L.M. 7498/03.10.00 – DOFILA FARIAS DIAS = 0102865-014, Ag. Saúde, HRAS, no período de 26.09.00 a 25.11.00 (61) dias.

L.M. 6745/12.04.00 – LIANE GODINHO MONTEIRO VALINOTO = 0095478-019, Médica, CS Pedreira, no período de 02.09.00 a 30.11.00 (90) dias.

L.M. 6505/05.09.00 – ELEONOR MARIA MARTINS D'ALMEIDA = 0100439-013, Médica, CS Pedreira, no período de 29.08.00 a 30.10.00 (63) dias.

L.M. 4171/30.05.00 – EVANDRO DO ESPIRITO SANTO = 5484758-013, Téc. Laboratório, URE M. Cândia, no período de 28.05.00 a 28.08.00 (93) dias.

L.M. 8216/27.10.00 – JACIARA APARECIDA LACERDA DE LIMA = 0720186-013, Aux. Saúde, UM Gurupá, no período de 22.10.00 a 05.11.00 (15) dias.

L.M. 690/22.09.00 – MARCELO JOSÉ RODRIGUES LIMA = 0727482-012, Ag. Portaria, CS Benevides, no período de 17.09.00 a 06.10.00 (20) dias.

L.M. 030/29.09.00 – EMILIA BARBOSA PINHEIRO = 0110310-013, UM. Vigia, no período de 01.10.00 a 30.10.00 (30) dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA:

L.M. 6528/05.09.00 – OLGA REGINA MORAES MENDES = 0722316-019, Farmacêutico, C.S. Pedreira, no período de 31.08.00 a 31.10.00 (62) dias.

L.M. 6385/28.08.00 – MARIA DE LOURDES LOBATO PEIXOTO = 0729949-014, Ag. Saúde, 7ª CRS, no período de 14.08.00 a 12.09.00 (18) dias.

L.M. 6680/12.09.00 – TELMA DA SILVA DIAS = 5143578-011, Ag. Saúde, URE P. Social, no período de 04.09.00 a 17.10.00 (44) dias.

L.M. 688/14.09.00 – MARIA GRACIETE MONTEIRO DE CARVALHO = 0722324-010, Ag. Administrativo, DDD, no período de 14.09.00 a 13.10.00 (30) dias.

L.M. 0770/01.01.00 – ROSA MARIA TAVARES DE ANDRADE = 5082404-014, Médico, CS Satélite, no período de 31.01.00 a 30.03.00 (60) dias.

L.M. 043/11.10.00 – RUTH DE SOCORRO JATENE = 5522266-010, Ag. Art. Práticas, U.M. I. Açu, no período de 02.10.00 a 06.10.00 (05) dias.

L.M. 161/16.10.00 – LINDOMAR SOARES DA SILVA = 5557127-015, Aux. Saúde, 2ª CRS, no período de 04.10.00 a 13.10.00 (10) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 6697/06.09.00 – ELIZANETE DE LOURDES CARVALHO DE SOUZA = 5416442-010, Enfermeira, HRAS, no período de 25.08.00 a 22.12.00 (120)dias.

L.M. 938/15.09.00- SEBASTIANA NAZARÉ SANTOS PASSOS = 0726052-017, Ag. Artes Práticas, CIASPA, no período de 15.08.00 a 12.12.00 (120) dias.

L.M. 6854/13.09.00 – ELIENE DA SILVA TRINDADE = 5182379-019, Ag. Saneamento, 7º CRS, no período de 11.09.00 a 08.01.01 (120) dias.

L.M. 6453/29.08.00 – MARCIA TEREZA FALCÃO DE MENEZES = 5424410-011, Nutricionista, à Disposição, no período de 17.08.00 a 14.12.00 (120) dias.

L.M. 4966/29.06.00 – MARIA CELMA ALMEIDA DURANS = 5105277-012, Aux. Saúde, HRAS, no período de 03.07.00 a 30.10.00 (120) dias.

L.M. 6550/01.09.00 – LILIAN MARINA DE SOUZA DOS SANTOS = 5477140-016, Téc. Laboratório, UM Marambaia, no período de 01.09.00 a 29.12.00 (120) dias.

INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M. 5765/08.08.00 – MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DE SOUZA = 5466709-010, Ag. Administrativo, CS Benevides, a partir de 31.07.00.

L.M. 5596/03.08.00 – BENEDITA RODRIGUES DE LEÃO = 0079693-017, Ag. Artes Práticas, CS Limoeiro do Ajurú, a partir de 26.07.00.

LICENÇA PRÊMIO:

PORT. 046/ 25.10.00 - CONCEDER

NOME : PATRICIA TOSCANO SIMÕES
MATRICULA: 5139830-018
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : H.R. Tucuruí
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.10.00 a 29.12.00(60)dias.

PORT. 047/25.10.00 - CONCEDER

NOME : GIOVANNI CORREA DA SILVA
MATRICULA: 5158834-010
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : U.M.S. D. Araguaia
TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93
PERÍODO : 01.11.00 a 30.12.00(60)dias.

PORT. 033/20.10.00 - CONCEDER

NOME : WILMA OLIVEIRA DE SOUSA
MATRICULA: 01139930-012
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : U.M. S. F. Xingu
TRIENIO : 02.05.93 a 02.05.96
PERÍODO : 01.11.00 a 30.12.00(60)dias.

PORT. 481/19.09.00 - CONCEDER

NOME : ONALIA MACHADO DE VASCONCELOS
MATRICULA: 0079790-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. L. Ajurú
TRIENIO : 02.01.89 a 02.01.92
PERÍODO : 02.10.00 a 30.11.00(60)dias.

PORT. 482/19.09.00 - CONCEDER

NOME : IRACY DA CRUZ NERY
MATRICULA: 0097772-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : Gabinete
TRIENIO : 01.10.80 a 01.10.83
PERÍODO : 01.07.00 a 29.08.00(60)dias.

PORT. 501/16.10.00 - CONCEDER

NOME : WILDINA MARIA CAMPOS DA SILVA
MATRICULA: 0090263-012
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : D.C.C.
TRIENIO : 01.02.95 a 01.02.98
PERÍODO : 11.09.00 a 10.10.00(30)dias.

PORT. 048/25.09.00 - CONCEDER

NOME : ROSALINA DE SENA OLIOVEIRA
MATRICULA: 0118265-012
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIENIO : 24.08.90 a 24.08.93
PERÍODO : 01.10.00 a 30.10.00(30)dias.

PORT. 032/13.10.00 - CONCEDER

NOME : MARIA LEUDA LIMA MOURA
MATRICULA: 0104744-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : H. R. C. Araguaia
TRIENIO : 01.04.96 a 01.04.99
PERÍODO : 01.11.00 a 30.11.00(30)dias.

PORT. 033/20.10.00 - CONCEDER

NOME : WILMA OLIVEIRA DE SOUSA
MATRICULA: 01139930-012
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : U.M. S. F. Xingu
TRIENIO : 02.05.93 a 02.05.96
PERÍODO : 01.11.00 a 30.12.00(60)dias.

PORT. 542/ 23.10.00 - DETERMINAR
NOME : SONIA FATIMA DA SILVA MOREIRA
MATRICULA: 5095859-011
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 25.07.92 a 25.07.95
PERÍODO : 16.10.00 a 14.11.00(30)dias.

Port.541/ 23.10.00 - DETERMINAR
NOME : SEVERA ROMANA NASCIMENTO DA SILVA
MATRICULA: 5092523-019
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 03.07.92 a 03.07.95
PERÍODO : 02.10.00 a 31.10.00(30)dias.

PORT. 539/23.10.00 - DETERMINAR
NOME : LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS
MATRICULA: 0729850-010
CARGO : Psicólogo
LOTAÇÃO : 4º CRS
TRIENIO : 13.06.92 a 13.06.95
PERÍODO : 02.10.00 a 31.10.00(30)dias.

PORT. 540/ 24.10.00 - CONCEDER
NOME : LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS
MATRICULA: 0729850-010
CARGO : Psicólogo
LOTAÇÃO : 4º CRS
TRIENIO : 13.06.95 a 13.06.98
PERÍODO : 01.11.00 a 30.11.00(30)dias.

PORT. 538/23.10.00 - CONCEDER
NOME : VIVENTE DA SILVA BALIEIRO
MATRICULA: 5113202-016
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. L. Ajurú
TRIENIO : 02.01.96 a 02.01.99
PERÍODO : 01.10.00 a 30.10.00(30)dias.

PORT. 537/ 23.10.00 - CONCEDER
NOME : ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA
MATRICULA: 0086061-012
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : DAB
TRIENIO : 15.05.74 a 15.05.77
PERÍODO : 01.11.00 a 30.12.00(60)dias.

PORT. 536/ 23.10.00 - CONCEDER
NOME : SIRIA SANTA BRIGIDA TEIXEIRA
MATRICULA: 0723460-017
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : DAS
TRIENIO : 27.02.97 a 27.02.00
PERÍODO : 03.11.00 a 01.01.00(60)dias.

Port.535/ 23.10.00 - CONCEDER
NOME : AVELINA CORREA CUNHA
MATRICULA: 0084360-010
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : 7º CRS
TRIENIO : 01.08.95 a 01.08.98
PERÍODO : 11.09.00 a 09.11.00(60)dias.

PORT. 534/ 23.10.00 - CONCEDER
NOME : CLEA DE OLIVERIA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0122459-012
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : LACEN
TRIENIO : 10.05.95 a 10.05.98
PERÍODO : 01.09.00 a 30.10.00(60)dias.

PORT. 007/15.10.00 - CONCEDER
NOME : ENELITA FERREIRA SANTANA
MATRICULA: 0099325-018
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Pacajá
TRIENIO : 01.02.95 a 01.02.98
PERÍODO : 15.10.00 a 14.12.00(60)dias.

Port.044/ 20.10.00 - CONCEDER
NOME : JOÃO CESAR CHIAPPETTA
MATRICULA: 0095060-012
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. S.J. Araguaia
TRIENIO : 01.03.88 a 01.03.91
PERÍODO : 01.11.00 a 30.12.00(60)dias.

PORT. 045/ 2.10.00 – CONCEDER
NOME : CARLOS ALIRIO DE OLIVERIA NERI
MATRICULA: 5122252-017
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : 11º CRS
TRIENIO : 01.02.90 a 01.02.93
PERÍODO : 01.11.00 a 30.12.00(60)dias.

PORT. 508/ 16.10.00 - DETERMINAR
NOME : RITA DE CÁSSIA AMADOR PAIVA
MATRICULA: 5105250-019
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : URE/ Reduto
TRIENIO : 02.10.95 a 02.10.98
PERÍODO : 24.10.00 a 22.11.00(30)dias.

PORT. 499/ 16.10.00 - CONCEDER
NOME : NILDA FREITAS MONTEIRO
MATRICULA: 0088200-015
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
TRIENIO : 01.05.90 a 01.05.93
PERÍODO : 01.11.00 a 30.12.00(60)dias.

PORT. 0021/ 13.10.00 - DETERMINAR
NOME : ANA TERCIA DE AMORIM LOPES
MATRICULA: 5108721-018
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : 9º CRS
TRIENIO : 01.02.92 a 01.02.95
PERÍODO : 16.10.00 a 14.11.00(30)dias.

PORT. 047/ 25.09.00 - CONCEDER
NOME : TEREZINHA CHAVES DE LIMA
MATRICULA: 5166659-012
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : C.S. S. L. Pará
TRIENIO : 17.12.90 a 17.12.93
PERÍODO : 01.10.00 a 29.11.00(60)dias

PORT. 503/ 16.10.00 - CONCEDER
NOME : MARIA DE NAZARÉ CORREA REIS
MATRICULA: 0085375-018
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : DSG
TRIENIO : 01.07.90 a 01.07.93
PERÍODO : 02.10.00 a 30.11.00(60)dias.

PORT. 504/ 16.10.00 - DETERMINAR
NOME : MARIA BERNADETE TAVARES RIBEIRO
MATRICULA: 5089239-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Mocajuba
TRIENIO : 03.07.95 a 03.07.98
PERÍODO : 01.11.00 a 30.11.00(30)dias.

PORT. 506/ 16.10.00 - DETERMINAR
NOME : MARIA DE NAZARÉ MESQUITA DA COSTA
MATRICULA: 0104701-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 01.04.97 a 01.04.00
PERÍODO : 18.09.00 a 17.10.00(30)dias.

PORT. 507/ 16.10.00 - DETERMINAR
NOME : MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA
MATRICULA: 0086576-010
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S. Guanabara
TRIENIO : 22.09.95 a 22.09.98
PERÍODO : 03.10.00 a 01.11.00(30)dias.

PORT. 502/16.10.00 - CONCEDER
NOME : BENEDITO RUY FIGUEIREDO PALHA
MATRICULA: 5176727-018
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : DAS
TRIENIO : 01.02.97 A 01.02.00
PERÍODO : 02.10.00 A 30.11.00(60)dias.

PORT. 411/ 18.09.00 - CONCEDER
NOME : MANOEL MARÇAL PEREIRA
MATRICULA: 5166250-015
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
TRIENIO : 01.07.89 a 01.07.92
PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 412/ 18.09.00 - CONCEDER
NOME : MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0099384-019
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Benevides
TRIENIO : 01.12.91 a 01.12.94
PERÍODO : 02.10.00 a 30.11.00(60)dias.

PORT. 413/ 18.09.00 - CONCEDER
NOME : IDALINA DE FATIMA DA SILVA TOBIAS
MATRICULA: 0189847-025
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : URE/ DIPE
TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00
PERÍODO : 04.09.00 a 02.11.00(60) dias.

PORT. 414/ 18.09.00 - CONCEDER
NOME : MARCIA RIEBISCH TEIXEIRA HENRIQUE
MATRICULA: 3259617-016
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : URE/ MIA
TRIENIO : 01.05.92 a 01.05.95
PERÍODO : 01.07.00 a 29.08.00(60)dias.

Port.415/ 18.09.00 - CONCEDER
NOME : RAIMUNDA SILVA DA COSTA
MATRICULA: 0729116-010
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00
PERÍODO : 01.10.00 a 29.11.00(60)dias.

PORT. 417/ 18.09.00 - DETERMINAR
NOME : LENINA DOS SANTOS ALCÂNTARA
MATRICULA: 0727415-010
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S. Providência
TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97
PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias

PORT. 418/18.09.00 - DETERMINAR
NOME : ANTONIA DE LIMA GOMES
MATRICULA: 5160626-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.10.00 a 30.10.00(30)dias.

PORT. 419/ 18.09.00 - DETERMINAR
NOME : DIONEIA VIEIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0117242-013
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Marco
TRIENIO : 02.06.91 a 02.06.94
PERÍODO : 01.10.00 a 30.10.00(30)dias.

PORT. 420/ 18.09.00 - DETERMINAR
NOME : VANIA MARIA BORGES DA CRUZ
MATRICULA: 0090158-017
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIENIO : 26.09.94 a 26.09.97
PERÍODO : 11.09.00 a 10.10.00(30)dias.

PORT. 421/ 18.09.00 - DETERMINAR
NOME : FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 5141834-014
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 02.10.00 a 31.10.00(30)dias.

PORT. 422/ 18.09.00 - DETERMINAR
NOME : MARCIO CARLOS JARDIM DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5177120-019
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
TRIENIO : 01.02.91 a 01.02.94
PERÍODO : 02.10.00 a 31.10.00(30)dias.

PORT. 423/ 18.09.00 - DETERMINAR
NOME : JOÃO ARAÚJO LIMA FILHO
MATRICULA: 5154413-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.E. CIASPA
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 424/ 18.09.00 - DETERMINAR
NOME : ANA LUCIA DE LEÃO MORAES
MATRICULA: 5122244-015
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. J. Seffer
TRIENIO : 04.04.96 a 04.04.99
PERÍODO : 02.10.00 a 31.10.00(30)dias.

PORT. 425/ 18.09.00 - DETERMINAR
NOME : IRACEMA ZIZA DA CRUZ
MATRICULA: 0101575-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : CAPS / Cremação
TRIENIO : 12.01.90 a 12.01.93
PERÍODO : 02.10.00 a 31.10.00(30)dias.

PORT. 426/ 18.09.00 - DETERMINAR
NOME : CELENE MIRTES ALVES MENDES
MATRICULA: 2016370-023
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
TRIENIO : 01.06.90 a 01.06.93
PERÍODO : 02.10.00 a 31.10.00(30)dias.

PORT. 427/ 18.09.00 - DETERMINAR
NOME : BARBARA ANTONIA PIEDADE MEIGUINS
MATRICULA: 007x860-016
CARGO : Téc. LaLoratório
LOTAÇÃO : C.S. Anánindeua
TRIENIO : 10.05.88 a 10.05.91
PERÍODO : 02.10.00 a 31.10.00(30)dias.

PORT. 428/ 18.09.00 - DETERMINAR
NOME : MARIA IZAILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0119121-017
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Providência
TRIENIO : 01.09.92 a 01.09.95
PERÍODO : 02.10.00 a 31.10.00(30)dias.

PORT. 429/ 18.09.00 - DETERMINAR
NOME : ARMANDO MELO PEREIRA
MATRICULA: 0087610-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. T. Firme
TRIENIO : 01.06.95 a 01.06.98
PERÍODO : 02.10.00 a 31.10.00(30)dias.

PORT. 430/ 18.09.00 - DETERMINAR
NOME : ELZA MARIA DA SILVA BARROS
MATRICULA: 3212670-017
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. A. C. Rodrigues
TRIENIO : 23.04.88 a 23.04.91
PERÍODO : 02.10.00 a 31.10.00(30)dias.

PORT. 431/ 18.09.00 - DETERMINAR
NOME : NEUZA SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0101010-018
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIENIO : 02.10.91 a 02.10.94
PERÍODO : 02.10.00 a 31.10.00(30)dias.

PORT. 432/ 18.09.00 - DETERMINAR
NOME : EVANEIDE FONSECA
MATRICULA: 0100960-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S Pedreira
QUINQUENIO: 02.10.87 A 02.10.92
PERÍODO : 01.09.00 A 30.09.00(30)dias.

PORT. 433/ 18.09.00 - CONCEDER
NOME : MARIA DA GLORIA DOS SANTOS GONÇALVES
MATRICULA: 0089060-017
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIENIO : 11.10.95 a 11.10.98
PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 434/ 18.09.00 - CONCEDER
NOME : REGINA CELIA CONCEIÇÃO VILHENA
MATRICULA: 5167140-018
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
TRIENIO : 02.01.97 a 02.10.00
PERÍODO : 02.10.00 a 31.10.00(30)dias.

PORT. 435/ 18.09.00 - CONCEDER
NOME : MARIA EMILIA PASTANA FERREIRA ESPINDOLA
MATRICULA: 0078581-016
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
TRIENIO : 01.07.94 a 01.07.97
PERÍODO : 02.10.00 a 31.10.00(30)dias.

PORT. 436/ 18.09.00 - CONCEDER
NOME : VITOR RODRIGUES BANDEIRA
MATRICULA: 0092401-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Maguari
TRIENIO : 13.08.95 a 13.08.98
PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 437/ 18.09.00 - CONCEDER
NOME : MARIA DA GLORIA FERREIRA DIAS
MATRICULA: 0112658-012
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : 6ª CRS
TRIENIO : 01.07.88 a 01.07.91
PERÍODO : 04.09.00 a 03.10.00(30)dias.

PORT. 438/ 18.09.00 - CONCEDER
NOME : DULCE MARIA SILVA DA COSTA
MATRICULA: 5166250-015
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : C.S. Benevides
TRIENIO : 02.01.97 a 02.01.00
PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 057/ 20.10.00 - CONCEDER
NOME : RAIMUNDO ALVES DA COSTA
MATRICULA: 0110116-016
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. Vigia
TRIENIO : 09.07.85 a 09.07.88
PERÍODO : 19.10.00 17.12.00(60)dias.

PORT. 058/ 23.10.00 - DETERMINAR
NOME : CARLOS ALBERTO ARAÚJO DIAS
MATRICULA: 0106658-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 2ª CRS
TRIENIO : 13.08.90 a 13.08.93
PERÍODO : 01.12.00 a 30.12.00(30)dias.

PORT. 037/10.11.00 - DETERMINAR
NOME : BENEDITA FERREIRA LEMES
MATRICULA: 011295-018
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : H.R. C. Araguaia
TRIENIO : 05.03.96 a 05.03.99
PERÍODO : 01.12.00 a 30.12.00(30)dias.

PORT. 059/ 01.11.00 - CONCEDER
NOME : MARIA ALBA FRANCO PITEIRA
MATRICULA: 0110680-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. T. Açú
TRIENIO : 01.07.96 a 01.07.99
PERÍODO : 01.11.00 a 30.12.00(60)dias.

PORT. 060/01.11.00 - CONCEDER
NOME : JOSÉ MARIA BEZERRA
MATRICULA: 0109940-012
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. Colares
TRIENIO : 01.01.73 a 01.01.76
PERÍODO : 01.11.00 a 30.12.00(60)dias.

PORT. 061/ 01.11.00 - CONCEDER
NOME : GILBERTO PESSOA
MATRICULA: 0110868-010
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : U.M. S. I. Pará
TRIENIO : 01.12.97 a 01.12.00
PERÍODO : 01.11.00 a 30.12.00(60)dias.

PORT. 062/01.11.00 - CONCEDER
NOME : ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 6061419-020
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. S. A. Taúa
TRIENIO : 05.01.93 a 05.01.96
PERÍODO : 06.11.00 a 04.01.01(60)dias.

PORT. 491/ 09.10.00 - CONCEDER
NOME : MARIA IVANISE BITENCOURT POMBO
MATRICULA: 0075779-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Mosqueiro
TRIENIO : 01.08.95 a 01.08.98
PERÍODO : 01.10.00 a 30.10.00(30)dias.

PORT. 490/09.10.00 - CONCEDER
NOME : ROSA MARIA DE SOUZA CRUZ
MATRICULA: 0120375-011
CARGO : Aux. Saude
LOTAÇÃO : C.S. Benguí
TRIENIO : 24.01.90 a 24.01.93
PERÍODO : 01.10.00 a 30.10.00 (30)dias.

PORT. 489/09.10.00 - CONCEDER
NOME : OSAIR GARCIA SOARES
MATRICULA: 5153816-019
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
TRIENIO : 16.10.96 a 16.10.99
PERÍODO : 01.10.00 a 30.10.00(30)dias.

PORT. 488/09.10.00 - CONCEDER
NOME : ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
MATRICULA: 0726303-019
CARGO : Aux. Reabilitação
LOTAÇÃO : CIASPA
TRIENIO : 13.06.92 a 13.06.95
PERÍODO : 01.10.00 a 30.10.00(30)dias.

PORT. 487/ 09.10.00 - CONCEDER
NOME : MARIDELB SOCORRO DA SILVA MIRANDA
MATRICULA: 5143624-016
CARGO : Ag.Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Benfica
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.10.00 a 30.10.00(30)dias.

PORT. 486/ 09.10.00 - CONCEDER
NOME : ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA
MATRICULA: 0119415-016
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Providência
TRIENIO : 01.11.89 a 01.11.92
PERÍODO : 01.10.00 a 30.10.00(30)dias.

PORT. 485/ 09.10.00 - CONCEDER
NOME : ANTONIA ROSILDA COSTA DA SILVEIRA
MATRICULA: 5148081-012
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIENIO : 25.09.96 a 25.09.99
PERÍODO : 01.10.00 a 30.10.00(30)dias.

PORT. 484/09.10.00 - CONCEDER
NOME : EULALIA GAMA DE SOUZA
MATRICULA: 0095117-017
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. Maguari
TRIENIO : 01.03.97 a 01.03.00
PERÍODO : 01.10.00 a 30.10.00(30)dias.

PORT. 483/09.10.00 - CONCEDER
NOME : JULIETA DA CONCEIÇÃO CORREA MARQUES
MATRICULA: 5166586-014
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
TRIENIO : 02.10.97 a 02.01.00
PERÍODO : 01.11.00 a 30.11.00(30)dias.

PORT. 482/09.10.00 - CONCEDER
NOME : ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0089508-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
TRIENIO : 01.09.91 a 01.09.94
PERÍODO : 01.11.00 a 30.11.00(30)dias.

PORT. 481/09.10.00 - CONCEDER
NOME : LUCIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA ALVES
MATRICULA: 5143519-010
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. SETRAN
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.11.00 a 30.11.00(30)dias.

PORT. 480/ 09.10.00 - CONCEDER
NOME : MARCINO FURTADO DE MELO
MATRICULA: 0086720-016
CARGO : Ag. Vig. Sanitária
LOTAÇÃO : C.S. Satélite
TRIENIO : 13.08.82 a 13.08.85
PERÍODO : 01.10.00 a 30.10.00(30)dias.

PORT. 479/ 09.10.00 - CONCEDER
NOME : ANA LUCIA ROCHA DE ALMEIDA
MATRICULA: 2014700-021
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIENIO : 27.11.93 a 27.11.96
PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 477/09.10.00 - CONCEDER
NOME : MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS
MATRICULA: 5053722-020
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Providência
TRIENIO : 23.03.97 a 23.03.00
PERÍODO : 01.10.00 a 30.10.00(30)dias.

PORT. 478/ 09.10.00 - CONCEDER
NOME : JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA: 5176425-017
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : URE/M. Cândia
TRIENIO : 01.02.97 a 01.02.00
PERÍODO : 01.10.00 a 30.10.00(30)dias.

PORT.476/09.10.00 - CONCEDER
NOME : BERNARDINO REIS LISBOA
MATRICULA: 0100064-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Jurunas
TRIENIO : 01.03.91 a 01.03.94
PERÍODO : 01.10.00 a 29.11.00(60)dias.

PORT. 475/09.10.0 - CONCEDER
NOME : SONIA MARIA CUNHA MOURA
MATRICULA: 5136407-014
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
TRIENIO : 02.07.93 A 02.07.96
PERÍODO : 01.09.00 A 30.10.00(60)dias.

PORT. 474/ 09.10.00 - CONCEDER
NOME : JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0083585-016
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. A. C. Rodrigues
TRIENIO : 01.07.93 a 01.07.96
PERÍODO : 01.11.00 a 30.12.00(60)dias.

PORT. 473/ 09.10.00 - CONCEDER
NOME : JOÃO OBIRAERCIO RABELO MENDES
MATRICULA: 0095753-016
CARGO : Téc.Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
TRIENIO : 01.09.96 a 01.09.99
PERÍODO : 01.09.00 a 30.10.00(60)dias.

PORT. 471/ 09.10.00 - CONCEDER
NOME : MARIA LUCIA DE ARAÚJO SANTOS SOUZA
MATRICULA: 0726079-010
CARGO : Ag. Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.E. CIASPA
TRIENIO : 13.06.91 A 13.06.94
PERÍODO : 01.11.00 A 30.12.00(60)dias.

PORT. 472/09.10.00 - CONCEDER
NOME : JOSÉ ANALICO RODRIGUES
MATRICULA: 0725810-012
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.E. CIASPA
TRIENIO : 13.06.97 A 13.06.00
PERÍODO : 01.11.00 A 30.12.00(60)dias.

PORT. 470/ 09.10.00 - CONCEDER
NOME : MARCIA RIEBISCH TEIXEIRA HENRIQUE
MATRICULA: 3259617-016
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE/ MIA
TRIENIO : 01.05.86 a 01.05.89
PERÍODO : 30.08.00 a 28.10.00(60)dias.

PORT. 469/09.10.00 - CONCEDER
NOME : MARIA NAZARÉ MACEDO SILVA
MATRICULA: 0096342-015
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE/M. Cândia
TRIENIO : 01.05.82 a 01.05.85
PERÍODO : 01.11.00 a 30.12.00(60)dias.

PORT. 468/ 09.10.00 - CONCEDER
NOME : RONALDO DOMINGUES CANCELA
MATRICULA: 0123099-010
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIENIO : 23.02.87 a 23.02.90
PERÍODO : 07.08.00 a 05.10.00(60)dias.

PORT. 467/ 09.10.00 - CONCEDER
NOME : ALTAMIRA RAMOS MARTINS
MATRICULA: 0116912-018
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Satélite
TRIENIO : 01.07.97 a 01.07.00
PERÍODO : 01.11.00 a 30.12.00(60)dias.

PORT. 466/09.10.00 - CONCEDER
NOME : JOSUE DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 5154502-011
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
TRIENIO : 02.0796 a 02.07.99
PERÍODO : 02.10.00 a 30.11.00(60)dias.

PORT. 465/09.10.00 - DETERMINAR
NOME : MARIA ETELVINA SILVA DA FONSECA
MATRICULA: 0118451-018
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. J. Seffer
TRIENIO : 12.02.92 a 12.02.95
PERÍODO : 01.10.00 a 30.10.00(30)dias.

PORT. 464/ 09.10.00 - DETERMINAR
NOME : JOSÉ DE JESUS SOUSA DE MENDONÇA
MATRICULA: 51514197-013
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.11.00 a 30.11.00(30)dias.

PORT. 463/09.10.00 - DETERMINAR
NOME : JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5099552-012
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : 1 ª CRS
TRIENIO : 27.02.89 A 27.07.92
PERÍODO : 02.10.00 A 31.10.00(30)dias.

PORT. 462/09.10.00 - DETERMINAR
NOME : ROSALINA FIGUEREDO DO AMARAL
MATRICULA: 0729701-010
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : URE/D. Medrado
TRIENIO : 01.01.91 a 01.01.94
PERÍODO : 01.10.00 a 30.10.00(30)dias.

PORT. 461/09.10.00 - DETERMINAR
NOME : OLINDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
MATRICULA: 5166403-016
CARGO : Ag. Ar. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Marituba
TRIENIO : 12.12.96 a 12.12.99
PERÍODO : 01.12.00 a 30.12.00(30)dias.

PORT. 460/09.10.00 - DETERMINAR
NOME : JULIANA DE SOUSA MATOS
MATRICULA: 5160090-012
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Guanabara
TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93
PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 459/09.10.00 - DETERMINAR
NOME : MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA
MATRICULA: 0119903-012
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Benguí
TRIENIO : 01.03.91 a 01.03.94
PERÍODO : 01.11.00 a 30.11.00(30)dias.

PORT. 458/09.10.00 - DETERMINAR
NOME : HELENA ALVES DA COSTA E COSTA
MATRICULA: 0088188-019
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VI
TRIENIO : 14.08.94 a 14.08.97
PERÍODO : 01.11.00 a 30.11.00(30)dias.

PORT. 457/09.10.00 – DETERMINAR
NOME : MARIA DE BELÉM DA CRUZ MOURA
MATRICULA: 0102709-010
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
TRIENIO : 10.02.84 a 10.02.87
PERÍODO : 01.11.00 1 30.11.00(30)dias.

PORT. 456/09.10.00 - DETERMINAR
NOME : FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA
MATRICULA: 0119237-012
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
TRIENIO : 27.07.86 a 27.07.89
PERÍODO : 01.11.00 a 30.11.00(30)dias.

PORT. 455/ 09.10.00 - DETERMINAR
NOME : FRANCISCA MARIA DA SILVA
MATRICULA: 5122287-012
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIENIO : 21.09.93 a 21.09.96
PERÍODO : 01.11.00 a 30.11.00(30)dias.

PORT.036/ 07.11.00 - CONCEDER
NOME : ELITA TAVARES DE QUEIROS
MATRICULA: 0726907-010
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : 12º CRS
TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97
PERÍODO : 11.12.00 a 09.01.2001(30)dias.

**REPUBLICAÇÃO:
LICENÇA SAÚDE:

LM. 674/19.09.00 – MARIA DE JESUS LOPES SILVA = 5304652-017, Ag. Portaria, HRAS, no período de 13.09.00 a 19.09.00 (07) dias.

LM. 639/04.09.00 – LUZIA ROSA MENDES DO NASCIMENTO = 5113199-019, Odontóloga, UM Marambaia, no período de 29.08.00 a 08.09.00 (11) dias.

LM. 684/21.09.00 – FRANCISCO DE ASSIS COSTA NORAT = 0114405-017, Médico, CS Guamá, no período de 21.09.00 a 30.09.00 (10) dias.

LM. 651/13.09.00 – MANOEL DE JESUS MENDES CONTENTE = 0095567-010, Ag. Portaria, CS Satélite, no período de 10.09.00 a 29.09.00 (20) dias.

LM. 681/20.09.00 – REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA = 0104418-011, Ag. Vig. Sanitário, CS Providência, no período de 20.09.00 a 05.10.00 (16) dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 29.331/08.11.00

LM. 669/19.09.00 – GRACIFÁTIMA DUARTE DAMASCENO = 0076341-010, Ag. Portaria, HRAS, no período de 13.09.00 a 27.09.00 (15) dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 29.325/30.10.00

LM. 564/25.07.00 – ELIZABETH DO VALE LISBOA = 0114430-010, Aux. Saúde, URE Reduto, no período de 25.07.00 a 08.08.00 (15) dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 29.320/20.10.00

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

LM. 6374/28.08.00 – LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA = 0100250-010, Odontóloga, CS Pedreira, no período de 28.08.00 a 28.11.00 (93) dias.

LM. 415/21.09.00 – LINDINALVA SALES DE SOUZA = 5154049-010, Ag. Portaria, UM Ucuará, no período de 18.08.00 a 18.11.00 (93) dias.

LM. 6088/17.08.00 – ELIZABETH SILVA DA COSTA = 0120103-011, Ag. Portaria, CS Benguí, no período de 27.07.00 a 27.09.00 (63) dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 29.331/08.11.00

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA:

LM. 7298/26.09.00 – ANA SUELI PIRES MARTINS = 5563429-011, Aux. Saúde, URE MIA, no período de 25.09.00 a 24.10.00 (30) dias.

LM. 5057/04.07.00 – JOÃO BATISTA NETO = 0115509-016, Aux. Saúde, HCGV, no período de 24.06.00 a 21.08.00 (59) dias.

LM. 188/29.08.00 – LUCIDALVA NAZARÉ DA CRUZ MORAES = 5153654-019, Aux. Saúde, HCGV, no período de 11.08.00 a 16.08.00 (06) dias.

LM. 664/14.09.00 – MARIA SUELI MOTA DA SILVA = 5136911-014, Aux. Saúde, CIASPA, no período de 09.09.00 a 20.09.00 (15) dias.

LM. 665/05.09.00 – IRAILCE VASCONCELOS SOARES = 0120340-016, Ag. Saúde, UM Mosqueiro, no período de 05.09.00 a 11.09.00 (07) dias.

LM. 632/31.08.00 – REGINA CÉLIA CONCEIÇÃO VILHENA = 5167140-018, Téc. Laboratório, URE M. Cândia, no período de 23.08.00 a 29.08.00 (07) dias.

LM. 572/04.08.00 – TELMA DA SILVA DIAS = 5143578-011, Aux. Saúde, CIASPA, no período de 05.08.00 a 03.09.00 (30) dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 29.331/08.11.00

LICENÇA MATERNIDADE:

LM. 0019/13.06.00 – EDILENE COSTA DE JESUS = 5744512-013, Ag. Adm., HR Salinópolis, no período de 13.06.00 a 10.10.00 (120) dias.

LM. 492/07.07.00 – MARIA ASCENÇÃO REIS DE OLIVEIRA = 0729922-010, Ag. Adm., 1º CRS, no período de 28.06.00 a 25.10.00 (120) dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 29.331/08.11.00
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 23.11.2000.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS
CONCEDER FÉRIAS:

PORT. 577/17.11.00 – CONCEDER
Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO/00 Ex:00:
0076120-010 CÉLIS REGINA FERREIRA

PORT. 578/17.11.00 – CONCEDER
Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JULHO/00 Ex:00:
0109266-010 FRANCINETE DOS SANTOS VARELA
0114405-017 FRANCISCO DE ASSIS COSTA NORAT
EXERCÍCIO 99:
LÚCIA HELENA VIEIRA DE SOUZA

PORT. 579/17.11.00 – CONCEDER
Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de AGOSTO/00 Ex:00:
5322464-015 ROSA FERREIRA RIBEIRO
5136032-015 WALDIZETE NASCIMENTO TORRES

PORT. 580/17.11.00 – CONCEDER
Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de SETEMBRO/00 Ex:00:
5110726-011 DAIVA DE FREITAS PEREIRA

PORT. 581/17.11.00 – CONCEDER
Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de OUTUBRO/00 Ex:00:
5121787-023 JORGETE PEDROSO COTTA
3197174-012 MARIA NAZARETH FOLHA GOMES COSTA
0101737-010 MARIA NOEMI VALENTE
5148260-013 RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
5463440-010 ROSILENE SOUZA DE OLIVEIRA

PORT. 582/17.11.00

CONCEDER Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de NOVEMBRO/00 Ex:00:
0102369-016 ELISA DA SILVA FEITOSA
2018934-070 JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
3157350-025 JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LOBATO
P = 06.11 a 05.12.00
6080391-020 MARIA ROSICLEIDE DA CRUZ AMIM
0103225-010 MARILDES NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
5262364-016 MARÍLIA DO SOCORRO GALDINO DE ALMEIDA
5088046-010 SANDRA SUELI VILLACORTA SILVA
0191426-039 SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA

PORT. 583/17.11.00 – CONCEDER

Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de DEZEMBRO/00 Ex:00:
5233844-014 BENEDITA CUNHA MENINEA
3156184-010 IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA
5214564-026 JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
5154600-012 JOSÉ CASTRO DA SILVA
5166276-011 LILIAN CRISTINA CALDEIRA THOMÉ
3155720-019 MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS MEDEIROS
0087785-015 MARIA IZA RIBEIRO GEMAQUE
5703093-023 OTON GARCIA DAMASCENO
EXERCÍCIO 99:
6080260-029 MARIA DO CARMO GOMES PALHETA

AUXÍLIO DOENÇA:

ANA LÚCIA ALBUQUERQUE DA SILVA = 5255694-011, Aux. Saúde, UM Acará, concedido através do Req. S/nº = 30.10.00, de acordo com art. 160, item I, alínea "d", da Lei 5810/94, referente ao período de 09.05.00 a 04.11.00 (06) meses.

CATARINA VIDAL DE ALMEIDA = 0081752-025, As. Social, HCGV, concedido através do Mem. 224/26.09.00, de acordo com art. 160, item I, alínea "d", da Lei 5810/94, referente ao período de 10.04.00 a 06.10.00 (06) meses.

ELIAS LISBOA BAIA = 0087831-010, Ag. Portaria, UR D. Medrado, concedido através do Req. S/nº = 31.10.00, de acordo com art. 160, item I, alínea "d", da Lei 5810/94, referente ao período de 05.02.00 a 02.08.00 (06) meses.

ELIZABETH SILVA DA COSTA = 0120103-011, Ag. Portaria, CS Benguí, concedido através do Mem. 576/10.10.00, de acordo com art. 160, item I, alínea "d", da Lei 5810/94, referente ao período de 21.03.00 a 16.09.00 (06) meses.

EUNICE SANTIAGO DE SOUZA = 0108146-018, Enfermeira, CS Ananindeua, concedido através do Req. S/nº = 12.10.00, de acordo com art. 160, item I, alínea "d", da Lei 5810/94, referente ao período de 08.04.00 a 04.10.00 (06) meses.

FRANCISCO DE NAZARÉ DA SILVA PIRES = 4001796-011, Ag. Saúde, UM Marituba, concedido através do Mem. 610/26.10.00, de acordo com art. 160, item I, alínea "d", da Lei 5810/94, referente ao período de 05.05.00 a 31.10.00 (06) meses.

HAMILTON EDSON VIANA DA SILVA = 0725528-014, Ag. Saúde, AJP II, concedido através do Mem. 211/15.09.00, de acordo com art. 160, item I, alínea "d", da Lei 5810/94, referente aos períodos de 08.12.99 a 04.06.00 e 05.06.00 a 01.12.00 (06) meses.

JOSÉ SOUZA DOS SANTOS = 0725897-018, Ag. Portaria, CIASPA, concedido através do Req. S/nº = 31.10.00, de acordo com art. 160, item I, alínea "d", da Lei 5810/94, referente ao período de 24.01.00 a 21.07.00 (06) meses.

LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA = 0100250-010, Odontóloga, CS Pedreira, concedido através do Req. S/nº = 08.11.00, de acordo com art. 160, item I, alínea "d", da Lei 5810/94, referente ao período de 25.03.00 a 20.09.00 (06) meses.

MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA COSTA = 0100170-017, Ag. Saúde, CS Jurunas, concedido através do Req. S/nº = 16.10.00, de acordo com art. 160, item I, alínea "d", da Lei 5810/94, referente ao período de 13.04.00 a 09.10.00 (06) meses.

MARIA ISABEL DINIZ DE OLIVEIRA = 5230837-016, Aux. Saúde, CS Satélite, concedido através do Req. S/nº = 06.11.00, de acordo com art. 160, item I, alínea "d", da Lei 5810/94, referente ao período de 09.04.00 a 05.10.00 (06) meses.

MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA = 0087882-019, Ag. Saúde, UMS Sacramenta, concedido através do Req. S/nº = 05.10.00, de acordo com art. 160, item I, alínea "d", da Lei 5810/94, referente ao período de 10.04.00 a 06.10.00 (06) meses.

ERRATA:

Na Port. Col. 100/24.02.00, publicada no DOE 29.162/29.02.00, da servidora MYRTHES ANDREA BITAR CAVALCANTE LEIMIG = 0759872-018:
Onde Lê-se: Ex:00
Leia-se: Ex:99

Na Port. Col. 301/14.06.00, publicada no DOE 29.236/16.06.00, da servidora MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA = 0103527-011:
Onde Lê-se: Férias no mês de JULHO/00
Leia-se: Férias no mês de DEZEMBRO/00

Na Port. Col. 509/18.10.00, publicada no DOE 29.320/20.10.00, da servidora ALICE WANZELLER MORAES =0079782-019:
Onde Lê-se: Férias no mês de NOVEMBRO/00
Leia-se: Férias no período de 11.11.00 a 10.12.00

Na Port. Col. 509/18.10.00, publicada no DOE 29.320/20.10.00, da servidora JACIARA APARECIDA LACERDA DE LIMA = 0720186-013:
Onde Lê-se: Férias no mês de NOVEMBRO/00
Leia-se: Férias no período de 06.11.00 a 05.12.00

Na Port. Col. 509/18.10.00, publicada no DOE 29.320/20.10.00, da servidora MARIA THEREZA VALINOTO DA SILVA = 3184226-048:
Onde Lê-se: Férias no mês de NOVEMBRO/00
Leia-se: Férias no período de 13.11.00 a 12.12.00

TORNAR S/EFEITO:

PORT. 584/14.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora JOANA CARNEIRO DE SOUZA = 0121800-012, do mês de MAIO/00, concedido através da Port. Col. 190/16.05.00, publicada no DOE 29.215/18.05.00.

PORT. 585/14.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora MARIA AUXILIADORA GOMES = 5108683-015, do mês de MAIO/00, concedido através da Port. Col. 137/14.05.99, publicada no DOE 28.966/18.05.99.

PORT. 586/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias do servidor EVANDRO DO ESPIRITO SANTO = 5484758-013, do mês de AGOSTO/00, concedido através da Port. Col. 354/13.07.00, publicada no DOE 29.256/17.07.00.

PORT. 587/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora MARILIA COELHO DE SOUZA = 0122416-015, do mês de AGOSTO/00, concedido através da Port. Col. 354/13.07.00, publicada no DOE 29.256/17.07.00.

PORT. 588/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora BENEDITA RODRIGUES DE LEÃO = 0079693-017, do mês de AGOSTO/00, concedido através da Port. Col. 354/13.07.00, publicada no DOE 29.256/17.07.00.

PORT. 589/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora LILIAN MARINA DE SOUZA DOS SANTOS = 5477140-016, do mês de SETEMBRO/00, concedido através da Port. Col. 384/18.08.00, publicada no DOE 29.282/23.08.00.

PORT. 590/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DE SOUZA = 5466709-010, do mês de SETEMBRO/00, concedido através da Port. Col. 384/18.08.00, publicada no DOE 29.282/23.08.00.

PORT. 591/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias do servidor MARCELO RODRIGUES DE LIMA = 0727482-012, do mês de SETEMBRO/00, concedido através da Port. Col. 384/18.08.00, publicada no DOE 29.282/23.08.00.

PORT. 592/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora ELEONOR MARIA MARTINS D'ALMEIDA = 0100439-013, do mês de OUTUBRO/00, concedido através da Port. Col. 464/13.09.00, publicada no DOE 29.300/20.09.00.

PORT. 593/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora LIANE GODINHO MONTEIRO VALINOTTO = 0095478-019, do mês de OUTUBRO/00, concedido através da Port. Col. 464/13.09.00, publicada no DOE 29.300/20.09.00.

PORT. 594/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora DOFILA FARIAS DIAS = 0102865-014, do mês de OUTUBRO/00, concedido através da Port. Col. 464/13.09.00, publicada no DOE 29.300/20.09.00.

PORT. 595/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora EDINETE TRINDADE RIBEIRO = 0079952-010, do mês de OUTUBRO/00, concedido através da Port. Col. 464/13.09.00, publicada no DOE 29.300/20.09.00.

PORT. 596/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora GILMA REGINA GONÇALVES ALENCAR = 5633982-021, do mês de OUTUBRO/00, concedido através da Port. Col. 464/13.09.00, publicada no DOE 29.300/20.09.00.

PORT. 597/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias do servidor MARCELINO CARDOSO COSTA = 0107115-010, do mês de OUTUBRO/00, concedido através da Port. Col. 464/13.09.00, publicada no DOE 29.300/20.09.00.

PORT. 598/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias do servidor JOÃO DE FARIAS LIMA = 0090956-016, do mês de NOVEMBRO/00, concedido através da Port. Col. 509/18.10.00, publicada no DOE 29.320/20.10.00.

PORT. 599/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias do servidor LUIZ VALTER MACIEL = 5167507-015, do mês de NOVEMBRO/00, concedido através da Port. Col. 509/18.10.00, publicada no DOE 29.320/20.10.00.

PORT. 600/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias do servidor JOSÉ OSMARINO MENDES DA ROCHA = 0123226-015, do mês de NOVEMBRO/00, concedido através da Port. Col. 509/18.10.00, publicada no DOE 29.320/20.10.00.

PORT. 601/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora MARIA ISABEL DINIZ DE OLIVEIRA = 5230837-016, do mês de NOVEMBRO/00, concedido através da Port. Col. 509/18.10.00, publicada no DOE 29.320/20.10.00.

PORT. 602/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA = 0087882-019, do mês de NOVEMBRO/00, concedido através da Port. Col. 509/18.10.00, publicada no DOE 29.320/20.10.00.

PORT. 603/22.11.00 –

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora SELMA SANTANA DO NASCIMENTO = 5160995-018, do mês de NOVEMBRO/00, concedido através da Port. Col. 509/18.10.00, publicada no DOE 29.320/20.10.00.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 23.11.2000.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 28 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Diretor Administrativo e Financeiro, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 045/GAB/SESPA, de 17.03.99, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 28.927/22.03.99.
R E S O L V E:
1 – Tornar nulo o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 001/09.04.99, conforme orientação do parecer do SEJUR, datado de 24.10.2000.
2 – Designar os servidores Henrique Lemos da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais Pleno, matricula nº 0312487-036, Benedito Ramires Brasil, Administrador, matricula nº 0002836-014 e Maria de Nazaré Guedes de Oliveira, Técnico em Planejamento, matricula nº 0080691-015, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos descritos nos Processos nºs 901/96 – PGJ e 997/96 – PGJ.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 07 de novembro de 2000.
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DE PORTARIA
TORNAR NULO
REMOÇÃO
PORTARIA Nº 0650/14.11.2000

NOME: SERGIO DA SILVA ALVES
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
REMOÇÃO: I/UM AUGUSTO CHAVES RODRIGUES

PORTARIA Nº 0649/14.11.2000

NOME: MARIA DO SOCORRO CORREA SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
REMOÇÃO: I/CAPS ICOARACY

PORTARIA Nº 0648/14.11.2000

NOME: NILO JOSÉ SAMPAIO PAES
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
REMOÇÃO: DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 0651/14.11.2000

NOME: CARLOS SANDRO DE SENA E SILVA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
REMOÇÃO: URE AIDS

ERRATA
AUTORIZAR
PORTARIA Nº 0646/13.11.2000

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 46/17.03.99, PUBLICADA NO DOE Nº 28.927/22.03.99
RESOLVE:
AUTORIZAR, QUE O SERVIDOR JOSÉ CARLOS PENIN FAVACHO, MATRÍCULA Nº 0103454-13, MÉDICO, LOTADO NA DIRETORIA OPERACIONAL, PARTICIPE DO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA, MINISTRADO PELA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA/FIOCRUZ, EM CONVÊNIO COM A UFPA, REALIZADO NO RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE 01.11.2000 A 31.08.2001, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM DUPLICIDADE POR ESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA NO DOE Nº 29.342/24.11.2000
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 27.11.2000
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 022/SESPA/2000

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamento de Informática e Vídeo), destinado a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
FIRMAS VENCEDORAS:
PROMAQUINAS LTDA. – venceu os item nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R$ 1.372,00.

CW SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – venceu os itens nºˢ 02, 03, 05, pelo critério de menor preço, num total de R$ 18.633,00.
ARAPINÃ BOULHOSA & ALVES LTDA. – venceu o item nº 04, pelo critério de menor preço, num total de R$ 1.970,00.
Belém-Pa, 09 de Novembro de 2000.
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Secretário Executivo de Saúde Pública

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

C.G.C. 05.054.929/0001-17
ERRATA
PORTARIA Nº 333 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000.
ONDE SE LÊ:
NOME DO SERVIDOR: ANA LUCIA CRESCENTE DIAS
CIC: 004.498.812-53
LEIA-SE:
NOME DO SERVIDOR: MARIA FERNANDA PINHEIRO HERNANDES
CIC: 071.210.162-49

SUPRIMENTO DE FUNDOS EXTRA
PORTARIA Nº 345 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME DO SERVIDOR: DALVA FRANCÊS PINHEIRO
CIC: 084.284.092-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/11/2000 A 23/11/2000
DATA DA CONCESSÃO: 24/11/2000

PORTARIA Nº 346 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA
CIC: 089.696.472-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.750,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.750,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/11/2000 A 23/11/2000
DATA DA CONCESSÃO: 24/11/2000

PORTARIA Nº 347 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME DO SERVIDOR: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
CIC: 528.984.237-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 3.855,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 3.855,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/11/2000 A 23/11/2000
DATA DA CONCESSÃO: 24/11/2000

PORTARIA Nº 348 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME DO SERVIDOR: MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA
CIC: 093.614.802-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/11/2000 A 23/11/2000
DATA DA CONCESSÃO: 24/11/2000

PORTARIA Nº 349 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME DO SERVIDOR: MARIA FERNANDA PINHEIRO HERNANDES
CIC: 071.210.162-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 5.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/11/2000 A 23/11/2000
DATA DA CONCESSÃO: 24/11/2000

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DIÁRIA:

PORTARIA N.º 2550/00 – SETEPS DE 16/11/2000.
Nome do servidor: Luiz Otávio Santana Lima
Cargo: Motorista
Local: Cap. Poço, Irituia, Bragança e Augusto Corrêa
Período: 21/11/00 a 24/11/00
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 2587/00 – SETEPS DE 20/11/2000.
Nome da servidora: Maria Célia Dereci dos Santos Farias
Cargo: Assistente Social
Local: Tucuruí
Período: 21/11/00 a 24/11/00
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de recepcionar requerimento do Seguro Desemprego do Pescador Artesenal.

PORTARIA N.º 2588/00 – SETEPS DE 20/11/2000.
Nome da servidora: Silvia Couto C. Soares
Cargo: Assistente Social
Local: Castanhal, Inhagapi, Terra Alta, Maracanã, Santa Izabel e Acará
Período: 27/11/00 a 18/12/00
Número de diárias: 21 e ½ (vinte um e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder o Assessoramento, Supervisionamento e Implantação dos Municípios da Agenda Social.

PORTARIA N.º 2591/00 – SETEPS DE 20/11/2000.
Nome do servidor: Rubens Luiz Proença Cordeiro
Cargo: Coord. GT Análise Estatística
Local: Breves
Período: 04/12/00 a 06/12/00
Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder o Assessoramento, Supervisionamento e Implantação dos Projetos da Agenda Social.

PORTARIA N.º 2592/00 – SETEPS DE 21/11/2000.
Nome das servidoras: Edilena Maria Ribeiro da Silva, Téc. "A" e Nilza Maria Sarmento da Silva, Assessora
Local: Muaná
Período: 18/11/00 a 16/12/00
Número de diárias: 28 e ½ (vinte oito e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder a execução do LOT - MUANÁ.

PORTARIA N.º 2593/00 – SETEPS DE 21/11/2000.
Nome do servidora: Maria de Fátima Cordeiro
Cargo: Técnica
Local: Muaná
Período: 18/11/00 a 07/12/00
Número de diárias: 19 e ½ (dezenove e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder a Execução do LOT - MUANÁ

PORTARIA N.º 2594/00 – SETEPS DE 21/11/2000.
Nome do servidora: Valdivino Rocha da Silva
Cargo: Motorista
Local: Marabá e Xinguara
Período: 20/11/00 a 03/12/00
Número de diárias: 13 e ½ (treze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo Oficial Placa JVV 9970.

PORTARIA N.º 2595/00 – SETEPS DE 21/11/2000.
Nome da servidora: Silvia Couto C. Soares
Cargo: Assist. Social
Local: Natal/RN
Período: 22/11/00 a 25/11/00
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

PORTARIA N.º 2599/00 – SETEPS DE 21/11/2000.
Nome da servidora: Laura Rossetti
Cargo: Presidente do CEDCA/PA.
Local: Altamira
Período: 22/11/00 a 25/11/00
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da reunião de Avaliação dos 10 anos do ECA, os avanços e entreves.

PORTARIA N.º 2600/00 – SETEPS DE 21/11/2000.
Nome da servidora: Olímpia Otavia Santos dos Santos
Cargo: Assistente Social
Local: Altamira
Período: 22/11/00 a 25/11/00
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da Capacitação dos novos Conselheiros Tutelares.

PORTARIA N.º 2601/00 – SETEPS DE 21/11/2000.
Nome da servidora: Elinea Ruth Melo Campos
Cargo: Ch. Div. Qual. Mão de Obra
Local: Curuçá, Marapanim e São João da Ponta
Período: 23/11/00 a 25/11/00
Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da supervisão aos Cursos do PLANFOR-PA.

PORTARIA N.º 2602/00 – SETEPS DE 21/11/2000.
Nome da servidora: Maria do Perpétuo Socorro Ferreira Silva
Cargo: Assistente Social
Local: Altamira e Medicelândia
Período: 23/11/00 a 01/12/00
Número de diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do Assesoramento e Acompanhamento aos Cursos do PEQ/2000.

PORTARIA N.º 2603/00 – SETEPS DE 21/11/2000.
Nome do servidor: Francisco Xavier da Silva
Cargo: Motorista
Local: Colares, Bonito, Vigia, Santo Antônio do Tauá
Período: 06/12/00 a 09/12/00
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS..

PORTARIA N.º 2604/00 – SETEPS DE 21/11/2000.
Nome da servidora: Marlene Moura Matos
Cargo: Assistente Social
Local: Colares, Bonito, Vigia, Santo Antônio do Tauá
Período: 06/12/00 a 09/12/00
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de acompanhar e Supervisionar os Cursos do PLANFOR/PEQ-2000.

PORTARIA N.º 2605/00 – SETEPS DE 21/11/2000.
Nome da servidora: Lena Santana Peixoto
Cargo: Ch. Div. Biblioteca
Local: Santarém, Monte Alegre e Belterra
Período: 26/11/00 a 03/12/00
Número de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de acompanhar e Supervisionar os Cursos do PLANFOR/PEQ-2000.

PORTARIA N.º 2606/00 – SETEPS DE 21/11/2000.
Nome da servidora: Lena Santana Peixoto
Cargo: Ch. Div. Biblioteca
Local: Souré e Cachoeira do Arari
Período: 04/12/00 a 08/12/00
Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de acompanhar e Supervisionar os Cursos do PLANFOR/PEQ-2000.

PORTARIA N.º 2607/00 – SETEPS DE 21/11/2000.
Nome do servidor: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes
Cargo: Motorista
Local: Motorista
Período: 28/11/00 a 01/12/00
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 2608/00 – SETEPS DE 21/11/2000.
Nome da servidora: Andradina Maria e Silva de Souza
Cargo: Gerente da Unid. Op. M. A. C. S. Marambaia
Local: Breves, Curralinho e Portel
Período: 04/12/00 a 14/12/00
Número de diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de Assessoramento, Supervisionamento e Implantação dos Projetos da Agenda Social.

PORTARIA N.º 2609/00 – SETEPS DE 21/11/2000.
Nome da servidora: Suely Fonseca Barros
Cargo: Coord. Educ. P/Trabalho
Local: Cametá
Período: 27/11/00 a 29/11/00
Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder o Assessoramento, Supervisionamento e Implantação dos Projetos da Agenda Social.

PORTARIA N.º 2612/00 – SETEPS DE 21/11/2000.
Nome da servidora: Egler do Socorro Ferreira Lopes
Cargo: Pedagoga
Local: Baião e Cametá
Período: 05/12/00 a 08/12/00
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder Assessoramento, Supervisionamento e Implantação dos Projetos da Agenda Social.

PORTARIA N.º 2619/00 – SETEPS DE 22/11/2000.
Nome do servidor: Jorge Telles dos Santos
Cargo: Assistente Administrativo
Local: Breves e Melgaço
Período: 24/11/00 a 01/12/00
Número de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder o recebimento de requerimentos do Seguro - Desemprego "IN LOCO", nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 2620/00 – SETEPS DE 22/11/2000.
Nome das servidoras: Sandra Maria Rocha de Souza, assistente Social e Regina Guadalupe Santos Moraes, Professora
Local: Acará, Tomé Açu, Conc. do Pará, Salinópolis, S. João de Pirabas, Bragança, Augusto Corrêa e Vigia
Período: 27/11/00 a 01/12/00
Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de acompanharem e Supervisionarem os Cursos do PEQ/2000.

PORTARIA N.º 2621/00 – SETEPS DE 22/11/2000.
Nome do servidor: Francisco Xavier da Silva
Cargo: Motorista
Local: Pirabas, Bragança, Augusto Corrêa e Vigia
Período: 27/11/00 a 01/12/00
Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à seriço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 2622/00 – SETEPS DE 22/11/2000.
Nome do servidor: Ruy Guilherme Carvalho Pereira
Cargo: Assessor
Local: Castanhal, Inhangapi, Terra Alta, Maracanã, Santa Izabel e Acará
Período: 27/11/00 a 18/12/00
Número de diárias: 21 e ½ (vinte e um e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de acompanhamento da Políticas de Assistência Social e Trabalho.

PORTARIA N.º 2625/00 – SETEPS DE 23/11/2000.
Nome do servidor: Haroldo José Campos Brandão
Cargo: Psicólogo
Local: Xingu
Período: 24/11/00 a 01/12/00
Número de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da restauração da Política Pública de Assistência Social.

PORTARIA N.º 2627/00 – SETEPS DE 23/11/2000.
Nome do servidor: Elinea Ruth Melo Campos
Cargo: Ch. Div. Qual. Mão de Obra
Local: Abel Figueiredo
Período: 19/11/00 a 22/11/00
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da supervisão aos Cursos do PLANFOR/PEQ-2000.

PORTARIA N.º 2628/00 – SETEPS DE 23/11/2000.
Nome da servidora: Marlene Moura Matos
Cargo: Assistente Social
Local: Igarapé Miri, Ananindeua, Barcarena e Abaetetuba
Período: 30/11/00 a 03/12/00
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder o acompanhamento e supervisionamento aos Cursos do PEQ - 2000.

PORTARIA N.º 2634/00 – SETEPS DE 23/11/2000.
Nome da servidora: Regina Teodósio dos Santos
Cargo: Assistente Social
Local: Barcarena
Período: 27/11/00 a 03/12/00
Número de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da Coordenação de Ações de Financiamento à Pessoa Física ou Jurídica para Micro e Pequenos Empreendimentos - Colméia.

PORTARIA N.º 2635/00 – SETEPS DE 23/11/2000.
Nome da servidora: Maria Luzia de Freitas Corrêa
Cargo: Assistente Social
Local: Santarém
Período: 28/11/00 a 02/12/00
Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do Curso de Capacitação das Comissões e Conselhos Municipais de Emprego.

PORTARIA N.º 2636/00 – SETEPS DE 23/11/2000.
Nome da servidora: Monica Terezinha de J. Dantas Coutinho
Cargo: Ch. Deptº. de Rel. do Trabalho
Local: Cametá
Período: 24/11/00 a 29/11/00
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de assessor tecnicamente os grupos organizados.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:
PORTARIA Nº2583/00 – SETEPS, 20.11.00
Nome da Servidora: Benedita Mendonça Furtado Araújo
Cargo: Assistente Social
Matrícula nº:0346209-020
Valor do Suprimento: R$400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas Com Locomoção: R$400,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2584/00 – SETEPS, 20.11.00
Nome da Servidora: Bernadete de Jesus B. Almeida
Cargo: Administradora
Matrícula nº: 5074487-012
Valor do Suprimento: R$500,00 (quinhentos e reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$500,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2585/00 – SETEPS, 20.11.00
Nome do Servidor: Roberto Carvalho de Miranda
Cargo: Secretário Deptº Vig. Sanitária
Matrícula nº: 5085144-017
Valor do Suprimento: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$ 500,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R$1.500,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2586/00 – SETEPS, 20.11.00
Nome da Servidora: Solange Soares de Moraes França
Cargo: Secretária da Ditra
Matrícula nº: 5085136-015
Valor do Suprimento: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos e reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$2.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R$1.500,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2589/00 – SETEPS, 20.11.00
Nome da Servidora: Silvia Couto Cabral Soares
Cargo: Assistente Social
Matrícula nº: 3195317-018
Valor do Suprimento: R$350,00 (trezentos e cincoenta reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com locomoção: R$350,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2590/00 – SETEPS, 20.11.00
Nome do Servidor: Rubens Luiz Proença Cordeiro
Cargo: Coord. GT Análise Estatic.
Matrícula nº: 3201937-010
Valor do Suprimento: R$150,00 (cento e cincoenta reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com locomoção: R$150,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2596/00 – SETEPS, 21.11.00
Nome da Servidora: Silvia Couto Cabral Soares
Cargo: Assistente Social
Matrícula nº: 3195317-018
Valor do Suprimento: R$200,00 (duzentos reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com locomoção: R$200,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2610/00 – SETEPS, 21.11.00
Nome da Servidora: Andradina Maria e Silva de Souza
Cargo: Gerente Unid. Op. M. A. C. S. Marambaia
Matrícula nº: 3203212-012
Valor do Suprimento: R$200,00 (duzentos reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com locomoção: R$200,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2611/00 – SETEPS, 21.11.00
Nome da Servidora: Sueli Fonseca Barros
Cargo: Coord. Educ. P/Trabalho
Matrícula nº: 0761400-022
Valor do Suprimento: R$200,00 (duzentos reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com locomoção: R$200,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2613/00 – SETEPS, 21.11.00
Nome da Servidora: Suely Marques Kós
Cargo: Ch. Unid. Op. Intern. Casa do A. D. M. Costa
Matrícula nº: 5776953-018
Valor do Suprimento: R$5.000,00 (cinco mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$1.200,00
Passagens e Despesas com locomoção: R$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$2.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R$1.200,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2623/00 – SETEPS, 22.11.00
Nome do Servidor: Ruy Guilherme Carvalho Pereira
Cargo: Assessor
Matrícula nº: 3253759-014
Valor do Suprimento: R$600,00 (seiscentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$200,00
Passagens e Despesas com locomoção: R$400,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2624/00 – SETEPS, 22.11.00
Nome da Servidora: Silvana Pereira de Melo
Cargo: secretária da DAF
Matrícula nº: 3215067-012
Valor do Suprimento: R$8.000,00 (oito mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$7.000,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2626/00 – SETEPS, 23.11.00
Nome do Servidor: Haroldo José Campos Brandão
Cargo: Psicólogo
Matrícula nº: 3212777-013
Valor do Suprimento: R$50,00 (cincoenta reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com locomoção: R$50,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2637/00 – SETEPS, 23.11.00
Nome da Servidora: Monica Terezinha de J. Dantas Coutinho
Cargo: Ch. Deptº. de rel. do Trabalho
Matrícula nº: 3220192-011
Valor do Suprimento: R$350,00 (trezentos e cincoenta reais)
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$350,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2638/00 – SETEPS, 23.11.00
Nome da Servidora: Shirley Maria Almeida de Sá
Cargo: Ch. Div. Biblioteca
Matrícula nº: 5687730-012
Valor do Suprimento: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$500,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R$300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$850,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R$850,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

CANCELAR:
PORTARIA Nº2428/00 - SETEPS, 07/11/00
Cancelar as portaria Nº. 1554, 1556 e 1557/00 - SETEPS, de 19.07.00, publicada no D. O. E. Nº29.262/00 do dia 25.07.00.

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº2513/00 – SETEPS, 10/10/00
Nome da Servidora: Osmarina Palheta de Menezes
Cargo: Servente
Nº de Licença: 31 (trinta e um) dias
Laudo Médico: 9150/00 - IPASEP
Período: 30/10/00 a 01/12/00

PORTARIA Nº2581/00 – SETEPS, 17/10/00
Nome da Servidora: Clélia Santos da Costa
Cargo: Agente Administrativo
Nº de Licença: 32 (trinta e dois) dias
Laudo Médico: 9023/00 - IPASEP
Período: 24/10/00 a 24/11/00

LICENÇA MATERNIDADE:
PORTARIA Nº2537/00 – SETEPS, 13/11/00
Nome da Servidora: Kátia Emilia da Costa
Cargo: Ag. Administrativo
Nº de Licença: 120 (cento e vinte) dias
Laudo Médico: 7880/00 - IPASEP
Período: 16/10/00 a 12/02/01.

LICENÇA PRÊMIO:
PORTARIA Nº2582/00 - SETEPS, 17/11/00
Nome da Servidora: Odilia Milhomens de Azevedo
Cargo: Técnica Em Assuntos Educacionais "A"
Matrícula: 3198464-017
Lotação: DITRA/DIART
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao Triênio: 07/06/89 a 06/07/92
Período: 18/12/00 a 15/02/01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretora de Administração e Finanças e Parecer Jurídico, constante no Processo 233280/2000, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, para a contratação da firma MÁQUINAS BERNARDO CANTANDUVA, para aquisição de equipamentos necessários à execução do Programa Roda Moinho, ratificando a inexigibilidade de procedimento licitatório e autorizando a aquisição, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada Lei.
Belém, 23 de novembro de 2000.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social

RATIFICAÇÃO
A Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretora de Administração e Finanças e Parecer Jurídico, constante no Processo 233280/2000, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, para a contratação da firma MÁQUINAS BERNARDO CANTANDUVA, para aquisição de equipamentos necessários à execução do Programa Roda Moinho, ratificando a inexigibilidade de procedimento licitatório e autorizando a aquisição, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada Lei.
Belém, 23 de novembro de 2000.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CONTRATO Nº 033/99
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará-CEFET.
Objetivo: Constitui objeto do presente Instrumento, a prestação de serviços relacionados a execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional, no exercício financeiro de 1999, constantes do Plano de Educação Profissional, e relacionada quanto ao exercício de 1999, no Quadro de Metas Físico-Financeira, Anexo I deste Instrumento, em consonância com os termos da proposta apresentada pelo CEFET e com as definições contidas em suas especificações e elementos técnicos, devidamente examinados e aprovados pelaSETEPS.
Valor: R$ 201.971,66
Objetivo do Aditamento: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme previsto no item 6.1 da Cláusula Sexta do Instrumento de Cooperação Técnica Interinstitucional nº 033/99, a execução da Programação, metas e recursos do exercício de 2000, que serão as constantes no anexo I deste Instrumento e cujos recursos são oriundos do Termo Aditivo nº 002/00 ao Convênio TEM/SEFOR/CODEFAT nº 021/99-SETEPS/PA.
Valor: R$ 171.291,36
Dotação Orçamentária: 23101.11.333.0066.2182.3490 3900 Fonte: 006
Vigência: 23.11.00 a 30.12.00
Data de Assinatura : 23.11.00
Ordenador de Despesa: Suleima Fraiha Pegado

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 016/95
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Francisco Viegas Bernardino..
Objetivo: O objeto do presente contrato é a locação do Imóvel para fins não residenciais, localizado à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da SETEPS. Valor: R$ 2.250,00
Objetivo do Aditamento: O presente Termo Aditivo, tem por objetivo prorrogar a vigência da locação do imóvel e, por igual período de 12(doze) meses, a contar de 23.11.00 a 22.11.2008, bem como a aplicação do reajuste do aluguel mensal, com base no IGP – M-FGV, acumulado de 01(hum) ano, correspondente a 13,57% (treze virgula cinquenta e sete por cento), o qual passará a ser de R$ 3.652,64(três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Valor: R$ 43.831,66
Dotação Orçamentária: 23101.08122.0125.2900 3490 3600-Fonte:001
Vigência: 23.11.00 a 22.11.01
Data de Assinatura: 21,11,00
Ordenador de Despesa: Suleima Fraiha Pegado

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CIX da IOE
111º da República
Nº 29.343

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
27 de novembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusia Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA
QUOTA PARTE ICMS
PORTARIA Nº 0739 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E :
Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 13 a 19/11/2000.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 24 de novembro de 2000.
Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa
Secretária Executiva da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 13 a 19 de novembro de 2000

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	27.422,63
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.437,73
ACARÁ	170.098-7	13.183,96
AFUÁ	170.039-1	13.183,96
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	13.183,96
ALENQUER	170.027-8	19.512,26
ALMEIRIM	170.028-6	123.401,84
ALTAMIRA	170.076-6	78.576,39
ANAJÁS	170.040-5	11.074,52
ANANINDEUA	170.074-0	264.733,86
ANAPU	170.659-4	10.019,81
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	7.383,02
AURORA DO PARÁ	170.271-8	9.492,45
AVEIRO	170.029-4	10.019,81
BAGRE	170.041-3	7.383,02
BAIÃO	170.051-0	8.965,09
BANNACH	170.664-0	7.910,37
BARCARENA	170.052-9	227.291,42
BELÉM	170.001-4	1.303.629,70
BELTERRA	170.660-8	6.855,66
BENEVIDES	170.075-8	16.348,11
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	9.492,45
BONITO	170.094-4	6.855,66
BRAGANCA	170.086-3	20.566,97
BRASIL NOVO	170.283-1	11.074,52
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	7.910,37
BREU BRANCO	170.284-0	22.676,41
BREVES	170.042-1	33.750,93
BUJARU	170.096-0	8.437,73
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.965,09
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	6.855,66
CAMETÁ	170.053-7	14.238,67
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	11.601,88
CAPANEMA	170.084-7	36.915,08
CAPITÃO POÇO	170.069-3	12.129,24
CASTANHAL	170.003-0	87.014,12
CHAVES	170.043-0	13.711,32
COLARES	170.004-9	6.328,30
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	24.258,48
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	9.492,45
CUMARU DO NORTE	170.285-8	12.129,24
CURIONÓPOLIS	170.017-0	13.183,96
CURRALINHO	170.044-8	7.383,02
CURUÁ	170.678-0	6.328,30
CURUÇÁ	170.005-7	8.965,09
DOM ELIZEU	170.083-9	27.949,99
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	10.019,81
FARO	170.031-6	10.019,81
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	10.019,81
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	8.437,73
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	15.293,39
GURUPÁ	170.045-6	8.965,09
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	10.547,17
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	10.547,17
INHANGAPI	170.007-3	6.855,66
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	13.183,96
IRITUIA	170.070-7	10.019,81
ITAITUBA	170.032-4	47.989,60
ITUPIRANGA	170.020-0	12.656,60
JACAREACANGA	170.288-2	18.457,54
JACUNDÁ	170.021-9	18.984,90
JURUTI	170.033-2	11.074,52
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	6.855,66
MÃE DO RIO	170.071-5	12.656,60
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	6.328,30
MARABÁ	170.022-7	150.824,47
MARACANÃ	170.009-0	7.910,37
MARAPANIM	170.010-3	7.910,37
MARITUBA	170.675-6	20.039,62
MEDICILÂNDIA	170.077-4	16.348,11
MELGAÇO	170.046-4	7.910,37
MOCAJUBA	170.056-1	7.383,02
MOJU	170.057-0	14.766,03
MONTE ALEGRE	170.034-0	18.984,90
MUANÁ	170.105-3	9.492,45
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	7.910,37
NOVA IPIXUNA	170.666-7	8.437,73
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.855,66
NOVO PROGRESSO	170.289-0	20.039,62
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	16.348,11
ÓBIDOS	170.035-9	20.566,97
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	8.437,73
ORIXIMINÁ	170.036-7	164.535,79
OUREM	170.093-6	7.383,02
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	14.766,03
PACAJÁ	170.018-9	12.656,60
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.855,66
PARAGOMINAS	170.068-5	88.596,19
PARAUAPEBA	170.019-7	579.039,41
PAU D'ARCO	170.296-3	8.437,73
PEIXE-BOI	170.088-0	6.328,30
PIÇARRA	170.670-5	12.656,60
PLACAS	170.661-6	12.656,60
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	9.492,45
PORTEL	170.048-0	21.094,33
PORTO DE MOZ	170.079-0	13.183,96
PRAINHA	170.037-5	12.129,24
PRIMAVERA	170.089-8	6.328,30
QUATIPURU	170.680-2	6.855,66
REDENÇÃO	170.059-6	54.317,90
RIO MARIA	170.060-0	16.348,11
RONDON PARÁ	170.081-2	26.367,91
RURÓPOLIS	170.030-8	11.074,52
SALINÓPOLIS	170.091-0	11.074,52
SALVATERRA	170.102-9	7.910,37
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	10.547,17
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	7.383,02
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	31.114,14
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	8.965,09
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	12.656,60
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	9.492,45
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	24.258,48
SANTARÉM	170.038-3	115.491,47
SANTARÉM NOVO	170.092-8	6.328,30
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	10.019,81
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	6.855,66
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	8.965,09
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	8.437,73
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	33.750,93
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	8.437,73
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	14.766,03
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	7.383,02
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	7.910,37
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	8.965,09
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	15.293,39
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	6.855,66
SAPUCAIA	170.672-1	13.711,32
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	10.019,81
SOURE	170.600-4	11.601,88
TAILÂNDIA	170.099-5	43.770,74
TERRA ALTA	170.277-7	6.328,30
TERRA SANTA	170.293-9	7.383,02
TOME-AÇU	170.095-2	33.750,93
TRACUATEUA	170.685-3	23.203,76
TRAIRÃO	170.294-7	8.965,09
TUCUMAN	170.064-2	70.138,65
TUCURUÍ	170.026-0	255.768,77
ULIANÓPOLIS	170.280-7	21.621,69
URUARÁ	170.078-2	16.348,11
VIGIA	170.016-2	10.547,17
VISEU	170.082-0	11.601,88
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	10.547,17
XINGUARA	170.066-9	29.004,71
TOTAL		5.273.582,94

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº. 1818 DE 21.11.2000

Plano de Viagem Nº.011/2000/IFI, encaminhado através do Ofício nº. 313/2000 – GAB.INSP de 13.11.2000.
AUTORIZAR, aos servidores ÂNGELA MARIA MENDES ABREU, VIRGINIA LUCIA NEVES SANTOS, ALEX SOUZA AMORIM, MARIA DE JESUS CARVALHO MOREIRA, LENY DO SOCORRO OLIVEIRA AMORIM, MARINA DE SOUZA OLIVEIRA, EDSON UBIRATAN DA SILVA PARENTE, JOSÉ MARIA ZEFERINO DOS ANJOS, GEORGE TAVARES DOS SANTOS e GRACIETE FERREIRA SANTOS, o pagamento de 05 (cinco) diárias para cada participante, no período 06 a 10.11.2000, em virtude de participarem da Reunião de Avaliação Interligado do Projeto BANSEFA, em Belém.

PORTARIA Nº. 1819 DE 21.11.2000
OFÍCIO Nº. 352/2000/IFMT DE 20.11.2000.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1583 de 02.10.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 10.10.2000, que concedeu diárias no período de 03 a 04.10.2000, ao servidor PEDRO CARLOS DE FARIA PINTO.

PORTARIA Nº. 1820 DE 21.11.2000

Memº. nº. 004/2000/C.S de 17.11.2000 e Plano de Viagem S/Nº/2000/C.S.
EXCLUIR, dos efeitos da Portaria nº. 1766 de 13.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.11.2000, que autorizou o pagamento de diárias, o nome do servidor WALTER DE SOUZA MENDES FILHO, e incluir a servidora MARLIZE NAZARÉ MOREIRA PALHETA DE ABREU, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 2017555-030, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária.

PORTARIA Nº. 1822 DE 22.11.2000
PLANO DE VIAGEM S/Nº./2000/IFMT.

AUTORIZAR, ao servidor LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período 17 a 18.11.2000, em virtude de acompanhar o Secretário Adjunto e o Secretário da SEOP, visando a definição das obras da Inspetoria do Araguaia, em Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº. 1823 DE 22.11.2000

P.V Nº. 085/2000/DITRA/DEOP/DAD, encaminhado através do Memº. nº. 387/00 – DITRA de 17.11.2000.
AUTORIZAR, ao servidor RAIMUNDO REGINALDO SÉRGIO RÁTIS, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período 16 a 17.11.2000, em virtude de conduzir veículo que transportará servidor da CARR (Memº. nº. 12/2000), em São Domingos do Capim.

PORTARIA Nº. 1824 DE 22.11.2000
PLANO DE VIAGEM S/Nº./2000/CINE

AUTORIZAR, à servidora MARIA DAS GRAÇAS MACHADO DOS SANTOS, o pagamento de 17 (dezessete) diárias, no período 01 a 17.12.2000, em virtude da supervisão das rotinas do SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 1825 DE 22.11.2000

Plano de Viagem Nº. 018/2000/ Div. Contr. Doc. Fiscais /CIEF/DAIF.
AUTORIZAR, ao servidor ALACY LIMA DOS SANTOS, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período 20 a 21.11.2000, em virtude do levantamento das notas fiscais avulsas e conhecimento avulso de transportes emitidos nas regionais de acordo com a distribuição pela divisão de controle de documentos fiscais, em Castanhal.

PORTARIA Nº. 1826 DE 22.11.2000
REQUERIMENTO, DATADO DE 31.10.2000.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º. 5.810 de 24.01.94, à servidora IRENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0722286-018, lotada na Seção de Pagamento/DIPES/DERH/ DAD, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.12.2000 a 02.01.2001, referente ao triênio de 13.06.92 a 12.06.95.

PORTARIA Nº. 1833 DE 23.11.2000
PROTOCOLO Nº 236072 DE 14.11.2000

TRANSFERIR, de novembro/2000 para dezembro/2000, o gozo das férias do servidor ODILON DOS SANTOS BRAGA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0052809-015, lotado na 15ª Região Fiscal, em virtude da imperiosa necessidade de serviço.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF
PORTARIA Nº. 0736 DE 23.11.2000

Ofício nº. 109/2000/GAB-DEL-10ª R.F de 16.11.2000, protocolado sob nº. 239860 de 20.11.2000.
DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização – 10ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5570069-015.

PORTARIA Nº. 0737 DE 23.11.2000

Ofício nº. 109/2000/GAB-DEL-10ª R.F de 16.11.2000, protocolado sob nº. 239860 de 20.11.2000.
DESIGNAR, o servidor ROBERTO LEAL FOLHA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 3085210-028, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização – 10ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH
PORTARIA Nº. 1842 DE 24.11.2000

Laudo Médico nº. 9467/2000/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 242014/2000.
PRORROGAR, por mais 62 (sessenta e dois) dias, a Licença Saúde da servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO BRITO CUIMAR, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128870-015, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, no período de 02.11.2000 a 02.01.2001.

PORTARIA Nº. 1843 DE 24.11.2000

Laudo Médico nº. 9399/2000/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 239377/2000.
AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, à servidora ZENEIDA DOS SANTOS QUINGOSTA, Assistente Técnico, Matrícula n.º 3250431-013, lotada na Seção de Liberação de Recursos/DILIB/COFI/DEF, no período de 17.11 a 01.12.2000.

PORTARIA Nº. 1844 DE 24.11.2000

Laudo Médico nº. 9475/2000/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 240894/2000.
AUTORIZAR, 18 (dezoito) dias de Licença Saúde, à servidora ANA CARMEN LEAL OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0049735-042, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, no período de 21.11 a 08.12.2000.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de dezembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 746 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S/A - DOCENAVE, I. E. n.º 42.278.291/0003-96, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de novembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de dezembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 536 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S/A - DOCENAVE, I. E. n.º 42.278.291/0003-96, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de novembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de dezembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 562 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S/A - DOCENAVE, I. E. n.º 42.278.291/0003-96, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de novembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de dezembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 558 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, I. E. n.º 15.088.292-0, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de novembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de dezembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 538 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S/A - DOCENAVE, I. E. n.º 42.278.291/0003-96, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de novembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de dezembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 532 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S/A - DOCENAVE, I. E. n.º 42.278.291/0003-96, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de novembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de dezembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 256 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, I. E. n.º 15.098.405-7, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de novembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de dezembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 251 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, I. E. n.º 15.088.292-0, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de novembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de dezembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 143 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MANIPULÁRIO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA., I. E. n.º 15.151.730-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro SÍLVIO ROBERTO VENTURA LOPES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de novembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de dezembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 978 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMERCIAL AGRICOLA GOIANORTE LTDA, I. E. n.º 15.168.159-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON CORREA DE OLIVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de novembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de dezembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 976 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CHOPERIA PINGUIM DE BELÉM LTDA., I. E. n.º 15.184.822-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de novembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de dezembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 818 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e AMPLA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.128.932-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de novembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de dezembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 344 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente QUIMIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA., I. E. n.º 15.077.452-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de novembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94 em favor da empresa SGE – SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA, CGC nº 83.343.665/0001-25, para prestação de serviços de copeiro, recepcionista e telefonista, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor de R$ 52.181,64 (cinqüenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme parecer Jurídico n.º 393/2000/Consultoria Jurídica da SEFA.
Belém, 21 de novembro de 2000
Antéro Duarte Dias Pires Lopes
Diretor de Programação Financeira

NOTAS DE EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE3307

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Lilia Santos Franco
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE 0019
Valor: R$ 1.773,69 (um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03309

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antônio Ferreira Filho
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE0053 de Contrato
Valor: R$ 7.345,75 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03310

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Norsergel Serviços Gerais Ltda.
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE0055 de Contrato
Valor: R$ 1.195,72 (um mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03311

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Saga Serviço de Vigilância Ltda.
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE0056 de Contrato
Valor: R$ 25.971,70 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03312

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Varg Consultoria e Serviços Ltda.
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE0057 de Contrato
Valor: R$ 28.147,83 (vinte e oito mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03313

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bis Locação de Veículos Ltda.
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE0471 de Contrato
Valor: R$ 11.067,84 (onze mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03314

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e TCA Araújo -EPP Distribuidora Água Viva

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE0078 de Contrato
Valor: R$ 1.193,15 (um mil, cento e noventa e três reais e quinze centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03315
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almeida e Salles Ltda.
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE0059 de Contrato
Valor: R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03316
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Ticket Serviços S/A
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE02141 de Contrato
Valor: R$ 35.003,50 (trinta e cinco mil, três reais e cinquenta centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03318
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dinastia Viagens e Turismo Ltda.
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE0079 de Contrato
Valor: R$ 25.104,88 (vinte e cinco mil, cento e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03319
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE0061 de Contrato
Valor: R$ 5.261,84 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03320
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE0062 de Contrato
Valor: R$ 353,20 (trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003321
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE0063 de Contrato
Valor: R$ 681,20 (seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03322
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE0064 de Contrato
Valor: R$ 11.494,15 (onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03323
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Elevadores Atlas S/A
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE0065 de Contrato
Valor: R$ 215,00 (duzentos e quinze reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03324
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Imprensa Oficial do Estado do Pará
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE0068 de Contrato
Valor: R$ 2.907,00 (dois mil e novecentos e sete reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03325
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e C. S. Projetos e Construções Ltda.
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE0482 de Contrato
Valor: R$ 4.844,91 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03326
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bertillon-Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE02775 de Contrato
Valor: R$ 65.346,23 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03327
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e COTEPRO-Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE01887 de Contrato
Valor: R$ 170.712,90 (cento e setenta mil, setecentos e doze reais e noventa centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03328
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dinastia Viagens e Turismo Ltda.
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE03055 de Contrato
Valor: R$ 13.572,37 (treze mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03329
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE03056 de Contrato
Valor: R$ 15.228,83 (quinze mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03330
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Sacramenta Serviço Esp. de Segurança e Vigilância
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE03057 de Contrato
Valor: R$ 2.238,00 (dois mil e duzentos e trinta e oito reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03331
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Saga Serviço de Vigilância Ltda.
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE03058 de Contrato
Valor: R$ 39.846,83 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03332
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bis Locação de Veículos Ltda.
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE03059 de Contrato
Valor: R$ 11.969,66 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03333
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bertillon-Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE0040 de Contrato
Valor: R$ 382,39 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03383
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alamir de Jesus da Paz Marinho
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0011 de Contrato
Valor: R$ 538,52 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03384
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alexandre José Francez
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0012 de Contrato
Valor: R$1.365,12 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03385
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Angelo Mário de Nadai
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0013 de Contrato
Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03386
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0054 de Contrato
Valor: R$ 8.514,83 (oito mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e três centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03387
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Alves Araújo
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0014 de Contrato
Valor: R$ 603,02 (seiscentos e três reais e dois centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03388
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0073 de Contrato
Valor: R$ 395,14 (trezentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03389
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0067 de Contrato
Valor: R$ 264,24 (duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03390
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Carlos Alberto Silva
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0015 de Contrato
Valor: R$ 3.012,68 (três mil, doze reais e sessenta e oito centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03391
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Imprensa Oficial do Estado do Pará
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0068 de Contrato
Valor: R$ 1.722,00 (um mil e setecentos e vinte e dois reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03392
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Gilberto Oliveira do Carmo
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0016 de Contrato
Valor: R$ 561,50 (quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03393
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Digitro Tecnologia Ltda.
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE01260 de Contrato
Valor: R$ 3.463,00 (três mil e quatrocentos e sessenta e três reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03394
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e João Gonçalves da Cruz
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0017 de Contrato
Valor: R$ 381,81 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03395
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e José Valmir de Oliveira Rodrigues
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0018 de Contrato
Valor: R$ 167,54 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03396
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Banco do Estado do Pará
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0049 de Contrato
Valor: R$ 34.742,40 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03397
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Manoel Bragança Nobre
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0020 de Contrato
Valor: R$ 4.000,00(quatro mil reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03398
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Aparecida de Carvalho Mourão
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0021 de Contrato
Valor: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03400
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Mário Cezar Sobral Martins
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0022 de Contrato
Valor: R$ 1.016,00 (um mil e dezesseis reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03401
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Messias Moreira da Silva
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0023 de Contrato
Valor: R$ 569,38 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03403
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Nelson Freitas Machado
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0024 de Contrato
Valor: R$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03404
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Odite Felix Fraga
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0026 de Contrato
Valor: R$ 1.350,43 (um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03405
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Wilson Ricardo de Oliveira
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0028 de Contrato
Valor: R$ 90,00 (noventa reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03406
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e A C. Simões & Cia Ltda.
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0029 de Contrato
Valor: R$ 865,34 (oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03407
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alcenor Moura
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0031 de Contrato
Valor: R$ 1.564,65 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03408
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Rebelo de Oliveira
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0032 de Contrato
Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03409
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bernardo Nicolau Koury
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0033 de Contrato
Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03410
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e José Carlos Chaves da Cunha
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0035 de Contrato
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03411
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Nicholas Ellis Chase
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0037 de Contrato
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03412
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Albino Ferreira dos Santos
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE00146 de Contrato
Valor: R$ 4.300,51 (quatro mil, trezentos reais e cinquenta e um centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03212
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e INFRAERO
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0069 de Contrato
Valor: R$ 1.214,18 (um mil, duzentos e quatorze reais e dezoito centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03413
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e INFRAERO
Objeto: Complementação da NE03212 correspondente ao reforço mensal de Contrato
Valor: R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03414
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e INFRAERO
Objeto: Serviço de locação de imóvel para unidade administrativa
Valor: R$ 31,92 (trinta e um reais e noventa e dois centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03415
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Banco do Estado do Pará
Objeto: pagamento de taxas administrativas
Valor: R$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03416
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Transbrasiliana-Transporte e Turismo Ltda.
Objeto: serviço de fornecimento de passagens de ônibus intermunicipal
Valor: R$ 788,71 (setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE3424
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Imprensa Oficial do Estado do Pará
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE0068 de Contrato
Valor: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)
Odenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 2ª RF
A ILMA. SRA. DRA. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
DD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 2ª R. F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2º R.F. situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, para pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF Nº	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL
029541	FRIGORÍFICO RAÇA LTDA	15.198.422-0
024699	ADMILSON VICTOR CASSIMIRO COMÉRCIO	15.191949-6
031662	IMPACTO COMERCIAL LTDA	15.185.420-3

Castanhal, 21 de novembro de 2000
Elieth de Fátima da Silva Braga
Delegada Regional - 2ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 8ª RF
(PRAZO DE 15 DIAS)
O Sr. Dr. AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Delegado Regional da Fazenda Estadual – 8ª RF, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representante legais da (s) firma (s) abaixo relacionada (s), que foi lavrado contra a (s) mesma (s) Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98 de 30-12/98, pagar o crédito tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da Legislação pertinente.

INSC. EST.	CONTRIBUINTE	Nº AINF
15195585-9	IMACOMP- IND. MAD. E COMP. LTDA	032728
15.072608-2	LUIZ CARLOS BUENO	030178
15.160063-5	MERCEARIA FLORIANO LTDA	029678
15.208608-0	A.M.G FERREIRA	032767
15.095236-8	SELECTAS IND.. MAD. LTDA	035432
15.199709-8	P S M DO CARMO COMÉRCIO	032720
15.191125-8	NOVA ROCHA MAT. DE CONST .LTDA	032808
15.186955-3	ELIAS DOMINGOS DE SOUZA	032815
15.073409-3	IRACEMA MONTEIRO VAZ	17384
15.152054-2	J SILVA E AZEVEDO LTDA	17374

Afonso Augusto Santos Pereira
Delegado Regional - 8ª RF

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA OUVIDORIA DE 20/11/00
(Processos E990306, E990318, E990324, E990367, E990454, E990484, E990608, E990696, E2000/0355 e E2000/0615-GTJ)
O GERENTE DO GUPO TÉCNICO INSTITUCIONAL JURÍDICO, no uso de suas atribuições legais de Ouvidor da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, conferida pela PORTARIA Nº 005/99, de 09.07.99 – ARCON/GAB.
CONSIDERANDO os Processos E990306, E990318, E990324, E990367, E990454, E990484, E990608, E990696, E2000/0355 e E2000/0615-GTJ, em que SONIA MARIA DA GRAÇAS MIRANDA, ANA LÚCIA M.CUNHA, ADMILSON BRUNO DE SOUZA LOPES, MIRANDYR DE OLIVEIRA SANTOS, CARLOS ALBERTO BRITO DE ALENCAR, GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA, FRANCISCO DE MATOS FERNANDES, ALCÍDIA DO SOCORRO FARIAS DE OLIVEIRA, MARIA EDWIRGEM DOS S. PEREIRA, CARLOS MATOS SERRUYA E MARIA IZABEL BARBOSA LIMA reclamam contra CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. contestando os laudos técnicos de fraude e os débitos originados;
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 420, de 11.10.00, que entende não ter sido comprovado pela concessionária de energia elétrica a culpabilidade para cabimento de cobrança de multa na forma disposta do art.51 da portaria DNAEE nº 466/97, contudo, verificou-se nos medidores, através de laudos técnicos a existência de erros fora dos limites admissíveis pela NBR 8380, o que permite a cobrança retroativa na forma prevista do art. 53 da Portaria supra mencionada.
R E S O L V E:
1) A Concessionária Centrais Elétricas do Pará S/A., deverá desconsiderar a fraude imputada aos reclamantes acima nominados;
2) Considerar apenas o previsto no art..53 da Portaria DNAEE 466/97, podendo a CELPA cobrar seis (06) meses retroativos, dentro do percentual de erro encontrado;
3) Dê ciência as partes.
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Ouvidor da ARCON

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 235, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.
Onde se lê: "80201.04.125.0119.2425", leia-se:
"80201.04.122.0125.2902"
Coordenadoria Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº437 /00 PGE-G, 23 DE NOVEMBRO DE 2000
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO as razões anotadas no parecer nº 136/2000, que concluiu, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, pela inexigibilidade do Procedimento Licitatório para aquisição de pastas suspensas de marca TELOS S/A junto a Empresa ASPECTHO COMERCIAL LTDA., que detém exclusividade de comercialização do referido produto, e por se cuidar de padronização que se adequa ao interesse público;
RESOLVE:
DECLARAR a INEXIGIBILIDADE de certame licitatório com base no art. 25 e § 1º da Lei nº 8.666/93 e, AUTORIZAR aquisição de 9.200 (nove mil e duzentas) pastas pendulares marca TELOS S/A, junto a Empresa ASPECTHO COMERCIAL LTDA. para armazenamento de processos.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C nº 0497.4713/0001-07
RESUMO DE POTARIA
PORTARIA Nº 205 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000
Considerando a PORTARIA Nº 199 de 07.11.2000, que concedeu férias regulamentar no período de 02 a 31.12.2000 ao servidor Osvaldo da Costa Barbosa, mat. 3281396-018, encarregado da Estação Rodoviária de Magalhães Barata.
RESOLVE:
I – Designar o servidor Pedro de Alcântara Lopes, mat. 3281400-012, vigilante ref. 02, para responder pela administração da Estação Rodoviária, até o retorno de seu titular.

PORTARIA Nº 206 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000
Considerando a PORTARIA Nº 199 de 07.11.2000, que concedeu férias regulamentar no período de 02 a 31.12.2000 ao servidor Lino da Fonseca Nunes, mat. 3279430-014, encarregado da Estação Rodoviária de Salinópolis.
RESOLVE:
I – Designar o servidor Pedro Paulo Barros do Mar, mat. 7006837-010, vigilante ref. 02, para responder pela administração da Estação Rodoviária, até o retorno de seu titular.

PORTARIA Nº 207 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000
Considerando a PORTARIA Nº 199 de 07.11.2000, que concedeu férias regulamentar no período de 02 a 31.12.2000 ao servidor Lourenço Raiol de Nazaré, mat. 3280659-016, encarregado da Estação Rodoviária de Maracanã.
RESOLVE:
I – Designar o servidor Cirilo Aleixo da Costa, mat. 3279146-018, para responder pela administração da Estação Rodoviária, até o retorno de seu titular.

PORTARIA Nº 208 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000
Considerando a PORTARIA Nº 199 de 07.11.2000, que concedeu férias regulamentar no período de 02 a 31.12.2000 ao servidor Justino Dias do Carmo, mat. 3280144-016, chefe de turma.
RESOLVE:
I – Designar o servidor Paulo Augusto da Silva Sociro, mat. 3280160-010, vigilante ref. 02, para responder pela chefia de turma, até o retorno de seu titular.

PORTARIA Nº 209 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000
Considerando o Laudo Médico nº 8246/2000, de 31/10/2000 expedido pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
RESOLVE:
I – Conceder 93 (noventa e três) dias de licença ao servidor João Diniz de Araújo, mat. 3281663-013, vigilante, ref. 02, lotado na Estação Rodoviária de Capitão – Poço, no período de 31/10/2000 a 31/01/2001, nos termos que dispõe o art. 81da Lei nº 5810/94 (R.J.U).

PORTARIA Nº 210 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000
Considerando o Laudo Médico nº 190/2000, de 10/10/2000 expedido pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
RESOLVE:
I – Conceder 270 (duzentos e setenta) dias de licença ao servidor Gregório Bienor da Silva, mat. 7007140-012, faxineiro ref 01, lotado na Estação Rodoviária de Capitão Poço, no período de 22/03/2000 a 16/12/2000, nos termos que dispõe o Art. 81 da Lei nº 5810/94 (R.J.U)

PORTARIA Nº 211 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000
Considerando o Laudo Médico nº 9319/2000, de 14/11/2000, expedido pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
RESOLVE:
I – Conceder 62 (sessenta e dois dias) de licença ao servidor Manoel da Conceição Pinheiro Serrão, mat. 3281272-010, oficial administrativo, ref. 07, lotado no setor de Recursos Humanos desta Fundação, no período de 07/11/2000 a 07/01/2001, nos termos que dispõe o Art. 81 da Lei nº 5.810/94(R.J.U).

PORTARIA Nº 212 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000
Considerando o Laudo Médico nº 1035/2000 de 30/10/2000, expedido pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do estado do Pará – IPASEP.
RESOLVE:
I – Conceder 99 (noventa e nove) dias de Licença ao servidor Raimundo Brito da Silva, mat. 7006748-019, faxineiro ref 01, lotado na estação Rodoviária de Capanema, no período de 25/10/2000 a 31/01/2001, nos termos que dispõe o Art. 81 da Lei nº 5.810/94 (R.J.U).

PORTARIA Nº 213 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000
Considerando o Laudo Médico nº 402/2000 de 31/10/2000, expedido pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do estado do Pará – IPASEP.
RESOLVE:
I – Conceder 61 (sessenta e um) dias de Licença ao servidor Damião Garcia da Silva, mat. 3279103-010, faxineiro ref 01, lotado na estação Rodoviária de Igarapé – Açu, no período de 01/11/2000 a 31/12/2000, nos termos que dispõe o Art. 81 da Lei nº 5.810/94 (R.J.U).

PORTARIA Nº 214 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000
Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 02 a 31/12/2000, ao servidor, desta Fundação, abaixo relacionado:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
01- JOSÉ MARIA A. CARDOSO	99/00	02 a 31/12/2000

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1479/2000-DS/PROJUR
CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 893/2000 de 22.09.2000 da Diretoria de Controle de Condutores, Relatório da Coordenadora de Habilitação e do Parecer nº 778/2000-PROJUR, denunciando irregularidades que estavam ocorrendo na CIRETRAN de Castanhal;
CONSIDERANDO que a gravidade das denúncias, reportam-se a possíveis atos praticados por servidores deste Órgão naquela Regional.
R E S O L V E:
NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALMIR BARRETO

DA SILVA, , MARIA DO SOCORRO BRITO SILVA e MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FERREIRA, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as irregularidades denunciadas, em tudo observando o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Gabinete da Superintendência, 21 de novembro de 2000
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEXTO TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 027/95
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN/PA, CNPJ nº 04.882.060/0001-40 e a PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.059.613/0001-18.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de Serviços Especializados em Informática e Microfilmagem.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 2.760.000,00 (Dois Milhões Setecentos e Sessenta Mil reais).
ADITIVOS ANTERIORES:
Primeiro Termo Aditivo: 22/01/96
Segundo Termo Aditivo: 06/02/97
Terceiro Termo Aditivo: 08/08/97
Quarto Termo Aditivo: 10/08/99
Quinto Termo Aditivo: 11/08/00
VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais)
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: o presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer a implantação do sistema de digitalização de imagem a partir do microfilme na acervo do Cadastro de Veículos do DETRAN, microfilmagem e digitalização do Cadastro de Condutores de Veículos pertencentes a este Órgão e bem como, alterar a Cláusula Quarta do Contrato originário.
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Início: 12.08.2000 - Término: 11.02.2001.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 - Segurança Pública
125 - Normatização e Fiscalização
0060 - O ESTADO PELA PAZ.
1157 - Interiorização com Descentralização dos Serviços do DETRAN
2153 - Registro de Veículos
0087 - TUDO PELA PAZ
2271 - Habilitação de Condutores.
349039-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 061 Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 22.11.2000.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 1493 /2000-DS
CONSIDERANDO a impossibilidade deste órgão de trânsito operacionalizar as suas obrigações legais em tempo hábil devido a problemas advindos do Sistema RENAVAM;
CONSIDERANDO ainda ser questão de lídima justiça, não penalizar os usuários por fatores alheios a sua vontade.
R E S O L V E:
DETERMINAR a concessão de desconto de 100% (cem por cento) da multa por atraso no licenciamento aos proprietários de veículos automotores, ficando limitados este benefício ao exercício 2000, exclusivamente para os veículos de placas com final 20, 30, 40 e 50, que procurarem este órgão até o dia 27.11.2000, para o respectivo licenciamento.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 24 de novembro de 2000.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 2º (SEGUNDO)
número do contrato originário; 013/2000
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16 x Simões Engenharia Ltda – CGC 04.882.924/0001-10
objeto do contrato originário; Execução do Remanescente de Obras de Infra-estrutura, composto de Terraplenagem, Sistema Viário, Drenagem de Águas Pluviais, Abastecimento de Água, Esgoto Individual, do Loteamento Beija-Flor, localizado no Município de Marituba, neste Estado.
modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 004/2000
valor do contrato originário; R$ 884.960,70 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos)
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo; 20.11.2000 a 10.12.2000
data da assinatura; 20.11.2000
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº887/00-DP-G, DE 23.11.00
Servidora : João Constantino Tork da Silva
Matrícula nº5076870-016 Diária : 01 (uma)
Período : 27 à 28.11.00 Destino : Castanhal
Objetivo : visita carcerária.

PORTARIA Nº888/00-DP-G, DE 23.11.00
Servidora : Adalberto da Mota Souto
Matrícula nº3083462-018 Diária : 02 (duas)
Período : 27 à 29.11.00 Destino : Bragança
Objetivo : participar do Fórum de debates : A Defesa Social no Pará.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – NAF
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 587/2000 DE 23/11/2000.
Servidor: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 0122351-035
Diárias: 04(quatro) no período de 26 a 29/11/2000.
Destino: Cametá/Pa.
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 589/2000 DE 23/11/2000.
Servidor: DAISE FRANCISCA BEMERGUI
Cargo: Assessor Superior I da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 0122343-017
Diárias: 05 (cinco) no período de 27/11 a 01/12/2000.
Destino: Castanhal/Pa
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 591/2000 DE 23/11/2000.
Servidor: ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 3205258-045
Diárias: 03(três) no período de 27 a 29/11/2000.
Destino: Barcarena/Pa.
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 593/2000 DE 23/11/2000.
Servidor: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 0122351-035
Diárias: 01(uma) no dia 25/11/2000.
Destino: Capitão Poço/Pa
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 594/2000 DE 23/11/2000.
Servidor: IRACEMY RODRIGUES COSTA
Cargo: Motorista de Gabinete da SEGES
Matrícula Funcional: nº 3154556-018
Diárias: 01(uma) no dia 25/11/2000.
Destino: Capitão Poço/Pa
Objetivo: a serviço da SEEPS

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 588/2000 DE 23/11/2000.
Servidor: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 0122351-035
Valor: R$ 100,00 (Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2043-349034
Período para aplicação: 30(trinta) dias e para prestação 30(trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 590/2000 DE 23/11/2000.
Servidor: DAISE FRANCISCA BEMERGUI
Cargo: Assessor Superior I da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 0122343-017
Valor: R$ 100,00 (Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2043-349034
Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30(trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 592/2000 DE 23/11/2000.
Servidor: ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 3205258-045
Valor: R$ 100,00(Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2043-349034
Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30(trinta) dias após a aplicação.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 015/2000
OBJETO: Locação de máquinas foto-copiadora
LOCAL: Núcleo Administrativo Financeiro, situado na Av. Nazaré, 871 – Bairro de Nazaré – Belém-Pará.
DATA: 05 de dezembro de 2000
HORA: 16:00 h.
Edital e informações à disposição dos interessados no local acima, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone 213-3736.
Belém, 27 de novembro de 2000.
a) Comissão

CONVITE Nº 016/2000
OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafões de 20 litros.
LOCAL: Núcleo Administrativo Financeiro, situado na Av. Nazaré, 871 – Bairro de Nazaré – Belém-Pará.
DATA: 05 de dezembro de 2000
HORA: 10:00 h..
Edital e informações à disposição dos interessados no local acima, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone 213-3736.
Belém, 27 de novembro de 2000.
a) Comissão
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 641 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, usando de suas atribuições, que lhe são legais, e considerando o disposto no Art.10 da lei nº 5251 de 31 de julho de 1985 (ESTATUTO DOS POLICIAS MILITARES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS), combinado com o Art. 22 do ato das disposições transitórias da Constituição Estadual.
R E S O L V E :
Art. 1º - Ficam nomeados ao cargo de Soldados BM, a contar do dia 24 de novembro de 2000, os alunos CFSD abaixo relacionados, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar .
I – Pelo Critério de CLASSIFICAÇÃO:
A) No Quadro Bombeiro Militar Combatente (QBMP-00)
À Soldado BM:
Anderson Benito Oliveira do Amaral
Edson Afonso de Souza Duarte
Richards Souza Marcos
Emerson Nascimento Tavares
Moisés Tavares Moraes
Juracy Ribeiro da Costa
Alexsandro Lemos Carvalho da Silva
Genésio dos Santos Filho
Joel da Silva Vaz
Paulo Marcelo de Souza Pires
Elidio Eden da Mota Cohen
Jorge Luís Ribeiro Moraes
Alexandro de Sousa Martins
Delson Volnei dos Santos Bentes
Robson Haroldo Novaes Pinheiro
André Wilson Moura Raiol.
Franklin Ramos Ribeiro
Marcos Paulo Varela de Lima
Manoel Lucival da Silva Oliveira
Fernando Vasconcelos de Lima Júnior
Osny Dias Moraes
Marcio Denis Machado Rodrigues
Jefferson de Souza Cavalcante
José Eduardo Carreira Araújo
Vagner Cantanhede Rodrigues
Luís Otávio Souza Maciel
Fábio Diniz Lima Menezes
Marcelo Lima de Oliveira
Jean Carvalho Corrêa
Celso Ricardo da Silva
Helton Pimentel da Silva
Lauro de Araújo Silva
Idelfran Brito Cavalcante
Clenilto Ribeiro dos Santos
Marcos André Veigas dos Santos
Maclean de Araújo Santos
Silvio Alessandro Moreira
José da Cruz Vieira
Josué da Costa Rocha
Paulo Henrique Santos de Matos
Joelson Silva Machado
Luciano Nazareno de Furtado Sewmarine

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Raimundo Sidney da Silva Araújo
Cícero Sabino de Oliveira Silva
Carlos Alberto Pereira Júnior
José Elisângelo Souza da Rocha
Anderson Lemos Carvalho da Silva
Edvaldo Alves Carvalho
Elylson Pedroso Quintino
Márcio José de Vieira Cabral
Cláudio Lopes dos Santos
Antônio Luís de Oliveira
Wagner Alipio Espirito Santo da Silva
Auzirley Soares Mendes
Kleison José Silva Ribeiro
Marcos Felipe Galúcio de Souza
Adriano Oliveira Vieira
Euler Costa Palheta
Moisés Livio Sá da Silva
Joeldison Farinha da Silva
Marcelo Augusto Lopes Magalhães
Antônio Jorge da Câmara Silva
Wagner Costa Tavares
Marciley Feio Lima
César Alberto Tavares da Silva
Adriano de Aviz Barbosa
Wilson Pereira Cunha
Gedeon José Bispo da Silva
Raimundo Dilciney Lima de Brito
José Fernando Gileb dos Prazeres
Edilson de Jesus Baía Ferreira
João Paulo de Souza Oliveira
José Haelton Souza Costa
Frank Ney Antunes Pinto
Carlos Ângelo Machado Lopes Júnior
Ananias Lima Rebouças
Evandro de Souza Dias
Danilo Herênio de Souza
Claudecy Fernandes da Luz
Jorge Tomé da Silva
Joelemir Barra Lima
Itamar Borges de Oliveira
Nelson Teixeira Monteiro Júnior
Samuel do Carmo Tapajós
Anderson Araújo Alves
José Elias Santos da Silva
Marcos Alexandre Almeida Rodrigues
Leonilson Conceição Vasconcelos Santos
Alexandre Tenório do Nascimento
Joelmir Nunes de Castro
Mauro Pacheco da Silva
José Diocel de Souza Penaforte
Daniel de Oliveira Barros
Jociel Marques Pereira
Adeilton Xavier da Nóbrega
Josimar Monteiro da Silva
Alexandre Silva Oliveira
Hadson Costa da Cruz
Rômulo Batista Magalhães Vieira
Carlos André Menino de Oliveira Carvalho
Kennede do Socorro Silva Pinheiro
João Zalói Barros de Oliveira
Antônio Márcio de Almeida Rodrigues
Waldson Aguiar da Silva
Silvio Luis Lima Chaves
Sergiano de Aquino Carvalho
Antonio Marcos Silva Tavares
Márcio Cristiano Ribeiro Caldas
Georginaldo Pereira Morais
José Flauro Carvalho Júnior

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria reatroagirão a 24 de novembro, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO
PORTARIAS

PORTARIA N.º 542, 30 DE AGOSTO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em legislação peculiar;
RESOLVE:
Art. 1º - Licenciar a pedido do Estado Efetivo desta Corporação, a contar do dia 30 agosto de 2000, o Sd BM EDMILSON DUARTE BRAGA MF 5399114-014, pertencente ao efetivo do 1º GBM, de acordo com JIS/BM nº 026, de 10 agosto de 2000, Art. 121 item I § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85, combinado com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual. O referido militar é licenciado no comportamento BOM.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 29.296 de 14 de setembro de 2000.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 577, 28 DE SETEMBRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em legislação peculiar;
RESOLVE:
Art. 1º - Licenciar a pedido do Estado Efetivo desta Corporação, a contar do dia 28 setembro de 2000, o Sd BM ISRAEL DOS SANTOS MATOS, MF 5401674-019, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral do CBMPA, de acordo com JIS/BM nº 035, de 27 setembro de 2000, Art. 121 item I § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85, combinado com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual. O referido militar é licenciado no comportamento ÓTIMO.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 29.308 de 02 de outubro de 2000.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 625, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e ;
RESOLVE:
Conceder ao 2º Sgt BM CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS, 11 (onze) diárias de alimentação no valor de R$ 501,60 (quinhentos e um reais e sessenta centavos), com base no Decreto Estadual n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 13/11/2000 a 23/11/2000, ao Estado do Maranhão, a fim de atuar como instrutor no Curso de Formação de Cabos Corneteiros.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 627, 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em legislação peculiar, e:
Considerando o que preceitua o Art.70 e 71, letra "a", § 1º, da Lei Estadual n.º 5251 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85.
RESOLVE:
Conceder o período 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, 2º Sgt BM EMANOEL NATALINO DE SOUZA JÚNIOR, lotado no QCG, correspondente ao decênio abaixo descrito:
Serviço ativo relativo aos anos 05/11/90 a 05/11/2000
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 628, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e ;
RESOLVE:
Conceder aos Cel BM EDSON SARMANHO PAULINO, 03 (três) diárias completas no valor total de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), com base no Decreto Estadual n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter de seguir no período de 23/11/2000 a 25/11/2000 a Brasília/DF, a fim de participar da solenidade de encerramento do Curso Superior de Bombeiro Militar turma "Brasil 500 Anos".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 629, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e ;
RESOLVE:
Conceder aos Ten Cel BM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, Cap BM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA, Cap BM ALMIR ANTÔNIO GOUVEIA MARTINS, Cap BM ANDREI VICENTE DA COSTA, 1º Ten BM FREDERICO AUGUSTO CORRÊA PAMPLONA, Sd BM MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA e Sd BM JOMAR JARDIM DOS SANTOS, 02 (duas) diárias de alimentação no valor total de R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais), com base no Decreto Estadual n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no dia 16/11/2000 e regressado em 17/11/2000, ao Município de Marabá/Pa, a fim de participarem da solenidade de encerramento do Curso de Incêndio Florestal, realizado no quartel do 2º SGBM/I – Marabá.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 630, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em legislação peculiar;
RESOLVE:
Art. 1º - Licenciar a pedido do estado efetivo desta Corporação, a contar do dia 21 de novembro de 2000, o Sd BM MARNILSON JOSÉ DE SOUSA RABELO, MF 5609747-010, pertencente ao efetivo do 1º SGBM/I – Santarém, de acordo com a JIS/GU/SRM nº 025 de 17 de maio de 2000, Art. 121, item I § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85, combinado com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual. O referido militar é licenciado no comportamento "BOM".
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO-ASIPAG
CONVÊNIO N.º 057/00 - ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Clube União de Água Boa - Salvaterra CNPJ: 04.576.310/0001-00
Objeto: Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a Comunidade
Termo inicial e final do Convênio: 22.11.2000 a 22.11.2001.
Valor: R$.5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso:001 2000NE01492
Data da Assinatura: 22.11.2000.
Foro: Comarca de Belém
Ordenador de Despesa: Maria Madalena Araújo de Mendonça
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N º 005/2000 – ASIPAG

Empresa Vencedora: D.Rocha Serviços de Vigilância Ltda.
A Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 40/00
OBSERVAÇÃO: Licitação deserta
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 24 de Novembro de 2000
Comissão Permanente de Licitação

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 02/00.

Nº do Contrato Originário: 12/98.
Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua do Aveiro nº 130, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.018.544/0001-02.
Contratada: I.J.R. Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção preventiva nos equipamentos de energia elétrica das dependências da Çontratante.
Modalidade de Licitação: Convite nº 052/98.
Valor Mensal do Contrato Originário: - R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
Aditivos Anteriores: 01 - 24/11/99 - INALTERADO
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato originário.
Vigência do Aditamento: um (01) ano – de 24/11/2.000 a 23/11/2.001.
Data da Assinatura: 24/11/2000
Ordenador da Despesa: Deputado Martinho Carmona

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 1141/ 2000 BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2000
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MIRANDA
VALOR R$.30,00 (TRINTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: REG. FUND. DE PARC. RURAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO 25(VINTE E CINCO) dias, a contar dos recebimentos dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 21.11.2000
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1142/ 2000 BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2000
SERVIDOR(A): RAIMUNDO FERREIRA DE MORAES
VALOR R$ 30,00 (TRINTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: REG. FUND. DE PARC. RIRAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO 12(DOZE) dias, a contar do recebimento do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 21.11.99
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1.157/2000 DE, 23 DE NOVEMBRO DE 2000.
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
R E S O L V E :
I – REVOGAR a partir desta data a PORTARIA Nº 000693/97, datada de 18.07.97, publicada no D.O.E nº 28.522, de 07.08.97, que instituiu o Comitê e o Escritório da Qualidade Total.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RONALDO BARATA
Presidente

LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 1.157/2000 DE, 22 DE NOVEMBRO DE 2000
Servidora: Márcia Chiere Quemel Paulino
Matrícula nº 3168956-011
Período de 15 a 22.11.2000

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO: 05
CONTRATO ORIGINÁRIO: 035/95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/94
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ E A TÁTICA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA
VIGÊNCIA: 20.11.2000 À 19.01.2001
VALOR: R$= 49.122,85
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM (PA)
DATA DA ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 226 DE 09.11.2000 - DIÁRIAS (3)
Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Cargo/Função: Superintendente
Local da Viagem: Santa Cruz do Ariri
Período: 11 a 13.11.2000
Valor Total: R$ 180,00
Objetivo: Representar esta Funfdação nas festividades do Círio do município.

PORTARIA Nº 227 DE 09.11.2000 - DIÁRIAS (3)
Servidor: SERGIO SOARES PANTOJA
Cargo/Função: Agente de Portaria
Local da Viagem: Santa Cruz do Ariri
Período: 11 a 13.11.2000
Valor Total: R$ 150,00
Objetivo: Dar apoio ao Superintendente nas festividades do Círio do município.

PORTARIA Nº 228 DE 14.11.2000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA
Cargo/Função: Coordenador Financeiro
NE: 01916 Valor R$: 300,00 Data: 14.11.2000
Atividade: 2902 Elemento: 3490:34
Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 229 DE 14.11.2000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA
Cargo/Função: Coordenador Financeiro
NE: 01917 Valor R$: 200,00 Data: 14.11.2000
Atividade: 2902 Elemento: 3490:34
Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 230 DE 09.11.2000 - DIÁRIAS (3)
Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Cargo/Função: Superintendente
Local da Viagem: Marapanim
Período: 17 a 19.11.2000
Valor Total: R$ 120,00
Objetivo: Supervisionar a realização do curso de musicalização em execução no município conforme, convênio desta Fundação/PEP.

PORTARIA Nº 231 DE 09.11.2000 - DIÁRIAS (3)
Servidor: HENRIQUE NOEDING
Cargo/Função: Chefe de Gabinete
Local da Viagem: Marapanim
Período: 17 a 19.11.2000
Valor Total: R$ 120,00
Objetivo: Dar apoio na supervisão no curso de musicalização em execução no município, conforme convênio desta Fundação/PEP.

PORTARIA Nº 232 DE 09.11.2000 - DIÁRIAS (5)
Servidor: JOSÉ MARIA VALE
Cargo/Função: Professor
Local da Viagem: Altamira
Período: 22 a 26.11.2000
Valor Total: R$ 300,00
Objetivo: Ministrar aulas no curso de reciclagem para músicos e regentes de bandas que serão executados no município, conforme convênio desta Fundação/PEP.

PORTARIA Nº 233 DE 22.11.2000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA
Cargo/Função: Coordenador Financeiro
NE: 01940 Valor R$: 200,00 Data: 22.11.2000
Atividade: 2902 Elemento: 3490:34
Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 234 DE 22.11.2000 - DIARIAS (02)
Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Cargo/Função: Superintendente
Local da Viagem: Altamira
Período: 25 a 26.11.2000
Valor Total: R$ 120,00
Objeto: Supervisionar a realização do curso de musicalização em execução no município, conforme convênio desta Fundação/PEP.

PORTARIA Nº 235 DE 22.11.2000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA
Cargo/Função: Coordenador Financeiro
NE: 01942 Valor R$: 300,00 Data: 22.11.2000
Atividade: 2902 Elemento: 3490:34 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 236 DE 22.11.2000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA
Cargo/Função: Coordenador Financeiro
NE: 01941 Valor R$: 300,00 Data: 22.11.2000
Atividade: 2324 Elemento: 3490:34 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 237 DE 22.11.2000 - DIÁRIAS (3)
Servidor: JORGE SANTOS SOUSA
Cargo/Função: Coordenador de Interiorização
Local da Viagem: Castanhal
Período: 28.11.2000
Valor Total: R$ 40,00
Objetivo: Supervisionar a execução, do curso de musicalização realizado no município, conforme convênio FCG/PEP.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 003 / 2000
PARTES:
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E COMPUTER STORE COMERCIO LTDA.
OBJETO:
Locação de 01 (uma) maquina copiadora com as seguintes especificações:
- Velocidade mínima de 20 (vinte) cópias por minuto.
- Ampliação e redução.
VALOR GLOBAL:
R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais), sendo R$ 1.290,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais) ocorrerão no presente exercício e o valor de R$ 9.510,00 (Nove Mil, Quinhentos e Dez Reais) para o exercício de 2001, o qual deverá ser regularizado através de Termo Aditivo.
PRAZO:
O prazo deste contrato será de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do mesmo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão no seguinte elemento de despesa: 47 201 12 363 0093 2324 - 3490:39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 001
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG
Contratada: CELESTINO DA COSTA ALVES NETO
Data da assinatura: 20 de Novembro de 2000.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
PORTARIA Nº 421/2000-GAB/DG/EPOL, DE 21.11.00.
DISPENSAR, a pedido a partir de 12.07.2000, o servidor FERNANDO CHALU PACHECO, médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, lotado na Div. de Quimioterapia, atualmente regido pela Lei 5.810/94- Estatutário não Estável.

PORTARIA Nº 428/2000-GAB/DG/EPOL, DE 21.11.00.
CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (Sessenta) dias a servidora GUIOMARINA AGUIAR GONÇALVES, Aux. de Enfermagem, lotada na Cl. Ginecologica, para ser gozado no período de 03.01 a 03.03.2001, referente ao 1º triênio.

PORTARIA Nº 429/2000-GAB/DG/EPOL, DE 21.11.00.
CONCEDER, Licença Prêmio de 120 (Cento e Vinte) dias a servidora AZELINA DA SILVA DAMASCENO, Aux. de Serv. Gerais, lotada na Triagem, para ser gozada no período de 01 a 30.12.2000, 02 a 31.03.2001 e 03.10 a 01.12.20001, referente ao 2º e 4º triênio.

PORTARIA Nº 432/2000-GAB/DG/EPOL, DE 21.11.00.
CONCEDER, Licença Prêmio de 240 (Duzentos e Quarenta) dias a servidora MARIA DONATILA DE MOURA PINTO, Aux. de Enfermagem, para ser gozado no período de 02.01 a 01.04.2001, 02 a 31.05.2001 e 02.01 a 01.05.2002, referente ao 1º 2º 3º e 4º triênio.

PORTARIA Nº 433/2000-GAB/DG/EPOL, DE 21.11.00.
CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (Sessenta) dias a servidora ARLETE BOMFIM DE ARAÚJO DOS SANTOS, Aux. de Enfermagem, para ser gozado no período de 02 a 31.01.2001 e 02 a 31.05.2001, referente ao 2º triênio.

PORTARIA Nº 434/2000-GAB/DG/EPOL, DE 21.11.00.
CONCEDER, Licença Prêmio de 120 (Cento e Vinte) dias a servidora LUCINEA DE FÁTIMA QUEIROZ PINTO, Aux. de Enfermagem, para ser gozado no período de 02.01 a 01.04.2001 e 02 a 31.08.2001, referente ao 1º e 2º triênio.

PORTARIA Nº 435/2000-GAB/DG/EPOL, DE 21.11.00.
CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (Sessenta) dias a servidora MARIA ROSA LIMA DE AMORIM DIAS, Aux. de Enfermagem, para ser gozado no período de 02 a 31.10.2001 e 02 a 31.01.2002, referente ao 2º triênio.

PORTARIA Nº 436/2000-GAB/DG/EPOL, DE 21.11.00.
CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (Sessenta) dias a servidora ADILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA, Aux. de Enfermagem, para ser gozado no período de 01.02 a 02.03.2001 e 01.02 a 02.03.2002, referente ao 3º triênio.

PORTARIA Nº 438/2000-GAB/DG/EPOL, DE 21.11.00.
DESIGNAR, a Drª. RITA DE CASSIA MATOS CARNEIRO, médica, para chefiar a Cl. Pediátrica, durante as férias regulamentares da Drª. ELZA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, no período de 20.11 a 19.12.2000.

PORTARIA Nº 440/2000-GAB/DG/EPOL, DE 24.11.00
DESIGNAR, o Dr. SAMUEL RICARDO ROSNER NASCIMENTO, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para responder pela chefia da Divisão de Radioterapia, durante as Férias regulamentares da Dra. IZABEL FERNANDES CAMPOS, no período de 20.11 a 09.12.000.

LICENÇA SAÚDE:
NOME: Maria Carmency Brito de Miranda
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Seção de Lavanderia
PERÍODO: 31.10 a 31.12.00
L/Médico: 8240/2000
NOME: Maria de Lourdes Costa da Silva
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Seção de Lavanderia
PERÍODO: 29.10 a 29.12.00
L/Médico: 8207/2000
NOME: Rosemary Nascimento da Trindade
CARGO: Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO: Div. de Enfermagem
PERÍODO: 18.10 a 30.11.00
L/Médico: 8174/00
NOME : Léo Freitas de Mattos
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Div. de Anestesiologia
PERÍODO : 31.10 a 31.12.00
L/MÉDICO: 9277/00
Belém, 24 de novembro de 2000.
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Órgão: Empresa Publica Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preços nº 019/2000-EPOL
Objeto: Medicamentos em Geral
Tipo: Menor Preço
Empresas vencedoras:
F. Cardoso & Cia Ltda, itens: 01, 22, 23, 42, 83, 89, 93.
Cristalfarma – M. dos Santos Brito Com. – ME, itens: 02, 11, 16, 33, 68, 91.
Aluminon Com. Imp. Exp. Ltda, itens: 03, 21, 95.
Cosfarma Prod. Cosm. Farm. Belém Ltda, item: 04, 109.
MM Lobato Com. Rep. Ltda, itens: 05, 47, 97, 114.
Ariston Dist. Med. Ltda, itens: 06, 28, 39, 57, 67, 69, 78, 116.
Lab. B. Braun S/A, itens: 07, 80, 81.
Aster Prod. Méd. Ltda, itens: 08, 31, 65, 66, 112.
Grifols Brasil Ltda, item: 09.
Takeda Com. Ltda, itens: 10, 17, 35, 50, 54, 56, 106.
Halex Istar Ind. Farm. Ltda, itens: 12, 15, 29, 58, 62.
Com. Rep. Prado Ltda, itens: 13, 18, 52, 53.
Majela Com. Rep. Ltda, itens: 14, 24, 25, 26, 48, 86.
União Com. Ltda, itens: 19, 34, 36, 37, 59, 70, 71, 79, 99, 113.

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda, itens: 20, 38, 51, 60, 94, 96, 98, 101, 102, 110.
Endomed Lab. Farm. Ltda, itens: 30, 32, 63, 64, 82, 107.
Dist. Prod. Hosp. Brasil Central Ltda, itens: 40, 41, 76, 90, 92, 108, 117.
Recomath Com. Rep. Mat. Hosp. Ltda, itens: 46, 61, 100, 103, 115.
Cirubel Cir. Belém Com. Rep. Ltda, item: 49.
Blausiegel Ind. Com. Ltda, item: 72.
Guerbet Prod. Rad. Ltda, itens: 73, 74, 75.
Brasfarma Com. Med. Ltda, itens: 77, 85.
Briute Com. Rep. Ltda, item: 87.
União Química Farm. Nac. Ltda, itens: 88, 111.
Fresenius Kabi Brasil Ltda, item: 105.
A Comissão

AVISO

A Empresa Publica Ofir Loyola, através de seu Diretor Geral resolve advertir a empresa Interfrios – Frios e Carnes, para que a inadimplência verificada na entrega de gêneros alimentícios a este Hospital, não se repita mais, sob pena de suspensão de contratação com esta Administração Pública.
Belém, 24 de Novembro de 2000
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CONCURSO PÚBLICO
EXTRATO DO EDITAL 001/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEVIDES, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Concurso Público que fará realizar, através da CONED- CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL S/C LTDA, visando o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura, conforme relação a seguir :
I –NÍVEL SUPERIOR:Prof.Licenciado Pleno –Educação Física (01 vaga) Venc. R$ 303,56 + Grat. FUNDEF de R$ 200,00
II- ENSINO MÉDIO : a) Agente Administrativo(16) – R$ 175,27;
b) Professor Pedagógico(65)–R$175,27 + Grat. FUNDEF de R$ 200,00.
III- ENSINO FUNDAMENTAL : a) Auxiliar Administrativo (20) – R$ 151,00,
b) Auxiliar de Saúde (Auxiliar de Enfermagem) (04) – R$ 204,00
IV- ENSINO FUND. INCOMPLETO :
Servente(45) ; Vigia(30), Braçal(30) – R$ 151,00.
INSCRIÇÕES : efetivação – 11(onze) a 23(vinte e três) de dezembro. a) Pagamento na Agência do Banco do Brasil, em Benevides
b) Preenchimento da ficha de inscrição, no auditório da Prefeitura
confirmação :dias 18, 19 e 20 de janeiro, na Prefeitura de Benevides . INFORMAÇÕES : Na Prefeitura de Benevides –fone:724.1128 ou na CONED : 242.6034 / 9984.1111
OBS: O Edital, na sua íntegra, encontra-se fixado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Benevides e na AMBEL (Associação dos Municípios), situada na BR-316, Km 03, nº 1851-Altos .

Benevides, 22 de novembro de 2000
LUIZ DE FRANÇA SOLON
Prefeito Municipal

NORTEFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.

CNPJ 05.858.378/001-44, Insc.Est. 115.089.451-1 com End. à Rod. BR-010, km 1566, Ulianópolis/PA, TORNA PÚBLICO que recebeu da SECTAM/PA, a LO nº 618/2000, emitida em 18/07/2000, com validade até 30/07/2001.

Belém(Pa), 17 de novembro de 2000
Camilo Uliana - Diretor

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Pará, convoca os médicos Sindicalizados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12/12/2000, à Rua Domingos Marreiros, 664 – Umarizal, em 1ª Convocação às 18:30h e em 2ª e última às 19:00h para, na forma legal e estatutária, debater e deliberar a pauta seguinte: 1- Federação dos Médicos Norte/Nordeste/Leste; 2- Confederação Médica Brasileira (CMB); 3- Desfiliação da FENAM; 4- Nova Sede; 5- O que ocorrer.

Belém, 27 de novembro de 2000
Diretoria Colegiada

DELTA PUBLICIDADE S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS DA DELTA PUBLICIDADE S/A

Os administradores da DELTA PUBLICIDADE S/A., comunicam aos acionistas da sociedade, que se encontram disponíveis na sede da sociedade, sita na Av. 25 de Setembro, 2473, bairro do Marco, Belém, Pará, no período compreendido entre 28 de novembro de 2000 a 27 de dezembro de 2000, de Segunda a Sexta feira, das 9:00 às 12:00 hs, e das 14:00 hs. Às 18:00 hs., os seguintes documentos da administração da sociedade: I – cópia das demonstrações financeiras da sociedade do exercício findo em 31 de dezembro de 1999; II – os relatórios da administração sobre os negócios sociais e dos principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 1999 e III – a cópia do laudo de reavaliação do ativo imobilizado. Ficam ainda comunicados os senhores acionistas, que poderão ser obtidas cópias dos documentos acima indicados, mediante solicitação escrita do acionista, dirigida à Administração da companhia por telegrama ou carta registrada, expedidos com a antecedência de cinco dias, com a indicação do endereço completo para remessa das cópias.

Belém, 26 de novembro de 2000.
A Administração

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ COACARÁ

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF N.º 34.814.509/0001- 90
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 06 de dezembro de 2000, às 11:00 horas, em sua sede social, na Rodovia, PA 391, km 09, Estrada Belém Mosqueiro, Livramento, Santa Bárbara, Estado do Pará, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; das Contas dos Administradores; do Balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999.
Aumento do Capital Social Subscrito, mediante a incorporação de Reserva Legal;
Aumento do Capital Social Subscrito, mediante a incorporação de Incentivos Fiscais (Isenção de Imposto de Renda – Decreto Lei 765/69);
Renuncia da totalidade dos Membros do Conselho de Administração;
Eleição dos novos Membros do Conselho de Administração;
Outros assuntos de interesse geral.

Santa Bárbara, 23 de novembro de 2000.
PEDRO CARLOS DE BRITO
Presidente do Conselho de Administração.

DENDÊ DO PARÁ S/A DENPASA

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF N.º 04.834.784/0001- 04
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 06 de dezembro de 2000, às 9:00 horas, em sua sede social, na Rodovia, PA 391, km 9,5, Estrada Belém Mosqueiro, Livramento, Santa Bárbara, Estado do Pará, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; das Contas dos Administradores; do Balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999.
Aumento do Capital Social Subscrito, mediante a incorporação de Reserva Legal;
Aumento do Capital Social Subscrito, mediante a incorporação de Incentivos Fiscais (Isenção de Imposto de Renda – Decreto Lei 765/69);
Renuncia da totalidade dos Membros do Conselho de Administração;
Eleição dos novos Membros do Conselho de Administração;
Outros assuntos de interesse geral.

Santa Bárbara, 23 de novembro de 2000.
PEDRO CARLOS DE BRITO
Presidente do Conselho de Administração.

ESTOK ALIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ/MF 03.342.413/0001-42
NIRE 15300018072
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17.11.2000

Às 08:00 horas do dia 17 de Novembro de 2000. Na sede social localizada Estrada (BELÉM-VIGIA) – KM 90 na Vila Penhalonga, Zona Rural s/n.º na cidade de Vigia, Estado do Pará. Reuniram-se a totalidade dos acionistas ficando portanto dispensados do Edital de convocação na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Para deliberarem sobre o seguinte a) Aumento do Capital Social Integralizado de R$ - 729.000,00 para R$ - 1.094.000,00 com emissão, colocação e subscrição de 365.000 de Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R$ - 1,00 cada uma, perfazendo um total de R$ - 365.000,00 sendo subscritas por todos os Acionistas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 17.11.00, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000016564 do dia 21.11.00. a) Dilermano Guedes Cabral Sec. Geral

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2000, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PARÁ
DIRETORES PRESENTES: JULIO CESAR CASSANO, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, MARCELO PEREIRA QUINTAES, RONALDO JOSÉ GANEM, SERGIO GUEDES DA COSTA. DIRETOR AUSENTE: IVAN FERREIRA GARCIA. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil, às dezesseis horas, devidamente convocados, reuniram-se, na sede social, os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Julio César Cassano, que convidou a mim, Gustavo Cleto Marsiglia, para secretariar os trabalhos. Ausente o Diretor Presidente, Dr. Ivan Ferreira Garcia, por motivo de viagem. Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que o motivo da mesma era ratificar a celebração, em 28 de abril de 2000, de um Contrato de Arrendamento Mercantil nº 0.70.0148-7, entre esta Sociedade, como Arrendatária, CCF Brasil Leasing Arrendamento Mercantil S.A., como Arrendante e S.A. White Martins, na qualidade de Avalista de uma nota promissória no valor de US$ 65,195.93 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e cinco mil dólares norte-americanos e noventa e três centavos), bem como do respectivo Termo de Arrendamento nº 01 ao referido Contrato, Arrendamento Mercantil este, que tem por objeto umidificadores aquecidos com câmara, sistemas de ventilação não Invasivos, suportes de fixação de umidificadores, kits castor de fixação, sistemas de alarmes e monitoração de pressão, gerenciadores de back-up de energia e concentradores de oxigênio, no valor total de R$ 93.923,17 (noventa e três mil, novecentos e vinte e três reais e dezessete centavos). A Diretoria após se inteirar dos motivos que determinavam a celebração dos instrumentos referidos, resolveu aprova-los por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação. Como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, secretário JULIO CESAR CASSANO, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, MARCELO PEREIRA QUINTAES, RONALDO JOSÉ GANEM e SERGIO GUEDES DA COSTA. Gustavo Cleto Marsiglia - Secretário. Margarida M. L. Andrade - OAB-RJ 22.158 - CIC. 065.043.617/20. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 14/11/2000, sob o número 20000016269, Protocolo: 00/047540-8. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

BENCHIL, IRMÃO & CIA LTDA

BENCHIL, IRMÃO & CIA LTDA, firma estabelecida nesta cidade, sito à Rod. Arthur Bernardes Km 14 s/n Icoaracy de CNPJ: 04.565.289/0024-33 e I.E 15.181.893-2, vem através desta comunicar a quem possa interessar o extravio das Segundas vias das seguintes notas fiscais de nº 5859 / 6109 /6440 / 6459 / 6601 / 6602 / 6660 série 2 , conforme ocorrencia policial 2000,011179 do dia 20/11/2000.

0665

DIÁRIO OFICIAL

1

Ano CIX da IOE
111º da República
Nº 29.343

Belém, segunda- feira,
27 de novembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA.

DATA: 23/11/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.013262-2 PROT: 22/11/2000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SANDRA MARIA RODRIGUES TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.013263-5 PROT: 22/11/2000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO GONCALO PERNA E OUTROS
ADVOGADO : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.013264-8 PROT: 22/11/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO : PA8395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PARA
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.013265-0 PROT: 22/11/2000
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO REF APURACAO PGTO INDEVIDO INDENIZACAO PDV P5O DIST DPTO NAC PROD MINERAL
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.013266-3 PROT: 22/11/2000
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO REF APURACAO POSSIVEL CRIME FALSO TESTEMUNHO PROC VTB-AN-1361/00-7
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.013267-6 PROT: 22/11/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ERINETE MENEZES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.013269-1 PROT: 23/11/2000
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA8058 - HUMBERTO SALES BATISTA
EXCDO : CLARICE SANTOS KEUFFER - ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.013270-9 PROT: 23/11/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ADAILTON ALVES DE ALMEIDA E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.013271-1 PROT: 23/11/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : KARLA FERNANDES QUARESMA
ADVOGADO : PA8775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE CONCURSO DO CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.013274-0 PROT: 23/11/2000
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : CD SOUND LOCADORA LTDA
VARA: 6

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.013261-0 PROT: 22/11/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 92.0002808-0 CLASSE: 3300
EMBTE : ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA8764 - LUIS CARLOS DOS SANTOS
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.013268-9 PROT: 23/11/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.008089-4 CLASSE: 4100
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : MANOEL PIRES LOPES E OUTROS
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.013272-4 PROT: 23/11/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.010062-0 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : CATARINA BRITO DOS SANTOS E OUTROS
PROCURAD.: NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.013273-7 PROT: 23/11/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.010067-4 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA7239 - GUIOMAR BEGOT BEZERRA
EMBDO : EDMUNDO LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.013275-2 PROT: 23/11/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.010073-0 CLASSE: 9200
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
EXCDO : MARIA CELIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA4228 - RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.013276-5 PROT: 23/11/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007329-3 CLASSE: 1500
EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCURAD.: ALIN SILVIO A GARCIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.013277-8 PROT: 23/11/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0006560-6 CLASSE: 1500
EXQTE : MANOEL VIRGILIO TRINDADE FILHO E OUTRO
ADVOGADO : PA1042 - JOSE MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS
EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA: 5

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 2000.39.00.011837-6 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ONEIDE DA SILVA PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA9516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.008154-6 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA DE FATIMA LOBO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA9708 - ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NO PARA
VARA: 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00010
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00007
REDISTRIBUIDOS	00002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00019
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00009

BELÉM, 23/11/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo. Sr. Juiz exarou :
1998.39.00.009515-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ADEMAR DO LAGO PINTO E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
AT.ORD.: (...) à publicação para fins de conceder vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF da documentação de fls. 151/182 e 186, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.1343993-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALDA MARIA CARDOSO FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : LEONARDO SILVA DA PAIXAO
ADVOG. : SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Em face da documentação apresentada às fls. 337/452, intime(m)-se o(a)s autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 dias.

95.0003648-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE
ADVOG. : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR.: ADAO PAES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JORGEMISA JORGE AUAD
DESP. : O E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em diversos julgados, vem consolidando o entendimento segundo o qual a União Federal tem interesse jurídico de intervir como assistente simples da CEF, nas demandas em que se reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos. Em vista do exposto, reformo a decisão de fls. 161/162, deferindo o pedido de assistência formulado pela União Federal. Comunique-se ao juiz relator do agravo de instrumento interposto, conforme cópia de fls. 168/174, para fins do art. 529 do CPC. Intimem-se as partes e a União Federal do inteiro teor deste despacho, devendo esta última manifestar interesse na interposição do recurso de apelação.
Decorrido o prazo, sem manifestação, cumpra-se a parte final da referida decisão.

96.0004890-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARMEN EUNICE J P PAMPLONA E OUTROS
ADVOG. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : FERNANDA RIBEIRO M S ANDRADE E OUTROS
DESP. : Traslade-se cópia da decisão prolatada e do trânsito em julgado do agravo de instrumento em apenso para estes autos, arquivando-o em seguida. Cumpra-se. Em face do teor do acórdão prolatado (fls. 103/105 e 110/111), intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) MARIA ANGÉLICA DA CUNHA MORGADO (na condição de economista) e a ré para manifestarem interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo sucessivo de 30 dias, primeiro o(a)(s) autor(a)(es), devendo este(a)(s) observar(em) a compensação determinada pela Lei n? 8.627/93.

96.0005181-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BARBARA MARIA MOURA DA CUNHA TROEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAPROC. : RUI LOBATO BAHIA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Traslade-se cópia da decisão prolatada e do trânsito em julgado do agravo de instrumento em apenso para estes autos, arquivando-o em seguida. Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Após, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.

1997.39.00.004433-8 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
REQDO : MARIA LUCIENE CARLOS DA SILVA
REQDO : DUCELINA ARAUJO COSTA
DESP. : Já tendo decorrido o prazo de suspensão deferido (fls. 65), intime-se a CEF para manifestar interesse no prosseguimento do feito.

1997.39.00.006041-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS
RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF - PA
ADVOG. : PA6494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : Em face do pedido de desarquivamento, requeira o autor o que entender de direito, no prazo de 15 dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo.

1997.39.00.007584-0 ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO
ADVOG. : PA5399 - EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
REU : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOG. : ARLEN PINTO MOREIRA
REU : GLAIRSON FIGUEIREDO S/C ADVOGADOS
ADV. : GLAIRSON FIGUEIREDO
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, a finalidade de cada uma delas.

1998.39.00.001823-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : NEVELINO HERCULANO DA SILVA
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
REU : UNIAO FEDERAL
ADV. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Intimem-se as partes e a União Federal da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2000.01.00.109015-5 (fls. 217), devendo esta última manifestar interesse na interposição do recurso de apelação.Decorrido o prazo, sem manifestação, cumpra-se a parte final do despacho de fls. 94.

1998.39.00.005015-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA BENEDITA LOPES NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA8092 - LIBERALINA DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Torno sem efeito o despacho de fls. 88, para determinar que o autor RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA esclareça se o pedido de fls. 87 trata-se de desistência da ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do mesmo.

1998.39.00.006423-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : JOSE AMERICO BRAGA DUTRA
ADVOG. : PAA-222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : I – Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. II – Após, intime-se a União Federal para manifestar interesse na execução do julgado, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 604 do CPC.

1999.39.00.000092-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADEMAR TRINDADE LOPES E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : I – Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. II – Após, intime-se a União Federal para manifestar interesse na execução do julgado, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 604 do CPC.

1999.39.00.000251-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REU : ANTONIO URUBATAN GONCALVES BASTOS
ADV. : RAIMUNDO BARBOSA COSTA E OUTRO
REU : JOSE ALADIO RIBEIRO CHAVES
ADV. : ANTÔNIO M ALENCAR E OUTROS
DESP. : Apresentem as partes suas alegações finais, conforme disposto no art. 500 CPP.

1999.39.00.003829-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GILBERTA CARNEIRO SOUTO
ADVOG. : PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTECNICAFEDERAL DE CASTANHAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pela Escola Agrotécnica Federal de Castanhal/PA e a União Federal no seu efeito devolutivo.Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1? Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.008061-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AILTON DA SILVA MALTA E OUTROS
ADVOG. : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOG. : PA5306 - VERA LUCIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I- Defiro o pedido de fls. 101, determinando o desentranhamento das peças que instruem a inicial, com exceção do(s) instrumento(s) de procuração, as quais deverão ser entregues ao(à) patrono(a) do(a)(s) autor(a)(es), mediante recibo nos autos, ficando, desde já, intimado(a) para este fim. II- Feito isto, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.

2000.39.00.002888-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EXCDO : ETEVALDO PANTOJA PEREIRA
ADVOG. : ROBERIO D'OLIVEIRA
DESP. : Mantenho o despacho de fls. 113, por seus próprios fundamentos. Requeira a União Federal o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.006618-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAQUIM QUIRINO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I – Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. II – Feito isto, intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para pagar(em) o valor das referidas custas, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizado.

2000.39.00.006876-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ZELIA PEDROSO LOPES E OUTROS
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESP. : Apresente a UFPa os Termos de Acordo celebrados com os autores ZÉLIA PEDROSO LOPES, CRISTINA DO SOCORRO DO VALE BERMEJO, EDINALDO DA CRUZ SHERING e JOÃO SILVA DO VALE, no prazo de 15 dias, para fins de homologação. Quanto à condenação em honorários advocatícios, devem ser observados os termos do acórdão de fls. 83/87, que estabeleceu, "em vista da sucumbência recíproca, custas pro rata e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento), para cada uma das partes.

2000.39.00.011864-3 JUSTIFICACAO
JFTE : EDILZA BARROS E OUTRO
ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
JFDO : UNIAO FEDERAL
DESP. : Emendem os justificantes a petição inicial, atribuindo valor à causa, nos termos do art. 282, V, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Em igual prazo, apresentem cópia da inicial para citação da interessada IVONE MIRANDA ROCHA, sob pena de extinção do feito.

2000.39.00.012934-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JECELMA KARENINA DUARTE DA SILVA
ADVOG. : PA2965 - JOSE LOBATO MAIA
IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA – UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
DESP. : Considerando que, do ajuizamento da presente ação (12.01.2000) até o ingresso da mesma nesta Justiça Federal (08.11.2000), em razão da incompetência do Juízo Estadual, já se transcorreram mais de nove meses sem nenhum pronunciamento judicial a respeito do pedido, razão pela qual impõe-se perguntar à impetrante se ainda tem interesse no processamento da ação, devendo, em caso positivo, proceder ao recolhimento das custas iniciais. Intime-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.012736-2 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : CLOTILDE ESMERALDA DA SILVA ESPINHEIRO
ADVOG. : PA7626 - ODETE MARIA DE AGUIAR LOPES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : NAZIRA ALMEIDA GOMES
DEC. : (...) Assim, em face do exposto, INDEFIRO O pedido de liminar. Defiro o pedido de justiça gratuita. Citem-se. P.I.

2000.39.00.012944-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ESPOLIO DE DOMICIO DA SILVA RIBEIRO E CORDELIA PACIFICO RIBEIRO
ADVOG. : PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVESREQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DEC. : (...) Assim sendo, defiro o pedido de liminar, para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF abstenha-se de leiloar o imóvel mencionado na inicial, até o julgamento final da ação. Intime-se para cumprimento imediato da decisão. Citem-se. P.I.

2000.39.00.013031-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPUTER STORE COMERCIO LTDA
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA DA 8A REGIAO
DEC. : (...) Assim, tenho como satisfeitos os pressupostos autorizadores da medida liminar, que a CONCEDO nos termos do pedido do item "a", fl.10. Intime-se a autoridade coatora para cumprimento, devendo ainda ser notificada para a apresentação das informações. P.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.006679-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ARMANDO WEBBER JESURUM
ADVOG. : SP109894 - HOSEN LEITE AZAMBUJA
IMPDO : COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITOS - NARCOTRAFICOS
SENT. : (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV do CPC. Custas na forma da lei. Honorários advocatícios incabíveis. P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret. : DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
ATOS do Exmo. : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 187/00
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0002091-4 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MARACACUERA FLORESTAL S/A
ADVOG. : TSUGUO KOYAMA
ADVOG. : RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Sobre o laudo pericial de fls. 182/195, digam as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os autores.

96.0002432-4 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MARACACUERA FLORESTAL S/A
ADVOG. : TSUGUO KOYAMA
ADVOG. : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Sobre o laudo pericial de fls. 137/148, digam as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os autores.

1997.39.00.010558-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL LOURENCO SERRAO E SILVA
ADVOG. : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Defiro o pedido de fls. 128, concedendo vistas ao autor pelo prazo de 30 dias para cumprir o despacho de fls. 125.

1999.39.00.002952-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROSANGELA MARIA DA ASSUNCAO MOREIRA DE FARIAS
ADVOG. : PA6467 - AFONSO ARINOS DE A. LINS FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(es) para pagar(em) o valor das custas finais, no prazo de 15 (dias), devidamente atualizado.

2000.39.00.001564-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EUCLIDES AMADOR DOS ANJOS
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP. : Sobre a petição de fls. 34, diga o autor, requerendo o que entender de direito.

2000.39.00.001941-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : INIVALDO ALMEIDA DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.003283-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO DE MELO BARROS
ADVOG. : PA4397 - MARIA RAIMUNDA PRESTESMAGNO REIS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.003460-0 ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : SERGIO RAIMUNDO PAES DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : HÉLIO GUEIROS E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ANA LAURENTINA RICO
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.008302-3 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOSÉ GILSON RIBEIRO
ADV. : JOÃO A MILCHELIM E OUTROS
RÉU : ALCY MEIRA
ADV. : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
DESP. : Tendo em vista tratar-se de denúncia precedida de regular inquérito policial, entendo absolutamente dispensável a formalidade prevista no art. 514 do CPP, conforme jurisprudência majoritária. Cumpridos os requisitos formais inscritos no art. 41 do CPP, recebo, pois a denúncia de fls. 07/10, oferecida contra Gilson Ribeiro e Alcyr Bóris de Souza Meira. Convalido os demais atos instrutórios já praticados, designando o dia 04/12/00, às 16:30 horas, para inquirição das testemunhas de acusação neste Estado residentes, bem como a expedição de carta precatória à Seção Judiciária do Mato Grosso, com prazo de 30(trinta) dias, para inquirição da testemunha Eliana Midori Umeda. Às intimações e requisições de estilo. Certifique a Secretaria a existência ou não de outros processos criminais contra os acusados nesta Seção Judiciária. Proceda-se aos registros devidos na Secretaria.

2000.39.00.010900-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA
PROC. : JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS E OUTROS
EXCDO : JOSE FRANCISCO DIAMANTINO
ADVOG. : PA5659J - JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR
DESP. : Em face do teor da informação de fls. 64, intime-se o exeqüente para que informe o endereço completo do executado para fins de citação, no prazo de 10 dias.

2000.39.00.013012-1 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA
ADVOG. : PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DECARVALHO
ADVOG. : SC12700 - LAWRENCE TANCREDO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Proceda o autor à autenticação dos documentos de fls. 92/144, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
90.0002436-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE JESUS PINTO FERREIRA
ADVOG. : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC. Sem recurso, arquive-se. P.R.I.

1999.39.00.001690-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL DACIO BOTELHO
ADVOG. : HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC. Sem recurso, arquive-se. P.R.I.

1999.39.00.004016-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOG. : LIVIA MARQUES PERESSENT. : (...) Ante o exposto, face à desistência ao crédito por parte do exeqüente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 794, inciso III, do CPC. Sem custas. Honorários advocatícios incabíveis. Sem recurso, arquive-se. P.R.I.

1999.39.00.007164-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAYMUNDO JUPITER MAIA NETO EOUTRO
ADVOG. : PA4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito em relação à autora Marilyse Azevedo Maia, com fulcro no artigo 267, inciso IV, do CPC, determinando o prosseguimento do feito quanto ao outro autor. Custas na forma da lei. Honorários advocatícios incabíveis.P.R.I. Sobre a contestação apresentada diga o autor.

1999.39.00.009108-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR.: ADAO PAES DA SILVA
EXCDO : ALZIRA DE NAZARE DE AGUIAR TELLES
ADV. : PAULA FRASSINETTI MATTOS
SENT. : (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC. Sem recurso, arquive-se. P.R.I.

2000.39.00.002288-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SEBASTIAO SIMAO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT. : (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, condenando os autores ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I.

2000.39.00.002385-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DOMINGOS GOMES DE AVIZ
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado pelo autor e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Sem custas. Deixo de arbitrar honorários, diante da renúncia da ré à fl.36. P.R.I. Sem recurso, arquive-se.

2000.39.00.002561-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito em relação à autora Maria José Pontes Goyana, nos termos do art. 267, inciso V, do CPC. Custas na forma da lei. Honorários advocatícios incabíveis.P.R.I. Cite-se. Preclusas as vias impugnativas, proceda-se à exclusão do nome de Maria José Pontes Goyana do pólo ativo do presente processo.

2000.39.00.003154-6 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS MINIMOS
REQTE : JOAO ELIAS LOPES FERNANDES RODRIGUES
ADVOG. : PA2276 - ALBANO LOPES FERNANDES RODRIGUES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV do CPC. Custas pelo autor. Honorários incabíveis. P.R.I.

2000.39.00.003160-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : JULIANA FURTADO COSTA
EXCDO : LUCIA MARIA DE CASTRO CARVALHO
ADVOG. : JONIL WANDERLEY HOLLANDA
SENT. : (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC. Sem recurso, arquive-se. P.R.I.

2000.39.00.008209-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CIRIO DE NAZARETH FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso XI, do CPC e determino o cancelamento da distribuição do presente feito, consoante determina o artigo 257 do mesmo diploma legal. Sem custas. Honorários advocatícios incabíveis. P.R.I.

2000.39.00.008211-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO CARLOS MACHADO DE JESUS E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIERREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso XI, do CPC e determino o cancelamento da distribuição do presente feito, consoante determina o artigo 257 do mesmo diploma legal. Sem custas. Honorários advocatícios incabíveis. P.R.I.

2000.39.00.008847-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SEBASTIAO RUFFEIL AMARAL
ADVOG. : PA7079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso XI, do CPC e determino o cancelamento da distribuição do presente feito, consoante determina o artigo 257 do mesmo diploma legal. Sem custas. Honorários advocatícios incabíveis. P.R.I.

2000.39.00.011656-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS DE SOUZA RABELO E OUTROS
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
SENT. : (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado pelos autores e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas na forma da lei. Honorários advocatícios incabíveis. P.R.I. Sem recurso, arquive-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret. : DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
ATOS do Exmo. : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 188/00
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
91.0000313-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ESMERALDA COHEN FLEXA E OUTROS
ADV. : ZENO N. COSTA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Em face do teor da informação supra, defiro o parcelamento do valor devido, conforme requerido pelo exeqüente Luiz Martins da Silva, a ser pago de duas vezes, a primeira já paga, de acordo com a guia de fls. 307, devendo a segunda parcela ser depositada até o dia 30 do corrente. Intime-se por mandado. Quanto ao pedido de fls. 305, para expedição de alvará, aguarde-se o pagamento da 20 parcela referida no item anterior. Diante do pedido de execução de fls. 295/298 e da petição de fls. 305, cite-se o INSS para os atos da execução promovida por JOÃO AGOSTINHO DE MORAES CHAVES, CAROLINA AGUIAR LOBÃO e JOÃO DE LEMOS CARREIRA, ficando excluído GABRIEL ALVES MENDES, nos termos da petição de fls. 305, a qual, também, deverá acompanhar o competente mandado. Decorrido o prazo para embargos, cumpram-se os itens III e IV, do despacho de fls. 303. Intimem-se.

1997.39.00.002462-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
ADVOG. : PA5399 - EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
REU : SENCO - SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
DESP. : Sobre a proposta de honorários periciais de fls. 236/242, digam as partes, devendo o autor efetuar o respectivo depósito, em caso de anuência, no prazo de 5 (cinco) dias.

1997.39.00.003964-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLAUDIONOR COLLYER CARVALHO
ADVOG. : PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOG. : PA449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Em face do contido na petição de fls. 89, não havendo interesse na execução do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Intime-se o autor.

1998.39.00.001890-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO PORFIRIO DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : Em face do teor da certidão supra, intime-se o autor para que recolha o valor das custas finais no preparo da apelação de fls. 37/46, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º do CPC.

1998.39.00.005034-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO FRANCISCO DE SALES E OUTROS
ADVOG. : PA5180 - ELIANE DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : "A sentença é o ato pelo qual o juiz põe termo ao processo, decidindo ou não o mérito da causa" (art. 162,§ 1º do CPC). Conforme se verifica às fls. 74/75, o presente feito já foi sentenciado, tendo transitado livremente em julgado como atesta a certidão supra, portanto, prejudicado está o pedido de fls. 76/85 e incabível o pedido de fls. 88/89. Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. Feito isto, intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para pagar(em) o valor das referidas custas, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizado.

1999.39.00.002042-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REU : MARIUZA FERREIRA PINTO
ADV. : ANTÔNIO CÂNDIDO B. BRITO
DESP. : Não merece acolhimento a pretensão do ilustre defensor da acusada Mariuza Ferreira Pinto, de sorte a extinguir a punibilidade pela consessão de anistia prevista na Lei nº 9.639/98 pois, conforme se depreende do documento de fls. 16 (Instrumento Particular de Constituição da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada), a gerência da sociedade era à época exercida pela

denunciada Mariuza, não constando dos autos alusão à revogação de tal disposição. Assim, à míngua de previsão legal, indefiro o pedido. Quanto ao pedido de exclusão da culpabilidade pela dificuldade financeira da empresa, deixo para aprecia-lo por ocasião da prolação da sentença. Inexistindo testemunhas a serem inquiridas, requeiram as partes as diligências que reputarem necessárias, conforme dispõe o art. 499 do CPP. Intimem-se.

1999.39.00.002351-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOG. : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRAADVOG. : PA8930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. :JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : Cumpra-se a parte final da sentença de fls. 163/170, expedindo-se o competente ofício ao relator do AI. Recebo as apelações interpostas pelos autores e pela ré nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.004063-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR.: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : MARIA FLORACY MONTEIRO DE CARVALHO
ADV. : JOUBERT LUIZ B BAHIA
REU : MYRLE NELMA GONCALVES DE LIMA
ADV. : VANDA REGINA DE O. FERREIRA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
ADV. : MANOEL FIGUEIREDO NETO
REU : VERA LUCIA SIQUEIRA AMARAL
ADV. : MIGUEL BAIA BRITO
DESP. : A fim de que este Juízo possa apreciar o pedido formulado pela defesa da acusada Myrle Nelma Lima da Costa às fls. 258, intime-se a mesma para que, no prazo de 05 (cinco) dias, esclareça de que se tratam os Memorandos de Sevições, bem como qual o valor probatório que tal diligência, uma vez deferida, trará para os autos. Homologo o pedido de arquivamento de inquérito policial formulado pelo Ministério Público Federal às fls. 296 em relação ao indiciado Ivaldo Amoras Neves, determinando as anotações de praxe.

1999.39.00.004064-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REU : MARIA IVANETE BARBOSA DA SILVA
ADVOG. : ERICH CORREIA DE FARIAS
REU : MYRLE NELMA GONCALVES DE LIMA
ADVOG. : VANDA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA
DESP. : Iniciada a audiência verificando o Juiz que a acusada Maria Ivanete Barbosa da Silva não foi intimada (fls.190) e a impossibilidade de se aferir se a acusada Myrle Nelma foi intimada, em razão da não devolução da Carta Precatória expedida (fls.183), o Juiz designou o dia 05.12.2000, às 15:00h, para inquirição das testemunhas. Nada mais havendo, encerrou-se a presente audiência.

1999.39.00.005623-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REU : MANOEL NAZARE ABREU
ADV. : ADJAIR CAMPOS MARTINS
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
ADV. : CARLOS M. DA C. OLIVEIRA
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
ADVOG. : VANDA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA
DESP. : (...) Inquiridas as testemunhas presentes, conforme termos em separado. O MM. Juiz designou o dia 11.12.2000, às 16:00h, para a realização da audiência para inquirição das testemunhas de Belém, Nada mais havendo, encerrou-se a presente audiência.

1999.39.00.005853-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : MAURO COSTA DOS SANTOS
EXCDO : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO : PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
ADVOG. : THADEU DE JESUS E SILVA
DESP. : Sobre o pagamento efetuado nestes autos a título de honorários advocatícios, conforme guias de fls. 414 e 420, diga a UFPA, requerendo o que entender de direito.

1999.39.00.008312-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BENEDITO BELEM NEVES COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROC. :JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Converto o julgamento em diligência para determinar a intimação dos autores para que digam se renunciam ao direito sobre o qual se funda a ação, sob pena de ser determinado o prosseguimento do feito, haja vista que a União Federal, em manifestação à fl. 37, não concordou com o pedido de desistência formulado.

2000.39.00.000471-4 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
REQDO : ANDRE DA COSTA FRANCO
DESP. : Trata-se a presente de uma relação processual na qual a autora, o réu e o juiz. O terceiro, Sr. Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco, portando, é estranho ao presente processo, sendo que a assunção de obrigação processual, como é o caso das custas judiciais, não lhe pode ser atribuída, vez que não foi citado, sendo que esta não foi pedida pela autora. Sendo assim, converto o julgamento em diligência para que digam as partes quanto ao pagamento das custas judiciais do presente feito.

2000.39.00.003124-0 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : JOAO DE SOUZA CARDOSO
ADVOG. : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : Defiro a prova pericial requerida pelo autor às fls. 69/70. Encontrando-se o autor amparado pelo benefício da assistência judiciária, oficie-se à DRT solicitando a indicação de um perito com experiência na área de Medicina do Trabalho, a fim de auxiliar este juízo na instrução deste feito, para inspecionar os locais onde o autor laborou, avaliando possíveis condições especiais que possam ter prejudicado sua saúde ou integridade física, encaminhando-se, para tanto, cópia dos autos. Ressalte-se que a perícia será realizada gratuitamente. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo de 5 (cinco) dias. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação.Intimem-se.

2000.39.00.005873-3 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REU : ZILDA DOS PASSOS GUIMARAES
ADV. : LEOPOLDO COSTA
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
ADVOG. : VANDA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
ADV. : CARLOS M. DA C. OLIVEIRA
DESP. : A fim de que este Juízo possa apreciar o pedido formulado pela defesa da acusada Myrle Nelma Lima da Costa às fls. 229, intime-se a mesma para que, no prazo de 05 (cinco) dias, esclareça de que se tratam os Memorandos de Serviços, bem como qual o valor probatório que tal diligência, uma vez deferida, trará para os autos.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.001404-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA E OUTROS
REQDO : MARIA DE NAZARE MACEDO DA SILVA
REQDO : NAILDE QUADROS DO NASCIMENTO
DEC. : Reza o § 2º do artigo 37 do Decreto-lei nº 70/66 que, uma vez transcrito no Registro de Imóveis o documento translatício da propriedade do imóvel, poderá o proprietário requerer a imissão liminar na posse do imóvel, sendo certo que, nos termos do § 3º do mesmo dispositivo, o Juiz só poderá negar a liminar quando comprovado o resgate ou a consignação dos valores devidos, o que inocorreu in casu. Deve, portanto, ser a requerente imitida na posse. Expeça-se o mandado, devendo constar em seu teor a solicitação de reforço policial. P.I.

2000.39.00.001406-5 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
REQDO : SUZANA TEREZINHA ALVES NOGUEIRA
REQDO : RICARDO MUNHOZ PIRES
DEC. : Reza o § 2º do artigo 37 do Decreto-lei nº 70/66 que, uma vez transcrito no Registro de Imóveis o documento translatício da propriedade do imóvel, poderá o proprietário requerer a imissão liminar na posse do imóvel, sendo certo que, nos termos do § 3º do mesmo dispositivo, o Juiz só poderá negar a liminar quando comprovado o resgate ou a consignação dos valores devidos, o que inocorreu in casu. Deve, portanto, ser a requerente imitida na posse. Expeça-se o mandado, devendo constar em seu teor a solicitação de reforço policial. P.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 1ª VARA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto no exercício da 1ª da Seção Judiciária do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, etc. F A Z S A B E R a quantos o presente EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS virem ou dele conhecimento tiverem, e para os fins previstos no art. 9?, da Lei nº 4.717/65, de 29 de junho de 1965, ficando assegurado a qualquer cidadão, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação deste Edital, promover o prosseguimento da AÇÃO POPULAR, Processo nº 92.0668-0, movida por GIOVANI QUEIROZ E OUTROS contra a UNIÃO FEDERAL E OUTROS, por desistência/abondano dos autores. Para que possíveis TERCEIROS INTERESSADOS se habilitem e requeiram o que for de direito, é expedido o presente Edital com o prazo de 30 (trinta) dias, publicado no Diário Oficial do Estado, cuja cópia será afixada no local de costume desta Secretaria. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei, cientificando-se o (s) interessado (s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justica Federal, localizado na Rua Domingos Marreiros 598. Expedido nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 17.11.2000 do que eu, (Ronaldo Leal Bezerra), Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, (Bel? Franciane Mirandela Meireles), Diretora de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto no exercício da 1ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:
Rubens Rollo De' Oliveira
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 200/2000
EXPEDIENTES DE 21/11/00
DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 2000.12553-6
Autor(a) :SEMADAL – SERRARIA MADEIRAS DE LEI LTDA
Advogado(a) :Ismael Antonio Coelho de Moraes
Réu :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DESPACHO :Em complementação à decisão de fls. retro, determino a citação do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Processo nº 99.6515-8
Autor(a) :SEBASTIÃO COSTA PINHEIRO
Advogado(a) :Donato Cardoso da Costa
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO :Indefiro a produção das provas requeridas pelo Autor, por serem irrelevantes para o deslinde da questão. Venham-me os autos conclusos para sentença.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 2000.8182-6
Autor(a) :AMATRA VIII – ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
Advogado(a) :Carla Ferreira Zahlouth
Réu :UNIÃO FEDERAL/TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :Recebo o Agravo Retido interposto pelos autores às fls. 101/109. Vista à UNIÃO FEDERAL acerca do pedido de reconsideração da decisão de fls. 98, constante na supramencionada peça, pelo prazo de dez dias.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.4494-6
Autor(a) :PAULO SÉRGIO BOTELHO SOARES E OUTRO
Advogado(a) :Luiz Carlos Silva Mendonça
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
DESPACHO :Arquivem-se.

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 2000.4881-0
Exqte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) :Cyro Nóvoa dos Santos e outros
Excdo. :CONSTRUMAZON – CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela ECT na petição de fl. 48. Declaro suspenso o feito pelo prazo de 180 dias.

Processo nº 99.8410-3
Exqte. :PEDRO GONÇALVES DE LIMA
Advogado(a) :João Ribeiro Lima
Excdo. :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procurador(a) :Antonio de Lima Freitas
DESPACHO :Expeça-se Precatório do valor devido pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM ao autor a título de honorários advocatícios. Intimem-se as partes.

CLASSE 5204 – JUSTIFICAÇÃO
Processo nº 2000.13202-1
Jfte. :RAIMUNDA ROSÂNGELA DE SOUZA NAZARÉ
Advogado(a) :Mário Freitas Júnior
Jfdo. :
DESPACHO :Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Indefiro o pedido de liminar, pois o rito não contencioso do feito exclui a possibilidade da concessão da medida ora requerida. Emende a Justificante a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, para que informe nos autos sobre o paradeiro da viúva do de cujus, Srª. MARIA ELEIZABETH SILVA E CUNHA e do filho JOSÉ EDUAR SILVA E CUNHA, esclarecendo, também, sobre a maioridade deste.

CLASSE 5209 – JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
Processo nº 2000.12547-5
Reqte. :ROBERTO NELSON CAVALCANTE GOMES
Advogado(a) :Gregório Carrera Sá Filho
Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Conforme determinação constante às fls. 27, o presente feito se processa pelo rito ordinário, pois verifica-se nos autos oposição por parte da Requerida CAIXA ECONÔMICA FEDERAL á pretensão do Requerente, configurando-se, portanto, a lide (interesse qualificado por uma pretensão resistida). Posto isto, retifico parcialmente o despacho de fls. 27 e determino, no mesmo prazo,

a emenda da inicial pelo Requerente, nos termos do art. 284 do CPC, sob pena de indeferimento da inicial e a conseqüente extinção do feito.

CLASSE 9106 – PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
Processo nº 98.6031-2
Reqte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
Reqdo. :NETWORK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(a) :Manoel José Monteiro Siqueira
DESPACHO :Em face do informado na certidão de fls. 471, torno sem efeito o último item do despacho de fls. 467. Assino o prazo de dez dias para que o Sr. Perito nomeado preste os esclarecimentos requeridos pela UNIÃO FEDERAL na petição de fls. 453/454. Intime-se.

CLASSE 10600 – OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
Processo nº 2000.2328-3
Reqte. :TEREZINHA VELASCO DUARTE SILVESTRE
Advogado(a) :Leonam Gondim da Cruz Júnior
Reqdo. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Arquivem-se.

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 2000.2913-3
Embte. :SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
Advogado(a) :Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza e outro
Embdo. :CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTRO
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
DESPACHO :Após certificado o trânsito em julgado da sentença de fls. 24/25, determino que a Secretaria traslade cópia da mencionada decisão para os autos principais.

Processo nº 98.2750-0
Embte. :UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes
Embdo. :BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado(a) :Jean Carlos Dias
DESPACHO :Arquivem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DE 13 e 20/11/00

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 2000.12553-6
Autor(a) :SEMADAL – SERRARIA MADEIRAS DE LEI LTDA
Advogado(a) :Ismael Antonio Coelho de Moraes
Réu :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DECISÃO :...Posto isto, suspendo os efeitos das multas aplicadas nos autos de infração de números 83480B, 213205/B, 83492/B, 83499/B, 83370/B, 83353/B, 0610329/A, 175/216/A, 83491/B, 213237/B, 213234/B, até final decisão deste feito. Intime-se o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Publique-se.

CLASSE 5204 – JUSTIFICAÇÃO
Processo nº 2000.9608-2
Jfte. :LEA DOS SANTOS AGUIAR
Advogado(a) :Edenilda Maria da Conceição Tavares Peixoto
Jfdo. :
DESPACHO :Designo a audiência de justificação para o dia 12 de dezembro de 2000, às 16:30 horas. Cite-se a UNIÃO FEDERAL, bem como intimem-se os filhos do de cujus elencados às fls. 17/18 dos autos, para participarem das audiências de justificação, nos termos do art. 862 do CPC.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DO JÚRI FEDERAL
LISTA ANUAL DE JURADOS

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício na 2ª Vara e respondendo pela Presidência do Tribunal do Júri Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem que, nos termos do artigo 439 do Código de Processo Penal, foi elaborada a lista geral de jurados que atuará no Tribunal do Júri Federal durante o ano de 2001 e constante dos cidadãos abaixo relacionados. Nos termos do parágrafo único do artigo 439 do Código de Processo Penal, a presente relação poderá ser alterada de ofício, ou em virtude de impugnação de qualquer do povo até a publicação definitiva, na segunda quinzena de dezembro.

NÚMERO	NOME	PROFISSÃO
001	ADEMAR DA SILVA FIGUEIREDO	Func.Público/DRT-PA
002	ADRIANA CLÁUDIA TEIXEIRA MIRANDA	Servidora/SUDAM
003	AFONSO LUIZ GOMES BAIA	Servidor /INFRAERO
004	AFONSO VITOR RODRIGUES CARDOSO	Servidor /SEMAJ
005	AGATHA BARROSO DOS SANTOS	Estudante/UNAMA
006	AGOSTINHO LIMA	Servidor /EMBRAPA
007	ALBERTO GAUDÊNCIO DOS SANTOS MOURA	Func.Público/DRT-PA
008	ALBINICE PIRES DE ANDRADE	Servidora/SEJU-PA
009	ALDENY LIMA MANGAS	Servidor /IBAMA
010	ALEXANDRE DIGER DE OLIVEIRA	Estudante/UFPA
011	ALFREDO PEREIRA DE MORAES	Bancário/Banco do Brasil
012	ALUIZIO AFONSO BRANDÃO RUFFEIL	Servidor /SEFA
013	ANA CAROLINA PINTO BENTES	Estudante/UNAMA
014	ANA CRISTINA DAS DORES SILVA	Servidora/SUDAM
015	ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES	Servidora/SEMAJ
016	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	Servidora/SEMAJ
017	ANA LETÍCIA SOUZA DE AQUINO	Estudante/UFPA
018	ANA LÍGIA BIRK ESCHER	Bancária/Banco do Brasil
019	ANA LÚCIA DE MESQUITA DO LAGO CERQUEIRA	Func.Público/DRT-PA
020	ANA LÚCIA FAGUNDES COSTA	Bancária/Banco do Brasil
021	ANA VERA MAIA RODRIGUES	Servidora/TRT-8ª Região
022	ANAMARIA CUNHA BRITO	Servidora/INSS
023	ÂNGELA CAMARÁ BARROS	Servidora/SUDAM
024	ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA FILHO	Servidor /INCRA
025	ANTÔNIO AUGUSTO VULCÃO GAMA	Servidor /SEJU-PA
026	ANTONIO DAS GRAÇAS SIROTHEAU MELO	Bancário/Banco do Brasil
027	ANTONIO EUGÊNIO CARNEIRO GOMES	Servidor /EBCT
028	ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA MORAES	Func.Público/DRT-PA
029	ANTONIO JORGE BARATA LOPES	Bancário/Banco do Brasil
030	ANTONIO JORGE PASSOS BALDERRAMAS	Servidor /IBAMA
031	ANTONIO JOSÉ T. HENRIQUES	Servidor /SEFA
032	ANTONIO MACIAS MAIA	Servidor /SEFA
033	ANTONIO SOUZA DE MENDONÇA	Servidor /SEFA
034	ARLENE DA SILVA CAVALCANTE	Funcionário/BACEN
035	ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA	Servidor /SEJU-PA
036	AURÉLIO CESAR CÂMARA DE JESUS	Funcionário/CEF
037	BENEDITO JOSÉ DA SILVA SANTANA	Servidor /SEMAJ
038	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	Estudante/UNAMA
039	BRUNO MARCOS ALVES	Estudante/UNAMA
040	CÂNDIDA C. RODRIGUES DA SILVA	Servidora/EBCT
041	CARLA BRANDÃO DE ALMEIDA	Servidora/TRT-8ª Região
042	CARLA BRÍGIDA MARRON SOUZA MOTA	Func.Público/DRT-PA
043	CARLOS ALBERTO PRADO DA SILVA	Funcionário/BACEN
044	CARLOS ALBERTO SILVA JORGE	Funcionário/BACEN
045	CARLOS BENEDITO DA SILVA BRITO	Funcionário/BACEN
046	CARLOS BENEDITO DE LIMA PEREIRA	Servidor /Bombeiros
047	CARLOS DE ASSIS AGNELLI MONTEIRO	Servidor /EBCT
048	CARLOS HACHEM CHAVES JÚNIOR	Estudante/UFPA
049	CARLOS OTÁVIO DA CRUZ WATRIN	Funcionário/BACEN
050	CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	Func.Público/DMC
051	CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	Servidor//DRCOM
052	CARMINA LÚCIA B. VON GRAPP	Servidora/INSS
053	CAROL GENTIL ULIANA	Estudante/UNAMA
054	CAROLINE CAMPOS DE SOUZA	Estudante/UNAMA
055	CÁSSIO NASCIMENTO DA GAMA AZEVEDO	Estudante/UFPA
056	CAUBÍ PROENÇA P. JÚNIOR	Func.Público/DMC
057	CAUBÍ PROENÇA P. JÚNIOR	Servidor/DRCOM
058	CAUBY PARANHOS GUIMARÃES	Servidor /EBCT
059	CELESTE ROSÁLIA TEIXEIRA BATISTA	Servidora/INCRA
060	CÉLIO MILHOMEN DE SOUZA	Servidor /EBCT
061	CÉLIO ROBERTO BARROS BORDALLO	Estudante/UFPA
062	CELSO FERREIRA SARMENTO	Servidor /EBCT
063	CESAR ROBERTO PAES DE LIMA	Servidor /COSANPA
064	CHARLES MARCELO SOUZA SILVA	Servidor /INFRAERO
065	CHARLYTON WYTTING CARDOSO DE SOUZA	Servidor /Bombeiros
066	CILIA MARIA ANDRADE FERNANDES	Servidora/SUDAM
067	CIMARA HELENA MODESTO DA SILVA	Funcionário/BACEN
068	CINTHYA SIMONE DA PAZ ELGRABLY	Estudante/UFPA
069	CLARA TANAKA	Bancária/Banco do Brasil
070	CLAUDINEI LIMA DA SILVA	Servidor /TRT-8ª Região
071	CLÁUDIO MARTIN CARDOSO	Funcionário/DAMF
072	CLÁUDIO TELIS RIBEIRO	Funcionário/DAMF
073	CLÉBIA KAARINA NASCIMENTO DOS SANTOS	Servidora/SEMAJ
074	CLÓVIS ALBERTO PINTO DA SILVA TORRES	Servidor /Bombeiros
075	CLOVIS PINHEIRO SERRA	Servidor /COSANPA
076	CREMILDA NATALINA DE S. MAGALHÃES	Servidora/SEJU-PA
077	CRISTINA MARIA DO SOCORRO REIS DIREITO	Servidora/IBAMA
078	DAISY MARIA BENTES DIAS CARNEIRO	Servidor /TCE
079	DALTON LAVOR MOREIRA	Servidor /SEMAJ
080	DANIEL MOTTA CORREA PINTO	Funcionário/BACEN
081	DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA	Servidora/TRT-8ª Região
082	DANIELE VIEIRA DO REGO LIMA	Estudante/UNAMA
083	DARCI MEDEIROS MURUCI	Servidor /INSS
084	DARLENE HENRIQUES MENEZES MARQUES	Bancária/Banco do Brasil
085	DEISE MÁCOLA DE FREITAS	Func.Público/DRT-PA
086	DENISE PEDROSA TORRES	Estudante/UFPA
087	DENISE RAIMUNDA RESENDE DE ALMEIDA	Funcionário/BACEN
088	DIANA LOUISE TEIXEIRA PINTO	Estudante/UNAMA
089	DILERMANDO DANTAS JÚNIOR	Estudante/UFPA
090	DILERMANDO HENRIQUE LIMA CAMPOS	Servidor /Bombeiros
091	DOMINGOS FERREIRA GOMES NETO	Servidor /TRT-8ª Região
092	DORALICE FERNANDES DE FRANÇA	Funcionária/CEF
093	DORCELIO RENATO BRITO DE MORAES	Funcionário/BACEN
094	EDILSON CARDOSO DE SOUZA	Servidor /INFRAERO
095	EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA	Servidor /TCE
096	EDIVALDO NORONHA TAVARES	Func.Público/DMC
097	EDIVALDO NORONHA TAVARES	Servidor/DRCOM
098	EDIVALDO RAIMUNDO SILVA BENÍCIO	Servidor /IBAMA
099	EDMILSON ARMUCI CARDOSO	Servidor /SEFA
100	EDMILSON DA SILVA SANTOS	Servidor /INFRAERO
101	EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS	Servidor /SEFA
102	ELAINE REGINA DOS SANTOS BRANCHES	Servidora/TRT-8ª Região
103	ELANE CHAVES DE LACERDA	Servidora/SEMAJ
104	ELIANA ALCANTARINO MENESCAL	Servidora/SEMAJ
105	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	Funcionário/BACEN
106	ELIAS MIRANDA DE OLIVEIRA	Servidor /COSANPA
107	ELIEZER ALVES RODRIGUES	Funcionário/DAMF
108	ELIZETH APARECIDA DE SOUZA	Servidora/TRT-8ª Região
109	ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO	Servidora/TRT-8ª Região
110	ELTON ANTONIO DE SALLES FILHO	Servidor /TRT-8ª Região
111	EMANUEL DE MACÊDO NORAT	Servidor /Bombeiros
112	ERCINÁRIA MENDES	Servidora/EBCT
113	ESTHER MIMON BENCHIMOL	Funcionário/BACEN
114	FABIANA RODER TORRECILHA	Estudante/UNAMA
115	FÁBIO SERFATY FERREIRA	Estudante/UFPA
116	FÁTIMA MARIA SILVA LIMA	Funcionária/CEF
117	FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO JÚNIOR	Estudante/UNAMA
118	FLÁVIO PANTOJA FERREIRA	Servidor /INCRA
119	FRANCISCO EDMILSON MELO RESQUE	Bancário/Banco do Brasil
120	FRANCISCO SILVA SANTANA	Funcionário/BACEN
121	FRANCISCO XAVIER G DA SILVA	Servidor /INCRA
122	GELSON SILVA DA CONCEIÇÃO	Servidor /SUDAM
123	GENE GEORGE DA SILVA NACIF	Servidor /SUDAM
124	GEORGE TUPYAÇÚ TAVARES DO NASCIMENTO	Estudante/UFPA
125	GETÚLIO RIBEIRO FIALHO	Funcionário/BACEN
126	GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA	Servidor /SUDAM
127	GINA JÚLIA SOARES SANTOS	Funcionária/CEF
128	GLAUTER MÁRCIO FERREIRA MAFRA	Servidor /Bombeiros
129	GONTRON MAGALHÃES JÚNIOR	Funcionário/BACEN
130	GREGÓRIA SILVA LOPES	Servidora/INSS
131	GUILHERME ROBERTO CAVALEIRO DE M LIMA	Funcionário/BACEN
132	GUSTAVO TAVARES PAES	Estudante/UNAMA
133	HELDER MOURA DA ROCHA	Bancário/Banco do Brasil
134	HELIANA CAVALCANTE RABELO DA SILVA	Estudante/UNAMA
135	HENRY MUFARREJ HAGE	Servidor /SEFA
136	HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA	Servidor /TRT-8ª Região
137	HERNANI SOARES GUIMARÃES	Servidor /EMBRAPA
138	HILMAR TADEU DA SILVA FERREIRA	Func.Público/DRT-PA
139	HILTON WALBER SASAKI IKEDA	Funcionário/BACEN
140	HUMBERTO CAMILO DE BRITO JÚNIOR	Servidor /IBAMA
141	IGOR ZUICHER MARTINS	Estudante/UNAMA
142	IRACEMA DOS SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	Servidora/IBAMA
143	ISAURA OLIVEIRA DA SILVA	Servidora/TRT-8ª Região
144	IVALDO DA LUZ O. MARTINS	Servidor /SEFA
145	IVANA MARTINS DE ARAÚJO	Servidora/SEMAJ
146	JAIME HENRIQUE DOS SANTOS MOTTA	Bancário/Banco do Brasil
147	JAYME DE CARVALHO Q. SOBRINHO	Servidor /SEFA
148	JOANA D'ARC FIGUEIREDO DA SILVA	Servidora/SEJU-PA
149	JOÃO AUGUSTO RODRIGUES	Funcionário/BACEN
150	JOÃO BATISTA MIRANDA PANTOJA	Servidor /INFRAERO
151	JOÃO LUIZ SAPUCAIA	Servidor /TRT-8ª Região
152	JOÃO MATIAS DE ARAÚJO	Servidor /COSANPA
153	JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO NETO	Funcionário/BACEN
154	JOCICLEI DA SILVA REZENDE	Servidor /Bombeiros
155	JOCIMAR DE LIMA	Servidor /DNER
156	JOCIMAR NUNES DE MATTOS	Estudante/UNAMA
157	JORGE DOS SANTOS CARVALHO	Servidor /EMBRAPA
158	JORGE VALDECIR DE S. SAMPAIO	Servidor /INFRAERO
159	JOSÉ BENEDITO ALVES	Servidor /INFRAERO
160	JOSÉ CARLOS DIAS	Servidor /EMBRAPA
161	JOSÉ CARLOS TAYAT SHON DE QUEIROZ	Servidor/DRCOM
162	JOSÉ CARLOS TAYT SHON DE QUEIROZ	Func.Público/DMC
163	JOSÉ DA SILVA FREITAS	Func.Público/DMC
164	JOSÉ DE JESUS FREITAS DE ALCÂNTARA	Servidor /TCE
165	JOSÉ HAROLDO LOPES DA SILVA	Servidor /TRT-8ª Região
166	JOSÉ IBERON PALHETA SILVA	Funcionário/BACEN
167	JOSÉ MARIA DE FREITAS PINHEIRO	Funcionário/DAMF
168	JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO	Funcionário/BACEN
169	JOSÉ MARIA P. MARQUES	Servidor /IBAMA
170	JOSÉ ORLANDO LIMA DA ROCHA	Func.Público/DMC
171	JOSÉ ORLANDO LIMA DA ROCHA	Servidor/DRCOM
172	LAUDEMIR MARIO RODRIGUES DE QUEIROZ	Servidor /EMBRAPA
173	LEONOR MAGNO DE ALMEIDA	Servidora/SEJU-PA
174	LETÍCIA MARIA FURTADO DOS SANTOS	Funcionária/DAMF
175	LÍGIA REJANE LIMA DE SOUZA DIAS	Servidora/INSS
176	LÍLIA MAIA FRANCO	Func.Público/DRT-PA
177	LOTHAR RICHARD REITZ	Funcionário/BACEN
178	LOURIVAL ASSUNÇÃO DO N. ALBUQUERQUE	Func.Público/DMC
179	LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES	Servidora/TRT-8ª Região
180	LÚCIA HELENA SANTOS LAUZID	Func.Público/DRT-PA
181	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MARTINS	Func.Público/DMC
182	LUIZ CARLOS MAIA LOBATO	Funcionário/DAMF
183	LUIZ GUILHERME CARVALHO BRASIL CUNHA	Estudante/UNAMA
184	MANASSÉS LEON NAHMIAS	Func.Público/DMC
185	MANASSÉS LEON NAHMIAS	Servidor/DRCOM
186	MÁRCIO JÚLIO ALVES DO NASCIMENTO	Servidor /SUDAM
187	MARCOS BASTOS DAVID	Funcionário/DAMF
188	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Servidor /DRF
189	MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	Servidor /SUDAM
190	MARIA CRISTINA FERREIRA DE VILHENA	Func.Público/DMC
191	MARIA DA GLÓRIA CARVALHO CASTRO	Estudante/UNAMA
192	MARIA DA GRAÇA FRANCO MACIEL	Servidora/TRT-8ª Região

193	MARIA DE FÁTIMA BENTES SACRAMENTO	Servidora/COSANPA
194	MARIA DE FÁTIMA CASTRO SÁ	Servidora/EBCT
195	MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO	Servidora/TCE
196	MARIA DE JESUS GONÇALVES BATALHA	Servidora/SUDAM
197	MARIA DE NAZARÉ BARATA	Servidora/COSANPA
198	MARIA DE NAZARÉ FERRAZ DO NASCIMENTO	Servidora/INCRA
199	MARIA DE NAZARÉ MARTINS MERGULHÃO	Servidora/IBAMA
200	MARIA DE NAZARETH CID VIEIRA	Servidora/INSS
201	MARIA DO PERPÈTUO SOCORRO MARTINS CAMPOS	Func.Público/DRT-PA
202	MARIA DO SOCORRO VIEIRA CORRÊA	Funcionária/DAMF
203	MARIA IZABEL PONTES TAVERNARD	Servidora/INCRA
204	MARIA JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES	Servidora/EMBRAPA
205	MARIA LÚCIA DE LIMA COIMBRA	Funcionária/CEF
206	MARIA MARGARETE DA CRUZ REIS	Servidora/SUDAM
207	MARIA VALDA PIMENTEL DA SILVA	Servidora/EBCT
208	MARILENE DE FÁTIMA G. PINTO GUIMARÃES	Servidora/DRF
209	MARLENE EUGÊNIO BORGES	Servidora/EBCT
210	MARLON FRANCEZ BRITO	Servidor /Bombeiros
211	MARIUCE PACHA CARVALHO DOS REIS	Funcionária/CEF
212	MAX EDIVALDO VIEIRA DE MENEZES	Funcionário/BACEN
213	MIGUEL FRAZÃO AMARAL FILHO	Servidor /INFRAERO
214	MIGUEL JOÃO M. DE CASTRO JÚNIOR	Servidor /SEJU-PA
215	NAZARÉ DO SOCORRO B. VIEIRA	Servidora/COSANPA
216	NEYLA MOREIRA COSTA	Estudante/UNAMA
217	NILSON JOSÉ DA CUNHA SEABRA	Func.Público/DMC
218	NILZA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	Func.Público/DRT-PA
219	ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA	Servidor /SEMAJ
220	ORLANDO DE ARAÚJO PEREIRA	Funcionário/DAMF
221	OSMAR DUARTE TAVARES	Servidor /COSANPA
222	OSVALDO LUIS DIAS SANTIAGO PEREIRA	Funcionário/CEF
223	PAULO CESAR LIMA SERRA	Servidor /SEJU-PA
224	PAULO FERNANDO MACHADO	Funcionário/BACEN
225	PAULO ROCHA DAS CHAGAS	Servidor /INCRA
226	PAULO SÉRGIO SANTOS MELO	Servidor /TCE
227	PAULO VITOR ARAÚJO DE SOUZA	Servidor /INFRAERO
228	PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES	Servidor /Bombeiros
229	RAIMUNDO DE NAZARÉ FERREIRA MOREIRA	Funcionário/CEF
230	RAIMUNDO EGÍDIO DE CASTRO FERREIRA	Servidor /IBAMA
231	RAIMUNDO OTÁVIO DE FREITAS	Servidor /COSANPA
232	REGINALDO NASCIMENTO DE MEDEIROS	Servidor /EMBRAPA
233	RENATO PALHETA RODRIGUES	Servidor /Bombeiros
234	RITA LOPES MENDES GOMES	Servidora/IBAMA
235	ROBERTO AZEVEDO FEIO	Funcionário/BACEN
236	ROGÉRIO MAGALHÃES LANDIM	Funcionário/DAMF
237	ROSA LÚCIA CARDOSO DE MORAES	Servidora/INCRA
238	ROSA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	Func.Público/DRT-PA
239	ROSE MARY BARBOSA SILVA	Servidora/SEJU-PA
240	SAMIRA E. MACHADO	Func.Público/DMC
241	SANDRA DO SOCORRO MAIA DOI	Funcionária/CEF
242	SANDRA ELIZABETH POZZEBON	Servidora/INCRA
243	SANDRA MARIA MATHEUS LINS DA SILVA	Servidora/DRF
244	SAULO EDUARDO COSTA LIMA	Funcionário/CEF
245	SIMONE MARIA MIGLIO MÜLLER SOARES	Servidora/TRT-8ª Região
246	SOLANGE MARLENE DE SOUSA LOPES TELES	Func.Público/DRT-PA
247	SONIA MARIA LIMA LOBATO	Func.Público/DMC
248	SUELI BAENA PACHECO	Funcionária/DAMF
249	TIZIANE MIRANDA VIANA	Servidora/INFRAERO
250	URBANO PINHEIRO DE SOUSA FILHO	Funcionário/BACEN
251	VALDEMIRO F. DO NASCIMENTO	Servidor /COSANPA
252	VANDA MARIA VALE BATALHA	Servidora/INCRA
253	VERA LÚCIA STRYMPL VASCONCELOS	Funcionário/BACEN
254	WAGNER NAZARENO MENEZES DOS SANTOS	Servidor /EMBRAPA
255	WALDEMAR JOSÉ MARINHO DIAS	Funcionário/BACEN
256	WALTER GOULART DA SILVA	Servidor /DNER
257	WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA	Servidor /DNER
258	WANDERLEY MEIRA DE MELO	Funcionário/BACEN
259	YUKARI KAWAGUCHI	Servidora/SUDAM

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado em órgão competente. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO do ano de dois mil. Eu, (Gisele Maia Couteiro), Analista Judiciário, o digitei e conferi, e eu, (Rose May Brarymi Borges), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, reconferi e subscrevo.

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício na 2ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA
ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO
Dir. Secret. : DR. WALDIR BORGES CORREA

EXPEDIENTE DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
89.0001197-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JONAS NOLETO DA SILVA
ADVOG. : LEOPOLDO COSTA
REU : LUIZ ALBERTO DA SILVA BENEVIDES
ADVOG. : AUGUSTO REIS
DESPACHO: Arquive-se.

95.0007547-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO JORGE ALVES BASTOS
REU : MARIA DO CARMO DE FIGUEIREDO BASTOS
REU : PAULO OTAVIO BASTOS BAKER
ADVOG. : PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
DESPACHO: Arquive-se.

1998.39.00.000382-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ADRIANO JORGE BARBOSA FURTADO
REU : REGINA CELIA COSTA MAGALHAES
ADVOG. : LEÔNIDAS G ALCÂNTARA
DESPACHO: Intime-se o defensor dos acusados Adriano Jorge Barbosa Furtado e Regina Célia Costa Magalhães para que se manifeste sobre a documentação de fls. 187, no prazo de 05(cinco) dias. Publique-se.

AUTOS COM DECISÕES

1998.39.00.006357-5 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ARQUIV. DO IPL P/ APURACAO DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO DE APOSENTADORIA / INSS
DECISÃO: (...). Diante do exposto, por não se verificar fraude na obtenção do benefício requerido, inexistindo infração penal a ser punida, determino o arquivamento dos autos, observadas as formalidades legais. P. I.

1999.39.00.008772-2 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : APURACAO CRIME ART 155 CP FURTO PNEU E PARTE DE COMBUSTIVEL PATIO FUNDACAO NACIONAL SAUDE
DECISÃO: (...). Face ao exposto, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18 do CPP e com a observância às anotações devidas. P. I.

2000.39.00.002898-0 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PEDIDO DE ARQVTO.IPL/SR/DPF/PA-414/98 S/RETENCAO DOLOSA DE GLP/GASOLINA P/DISTRIB.GREVE-05/1995
DECISÃO: (...). Diante do exposto, acolho o pedido e determino o arquivamento dos autos, observadas as formalidades legais. P. I.

2000.39.00.013197-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : VERA LUCIA MODESTO FERREIRA
ADVOG. : PA8263 - CONCEICAO PEREIRA BARBOSA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR
DECISÃO: (...). Diante do exposto, tenho por satisfeitos os pressupostos legais, e, em conseqüência, defiro a medida liminar para determinar às autoridades impetradas que procedam a inscrição da impetrante, independentemente do pagamento de taxa, para que possa participar do processo seletivo/2001 da UFPA. Intimem-se as autoridades impetradas, com urgência, para cumprimento desta decisão. Após, notifiquem-se, para a prestação de informações. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

1998.39.00.005378-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MIGUEL FERREIRA DA CRUZ
ADVOG. : VILMA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, excluo da lide a União Federal, e condeno o requerente a pagar-lhe honorários advocatícios que arbitro em R$ 150, 00 (cento e cinqüenta reais), e JULGO PROCEDENTE, EM PARTE a ação, e em conseqüência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção do saldo da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos meses de janeiro/89 (42,72%) e abril/90 (44,80%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subseqüentes. Tendo em vista a sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com os honorários advocatícios de seus patronos. Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.007192-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AGNALDO DE SOUZA GOMES E OUTROS
ADVOG. : WANDA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a ação, e em conseqüência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção do saldo da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de janeiro/89 (42,72%) e abril/90 (44,80%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subseqüentes. Tendo em vista a sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com os honorários advocatícios de seus patronos. Ficam isentos os autores do pagamento de honorários, por serem beneficiários da assistência judiciária gratuita. O autor PEDRO DOS SANTOS, não faz jus ao índice de 42,72% (janeiro/89), já que não pertencia ao sistema do FGTS por ocasião da edição do Plano Verão. Julgo improcedente a ação em relação ao autor OSVALDO DA SILVA NUNES, já que não pertencia ao sistema do FGTS por ocasião da edição dos Planos Verão (janeiro/89) e Collor II (abril/90). Custas, ex lege. P. R. I.

EXPEDIENTE DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.013100-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOG. : PA6803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA-INFRAERO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A questão, tal como se apresenta, não permite uma correta apreciação para o fim de antecipar os efeitos da tutela, o que me leva a postergar a decisão desse pedido para depois da resposta da parte ré. Cite-se. Intime-se.

2000.39.00.013138-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
ADVOG. : PA5473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Reservo-me para apreciar o pedido de liminar após as informações da autoridade impetrada, que devem ser imediatamente requisitadas.

AUTOS COM DECISÕES

1998.39.00.009637-4 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : RAIMUNDO LIMA NUNES
ADVOG. : PA3009 - ANA MARIA CUNHA DE MELLO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DECISÃO: (...). Em vista do exposto, defiro o pedido de gratuidade de justiça, nos termos do requerimento de fls. 30 e em consonância com o disposto nos arts. 1º, 2º, parágrafo único, e 6º, da Lei nº 1.060/50. Publique-se. Intimem-se.

2000.39.00.013036-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
ADVOG. : MA5141 - SILVIO VITOR DE LIMA
REQDO : UNIAO FEDERAL
DECISÃO: (...). Diante do exposto, considero satisfeitos os pressupostos legais, e, em conseqüência, defiro a medida liminar para autorizar a autora a continuar explorando o serviço de transporte de passageiros e de cargas na linha Parauapebas(PA)/ Rio Branco(AC), até o julgamento final da ação principal, ou até que seja realizada licitação para exploração da aludida linha. Notifique-se a Secretaria de Transportes Terrestres - STT, para cumprimento desta decisão, e cite-se o requerido, após, para responder aos termos da ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

2000.39.00.004927-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA – COSANPA
SENTENÇA: (...). Por todo o exposto, concedo a segurança requerida, para determinar à autoridade impetrada que se abstenha de contratar com empresas privadas o serviço de "entrega de contas de consumo e avisos em unidades consumidoras", por constituir tal atividade serviço postal e, assim, monopólio da União, que o exerce através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Condeno a impetrada ao pagamento das custas processuais, deixando de condená-la em honorários advocatícios em face das Súmulas 512-STF e 105-STJ. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia à autoridade impetrada, para cumprimento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.007505-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DANIEL SILVA CORREA E OUTROS
ADVOG. : PA9127 - MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO SANTOS
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - 1º COMAR
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, por não vislumbrar ilegalidade ou abuso de poder no ato impugnado, denego a segurança, à míngua de amparo legal, e casso a liminar deferida. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Comunique-se à autoridade impetrada, remetendo-lhe cópia da sentença. P. R. I.

2000.39.00.009831-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S.A. - FACEPA
ADVOG. : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, concedo a segurança para reconhecer o direito da impetrante de proceder ao crédito de IPI relativo a insumos adquiridos com isenção ou tributados à alíquota zero, compensando-o, por ocasião da saída do produto final, assim como para declarar compensáveis os créditos de IPI, atualizados pela taxa SELIC, Ano período não atingido pela prescrição, assim considerado o prazo respectivo qüinqüenal, mais o período legalmente previsto para a homologação do lançamento, pela autoridade fiscal, escriturados em seus registros fiscais, referentes a insumos adquiridos com isenção ou taxados à alíquota zero@. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia à autoridade coatora, para cumprimento. P. R. I.

1998.39.00.001862-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO DA PAZ TRINDADE E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, INDEFIRO A INICIAL, no que se refere ao pedido de correção dos saldos das contas vinculadas do FGTS pelos índices expurgados pelos Planos Econômicos, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I do CPC. Por conseguinte, JULGO PROCEDENTE a ação, para reconhecer ao autor PAULO DA PAZ TRINDADE o direito à capitalização de juros em sua conta vinculada do FGTS à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, com efeito retroativo à data indicada na sua opção, condenando a Ré a proceder à capitalização pela forma mencionada, e a pagar-lhe a verba honorária, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, além de reembolsar as custas antecipadas. Custas, ex lege. P. R. I.

EM TEMPO
AUTOS COM DECISÃO

2000.39.00.013005-8 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : COSME SOUZA SANTOS
ADVOG.: PAC113 - COSME SOUZA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DECISÃO: (...). Em face do exposto, tenho por presentes os requisitos legais, em conseqüência do que, defiro a antecipação de tutela para determinar que a PREVI se abstenha de proceder à retenção de valores, a título de imposto de renda na fonte, incidente sobre as parcelas de complementação paga pelo plano de previdência privada, até o julgamento final da ação. Intime-se a PREVI, por Carta Precatória, para cumprimento desta decisão. Cite-se a Requerida, para responder aos termos da ação, se o desejar, no prazo legal. Promova o autor, no prazo de 10 (dez) dias, a citação da PREVI para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo necessário, sob pena de extinção do processo. Intime-se. Belém, 16 de novembro de 2000.

2000.39.00.013054-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HILKIAS BERNARDO DE SOUZA
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA
NO ESTADO DO PARA
DECISÃO: (...). Pelo exposto, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se. Belém, 20 de novembro de 2000.

AUTOS COM SENTENÇA

1998.39.00.008018-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE JESUS DE MATOS PERDIGAO E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a ação, e em conseqüência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção do saldo da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de janeiro/89 (42,72%) e abril/90 (44,80%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subseqüentes. Tendo em vista a sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com os honorários advocatícios de seus patronos. Ficam isentos os autores do pagamento de honorários, por beneficiário da assistência judiciária gratuita. O autor ADEMIL DE OLIVEIRA SANTA ROSA, não faz jus ao índice de 44,80% (abril/90), já que não pertencia ao sistema do FGTS por ocasião da edição do Plano Collor II. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 17 de novembro de 2000.

1998.39.00.008786-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO MANOEL NICANOR DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a ação, e em conseqüência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção do saldo da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de janeiro/89 (42,72%) e abril/90 (44,80%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subseqüentes. Tendo em vista a sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com os honorários advocatícios de seus patronos. Ficam isentos os autores do pagamento de honorários, por beneficiário da assistência judiciária gratuita. A autora AIRMA KÁTIA SOUZA DOS SANTOS, não faz jus ao índice de 44,80% (abril/90), já que não pertencia ao sistema do FGTS por ocasião da edição do Plano Collor II. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 17 de novembro de 2000.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 167/2000
RESENHA DO DIA 22.11.2000
INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "h", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes sobre o retorno destes autos do Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Proc. nº 97.7874-1
Reqte.: SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
Adv.: Dr. Nestor Ferreira Filho
Reqdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Drª. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº. 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(e)s para que se manifeste(m) acerca dos documentos juntados às fls. 108/203, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº 97.12133-4
Autor.: ANA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Drª. Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº. 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(e)s para que se manifeste(m) acerca dos documentos juntados às fls. 144/219, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº 96.3994-1
Autor.: LAUDELINO OLIVEIRA PANTOJA E OUTROS
Adv.: Dr. Antônio Gomes Guimarães
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Drª. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

Os processos abaixo relacionados (02), foram remetidos à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal.

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº 2000.7811-7
Autor.: JOSÉ LUIZ ARAÚJO DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROC. Nº 2000.79905-7
Autor.: JOÃO FRANCISCO FREITAS DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº. 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes, para que requeiram a execução do julgado, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro os autores, após a ré.

CLASSE 1500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 95.6500-2
Autor.: DOMINGOS SÁVIO ROBERTO VIZEU LIMA E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
Adv.: Drª. Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Os processos abaixo relacionados (02) foram remetidos à publicação para que nos termos da Portaria nº. 02/99, deste Juízo, intimem-se os autores, para que requeiram a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº 97.4460-5
Autor.: RAIMUNDO DE CARVALHO LOPES E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Castelo Branco Iudice
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

CLASSE 1500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 96.1356-0
Autor.: ABÍLIO CÉSAR CANSANÇÃO PRETES E OUTROS
Adv.: Drª. Simone de Paiva Barreiros e Nelson Francisco Marzullo Maia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Adv.: Drª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC. Nº 2000.1661-4
Impte.: JAMIL CORREA MOURÃO
Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
Adv.: Drª. Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade
DESPACHO: Intime-se a União Federal da sentença. Recebo a apelação de fls. 94/110, tempestivamente interposta pelo impetrado, no efeito devolutivo. Vista ao impetrante apelado para contra-razões, no prazo legal.

PROC. Nº 2000.2414-1
Impte.: WILHAN DE ALMEIDA CAVALCANTE E OUTRO
Adv.: Drª. Ângela Serra Sales
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTROS
Adv.: Drª. Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade
DESPACHO: Intime-se a União Federal da sentença. Recebo a apelação de fls. 173/189, tempestivamente interposta pelo impetrado, no efeito devolutivo. Vista aos impetrantes apelados para contra-razões, no prazo legal.

PROC. Nº 2000.8181-3
Impte.: CARLA FERREIRA ZAHLOUTH E OUTRO
Adv.: Drª. Carla Ferreira Zahlouth
Impdo.: PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO E OUTRO
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 342, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, cumpra-se a parte final da decisão de fl. 336/338, remetendo-se os presentes ao MPF. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC. Nº 2000.9451-0
Impte.: CARLOS ANTUNES DA SILVA
Adv.: Drª. Jussara França da Silva Mendes
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
DECISÃO: (...) Ex positis, não se fazendo presente um dos pressupostos exigidos pelo art. 7º, II, da Lei 1.533/51, INDEFIRO a liminar vindicada.(...)

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC. Nº 2000.1751-3
Impte.: FLORISBELA CORDEIRO DA COSTA
Adv.: Drª. Edilene Sandra Luz de Lima
Impdo.: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Adriano Yared de Oliveira
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, embora acolhendo a preliminar de carência de ação quanto ao pagamento das prestações vencidas, que deverão ser buscadas pela via adequada, julgo parcialmente procedente o pedido, concedendo a segurança vindicada na exordial para o fim de, confirmando a liminar deferida às fls. 29/31, determinar à autoridade impetrada que restabeleça in continenti o pagamento do benefício nº 110.799.294-7 (conforme documento de fl. 16) à impetrante, senhora FLORISBELA CORDEIRO DA COSTA. Comunique-se o teor desta decisão à autoridade impetrada com observância do disposto no artigo 11, primeira parte, da Lei 1.533/1951. (...)

CLASSE 7100 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA
PROC. Nº 99.8592-4
Autor.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/PA
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE BELÉM – SETRANSBEL
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu.: MUNICÍPIO DE BELÉM – PREFEITURA MUNICIPAL
Réu.: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – CTBEL E OUTRO
Adv.: José Alberto Soares Vasconcelos
DESPACHO: Converto o feito em diligência. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando sua finalidade, eis que o rito processual da ação civil pública é o comum ordinário. Indefiro o pedido de vistas fora do cartório formulado às fls. 393, em face de não haver a indicação da finalidade, sendo certo que as partes terão prazo comum para se manifestar. Intimem-se.

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Proc. nº 2000.12681-7
Reqte.: PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA
Adv.: Dr. José Ailzo Souza Chaves
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
SENTENÇA: Vistos, etc.(...) Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulada pela autora, nos termos do art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...) P.R.I.

REPUBLICAÇÃO

Proc. nº 2000.12956-8
Embte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Rui Lobato Bahia
Embdo.: ALEXANDRE ZACARIAS CORREA PINTO E OUTROS
Adv.: Dr. Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO: Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Consoante informa a peça de ingresso, a embargante promoveu acordo administrativo com o servidor, ora embargado, Antônio Joaquim Soares de Lima. Em assim sendo, intime-se a embargante para, em 10 (dez) dias, trazer aos autos cópia do termo de transação avençado, sob pena de indeferimento da inicial em relação ao servidor acima citado, visto que se trata de documento indispensável à sua instrução.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 166/2000
RESENHA DO DIA 21, 22.11.2000
INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº. 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s)

autor(e)s para que se manifeste(m) acerca dos documentos juntados às fls. 60/83, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº 97.9974-2
Autor.: FLORINDO FRANCISCO DINIZ E OUTRO
Adv.: Dr. Alin Sílvio Aflalo Garcia
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Os processos abaixo relacionados (02), foram remetidos à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal.

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº 2000.7306-4
Autor.: LUIS CLÁUDIO DA SILVA LIMA OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROC. Nº 2000.7816-0
Autor.: GILDARDO OTAVIANO SANTOS SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Os processos abaixo relacionados (02) foram remetidos à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "h", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes sobre o retorno destes autos do Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC. Nº 96.6300-1
Impte.: MARIA JOSÉ NUNES DE MELO E OUTROS
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Antonino Augusto de Oliveira Mello

PROC. Nº 99.65-2
Impte.: BRASCOMP – COMPENSADOS DO BRASIL S.A
Adv.: Dr. Cláudio Augusto de Azevedo Meira e outro
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº. 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s) autora(s), para que requeira(m) a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Proc. nº 97.5991-8
Reqte.: MADEIRAS MAINARDI LTDA
Adv.: Dr. Nestor Ferreira Filho
Reqdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Drª. Jacqueline Brandt Cruz dos Anjos

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº. 02/99, deste Juízo, intime-se os autores para que se manifestem acerca dos documentos juntados às fls. 177/367, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 97.4181-9
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ – SINTSEP E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Os processos abaixo relacionados (04) foram remetidos à publicação para que nos termos da Portaria nº. 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es), para que requeira(m) a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias

CLASSE 1100 – AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
PROC. Nº 97.8931-7
Autor.: LÚCIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. José da Conceição Ferreira Góes
Réu.: UNIÃO FEDERAL

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº 98.351-9
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ – SINTSEP
Adv.: Dr. Antonino Maia da Silva
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CLASSE 1500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 98.8782-0
Autor.: EDUARDO SÉRGIO DA SILVA E OUTROS
Adv.: Drª. Wanda Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

PROC. Nº 96.1357-8
Autor.: ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU E OUTROS
Adv.: Dr. Nozor José de Souza Nascimento
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº 99.8441-1
Autor.: SYGLIA DE NAZARÉ RIBEIRO HOYOS
Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Norma Silva Queiroz de Paula e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 55/66, tempestivamente interposta pela União Federal, nos seus regulares efeitos. Vista à apelada para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F. da 1ª Região.

CLASSE 1500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 94.913-5
Autor.: ROBERTO CARLOS BITAR CAVALCANTE
Adv.: Drª. Márcia Figueira Souza
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Luiz Carlos Lugues e João José Aguiar Carvalho, respectivamente.
DESPACHO:Quanto a petição de fl. 145, manifeste-se o autor em 10 (dez) dias, dizendo desde logo, se possui interesse em que o "expert" preste esclarecimento em audiência. Intime-se.

Proc. nº 95.1387-8
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: A fim de viabilizar a execução do julgado, intime-se a ré para apresentar os extratos analíticos dos autores, representados pelo SINTSEP.

CLASSE 5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA
PROC. Nº 99.5955-9
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Adv.: Dr. Rosomiro Arrais
Reqdo.: GUIOMAR MONTEIRO ROVERE
DESPACHO: Defiro o requerido à fl. 34. Cite-se a requerida Rosilene Monteiro, devendo comprovar em 48 (quarenta e oito) horas a quitação do débito, sob pena de concessão de medida liminar.

CLASSE 5110 – AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
PROC. Nº 99.8588-9
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Drs. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro, Anette C. Figueiredo Bastos.
Expdo.: ESPÓLIO DE FRANCISCO ESPINHEIRO GOMES
Adv.: Dr. Raphael Siqueira
DESPACHO: Vistos, etc; Acolho a manifestação do MPF, no que toca à incidência do ITR, eis que o domínio, também, constitui hipótese de incidência do segundo imposto. Venham aos autos, o comprovante do recolhimento do tributo em tela.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

BOLETIM ESTATISTICO DO MÊS DE OUTUBRO/2000

CLASSE	SENTENÇA TIPO1	SENTENÇA TIPO 2	TOTAL
3100	04	32	36
3200		02	02
3300	03	16	19
4100			
4200	04	07	11
10400		01	01
11100	09		09
11500			
TOTAL	20	58	78

ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Substituto
JADETE SIQUEIRA DE NIETO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 052
EXPEDIENTES DO DIA 14/11/2000
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 9.102 - SEQÜESTRO
Proc. : 1997.39.02.000474-2
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Cláudio Márcio de Carvalho Chequer
Reqdo. : ERUNDINA SLOMPO E OUTRO
SENTENÇA: "(...) Isto posto, homologo o pedido de desistência da ação, formulado pelo autor, e declaro extinto o feito sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC. Revogo a medida liminar concedida às fls. 23/28. Sem condenação em custas, por isenção legal (art. 4º, III, da Lei 9.289, de 04.07.1996), nem honorários, dada a ausência de contestação por parte da Requerida. Oficie-se aos órgãos elencados na inicial, informando acerca do desbloqueio de bens dos requeridos. À Distribuição para retificar a autuação, fazendo constar no pólo passivo os nomes dos requeridos Erundina Slompo e Antonio Darci Slompo. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 21/11/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
Proc. : 2000.39.02.001486-4
Autor : DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Advog. : Edison Messias
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
DESPACHO: "Manifeste-se a autora sobre a contestação e documentos de fls. 1.118/2.396. Intime-se."

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. : 1997.39.02.001749-3
Autor : ALFREDO DA SILVA FERNANDES E OUTROS
Advog. : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIÃO FEDERAL-MINIST. DA AGRIC. ABAST. E REF. AGRÁRIA
Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda
DESPACHO: "Por medida de ordem processual, indefiro o pedido dos autores de fls. 290, por ora, para determinar a intimação da União, para que apresente as fichas financeiras da autora Ana de Jesus Cunha, a fim de que a execução se faça num só processado."

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Proc. : 1999.39.02.000601-0
Autor : EFRAIN CAPIBERIBE DE QUEIROZ E OUTRO
Advog. : Eliete de Sousa Colares
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Rosilene Silva de Souza
DESPACHO: "Do exame dos autos, verifico que os mesmos ainda não dispõem de elementos probatórios suficientes a ensejarem uma sentença de mérito. Dessa forma, determino ex officio a realização de prova pericial, a fim de que seja esclarecido se os reajustes efetivados no valor das prestações do imóvel estão em conformidade com os índices legais e as cláusulas que regem o contrato firmado entre os autores e a Caixa Econômica Federal - CEF. Nomeio perito do Juízo o contador Sr. CLAUDIONOR REBELO HENRIQUES, com endereço na rua 24 de outubro, 1.165, nesta cidade, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários no prazo de 05 (cinco) dias. Em seguida, intimem-se as partes, as quais poderão indicar assistentes técnicos, bem como apresentar quesitos, no prazo legal. Havendo concordância com o valor da proposta de honorários do perito, depositem os autores, à disposição do Juízo, a respectiva quantia, a teor do que dispõe o art. 19, § 2º, do CPC. Indefiro o pedido dos autores de fls. 125, quanto à inversão do ônus da prova, haja vista que a relação jurídica firmada entre os autores e a Caixa Econômica Federal - CEF não se constitui em relação de consumo. O contrato de mútuo firmado entre as partes é regido pelas normas do Código Civil, arts. 1.256 e 1.264 e não pelas normas do Código de Defesa do Consumidor. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 23/11/2000
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Proc. : 1998.39.02.000500-3
Autor : JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE
Advog. : Regina Jiménez Lopes
Réu : COMUNIDADE INDÍGENA DE CARVALHO
Procur. : Cláudio Márcio de Carvalho Chequer
DECISÃO: "(...) Ante o exposto, chamo o feito a ordem para determinar que o autor promova, no prazo de 10 (dez), a citação da União, a teor do que determina a Medida Provisória nº 1984-23, de 26/10/2000. Em face da ausência de manifestação do autor quanto à certidão de fl. 203, entendo que o mesmo desistiu, tacitamente, da oitiva das testemunhas Pedro Costa Neto e José Batista Nóbrega. Intimem-se."

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 05/05/2000
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 15.600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
Proc. : 1999.39.02.001344-3
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Cláudio Márcio de Carvalho Chequer
Reqdo. : ARQUIVAMENTO DO IPL N. 112/98 DPF B/SNM/PA
DECISÃO: "(..) Por todo o exposto, defiro o pedido ministerial de fls. 54/55 e determino o arquivamento do IPL. Intime-se o requerente e comunique-se ao DPF. P.I."

EXPEDIENTES DO DIA 25/10/2000
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / INSS
Proc. : 95.0015863-9
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Sandro Alex de S. Simões
Exedo. : N. DEMÉTRIO & CIA LTDA
Advog. : Elias Baima Pessoa e Outro
DECISÃO: "(...) Isto posto, deixo de acolher a exceção de pré-executividade suscitada, para determinar o prosseguimento do feito. Intime-se. Cumpra-se o r. despacho de fls. 32."

EXPEDIENTES DO DIA 07/11/2000
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 15.600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
Proc. : 2000.39.02.000977-0
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Cláudio Márcio de Carvalho Chequer
Reqdo. : JEAN PIERRE SCHWARZ
DECISÃO: "(...) Isto posto, sendo a inimputabilidade causa de exclusão da culpabilidade, e sendo do conhecimento público que o indiciado é portador de moléstia mental, defiro o pedido do Parquet e determino o ARQUIVAMENTO do IPL 158/99-DPF.B/SNM/PA, sem prejuízo de desarquivamento, em casos de novos indícios, nos termos do artigo 18 do CPP. Intime-se o requerente e comunique-se ao DPF. P.I."

EXPEDIENTES DO DIA 08/11/2000
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 15.205 - PRISÃO EM FLAGRANTE
Proc. : 1999.39.02.000845-0
Reqte. : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM
Reqdo. : JEAN PIERRE SCHWARZ
DECISÃO: " (...) Do exposto, impõe-se o reconhecimento de que o presente feito perdeu completamente o seu objeto, eis que ausente uma das condições da ação qual seja, o interesse processual. Proceda-se ao desapensamento dos autos. Após, remetam-se ao arquivo, com as cautelas legais. P.I."

EXPEDIENTES DO DIA 10/11/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 05.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
Proc. : 00.0032498-1
Expte. : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokai
Expdo. : ESPÓLIO DE ENEAS BARJONA DE MIRANDA
Advog. : Roberto Ruy da Silva Rutowitcz e Olavo Bilac Dias de Miranda
DESPACHO: "Indefiro o pedido do INCRA, de fls. 242, haja vista que o assistente técnico Roberto Ronaldo Braga Dutra já foi anteriormente substituído nos autos por João Eustórgio Matos de Miranda, em conformidade com o despacho de fls. 221. Defiro parcialmente o pedido da expropriante de fls. 246, concedendo ao seu assistente técnico o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do laudo. Apreciarei o pedido do perito judicial (fls. 258), após a manifestação do órgão ministerial. Intime-se."

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 168/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 17 MAI, 17, 21 e 22 NOV 2000
ATO ORDINATÓRIO

No processo avante, foi lavrada certidão pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para seja intimada a Exeqüente para se manifestar sobre a carta precatória devolvida".

94.0005534-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : MARILENE DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO

AUTOS COM DESPACHOS

93.0002054-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO : MARCIA CONCEICAO DA SILVA NOGUEIRA
DESPACHO : (...) Iniciada a audiência o MM. Juiz efetuou o seguinte despacho: Que fica acordado o prazo para a desocupação voluntária de 90 (noventa) dias, sem prejuízo do regular andamento do feito, devendo serem expedidos os editais de praça.

94.0004768-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : FRANCISCO MANOEL MAGALHAES DE SOUSA e outra
DESPACHO : (...) Iniciada a audiência o MM. Juiz efetuou o seguinte acordo: (...) homologo o acordo supra, por sentença, pois que atende ao interesse social e das partes, sendo as partes capazes e lícito o objeto. Determinou, ainda, que o feito prosseguisse com a expedição de editais para alienação judicial do bem em praça pública. Publicada a sentença e intimadas as partes em audiência.

1998.39.00.009476-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : GRAFICA E EDITORA MIRANDA LTDA e outros
DESPACHO: Em face da ocorrência dos leilões negativos, colha-se manifestação da Exeqüente.

2000.39.00.002923-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : VIDEOMANIA LTDA
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, diligencie o(a) Exeqüente acerca do atual domicílio do(a) Executado(a).

EM TEMPO
JUNTADA DO AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

1997.39.00.009511-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO : VOLTS ENGENHARIA LTDA.
ADVº. : PA7930 - ANDRÉ RAMI BASSALO
DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO : 01 automóvel, caminhão, chevrolet, GM, placas JTE-4437, ano de fabricação 1987, chassi 9BG983NXHHC05508, equipado com guindauto. O executado fica intimado de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 93.3976-8
EXEQÜENTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
EXECUTADO : IVAN DE SOUZA FRANCO SARDO LEÃO (Cart. de Ident. nº 877-778, CPF nº 029.232.112-02)
FINALIDADE: Intimar o Executado da penhora do bem imóvel localizado na Rodovia Augusto Montenegro, PARQUE RESIDENCIAL BENJAMIN SODRÉ, Rua Araguari, casa 12, Nova Marambaia, Belém, Estado do Pará, nos autos do Processo da referência, de Execução Diversa que a CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA move contra o supracitado, ficando ciente do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Hipotecária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.
Belém- PA., 13 de novembro de 2000.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 169/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 21, 22 e 23 NOV 2000

1997.39.00.002083-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Tendo em vista o despacho de fl. 80, nada cabe decidir, pois em caso de discordância, caberia, sim, ao embargante, protocolar agravo de instrumento, o que não fez. Assim, a matéria está preclusa. Todavia, faculto ao embargante o depósito do valor referente aos honorários periciais, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de renúncia da prova. Não havendo o depósito dos honorários, voltem-me os autos conclusos para sentença.

1997.39.00.003041-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : MOVESAN MOVEIS E ESQUADRIAS DA AMAZONIA LTDA e outros
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exeqüente à fl. 48. Oficie-se ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran), solicitando informações acerca da existência de veículos registrados em nome dos executados naquele órgão. Em caso positivo, expeça-se mandado de penhora independente de novo despacho.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

1997.39.00.006593-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOG. : PA7822 - MARIA CARLINDA FEITOSA DE VASCONCELOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

2000.39.00.005185-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOG. : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA

1998.39.00.003868-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO - COMINE
ADVOG. : SC3072 - CARLOS GOES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : A prova requerida o foi intempestiva. Além disso, se a própria embargante já renunciou à perícia, não cabe à Fazenda Nacional o faze-lo, eis que a CDA goza de presunção de certeza e liquidez, sendo certo que essa inversão no ônus da prova lhe favorece. A realização de qualquer ato processual tem por pressuposto a utilidade e o interesse, sendo certo que, na hipótese, a Fazenda não tem. Intime-se. Decorrido o prazo para eventual recurso, voltem-me estes autos conclusos para sentença.

1999.39.00.002837-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PAL138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
DESPACHO : Indique a exeqüente bens de propriedade do executado, livres e desembaraçados, passíveis de penhora.

2000.39.00.002026-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CLUBE DO REMO
ADVOG. : PA3943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO : Na inicial de fls. 03/07, requer a Embargante o depoimento pessoal do representante legal do Embargado, a oitiva de testemunhas, a juntada de novos documentos, perícia contábil e avaliação do bem penhorado. Indefiro a prova testemunhal, depoimento pessoal do representante legal da embargada, bem como a juntada de documentos, tendo em vista que não ficou esclarecida qual a finalidade da oitiva do representante da Embargada e de testemunhas, nem quais documentos se faziam necessários para a comprovação dos fatos alegados pela embargante. Indefiro, ainda, o pedido de avaliação, haja vista que conforme consta no laudo de fl. 35, a avaliação foi feita por Oficial de Justiça deste Juízo, a qual considero perfeita. Defiro a prova pericial requerida na inicial e reiterada no pedido de fl. 110. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial a Drª Lindomar Gomes de Oliveira, Contadora, CRC/PA 4869, residente nesta cidade, na Av. Pedro Álvares Cabral, 1859, bloco A, ap. 306, Marambaia, Fone: 243-0147, a qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 03 (três) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

1998.39.00.003229-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO COSTA MACHADO DE SOUZA

2000.39.00.005080-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOG. : PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : BERBARY COR E ADM DE IMOVEIS LTDA

2000.39.00.007138-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOG. : PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : OSCAR AMORIM BORGES

1998.39.00.010621-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MASSA FALIDA DE ACINOX – ACO INOXIDAVEL S/A
ADVOG. : RO327 - JOAO CLOSS JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, julgo improcedentes os embargos e extingo o processo com julgamento do mérito. Deixo, entretanto, de condenar o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento) a que se refere o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8 / DF; AC 96.01.15142-7 / MG). Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o

prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.
2000.39.00.004964-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOG. : PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : DARIBERG LOBO JUNIOR

2000.39.00.008224-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CRM)
ADVOG. : PA9195 – ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : HILMA LÚCIA TAVARES DIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO
Número do Convênio: 004/2000-MP/PA
Partes Convenentes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº05.054.960/0001-58 e Universidade da Amazônia CGC/MF nº 15.752.686/0001-44.
Objeto do Convênio: estabelecer as bases gerais de cooperação cientifica e técnica à cessão de estagiários, para o programa "PRÁ ESCOLA JÁ".
Modalidade de Licitação: Convênio
Termo inicial e final do Convênio: 27.11.2000 a 26.11.2002
Data da Assinatura : 20.11.2000
Assinatura: Geraldo de Mendonça Rocha.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da classificação e julgamento das Propostas Financeiras, referente ao CONVITE Nº 038/2000-MP/PA, objetivando a aquisição de livros.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
· I. C. PANTOJA QUARESMA (BELLA LIVRARIA), nos itens 26, 40, 133, 213, 223 e 244 do Anexo Único do Convite;
· PONTO & VÍRGULA COMÉRCIO LTDA, no item 248 do Anexo Único do Convite.

EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:
· PONTO & VÍRGULA LTDA, itens: 01, 02, 06, 09, 10, 11, 19, 20, 21, 25, 27, 33, 35, 36, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 58, 59, 60, 62, 63, 69, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 93, 94, 97, 99, 109, 111, 112, 113, 114, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 181, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 194, 196, 197, 198, 199, 207, 209, 212, 215, 216, 217, 218, 223, 230, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 244, 245, 246, 247, 249, 252, 254, 255, 256, 259, 261, 262, 264, 265, 273, 274, 277, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 298, 301, 302, 303, 304, 305, 307, 308, 309, 310, 317, 318, 322, 323, 324, 325, 328, 329, 337, 338, 339, 340, 342, 344, 345, 347, 349, 350, 352, 353, 354, 355, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 368, 369, 370, 371, 372, 375, 388, 389, 390, 392, 395, 397, 399, 401, 402, 403, 404, 406, 407, 408, 409, 411, 412, 413, 414, 416, 420, 425, 427, 428, 434 e 435 do Anexo Único do Convite;
· N. T. TUPINAMBÁ EDITORES (LIVRARIA TUPI), itens: 03, 04, 07, 12, 13, 15, 16, 18, 22, 24, 26, 29, 32, 34, 37, 38, 41, 51, 53, 56, 57, 61, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 88, 89, 91, 92, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 135, 141, 148, 149, 151, 160, 168, 169, 178, 180, 195, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 208, 210, 211, 213, 214, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 231, 232, 242, 243, 248, 253, 257, 258, 260, 267, 270, 272, 275, 276, 278, 296, 300, 311, 319, 320, 321, 326, 327, 331, 332, 333, 334, 336, 341, 346, 348, 351, 356, 373, 376, 380, 381, 383, 384, 386, 387, 391, 393, 394, 396, 398, 400, 410, 417, 419, 421, 423, 424, 426, 429, 430, 431, 432 e 433 do Anexo Único do Convite e
· I. C. PANTOJA QUARESMA, itens 14, 17, 31, 54, 55, 86, 122, 154, 155, 191, 192, 205, 251, 263, 266, 268, 297, 306, 312, 315, 316, 330, 343, 374, 378 e 405, do Anexo Único do Convite.
Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, I, § 6º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações.
Belém, 24 de novembro de 2000.
A) Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONVITE Nº 037/2000-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através de seu Procurador-Geral de Justiça, COMUNICA aos interessados que ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação, e julga IMPROCEDENTE o Recurso interposto pela Empresa RIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, mantendo o seguinte resultado:

1-EMPRESA INABILITADA:
· RIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
2-EMPRESAS HABILITADAS:
· NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA.;
· TECMIL COM. E SERV. LTDA;
· IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA;
· MITSUBEL REP. S/C LTDA e
· CVM AR CONDICIONADO E COM.LTDA.
Convoca as Empresas Habilitadas à Reunião que dará continuidade ao certame licitatório, a realizar-se no Auditório das Promotorias da Infância e Juventude do Ministério Público, a Praça República do Libano, nº332 – 1º andar, no dia 28.11.2000, às 14:00 horas.
Belém, 24 de novembro de 2000
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1549/2000-SGMP
A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei federal nº 8.666, de 21.06.1993,
R E S O L V E:
I – Designar o servidor LIZOMAR DA SILVA FREIRE para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço objeto do Contrato nº 030/2000-MP/PA – (fornecimento de combustível para os veículos oficiais na comarca de Ananindeua pela empresa LEBLON LTDA);
II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretária-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviço contratado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 17 de novembro de 2000.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça - Secretária Geral

PORTARIA Nº 1550/2000-SGMP
A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei federal nº 8.666, de 21.06.1993,
R E S O L V E:
I – Designar o servidor RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço objeto do Contrato nº 031/2000-MP/PA – (contrato de obra pública com a Empresa ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA para reforma e adaptação de banheiros do Anexo-1, do Edifício Sede do Ministério Público do Estado em Belém);
II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretária-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviço contratado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 17 de novembro de 2000.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça - Secretária Geral

PORTARIA Nº 1551/2000-SGMP
A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei federal nº 8.666, de 21.06.1993,
R E S O L V E:
I – Designar os servidores MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE e LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI para acompanharem e fiscalizarem a execução dos serviços objeto dos Contratos nºs 032 e 033/2000-MP/PA (respectivamente, reforma da residência oficial do Ministério Público na comarca de Conceição do Araguaia e reforma da sala da Promotoria de Justiça na comarca de Redenção, ambas pela Empresa ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA);
II – Caberá, ainda, ao primeiro a responsabilidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a parte de engenharia da obra, assim como ao segundo referente aos detalhes arquitetônicos dos prédios;
III – Os referidos servidores devem sugerir diretamente à Secretaria Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 24 de outubro de 2000.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça - Secretária Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

8ª VARA DO TRABALHO DEBELÉM

Proc. 8ª VTB-1370/2000-5
RECLAMANTE: ARLETE MORAES DE LIMA
Advogado: DRª.ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA.
RECLAMADO: LOJAS RIACHUELO SA
Advogado:DR.MANOEL DA SILVA TAVARES JR.
Conteúdo: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM.8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE,JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLMATÓRIA MOVIDA POR ARLETE MORAES DE LIMA CONTRA LOJAS RIACHUELO SA.,POR FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL,NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.CUSTAS PELA RECLAMANTE SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-3.000,00, NA QUANTIA DE R$-60,00 DAS QUAIS FICA ISENTA POR EQUIDADE.NOTIFICAR AS PARTES.

Proc. 8ª VTB-343/2000-8
RECLAMANTE: HELENA MARIA CORREA LOBATO
Advogado: DRª.ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
RECLAMADO: ELETROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
Advogado:DR.CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Conteúdo: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM.8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ELETROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA., NO PROCESSO EM QUE É RECLAMANTE HELENA MARIA CORREA LOBATO, PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Proc. 8ª VTB-1239/2000-7
RECLAMANTE: JOÃO DA SILVA SANTOS
Advogado: DRª.ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
RECLAMADO: TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA.
Advogado:DR.JOSÉ RONALDO DO VIEIRA
Conteúdo: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM.8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR JOÃO DA SILVA SANTOS CONTRA TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA., PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE,OBSERVADA A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 13/07/95, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE:26 HORAS EXTRAS POR SEMANA NO PERÍODO NÃO PRESCRITO ATÉ 15/10/98 COM ADICIONAL DE 50% E REFLEXOS;4 TICKETS ALIMENTAÇÃO POR MÊS NO MESMO PERÍODO;JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, OBDECIDOS OS TERMOS,LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO.IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.O SETOR DE CÁLCULOS DEVERÁ INDICAR OS VALORES QUE SERÃO RECOLHIDOS A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ABATER O QUE FOI PAGO AO AUTOR A TÍTULO DE HORAS EXTRAS NO PERÍODO DA CONDENAÇÃO.CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R$-100,00,SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA EM R$-5.000,00.NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

Proc. 8ª VTB-1841/2000-7
RECLAMANTE: JOSÉ DA COSTA BORGES
Advogado: DR.JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
RECLAMADO: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA N E NORDESTE

Advogado:DR.EDSON RANYÉRE PENHA DE FREITAS
Conteúdo: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM.8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR JOSÉ DA COSTA BORGES CONTRA INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA N E NORDESTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ENTRE 1998 E 09/06/2000 NO GRAU MÉDIO (20%) SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO E REFLEXOS NO TOTAL DE R$-1.032,34, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A SEREM APURADOS OPORTUNAMENTE, OBEDECIDOS OS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO.IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.O SETOR DE CÁLCULOS DEVERÁ INDICAR OS VALORES QUE SERÃO RECOLHIDOS A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R$-20,65, SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA EM R$-1.032,34.NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

Proc. 8ª VTB-1759/2000-0
RECLAMANTE: ANTONIEL DA SILVA PIRES
Advogado: DR.OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
RECLAMADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL

Advogado:DRªNATASHA SCHNEIDER
Conteúdo: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM.8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR ANTONIEL DA SILVA PIRES CONTRA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 28/09/95, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE:HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS A SEREM APURADOS NAS FOLHAS DE PRESENÇA COM OS PERCENTUAIS ACIMA FIXADOS;JUROS E CORREÇÃO

MONETÁRIA,ALÉM DA RETIFICAÇÃO DA DATA DE INGRESSO NA CTPS DO AUTOR E COMUNICAÇÕES AO INSS E À DRT,OBEDECIDOS OS TERMOS,LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO.IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.O SETOR DE CALCULO DEVERÁ INDICAR OS VALORES QUE SERÃO RECOLHIDOS A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ABATER O QUE FOI PAGO AO AUTOR A TÍTULO DE HORAS EXTRAS E DE ADICIONAIS NOTURNOS NO PERÍODO DA CONDENAÇÃO.CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R$-100,00, SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA, PARA ESTE FIM, EM R$-5.000,00.NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

Proc. 8ª VTB-440/2000-6
RECLAMANTE: LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA
Advogado: DR.LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA
RECLAMADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
Advogado:DR.UBIRACI ROCHA SILVA
DR.ÉRIKA MOREIRA BECHARA
Conteúdo: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO, O MM. JUÍZO DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, DECIDE CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, RECLAMADA NO PROCESSO EM QUE LITIGA COM LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA, PARA NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.NOTIFICAR AS PARTES.

Proc. 8ª VTB-865/2000-5
RECLAMANTE: EUNIRANDIR SOARES ALVES
Advogado: DR.ALUIZIO MORAES DA SILVA
RECLAMADO: HERNANI DA COSTA CONCEIÇÃO
Advogado:DR.RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Conteúdo: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇADE EMBARGOS À EXECUÇÃO:ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM.8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM,CONHECER OS PRESENTES EMBARGOS DE EXECUÇÃO OPOSTOS POR HERNANI DA COSTA CONCEIÇÃO NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE LHE MOVE EUNIRANDIR SOARES ALVES, PARA ACOLHE-LOS INTEGRALMENTE E SANANDO A OMISSÃO APONTADA EXCLARECER QUE AS ANOTAÇÕES QUANTO AO CONTRATO DE TRABALHO DETERMINADAS NA R.SENTENÇA FICAM PREJUDICADAS UMA VEZ QUE TAIS ANOTAÇÕES JÁ FORAM REALIZADAS E, DETERMINAR QUE O RECLAMADO/ EMBARGANTE PROCEDA AS ANOTAÇÕES DAS FÉRIAS GOZADAS NA CTPS NO PRAZO E CONDIÇÕES DETERMINADAS NA R.SENTENÇA EMBARGADA.QUANTO AS ANOTAÇÕES ACERCA DA VARIAÇÃO SALARIAL NADA A DEFERIR, BEM COMO INDEFERIR QUALQUER COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS OFICIAIS,CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO.NOTIFICAR AS PARTES.

Proc. 8ª VTB-1907/1997-5
EXEQUENTE: JEAN LIMA PINHEIRO
Advogado: DR.RONALDO BENTES BATISTA
EXECUTADO: BANCO BRADESCO S/A
Advogado:DR.SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Conteúdo: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇADE EMBARGOS À EXECUÇÃO:ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM.8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM,CONHECER OS PRESENTES EMBARGOS DE EXECUÇÃO OPOSTOS POR BANCO BRADESCO S/A E DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PROPOSTOS POR JEAN LIMA PINHEIRO PARA REJEITAR INTEGRALMENTE OS EMBARGOS DO EXECUTADO E AINDA A IMPUGNAÇÃO DO EXEQUENTE,MANTENDO INTEGRALMENTE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS.422/430, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.JUSTIFICA-SE O ATRASO NA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA FACE AO ACÚMULO DE SERVIÇO.NADA MAIS.//

Proc. 8ª VTB-977/1990-5
EXEQUENTE: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MADEIRA E OUTROS
Advogado:DRª GLÓRIA MAROJA
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEC.DE EST.DE TRANSPORTES - SETRAN
Procurador: DR. FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR.
Conteúdo: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇADE EMBARGOS À EXECUÇÃO:ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM.8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM,CONHECER OS PRESENTES EMBARGOS DE EXECUÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES/SETRAN EM FACE DE JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MADEIRA E OUTROS PARA REJEITÁ-LOS INTEIRAMENTE MANTENDO INTEGRALMENTE OS CÁLCULOS DE FLS.1615/1647,CONFORME OS FUNDAMENTOS.NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.NADA MAIS.

Proc. 8ª VTB-1670/2000-6
EMBARGANTE: MARIA DE NAZARÉ GOMES SALAME
Advogado: FERNANDO C. DO VALE CORRÊA JÚNIOR
EMBARGADO: BENEDITO FERREIRA TRINDADE
Advogado:JOSÉ FRANCISCO PACHECO
Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AGRAVO DE PETIÇÃO DO EMBARGANTE.

Proc. 8ª VTB-1671/2000-8
EMBARGANTE: MARIA DE FÁTIMA CASTRO SALAME
Advogado: FERNANDO C. DO VALE CORRÊA JÚNIOR
EMBARGADO: BENEDITO FERREIRA TRINDADE
Advogado:JOSÉ FRANCISCO PACHECO
Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AGRAVO DE PETIÇÃO DO EMBARGANTE.

Proc. 8ª VTB-1669/2000-X
EMBARGANTE: EDUARDO JOSÉ CASTRO SALAME
Advogado: FERNANDO C. DO VALE CORRÊA JÚNIOR
EMBARGADO: BENEDITO FERREIRA TRINDADE
Advogado:JOSÉ FRANCISCO PACHECO
Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AGRAVO DE PETIÇÃO DO EMBARGANTE.

Proc. 8ª VTB-765/99-9
EXEQUENTE: JOSÉ MENEZES PEREIRA
Advogado:
EXECUTADO: OLÊ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado:FERNANDO ALVES SOARES
Conteúdo: COMPARECER À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02.02.2001 ÀS 14:30 HORAS.

Proc. 8ª VTB-498/2000-4
EXEQUENTE: SILVIO JURANDIR GOMES PIEDADE
Advogado:CARMEM LÚCIA BRAUN QUEIROZ
EXECUTADO: ELITE EMPRESA DE LIMPEZA TÉCNICA ESPECIALIZADA
Advogado:
Conteúdo: COMPARECER À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19.01.2001 ÀS 14:15 HORAS.

Proc. 8ª VTB-1623/1998-9
EXEQUENTE: CARLOS ALBERTO FURTADO BASTOS E REGINALDO SAMPAIO DOS SANTOS
Advogado:DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
EXECUTADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
Advogado:DRª ELIANE SABBÁ LOPES
Conteúdo: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇADE EMBARGOS À EXECUÇÃO.ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM.8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM,CONHECER OS PRESENTES EMBARGOS DE EXECUÇÃO OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA CONTRA CARLOS ALBERTO FURTADO BASTOS E REGINALDO SAMPAIO DOS SANTOS JULGANDO-OS PROCEDENTES EM PARTE PARA DETERMINAR QUE SEJA REFEITA A CONTA NO QUE TANGE AO MÊS DE FEVEREIRO/95 COM RELAÇÃO AO EXEQUENTE REGINALDO SAMPAIO DOS SANTOS, MANTENDO INTEGRALMENTE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO NOS DEMAIS PONTOS,CONFORME FUNDAMENTOS.NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.NADA MAIS.

Proc. 8ª VTB-1606/99-5
EXEQUENTE: JONNY HERBERT DA CRUZ SARAIVA
Advogado:FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
EXECUTADO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Advogado:NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR
Conteúdo: À RECLAMADA PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES DEVIDAS NA CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

Proc. 8ª VTB-1528/00-3
Reclamante: BENÍCIO PINA DA SILVA
Advogado: DR.BENEDITO CORDEIRO NEVES
Reclamada: NOSSO LAR SERV.DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO LTDA.
Advogado: DR.CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Conteúdo: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA:ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM.8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM,A UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO QUE BENÍCIO PINA DA SILVA MOVE EM FACE DE NOSSO LAR SERVIÇOS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO LTDA. JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTES PARCELAS:-AVISO PRÉVIO R$-246,50,-13º SALÁRIO PROPORCIONAL (7/12 - DEDUZIDO 2/12 PAGO EM RESCISÃO) R$-143,78, -13º SALÁRIO PROPORCIONAL 98 (1/12) R$-20,54, FÉRIAS PROPORCIONAIS(8/12-DEDUZIDO 2/12 PAGO EM RESCISÃO R$-164,32, 1/3 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS R$-54,77, FGTS + 40% - 8% DO SALÁRIO x 10 MESES(JÁ DEDUZIDO O VALOR DE R$-54,80 FLS.34) TOTAL DE R$-850,63, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, EM TUDO OBSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO.CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER A RETIFICAÇÃO DA CTPS TÃO SOMENTE QUANTO A DATA DE ADMISSÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ)DIAS A CONTAR DO MOMENTO EM QUE FOR NOTIFICADA PARA TAL, SOB PENA DE TER QUE ARCAR COM MULTA ARBITRADA EM UM SALÁRIO MÍNIMO, A REVERTER EM FAVOR DO RECLAMANTE, DEVENDO A SECRETARIA OFICIAR AOS ÓRGÃO COMPETENTES COMUNICANDO O FATO (DRT/ INSS), CONFORME FUNDAMENTOS.IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.DETERMINAR DE OFÍCIO OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI E DO ENUNCIADO 01 DO E. TRT DA 8 REGIÃO.CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO NO IMPORTE DE R$-20,00 QUE ARBITRADA EM R$-1.000,00.CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$-20,00 SOBRE O VALOR O VALOR ARBITRADO DE R$-1.000,00 FACE AS PARCELAS INDEFERIDAS.NOTIFICAR AS PARTES,NADA MAIS.

Proc. 8ª VTB-1254/00-3
Reclamante: RAIMUNDO NOEL NOBRE DA SILVA
Reclamada: GABRIEL BENTES PESSOA
Advogado: Sônia Hage Amaro Pingarilho
Conteúdo: À RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "I-AO RÉU PROCURAR ENTABULAR ACORDO DIRETAMENTE COM A PARTE CONTRÁRIA; II-AGUARDAR POR 10 DIAS, APÓS O QUE, PROSSEGUIR NA EXECUÇÃO."

Proc. 8ª VTB-1755/1999-0
Reclamante: ERIKA SIMONE CAMPOS MARADEI
Reclamada:: DIVISEG LTDA
Advogado: ANTÔNIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Proc. 8ª VTB-1318/99-0
Reclamante: ALESSANDRA VIANNA LOBO BAILOSA
Advogado: Cristiane Renato Dalfré
Reclamada: ART DECOR ARTEZANATO E DECORAÇÕES LTDA
Conteúdo: À RECLAMANTE INFORMAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE PRETENDE FICAR COM OS BENS PENHORADOS COMO PAGAMENTO DA DÍVIDA.

Proc. 8ª VTB-1750/96-2
Reclamante: CLODOALDO GAMA ALVES
Advogado: Raimundo Rubens Fagundes Lopes
Reclamada: WARISS ELETRÔNICA LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 108 E INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

Proc. 8ª VTB-121/00-1
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA
Reclamada: IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A
Advogado: Tito Eduardo Valente do Couto
Conteúdo: À RECLAMADA PARA ENTABULAR ACORDO DIRETAMENTE COM O AUTOR.

Proc. 8ª VTB-1750/99-1
Reclamante: SINDIVIPA
Reclamada: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Advogado: Antonio Henrique Forte Moreno
Conteúdo: À RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 372 DOS AUTOS (R$-3.101,72) FOI CONVOLADO EM PENHORA.

Proc. 8ª VTB-1341/99-6
Reclamante: CÉLIO CARDOSO DA GAMA
Advogado: Nilson Paixão Gomes
Reclamada: Y YAMADA S A COM E INDÚSTRIA
Conteúdo: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 146/147 DOS AUTOS.

Proc. 8ª VTB-407/00-8
Reclamante: MAURO DO ROSÁRIO PINTO
Advogado: Maria Madalena Garcia Quites
Reclamada: HAROLDO BORGES
Conteúdo: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA ÀS FLS. 62 DOS AUTOS.

Proc. 8ª VTB-867/96-7
Reclamante: JOÃO CAMPOS DORIA JUNIOR
Advogado: Antonio Alves da Cunha Neto
Reclamada: I T COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA
Conteúdo: AO RECLAMANTE INDICAR BENS À PENHORA SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 40 DA LEI Nº 6830/80.

Proc. 8ª VTB-1315/00-8
Reclamante: JOSÉ XAVIER DE ANDRADE
Reclamada: SELTOM HOTÉIS S.A
Advogado: Marília Siqueira Rebelo
Conteúdo: AO RECLAMADO APRESENTAR OS COMPROVANTES DE DEPÓSITOS DO FGTS PARA ATENDIMENTO DO REQUERIDO PELA CEF ÀS FLS. 47 DOS AUTOS.

Proc. 8ª VTB-1226/98-X
Reclamante: AMAURY DIAS NEGRÃO E OUTROS
Advogado: Agnaldo Wellington Souza Correa
Reclamada: CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA e ENGESETE
Conteúdo: AO RECLAMANTE INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA RECLAMADA, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

Proc. 8ª VTB-1381/00-X
Reclamante: MAGNO SILVA MARQUES
Advogado: Sandro Mauro Costa da Silveira
Reclamada: TÁTICA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA LTDA
Advogado: Sílvio Sérgio S. Barroso
Conteúdo: ÀS PARTES APRESENTAREM OS DOCUMENTOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, PARA EFEITO DE ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO: EVOLUÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE REFERENTE AO PERÍODO DEFERIDO: DE AGO/96 A 29.04.99.

Proc. 8ª VTB-784/00-5
Reclamante: VALTER BARBOSA DO CARMO
Reclamada: LIMA ROSÁRIO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Advogado: Alice do Amaral de Lima
Conteúdo: À RECLAMADA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE DEPÓSITO DO FGTS DO RECLAMANTE REFERENTE AOS MESES DE 10/98 À 06/99, 01/00 E 02/00, SOB PENA DE PAGAMENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DE FLS. 36 DOS AUTOS.

Proc. 8ª VTB-1885/97-X
Reclamante: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO GONÇALVES
Reclamada: IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado: Iaci Monteiro Colares
Conteúdo: À RECLAMADA APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (DIFERENÇA) NO VALOR DE R$-117,88, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Proc. 8ª VTB-715/93-7
Reclamante: NIVALDO DOS ANJOS MORAIS
Reclamada: CCA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: Hélio de Barros Favacho Alves
Conteúdo: À RECLAMADA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO INSS E IR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Proc. 8ª VTB-1485/96-9
Reclamante: JOÃO FURTADO JUNIOR
Advogado: Erliene Gonçalves Lima
Reclamada: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S.A
Conteúdo: AO RECLAMANTE INDICAR BENS À PENHORA.

Proc. 8ª VTB-1688/00-3
Reclamante: JOSIMAR DE BRITO LOPO
Reclamada: INTER FRIOS
Advogado: Vanessa Soares de Araújo
Conteúdo: À RECLAMADA APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Proc. 8ª VTB-1553/00-2
Reclamante: PAULO SEVERINO DO NASCIMENTO
Reclamada: ALBERTO SALOMÃO & CIA LTDA
Advogado: Mary Machado Scarlércio
Conteúdo: À RECLAMADA APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Proc. 8ª VTB-1624/00-X
Reclamante: HILÁRIO FERREIRA
Reclamada: EMPESCA S.A
Advogado: Lorene de Fátima Barros da Silva
Conteúdo: À RECLAMADA APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

Proc. 8ª VTB-765/00-1
Reclamante: ANTONIO FERREIRA MONTEIRO
Advogado: Jader Kahwage David
Reclamada: CASTEGEL CASTANHAL SEGURANÇA LTDA
Conteúdo: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 55/56 DOS AUTOS.

Proc. 8ª VTB-1868/99-2
Reclamante: DOMINGOS FERREIRA
Advogado: Maria Madalena Garcia Quites
Reclamada: J K MOURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e SOERGA SOCIEDADE DE ENG GUTIERRES AMARAL LTDA
Advogado: Luciana Andrea Batista Dantas
Conteúdo: ÀS PARTES MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 160 DOS AUTOS.

Proc. 8ª VTB-1774/97-1
Reclamante: SEBASTIÃO FRANCISCO COELHO MACHADO
Advogado: Erliene Gonçalves Lima
Reclamada: FAZENDA PARANÁ
Conteúdo: À PATRONA DO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 153 DOS AUTOS.

Proc. 8ª VTB-652/00-X
Reclamante: ROBERTO EVANDRO CORREA DA SILVA
Reclamada: ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL
Advogado: Antonio Henrique Forte Moreno
Litisconsorte: J L GONÇALVES
Advogado: Sebastião Santos Silva Filho
Conteúdo: ÀS RECLAMADAS APRESENTAREM COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Proc. 8ª VTB-1503/98-X
Reclamante: EDUARDO GUTIERRES FRANÇA
Advogado: Luis Carlos de Souza Santos
Reclamada: MOTOSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Conteúdo: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 170 DOS AUTOS.

Proc. 8ª VTB-1147/99-X
Reclamante: ALEXANDRE CEZAR SANTA BRÍGIDA TIRADO
Advogado: Adalberto de Souza Santos
Reclamada: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A
Conteúdo: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 348/349 DOS AUTOS.

Proc. 8ª VTB-960/00-X
Reclamante: FAZENDA NACIONAL
Reclamada: AIRTON DO NASCIMENTO
Advogado: Paulo Flávio de Lacerda Marçal
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA FORNECER O ENDEREÇO DE SEU CLIENTE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

Proc. 8ª VTB-1458/97-2
Reclamante: JOSÉ MANOEL LIMA BARROSO
Advogado: João Augusto de Jesus Correa Junior
Reclamada: A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA
Conteúdo: AO RECLAMANTE COMPARECER NA SECRETARIA PARA RECEBER CARTA DE RECOMENDAÇÃO E CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA.

Proc. 8ª VTB-1117/96-2
Reclamante: LOURIVAL CORREA MACEDO
Advogado: Iraclides Holanda de Castro
Reclamada: BOMPREÇO S A SUPERMERCADO DO NORDESTE
Advogado: Francisco Soares Napoleão
Conteúdo: ÀS PARTES MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 121 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Proc. 8ª VTB-1638/99-7
Reclamante: MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado: Paulo Cezar Henriques Pereira
Reclamada: PANIFICADORA CASA DOS PÃES
Conteúdo: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DE ACORDO.

Proc. 8ª VTB-897/00-7
Reclamante: JOCYVALDO SILVA FERREIRA
Advogado: Ofir Levi Pereira Castro
Reclamada: RICARDO ANDRÉ DA SILVA
Conteúdo: AO RECLAMANTE INDICAR BENS À PENHORA.

Proc. 8ª VTB-216/99-9
Reclamante: JOSÉ CARLOS COSTA FERREIRA SANTOS
Advogado: Elias Pinto de Almeida
Reclamada: BRASIMADEIRA EXPORTAÇÃO LTDA
Conteúdo: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DAS PETIÇÕES DE FLS. 135 e 136 DOS AUTOS.

Proc. 8ª VTB-1249/97-4
Reclamante: LUIZ ANTONIO COELHO DINIZ
Advogado: Maria Nilcea Bursche
Reclamada: AMAZÔNIA PESCADOS LTDA
Conteúdo: AO AUTOR MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 78/79 DOS AUTOS, UMA VEZ QUE O BEM NÃO PERTENCE AO RÉU.

Proc. 8ª VTB-1569/94-1
Reclamante: AILTON CESAR ALVES DE AVIZ
Advogado: Selma Lúcia Lopes Leão
Reclamada: ITAUTEC INFORMÁTICA S.A
Conteúdo: AO AUTOR, PARA APONTAR AS HORAS EXTRAS CONFORME DOCUMENTOS DOS AUTOS.

Proc. 8ª VTB-18/00-8
Reclamante: MARILENE SANTOS TAVARES
Advogado: Ronaldo Tavares Carrera
Reclamada: PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA
Advogado: João Augusto de Jesus Corrêa Junior
Conteúdo: À RECLAMANTE MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO ENTABULADO PELA RECLAMADA.
À RECLAMADA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RETIFICAR A CTPS DA RECLAMANTE.

Proc. 8ª VTB-1993/99-5
Reclamante: MARICELIA BITTENCOURT DE MOURA
Advogado: Antonio de Pádua Puma Haber
Reclamada: PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIAS DE PÃO LTDA
Conteúdo: À AUTORA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 117 DOS AUTOS.

Proc. 8ª VTB-1490/99-1
Reclamante: MARIA DE BELÉM SILVA AZEVEDO
Advogado: Mary Machado Scalércio
Reclamada: SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA
Conteúdo: À RECLAMANTE APRESENTAR SUA EVOLUÇÃO SALARIAL PERTINENTE A TODO O PACTO LABORAL (01.07.97/15.04.99).

Proc. 8ª VTB-1910/99-8
Reclamante: WALMIR ALVES ABDORAL
Reclamada: S L DA COSTA E CIA
Advogado: Haroldo Junior Cunha e Silva
Conteúdo: À RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 93/95 DEVENDO APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E DE CUSTAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Proc. 8ª VTB-987/00-8
Reclamante: JOSEMAR VANZELER BARBOSA
Reclamada: SERVISEL EMPRESA SEG E VIG COMERCIAL LTDA
Advogado: Márcia da Silva Almeida Alves
Conteúdo: À RECLAMADA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Proc. 8ª VTB-447/93-8
Reclamante: RICARDO RABELO FIGUEIREDO
Advogado: David Cruz Araújo
Reclamada: BOMPREÇO S.A
Advogado: Francisco Soares Napoleão
Conteúdo: ÀS PARTES MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 352 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Proc. 8ª VTB-752/00-3
Reclamante: GLEIBER MÓIA PAIXÃO
Advogado: Nilson Paixão Gomes
Reclamada: GILSON ULIANA
Conteúdo: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 44 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Proc. 8ª VTB-1295/99-3
Reclamante: EURICO EPIFANIO DE LIMA
Advogado: João Vieira de Miranda Filho
Reclamada: J DE SOUZA FILHO NAVEGAÇÃO
Conteúdo: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 137 DOS AUTOS E PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

Proc. 8ª VTB-1894/96-4
Reclamante: CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
Advogado: Carlos Thadeu Vaz Moreira
Reclamada: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Conteúdo: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE SOBRE FLS. 499/502 DOS AUTOS.

Proc. 8ª VTB-131/99-1
Reclamante: JORGE ALBERTO DE SOUZA ALMEIDA
Reclamada: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA
Advogado: Paula Frassinetti Coutinho
Conteúdo: À RECLAMADA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DE FLS. 199 DOS AUTOS.

Proc. 8ª VTB-341/98-5
Reclamante: MARILDA FARIAS DA SILVA
Advogado: Rosane Baglioli Dammski
Reclamada: LUIZ A SOSA
Conteúdo: À RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "I-EM FACE DO SILÊNCIO DO AUTOR, A IMPOSSIBILITAR A CONCRETIZAÇÃO DA REMOÇÃO DO BEM PELA AUSÊNCIA DO PARADEIRO DO DEPOSITÁRIO, LIBERO A PENHORA DOS AUTOS, RESTANDO PREJUDICADO O DESPACHO DE FLS. 55 E ATOS SUBSEQÜENTES EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE MATERIAL NO SEU CUMPRIMENTO; II-INDIQUE O AUTOR OUTROS BENS À PENHORA E SUA PRECISA LOCALIZAÇÃO."

Proc. 8ª VTB-2766/91-9
Reclamante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A
Advogado: Marcelo Silva
Reclamada: JOSÉ EDUARDO FERREIRA PRADO DE CARVALHO e ERNESTO RIBEIRO MAIA
Conteúdo: À RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE OPOSTA ÀS FLS. 638/642 DOS AUTOS E ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS ÀS FLS. 644/647 DOS AUTOS.

Proc. 8ª VTB-2766/91-9
Reclamante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A
Reclamada: JOSÉ EDUARDO FERREIRA PRADO DE CARVALHO e ERNESTO RIBEIRO MAIA
Advogado: Marília Siqueira Rebelo
Conteúdo: AOS RECLAMADOS TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO:"I-AS RAZÕES DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE SE EQUIVALE AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, POIS POSSUI O MESMO OBJETIVO, RAZÃO PELA QUAL DEVEM SER ANALISADOS NA MESMA OPORTUNIDADE POR MEDIDA DE ECONOMIA PROCESSUAL; II- DIGA À PARTE CONTRÁRIA."

Proc. 8ª VTB-1295/99-3
Reclamante: EURICO EPIFANIO DE LIMA
Advogado: João Vieira de Miranda Filho
Reclamada: J DE SOUZA FILHO NAVEGAÇÃO
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 137 E PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, FICANDO CIENTE QUE NO SILÊNCIO A EXECUÇÃO SERÁ SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

Proc. 8ª VTB-181/99-5
Reclamante: MARLÚCIA DE NAZARÉ REIS DA ROCHA
Advogado: Luíza de Marilac Campelo
Reclamada: ADIMAR LOPES CAVALCANTE e MACAMOZONIA TRANSPORTES
Conteúdo: AO RÉCLAMANTE INDICAR BENS Á PENHORA.

Proc. 8ª VTB-1999/99-6
Reclamante: AGOSTINHO TADANOBU TSUTSUMI E OUTROS
Advogado: Antonio dos Reis Pereira
Reclamada: TRANSPORTES AÉREOS REG DA BACIA AMAZÔNICA S A
Conteúdo: AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA APRESENTAR NA SECRETARIA OS COMPROVANTES DE SAQUE DO FGTS DOS RECLAMANTES, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Proc. 8ª VTB-506/97-4
Reclamante: MANOEL BARBOSA MARTINS
Reclamada: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A
Advogado: Helder Wanderley Oliveira
Conteúdo: À RECLAMADA PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO E CUSTAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Proc.8ªVTB-795/00-X
Reclamante:JOAO PEDRO MINEIRO PEREIRA
Advogado:DEBORAH BARBOSA COELHO
Reclamado: A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
Conteudo: COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO, DESIGNADA PARA O DIA 12.01.2001, AS 14:00 HORAS, NESTA VARA.

Proc 8ª VTB-1651/98-3
Reclamante: ELIUDE CORREIA DA SILVA
Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: FRIGORIFICO REAL FRIOS E CARNES LTDA E JOAO LEONARDO VILHENA DA SILVEIRA
Conteudo: COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO, DESIGNADA PARA O DIA 26.01.2001, AS 14:10 HORAS,NESTA VARA.

Proc 8ª VTB-1863/97-0
Reclamante: JOSE CARLOS ANDRADE DE ARAUJO
Advogado: SIMAO ISAAC BENZECRY
Reclamado: FRIGORIFICO VALE DO TAPANA S.A E ANTONIO DOMINGOS DE C BASTOS
Advogado: CARLOS VINICIUS BLANCO RENDEIRO
Conteudo: COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO, DESIGNADA PARA O DIA 12.01.2001, AS 14:30 HORAS,NESTA VARA.

Proc 8ª VTB-1464/96-1
Reclamante: ANTONIO MARIA COSTA DE AVIS
Advogado: NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES
Reclamado: CONSTRUTORA PICANÇO
Advogado: ANTONIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA
Conteudo: COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 19.01.2001, AS 14:30 HORAS, NESTA VARA.

Proc 8ª VTB-349/99-6
Reclamante: ALDA PEREIRA DE FREITAS
Advogado: RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado: F G DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
Conteudo: COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO, DESIGNADA PARA O DIA 26.01.2001, 14:00 HORAS, NESTA VARA.

Proc 8ª VTB-1191/00-5
Reclamante: PALMIRA DOS ANJOS BARBOSA
Reclamado: MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA DO ROSARIO
Advogado: HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Conteudo: PARA A RECLAMADA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS 49 DOS AUTOS.

Proc. 8ª VTB-1331/89-6
Reclamante: JOSÉ PEIXOTO DA SILVA E OUTROS
Advogado: Alin Silvio Aflalo Garcia
Reclamada: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM - DNER
Conteúdo: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 322, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Proc 8ª VTB-572/98-2
Reclamante: AGUINALDO SILVA AMARAL
Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Reclamado: OSVALDO DOS SANTOS
Advogado: JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
Conteudo: COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGANADA PARA O DIA 26.01.2001, AS 14:30 HORAS, NESTA VARA.

Proc. 8ª VTB-1541/92-9
Reclamante: JOSÉ BELMIRO TORRES ABUCATER E OUTRA
Reclamada: INSTITUTO NACIONAL COLONIZAÇÃO REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado: Maria de Fátima Oliveira
Conteúdo: À RECLAMADA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 259/260 DOS AUTOS.
Proc 8ª VTB-572/98-2
Reclamante: AGUINALDO SILVA AMARAL
Reclamado: OSVALDO DOS SANTOS
Advogado: JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
Conteudo: COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 26.01.2001, AS 14:30 HORAS, NESTA VARA.

Proc. 8ª VTB-1581/99-4
Reclamante: CARLOS ALBERTO BARBOSA SILVA
Advogado: Mary Machado Scalércio
Reclamada: VALMI MIRANDA MUNIZ
Conteúdo: AO RECLAMANTE COMPARECER NA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA.

Proc. 8ª VTB-1483/97-1
Reclamante: BENEDITO PAULO LEITE DE CASTRO
Reclamada: ESCOLA ABELARDO GENTIL LTDA (CENTRO EDUCACIONAL SAN GERMAIN-S/C LTDA)
Advogado: Lorena Santiago Fabeni
Conteúdo: À RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 133 DOS AUTOS (R$-2.860,00) FOI CONVOLADO EM PENHORA.

Proc 8ª VTB-946/99-2
Reclamante: REINALDO MESQUITA DE MATTOS JUNIOR
Advogado: MARLI SOUSA SANTOS
Reclamado: EVANDRO PEREIRA
Advogado: RAIMUNDO NONATO CORREA DIAS
Conteudo: PARA AS PARTES COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 19.01.2001, AS 14:45 HORAS, NESTA VARA.

Proc 8ª VTB-710/98-X
Reclamante: LEONARDO RIBEIRO
Advogado: REGINA MARIA CHAVES ZUMERO
Reclamado: CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO PARA
Advogado: ERIKA MOREIRA BECHARA
Conteudo: PARA AS PARTES COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 12.01.2001, AS 14:45 HORAS, NESTA VARA.

Proc 8ª VTB-610/98-6
Reclamante: MANOEL ROBERTO SOARES FERREIRA
Advogado: ROSANE B DAMMSKI
Reclamado: CONSTRUTORA IVAN DANIN LTDA
Advogado: CHRISTIANNE P DANIN
Conteudo: PARA AS PARTES COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, DESIGNADA PARA O DIA 26.01.2001, AS 14:45 HORAS, NESTA VARA.

Proc 8ª VTB-606/00-3
Reclamante: MANOEL DAS GRAÇAS DE CARVALHO
Advogado: JALVO ARANTES GRANHEN
Reclamado: RICARDO WARIS ROMERO
Advogado: DARILENE C. QUARESMA
Conteudo: PARA AS PARTES COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 02.02.2001, AS 14:00 HORAS, NESTA VARA.

Proc. 8ª VTB-1374/91-9
Reclamante: VITOR MONTEIRO NUNES E OUTROS
Reclamada: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador: José Maria Frota Rolo
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

Proc. 8ª VTB-1318/99-0
Reclamante: ALESSANDRA VIANNA LOBO BAILOSA
Advogado: Cristiane Renato Dalfré
Reclamada: ART DECOR ARTEZANATO E DECORAÇÕES LTDA
Conteúdo: À RECLAMANTE INFORMAR SE PRETENDE FICAR COM OS BENS PENHORADOS COMO PAGAMENTO DA DÍVIDA.

Proc. 8ª VTB-1609/91-X
Reclamante: CLOVES ORLANDO SOARES DE SOUZA
Reclamada: RPM-GRÁFICA E EDITORA LTDA
Advogado: Francedulce Esteves Coelho
Conteúdo: À RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 431 (R$-2.535,00) FOI CONVOLADO EM PENHORA.

Proc. 8ª VTB-1687/1995-3
Reclamante: ACELINO CARVALHO CÂNCIO
Advogado: Otávio Oliveira Silva
Reclamada: RODOMAR LTDA
Conteúdo: AO RECLAMANTE INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, NO SILÊNCIO A EXECUÇÃO SERÁ SUSPENSA.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº: 8ª VTB-0010/1997-8
EXEQÜENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADA: POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA supracitada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, A TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA NOS AUTOS SUPRA.
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu (JOÃO ALBERTO TRANQUILINI DO RIO), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº: 8ª VTB-0010/1997-8
EXEQÜENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADA: POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Pelo presente EDITAL fica notificada o Sr. RAIMUNDO RIBEIRO FILHO, FIEL DEPOSITÁRIO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo em epígrafe, A TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA NOS AUTOS SUPRA.
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu (JOÃO ALBERTO TRANQUILINI DO RIO), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 1538/98-7
EXEQUENTE: KÁTIA MARIA DA CONCEIÇÃO
EXECUTADA: C C C AGUIAR
Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA supracitada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, A TOMAR CIÊNCIA DO PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PROCURAÇÃO (FLS. 50) PELA ADVOGADA DRA. SIMONE EDORON MACHADO.
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu(NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretatia, subscrevi.
O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VT-B-1646/00-9
EXEQUENTE: LUIZ CARLOS TRINDADE DE SOUZA
EXECUTADO: VITÓRIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto na 8ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-2.486,36 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$ 1.243,18
MULTA	R$ 1.243,18
TOTAL DEVIDO	R$ 2.486,36

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VT-B-1698/2000-6
EXEQUENTE: NEWTON RUBENS ASSAF DE MELLO
EXECUTADO: TRANSPORTES AÉREOS REG DA BACIA AMAZÔNICA S/A
O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto na 8ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-5.064,64 (CINCO MIL SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS),

pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$ 5.064,64
TOTAL DEVIDO	R$ 5.064,64

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 1510/97-0
EXEQUENTE: MARCO ANTONIO GOUVEA DO VALE
EXECUTADA: CHRISANDRO LTDA
Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA supracitada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, À TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADA A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 102 DOS AUTOS (TOTAL DEVIDO: R$-39.377,51).
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu(NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretatia, subscrevi.

O JUIZ:RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº: 8ªVTB-1559/2000-3
EXEQÜENTE:INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
EXECUTADO: EDMILSON LIMA SOUZA
O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da 08ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 87,20 (OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$ 80,00
JUROS DE MORA	R$ 1,60
MULTA	R$ 5,60
TOTAL DEVIDO	R$ 87,20

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu (JOSÉ LUIZ QUARESMA LIMA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz Substituto, no Exercício da Titularidade

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1843/00
Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado(a): EVALDO PINTO
Embargado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Advogado(a): MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJÃO CONTRA FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, PARA MANTER A PENHORA SOBRE O BEM DESCRITO NO AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FL. 26 DO PROCESSO PRINCIPAL (APARTAMENTO Nº 201 INTEGRANTE DO EDIFÍCIO ROMA, SITUADO NA RUA DOS TAMOIOS Nº 1474, NESTA CIDADE) INDEVIDOS OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA EMBARGANTE EM R$-4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), SOBRE R$-220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1393/97
Exequente: FLAVIANO RAMOS DAS NEVES
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado(a): GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO
Conteúdo: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE PROSSEGUIMENTO PARA O PROCESSO SUPRA, PARA O DIA 13/12/2000, AS 15:40 HORAS.

PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1838/00
Embargante: YOLANDA PINTO MAUES E OUTROS
Advogado(a): ORLANDO ANTONIO FONSECA
Embargado(a): ELIANA LEITE COUTO
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "CONHEÇO DOS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR YOLANDA PINTO MAUÉS, VICTOR FERREIRA PINTO, IVANY PINTO NASCIMENTO, HAMILTON DA SILVA PINTO JUNIOR E HÉLIO FERREIRA PINTO, EM FACE DE ELIANA LEITE COUTO, E OS ACOLHO PARA DETERMINAR QUE A PENHORA SEJA REDUZIDA À MEAÇÃO PERTENCENTE AO CÔNJUGE SUPÉRSTITE. CUSTAS, PELA EMBARGADA, EM R$-500,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO BEM, DAS QUAIS FICA ISENTA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 2089/00
Agravante: SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A E CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Agravado(a): LUIZ MARIANO DOS SANTOS PINHEIRO
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARÃES NETO
Conteúdo: AO AGRAVADO PARA CONTESTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELOS RECLAMADOS DO PROCESSO 6ªvt-1482/00-5, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1380/00
Reclamante: MAURO SEUNG BOOM LEE
Advogado(a): MARTA DO SOCORRO BORGES CELSO SA
Reclamado(a): MAR AZUL FISHERIES
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSADO NOS AUTOS PRINCIPAISO) INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 909/00
Embargante: EDIONES BANNACH
Advogado(a): ANETE MARIA DE MELO BRAGA
Embargado(a): FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): DOLOURES CAJADO BRASIL
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA "Julgo os presentes embargos de terceiro apresentados por EDIONES BANNACH em face de FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS totalmente procedentes, para tornar sem efeito a ordem de penhora sobre o terminal telefônico 424-1577. Custas, pelo embargado, em R$-10,00, calculadas sobre R$-500,00, valor que se arbitra para fins de direito, das quais fica isento por eqüidade. Tudo consoante a fundamentação. Notificar as partes. Nada mais.

PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1717/00
Reclamante: HAILTON CORREA NASCIMENTO E OUTROS
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Reclamado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a): MAURO COSTA DOS SANTOS
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "Ante o exposto, a MM. 6ª Vara do Trabalho de Belém, à unanimidade de seus membros, nos autos da reclamação trabalhista ajuizada por HAILTON CORREA NASCIMENTO, MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO E SUELY MARIA SOUZA DA CUNHA em face de UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPa, decide, em conformidade com a fundamentação deste julgado que passa a integrar o dispositivo, rejeitar preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, e no mérito, julgar totalmente PROCEDENTE pedidos contidos na inicial, para declarar que houve incorporação definitiva do adicional de horas extras aos salários dos reclamantes, a partir e abril de 1986, no que se considera a referida incorporação como aumento de salário strictu sensu. Custas pela reclamada, no valor de R$-20,00, calculadas sobre R$-1.000,00, valor arbitrado para fins de condenação. Notifiquem-se as partes. Nada mais.

PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1689/00
Reclamante: LUCIVALDO CASTILHO SERRÃO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado(a): MARKO ENG. E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "Ante ao exposto, a MM. 6ª Vara do Trabalho de Belém, à unanimidade de seus membros, nos autos do Embargos de Declaração interpostos por MARKO ENG. E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA decide, em conformidade com a fundamentação deste julgado que passa a integrar o dispositivo, conhecer dos embargos, porém NÃO ACOLHÊ-LOS, no que condena a embargante a pagar o valor de R$-120,00, a título de multa, a ser revertido em favor do embargado, com fulcro no artigo 538, parágrado único do CPC, aplicado de modo subsidiário. Notifiquem-se as partes. Nada mais.

PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1839/00
Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado(a): EVALDO PINTO
Embargado(a): NILSON NORMANDO RODRIGUES FERREIRA
Advogado(a):
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJÃO CONTRA NILSON NORMANDO RODRIGUES FERREIRA, PARA MANTER A PENHORA SOBRE O BEM DESCRITO NO AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FL. 20 DO PROCESSO PRINCIPAL (APARTAMENTO 201, INTEGRANTE DO EDIFÍCIO ROMA). TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R$-4.400,00, CALCULADAS SOBRE R$-220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS".

PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1494/00
Reclamante: SANDRO MARCIO BRITO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Reclamado(a): COOPERATIVA DE SERV. GERAIS ESPERANÇA - COOSEGE E MUNICÍPIO DE BELÉM - SECOM
Advogado(a): FÁBIO TOMÁZ DO COUTO MORAES
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS FOI INDEFERIDO.

PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1786/00
Embargante: IVANILDA AZEVEDO LOPES
Advogado(a): AROLDO DENIS MAGALHAES SILVA
Embargado(a): DOMINGOS PEREIRA RODRIGUES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO EXTINGUIR, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR IVANILDA AZEVEDO LOPES EM FACE DE DOMINGOS PEREIRA RODRIGUES, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I DO CPC. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, NO VALOR DE R$-16.000,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM EM R$-80.000,00. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1584/00
Reclamante: OLÍMPIO DE SOUZA MESQUITA
Advogado(a): PAULA FRASSINETE MATTOS
Reclamado(a): MONTEMIL MONTAGENS IND. E CONST. CIVIS LTDA
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO - PA 1-71
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RO INTERPOSTO POR SER DESERTO.

PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1844/00
Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado(a): MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
Embargado(a): EDUVIGES VASQUES DE CARVALHO
Advogado(a):
Conteúdo: Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJÃO CONTRA EDUVIGES VASQUES DE CARVALHO, PARA MANTER A PENHORA SOBRE O BEM DESCRITO NO AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FL. 21 DO PROCESSO PRINCIPAL (APARTAMENTO Nº 201 INTEGRANTE DO EDIFÍCIO ROMA, SITUADO NA RUA DOS TAMOIOS Nº 1474, NESTA CIDADE). TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA EMBARGANTE EM R$-4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), SOBRE R$-220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1666/00
Embargante: PAULO SARAIVA CAVALCANTE
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Embargado(a): TEODORO CORREA SANTOS
Advogado(a): INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
Conteúdo: AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS FOI INDEFERIDO, CONFORME DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 23/25 DESTES AUTOS.

PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1660/00
Reclamante: JOÃO CARLOS PINHO BARBOSA
Advogado(a): JOSÉ LEITE CAVALCANTE
Reclamado(a): KCR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Conteúdo: ÁS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, À MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM DECIDE, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR K.C.R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CONTRA A R SENTENÇA DE FLS. 116/123, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. OUTROSSIM, APLICA-SE À EMBARGANTE A CONDENAÇÃO PREVISTA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1615/00
Reclamante: ALMIR BAÍA CARDOSO
Advogado(a): PAULO FLÁVIO MARÇAL
Reclamado(a): BELCONAV S/A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ RECOLHER AS CUSTAS NO VALOR DE R$-420,00, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1641/00
Reclamante: PAULO CESAR CUNHA DOS SANTOS
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado(a): LUIZ FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DOS SANTOS
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS FOI INDEFERIDO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 52/53 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1532/00
Embargante: ANTONIO DANÚBIO L. DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO D. N. DOS SANTOS
Embargado(a): PAULO ROBERTO FURTADO DE SOUZA
Advogado(a): CARMEM LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA:"PELO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUÍZO DA EXECUÇÃO JULGA PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO MOVIDOS POR ANTONIO DANÚBIO L. DA SILVA CONTRA PAULO ROBERTO FURTADO DE SOUZA, DESCONSTITUINDO A PENHORA INCIDENTE SOBRE UM VEÍCULO CHEVROLET TRAFIC, PLACA JT19955. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO EMBARGADO, NO IMPORTE DE R$-240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O MONTANTE DE R$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS), VALOR DA AVALIAÇÃO, DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1622/00
Reclamante: ZENAIDE DOS PASSOS
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO
Reclamado(a): MANOEL DA SILVA MONTEIRO E HELIANETE TOURINHO MONTEIRO
Advogado(a): HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS FOI INDEFERIDO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 29/30 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1788/00
Embargante: RAIMUNDO JORGE SOUZA
Advogado(a): ORLANDO BELAFONTE PEREIRA DA SILVA
Embargado(a): SONIA MARIA SILVA TEIXEIRA
Advogado(a):
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO EXTINGUIR, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR RAIMUNDO JORGE SOUZA EM FACE DE SÔNIA MARIA SILVA TEIXEIRA NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO I, DO CPC. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELO EMBARGANTE, NO VALOR DE R$-7,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM EM R$-350,00. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1482/93
Exequente: MARCO DELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
Advogado(a): ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA.
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 259/97
Exequente: CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANNA
Advogado(a): Heloisa Helena da Silva Izola
Executado(a): MASSA FALIDA DA IBIFAM INDÚSTRIA BIOLOGICA E FARMACEUTICA DA AMAZÔNIA S/A - EGK ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA
Advogado(a): REINALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR
Executado(a): KALMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
Advogado(a): MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES.
Conteúdo: ÀS PARTES PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01/12/2000, AS 14:45 HORAS, NA SEDE DESTA VARA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 119/91
Exequente: JOSÉ CIRÍACO PINHEIRO E OUTROS
Advogado(a): PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Executado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a): FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUTÇÃO DE FLS. 376/391 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1859/97
Reclamante: GISEVANIA CAMARA DE OLIVEIRA
Advogado(a): CARLOS GONÇALVES GOMES
Reclamado(a): RISQUE RABISQUE COMÉRCIO LTDA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2/94
Reclamante: PAULO AGUIAR DE ANDRADE LIMA
Advogado(a): ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
Reclamado(a): TRANSPORTES BRASFRIO LTDA.
Advogado(a): ORLANDO ANTÔNIO FONSECA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO " INDEFIRO O PEDIDO ANTE A AUSÊNCIA DE TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO".

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 937/99
Reclamante: JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado(a): BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO..

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 925/97
Reclamante: LUIZ GONZAGA DE SOUSA LIMA
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado(a): BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): JOSÉ EVILASIO MESQUITA VALENTE
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS ÀS FLS. 290/291 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL..

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1423/00
Exequente: CRISTINA DO SOCORRO SARAIVA PEREIRA
Advogado(a): MANOEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA
Executado(a): VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO
Advogado(a): HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O ACEITE, OU NÃO, DOS BENS NOMEADOS À PENHORA PELA EXECUTADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INDICANDO, EM CASO DE RECUSA E EM IGUAL PRAZO, OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA..

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1257/00
Exequente: RAIMUNDO VALTER DOS SANTOS
Advogado(a):
Executado(a): VIAÇÃO FORTE LTDA.
Advogado(a): OTÁVIO MENDONÇA
Conteúdo: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE OS DOCUMENTOS DE FLS. 20/24 NÃO SANAM A PENDÊNCIA, DEVENDO A EXECUTADA APRESENTAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO RECOLHIMENTO REFEREENTE AOS CRÉDITOS DOS PRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS..

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 13/95
Reclamante: PAULO CUNHA BASTOS
Advogado(a): LUSO SALES SOLINO JÚNIOR
Reclamado(a): BANCO DO PROGRESSO S/A.
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Conteúdo: ÀS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 388/394 DOS AUTOS. TOTAL DEVIDO R$12.555,60 E IRRF A SER RECOLHIDO R$2.581,42

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1723/00
Reclamante: JOSÉ ALMIR DOS SANTOS
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA RECOLHER O VALOR DE CUSTAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO..

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1501/96
Exequente: LOURDES MARIA VIEIRA
Advogado(a): ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA
Executado(a): LOCADORA BALAUTO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: À EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A ADJUDICAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER DEFERIDA MEDIANTE O DEPÓSITO DE 50% DO VALOR DOS BENS, CONSIDERANDO O QUE FICOU DECIDIDO NA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, DEVENDO MANIFESTAR-SE EM 30 DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1283/98
Reclamante: OLIMPIO DOS SANTOS LEITE
Advogado(a): Manoel Gatinho Neves da silva
Reclamado(a): FABRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): Manoel José Monteiro Siqueira
Conteúdo: À RECLAMANDA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO VALOR DE R$107,54 EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 11/01/2001, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVTB-1705/96-8, em que é exequente S. DOS TRAB. EM EMP. DE RADIODIFUSÃO E TEL. DO ESTADO DO PARÁ e é executado RBA REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO E BELÉM FM, constante do seguinte:
1 (Hum) Imóvel: Fração ideal de 0,0414 avos do domínio útil do terreno situado à Travessa 9 de Janeiro, nº 1408, trecho compreendido entre as Avenidas Governador Magalhães Barata e Gentil Bittencourt, com fundos projetados para a Travessa 3 de Maio, nesta cidade, medindo 35,00m de frente por 68,70m de fundos, fração ideal essa que corresponderá a unidade autônoma designada por Apartamento nº 2.002 (cobertura), 04 vagas de carro privativas, localizado no segundo pavimento do Edifício "Antônio Maria Fidalgo", em fase de construção, que terá 567,91m2 de área totalconstruída, 115,91m2 de área comum e 452,00m2 de área privativa, conforme certidão de registro do Cartório do 2º Ofício, matrícula 20, fls. 20, livro 2-cf - Registro Geral. Avaliado em R$500.000,00 (quinhentos mil reais).
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 23 novembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 11/01/2001, às 14:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVTB-916/2000-7, em que é exequente FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA PINTO e é executado H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., constante do seguinte:
01 (hum) Apartamento nº 201 do 2º pavimento do Edifício "Roma", situado na Rua dos Tamoios, nº 1.474, entre as Travessas Apinagés e Tupinanbas, bairro de Batista Campos, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 1/32 avos do terreno (foreiro à CODEN, antes PMB), onde está construído o referido Edifício, apartamento esse com 207,09m2 de área privativa, 190,80m2 de área útil, e 336,94m2 de área proporcional, contendo as seguintes divisões internas: vestíbulo, estar, jantar, 2 (dois) dormitórios, sala de banho, 2 (duas) suites, circulação, lavabo, 3 (três) sacadas, copa-cozinha, áres de serviço, quarto e WC de empregada, com direito a duas vagas de garagem, medindo todo o terreno em que foi construído o Edifício, 25,45m de frente por 77,00m de comprimento em ambas as laterais, tendo a linha de fundos 28,55m, confinando de ambos os lados com quem de direito, de propriedade da executada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, livro 2-BP, matrícula M-20622, às fls. 222, avaliado pelo valor estimado de mercado em R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 23 de novembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 08/01/01, às 14:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-41/2000, em que é exequente MAX AUGUSTO ROCHA CABRAL e é executado JOSÉ CARLOS DE LIMA - ME, constante do seguinte:
1) 35 (trinta e cinco) fitas de vídeo cassete de títulos variados, em estado de novo, lacradas com plástico, situadas no mostruário da loja, avaliadas cada uma em R$10,00 (dez reais), totalizando o valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
2) 15 (quinze) compact disc (CD) de títulos variados, em estado de novo, lacrados, avaliados cada um em R$10,00 (dez reais), totalizando o valor de R$150,00 (cento e ciquenta reais).
Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sra. GLEIDE ALINNE MELO DA SILVA, AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM - PISO SUPERIOR. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao

conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de novembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 08/01/01, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-1411/2000-4, em que é exequente ODIVALDO DO SACRAMENTO DUARTE e é executado SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, constante do seguinte:
01 (uma) máquina copiadora, marca CANON PC-11, nº F126300, 115v, 60Hz, nº série NTB39782, bom estado, funcionando. Avaliada em R$1.100,00 (hum mil e cem reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) ABRÃO DOS SANTOS WARISS, Av. Gentil Bittencourt, 2.325 - São Braz. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de novembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 08/01/01, às 14:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-1617/2000-2, em que é exequente EDILBERTO LACERDA CORRÊA e é executado TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, constante do seguinte:
1 (um) veículo, marca FIAT, modelo UNO MILLE SX, ano 1997, cor preta, Placa JTV-6448, gasolina, chassi 9BD146048V5927075. Avaliado em R$9.000,00 (nove mil reais).
Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) MARIA JOSÉ DE AMORIM FERNANDES, Av. Presidente Vargas, 640 - Apto. 1307 - Campina. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de novembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 09/01/01, às 14:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-499/96-4, em que é exequente JANDER DE SOUZA E SILVA e é executado R P M GRÁFICA E EDITORA LTDA, constante do seguinte:
IMÓVEL: Terreno urbano foreiro a CODEN contendo edificação, coletado sob o nº 202, situado na Passagem São Francisco,, está com entradas pelas Avenidas Duque de Caxias e Vinte e Cinco de Setembro, perímetro compreendido entre as Travessas Lomas Valentinas e Augustura, nesta cidade, medindo dito terreno 4,70 metros de frente por 30,00 metros de fundos, em ambas as laterais, tendo a linha de travessão dos fundos 5,00 metros de largura, totalizando a área de 145,50 metros quadrados, confinando de ambos os lados com quem de direito, registro anterior Livro 3-B, nº 2745, fls. 210. Registrado no Livro 2-HA, matrícula 14, fls. 14 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, no estado. Avaliado em 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de novembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. Maria

Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 09/01/01, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-69/99-0, em que é exequente RAIMUNDO OSCAR NETO e é executado SENCO - SOCIEDADE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., constante do seguinte:
IMÓVEL: Apartamento nº 903, localizado na Travessa de Breves, nº 1.182, entre as Ruas Mundurucus e Tamoios, nesta cidade, e a respectiva fração ideal do terreno 3,46%, apartamento esse com 79,68m2 de área privativa, área de uso comum 54,67m2, área de construção total 134,35m2, com sala, terraço, circulação, dois dormitórios, WC social, copa-cozinha, área de serviço, depósito e WC serviço. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, matrícula nº M-17662, às fls. 262, do Livro 2-BF. Avaliado em R$40.000,00 (quarenta mil reais).
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de novembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 09/01/01, às 14:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-658/96-9, em que é exequente SALVADOR MARTINHO DA SILVA e é executado SOBRAL IRMÃOS S/A, constante do seguinte:
1) Duas (2) talhas elétricas, com capacidade para três toneladas cada, no estado, em funcionamento. Avaliadas em R$2.000,00 (dois mil reais) cada;
2) Dez (10) arquivos de aço de várias marcas, entre elas CONFIANÇA E FIEL, sendo 5 (cinco) de quatro gavetas; 1 (um) de cinco gavetas, 2 (dois) de duas gavetas e 2 (dois) de três gavetas, em regular estado de conservação. Avaliados em R$40,00 (quarentas reais) cada.
Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) ACÁCIO DE JESUS SOUZA SOBRAL, Vila Américo Sobral, nº 4 (Av. Gov. José Malcher). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de novembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 10/01/01, às 14:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-986/98-7, em que é exequente LEONICE PINHEIRO DE FREITAS e é executado BELÉM PESCA S/A, constante do seguinte:
06 (seis) REOSTATOS, marca ELETELE, do tipo 25R x 300W, novos, utilizados para regular tensão, avaliados, cada um, em R$300,00 (trezentos reais). Total avaliação: R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) LUIS MAURÍCIO ALVES DE VASCONCELOS, Av. Nazaré, nº 617 - Apto. 1501. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de novembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 10/01/01, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-756/00-0, em que é exequente LOURIVAL VIEIRA DE ARAÚJO e é executado CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA, constante do seguinte:
Um (1) veículo marca FIAT, modelo pick-up, Placa JTD-9010, cor preta, a álcool, ano de fabricação 1988,camioneta, carroceria aberta, modelo 1988, categoria particular, chassi nº 9BD146000J8036997, em funcionamento, em bom estado de conservação. Avaliado em R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. VASCO ALVES DE BRITO, Rua dos Pariquis, 1.838 - Apto. 101 - Batista Campos. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de novembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 10/01/01, às 14:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-317/97-1, em que é exequente EDSON AMARO LIMA e é executado PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A, constante do seguinte:
Hum (1) barco de pesca denominado "PROMAR XV", tipo camaroneiro, construído em aço. Obs: Encontra-se encalhado às proximidades do trapiche da empresa, não sendo possível verificar as condições de flutuabilidade, faltando motor principal, auxiliar, sistema elétrico, hidráulico, refrigeração, bem como, eixo/hélice, ou seja, sem condições de navegação e sem os equipamentos de bordo, navegação e de pesca/refrigeração. Avaliado em R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. PEDRO JOSÉ ALVES FERREIRA, Rua Santa Isabel, 1.388, Casa 4 (fundos) - Icoaraci. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de novembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 324/00
Exequente: JOSÉ ROBERTO SILVA DE NAZARÉ
Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Executado(a): NORDISK TIMBER LTDA
Advogado(a): NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS
Conteúdo: A RECLAMADA, PARA REFAZER AS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO COM AS RETIFICAÇÕES REQUERIDAS, BEM COMO ATUALIZAR O SALÁRIO NA CTPS SOB PENA DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA FIRMADA NA SENTENÇA, PRAZO DE 48 HORAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1618/96
Exequente: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado(a):
Conteúdo: AO SINDICATO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO E À PENHORA, DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 234/99
Exequente: MANOEL DAS CHAGAS CRAVO
Advogado(a): SELMA LÚCIA LOPES
Executado(a): INDÚSTRIA NAVAL DA AMAZÔNIA LTDA.
Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 286 DOS AUTOS.

COTINUA NO CADERNO 2

Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.343

DIÁRIO OFICIAL

2

Belém, segunda-feira,
27 de novembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1990/93
Exequente: CARLOS ALBERTO DA SILVA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Executado(a): ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA e OUTROS
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS, QUANTO DOCUMENTOS DE FLS. 233/235 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 308/96
Exequente: OLINDA DA SILVA VALENTE
Advogado(a): Marcelo Silva de Freitas e Outros
Executado(a): FUNDAÇÃO IBIFAM
Advogado(a): Mario Sérgio Pinto Tostes e Outros
Conteúdo: AOS EXEQUENTES, PARA MANIFESTAREM-SE EM 5 DIAS, QUANTO DOCUMENTOS JUNTADOS DE FLS. 308/314 DOS AUTOS. /

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 920/96
Exequente: FRANCISCO CORRÊA LOPES
Advogado(a): IÊDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
Executado(a): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
Conteúdo: A RECLAMADA, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1478/92
Exequente: MARIA DE FATIMA DA SILVA e OUTROS
Advogado(a): Dr. Jader Nilson da Luz Dias e Fernando Conceição do Vale Corrêa Jr
Executado(a): ESTADO DO PARA - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
Conteúdo: AOS RECLAMANTES, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAMINUTAREM EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 986/97
Exequente: MARIA ANGELINA DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A e CAPAF.
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES e OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Conteúdo: AOS RECLAMANTES, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O RECLAMADO GARANTIU O JUIZO COM O DEPOSITO RECURSAL, POSSUINDO OS RECLAANTES DESTA FORMA O PRAZO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS, QUERENDO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1210/00
Exequente: NILSON SÉRGIO CARVALHO NAZARÉ
Advogado(a): JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR
Executado(a): EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ
Conteúdo: AO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DA IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BLOQUEIO DE QUANTIA, VEZ QUE A EMPRESA BORGES PUBLICIDADE, INFORMOU QUE À RECLAMADA NÃO POSSUI CREDITO JUNTO A MESMA..

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1072/99
Exequente: CLEMIR DIAS E DIAS
Advogado(a): Alvaro José Picanço Coelho e Outros
Executado(a): JOSÉ VIANA MAIA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPESÃO PROVISÓRIA DO CURSO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 742/90
Exequente: MIRIAM LUZ DA SILVA
Advogado(a): Mychelle Braz Pompeu Brasil
Executado(a): UNIÃO FEDERAL - HOSPIAL DA AERONAUTICA DE BELÉM
Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO
Conteúdo: AO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DO CONTADOR DOJUIZO R$-77,31.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 907/99
Exequente: MARTINHO JORGE DE AZEVEDO FERREIRA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Executado(a): BANCO BRADESCO S/A.
Advogado(a). SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRA-RAZOAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 10/99
Exequente: CIRO DOS SANTOS COSTA
Advogado(a): Joaquim Lopes de Vasconcelos
Executado(a): CENTRAIS LETRICAS DOPARÁ S/A - CELPA
Advogado(a): Ruy Guilhon Coutinho
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE O JUIZO HOMOLOGOU OS CÁLCULOS DE FLS. 288/294. E A EXECUTADA PARA COMPLETAR O SALDO DEVEDOR, SOB PENA DE PENHORA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 442/00
Exequente: HELOISA PINHEIRO FONTES
Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Executado(a): PREVESBE PRE VESTIBULAR BELÉM S/C LTDA
Advogado(a): OUTO RAIOL DO NASCIMENTO
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 61 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1602/94
Exequente: MARIA DE FATIMA DE SOUZA BARBOSA
Advogado(a): Antonio Carlos Bernardes Filho e Outros
Executado(a): COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Advogado(a): Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Conteúdo: AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO CALCULISTA DO JUIZO, QUE A DIFERENÇA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO PERÍODO DE JUNHO A NOVEMBRO/94, FOI PAGA EM 09/12/94, CONSTANTE DAS FLS. 349, ESTANDO OS AUTOS LÍQUIDADO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1510/98
Exequente: RUY IBERE MENDES DOS SANTOS
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Executado(a): FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Conteúdo: AS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS:"EM FACE DO EXPOSTO, ACOLHO EM PARTE, OS EMBARGOS DO DEVEDOR FORMULADOS POR FACEPA, PARA DETERMINAR A APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTE GRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES". / .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1603/00
Exequente: EDILSON CUNHA DO ROSÁRIO
Executado(a): L P MARTINS JUNIOR
Advogado(a): Ana Cristina Campos e silva Calderaro
Conteúdo: A RECLAMADA, PARA SANAR EM 5 DIAS A PENDÊNCIA QUANTO A GPS QUE NÃO ACOMPANHOU A PETIÇÃO PROTOCOLADA EM 03/11/00. /

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1910/00
Exequente: ANTONIO TOMAZ DE AQUINO
Advogado(a): Claudio Lopes Bueno
Executado(a): COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Advogado(a): Erika Moreira Bechara
Conteúdo: A RECLAMADA, COMPROVAR EM 10 DIAS RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 300/00
Exequente: RAIMUNDA DE SOUZA MODESTO
Advogado(a): Ubiratan de Aguiar
Executado(a): SANDRA MÁRCIA SOUZA RABELO
Advogado(a): Simone Cruz Vieira
Conteúdo: A RECLAMADA, PARA COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DA MM. VARA PARA RECEBER CRÉDITO. /

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa TUNAS E PONTES LTDA., com endereço em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ªJVT-1134/99-1, em que ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA é exequente, para ciência do seguinte despacho:
"FICA CIENTE PELO PRESENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA A QUANTIA DE r$-327,11"

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 23 de novembro de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titrular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 11/01/2001, às 14:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-1056/00-X, em que é exequente ROBERNALDO SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DIAS e é executado DISCOL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, constante do seguinte:
Um sistema de PAGING PRIVADO, marca Eccatel/Motorola, composto de Um alpha mate 250, Um People finder, Um pegs Key note; Um Proter Eletro, Um Antena de longa distância; Uma fonte peple finders, Um cabo de força, Um cabo pardy 292 e Uma Fonte Alpha mate 250. no Estado de novo. Valor atribuido R$-3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais
Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Domecilia souza Nascimento - Encarregada do Escritório, Av. Conselheiro furtado, Pass. Pará, 18 - Nazaré - RG 3136451 - Segup-Pá e CIC 127.761.062-20. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 23 de novembro de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1056/00
Exequente: ROBERNALDO SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DIAS
Advogado(a): Olga Bayma da Costa
Executado(a): DISCOL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA, DIA 11/01/2001 ÀS 14:00 HORAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1196/97
Exequente: RAIMUNDO NONATO CHAVES DA SILVA
Advogado(a): ANA CAROLINA S. FERREIRA
Executado(a): CHRISANDRO LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DOJUIZO:"EM FACE DA INÉRCIA DO EXEQUENTE DIANTE DA NOTIFICAÇÃO DE FLS.155, SUSPENDO O CURSO DA PRESENTE EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6.830/80..

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1156/93
Exequente: CARMELIA JULAIR MENEZES
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Executado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a): TEREZINHA DE JESUS V. DE OLIVEIRA
Conteúdo: AS PARTES, PARA MANIESTAÇÃO, DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUANTO A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUIZO

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA (FAZENDA DA TABA), com endereço em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ª1716/93-3, em que RAIMUNDO MARTINHO QUARESMA PINHEIRO é exequente, para ciência do seguinte despacho:
"FICA CIENTE DA PENHORA DA REUNIÃO DO IMOVÉL, QUE CONSTITUI UM TODO POPULARMENTE CONHECIDO COMO FAZENDA DA TABA, LOCALIZADO NA ILHA DO MOSQUEIRO, SITUADO NA ESTRADA DA BAIA DO SOL, CUJO CONJUNTO ENCONTRA-SE AVALIADO EM R$-5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)"
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 24 de novembro de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular da 6ªVT de Belém.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 24 de janeiro do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lanço sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos dos Processos nºs 4ª- VT-826/1996-4 em que são partes: FRANCISCO OSÓRIO MESQUITA ASSUNÇÃO reclamante e ATLÂNTICA PESCA LTDA, reclamado e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) BARCO DE PESCA DENOMINADO ATLÂNTICA VI, INSCRIÇÃO 021.022.724-9, COMPRIMENTO: 22.00m; BOCA 6.00m; PONTAL 3.30m; CALADO MÁXIMO 3.06m; PESO MÁXIMO DE CARGA 67,13tons; CONSTRUÍDO EM AÇO, POR INACE INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ -1987; OBS: O BARCO ESTÁ ENCALHADO NO PORTO DA EMPRESA, NÃO TEM MOTOR PRINCIPAL (AUXILIAR, EIXO/HÉLICE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NÃO SENDO POSSÍVEL ATESTAR AS CONDIÇÕES DE FLUTUABILIDADE, FALTANDO REPAROS DIVERSOS. AVALIADO EM R$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)..." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 21 de novembro de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu , (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. Quarta Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, reclamante nos autos do processo nº 4ª VT-645/94-8, em que figura como reclamada, PROCON CONSTRUTORA LTDA o qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de certidão da Sra. oficial de justiça, como a seguir descrito : "CERTIFICO E DOU FÉ QUE, EM ATENDIMENTO AO MANDADO DE DILIGÊNCIA 004-85206/2000, DIRIGI-ME AO ENDEREÇO NELE INDICADO E, ALI SENDO, A INFORMAÇÃO OBTIDA JUNTO AO SR. JOSÉ LUÍS GUEDES, PORTEIRO DAQUELE PRÉDIO HÁ 05 ANOS, FOI A DE QUE O PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA, SR. ANTÔNIO PEDRO (FILHO) RESIDE NO APARTAMENTO DOS PAIS HÁ 04 OU 05 ANOS, APROXIMADAMENTE. CERTIFICO AINDA QUE O SR. ANTONIO PEDRO MARTINS, RECEBEU-ME NA PORTARIA DO PRÉDIO, OCASIÃO EM QUE SE DECLAROU O TITULAR DA EXECUTADA PROCON CONSTRUTORA LTDA, E QUE A FIRMA ESTÁ COM AS ATIVIDADES ENCERRADAS HÁ MAIS DE 05 ANOS. INFORMOU QUE RESIDE NO APARTAMENTO DE SEU GENITOR, SR ANTÔNIO PEDRO MARTINS NETO, HÁ QUASE 06 ANOS E QUE OS BENS QUE GUARNECEM O IMÓVEL PERTENCEM A SEU GENITOR. INDAGUEI-LHE O Nº DE SEU CPF, E O MESMO DECLAROU SER 069.500.862-53. CERTIFICO AINDA QUE, VISANDO A PENHORA DE QUANTIA OU VEÍCULO EM NOME DO TITULAR DA EXECUTADA, DIRIGI-ME AO POSTO DO DETRAN, RUA FRUTUOSO GUIMARÃES - COMÉRCIO, E ÀS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL E CEF - POSTO TRT ONDE FORNECI O Nº DE CPF ACIMA, NÃO HAVENDO QUAISQUER VALORES OU VEÍCULOS EM NOME DO SR. ANTONIO PEDRO MARTINS. ANEXO, RAD-COPY FORNECIDO PELA SRA. HELENA RIBEIRO, DIRETORA DO POSTO DO DETRAN (BAIRRO COMÉRCIO). ANTE O EXPOSTO, DEVOLVO O MANDADO À ORIGEM, AGUARDANDO DETERMINAÇÕES; BELÉM-PA, 27 DE SETEMBRO DE 2000; JANAÍNA PEREIRA DA S. E SILVA". Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de novembro do ano 2000. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, reclamada/executada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT-221/2000-5, em que figura como reclamante/exeqüente, FÁBIO ANTONIO EVERDOSA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R$-1.404,05 (UM MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 de novembro de 2000. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 24 de janeiro do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lanço sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos dos Processos nºs 4ª- VT-1283/2000-X em que são partes: EDILSON BARROS DE MELO e reclamante e TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA, reclamados e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE SX, ANO 1997, COR PRETA, PLACA JTU-6448, GASOLINA, CHASSI 9BD146048V5927075; AVALIADO EM R$ - 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)..." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 21 de novembro de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu , (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS).

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 24 de janeiro do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lanço sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos dos Processos nºs 4ª- VT-1591/2000-X em que são partes: INSS e reclamante e RAIMUNDO EDUARDO MENEZES NEVES E OUTRO, reclamados e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UMA) TELEVISÃO MARCA PHILCO-HITACHI DE 14 POLEGADAS, COR PRETA, S/Nº VISÍVEL. AVALIADA EM R$-50,00 (CINQÜENTA REAIS)..." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 21 de novembro de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu ,(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 24 de janeiro do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lanço sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos dos Processos nºs 4ª- VT-1408/2000-4 em que são partes: ERIVALDO SIQUEIRA DIAS e reclamante e SERVI JASSA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, reclamado e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UMA) MÁQUINA DE CORTE SECI 12" C5503 EM FUNCIONAMENTO, COM BANCADA E MOTOR WEQ MOD. 112M98560; AVALIADA EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS)..." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 21 de novembro de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu , (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa KLONAEISFKKTWKTDN ENGENHARIA COM. INVESTIMENTO, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-1559/2000-3, em que figura como reclamante JANE MARQUES DA SILVA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de sentença proferida nos autos supra, como a seguir: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JANE MARQUES DA SILVA CONTRA KLONAEISFKKTWKTDN ENGENHARIA COM. INVESTIMENTO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA A: I - ANOTAR NA CTPS DA RECLAMANTE SEU CONTRATO DE TRABALHO COM DATA DE ADMISSÃO EM 21/03/200 E SAÍDA EM 21/08/2000, NA FUNÇÃO DE TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES, COM REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA EM R$-401,63 MENSAIS; II - PAGAR À RECLAMANTE AS SEGUINTES PARCELAS: SALÁRIOS RETIDOS, EM DOBRO NO VALOR DE R$-3.892,06; AVISO PRÉVIO NO VALOR DE R$ - 401,63; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (6/12) NO VALOR DE R$-267,74; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (6/12) NO VALOR DE R$-200,81; FGTS + 40%, INCLUÍDO FGTS DA RESCISÃO, NO VALOR DE R$-293,87; MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO NO VALOR DE R$-401,63; SEIS HORAS EXTRAS POR SEMANA, DURANTE TODO O PACTO, TODAS ACRESCIDAS DE 50% NO VALOR DE R$-238,28; REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS NSA PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, NO VALOR TOTAL DE R$-294,05; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEVERÁ A SECRETARIA EXPEDIR OS OFÍCIOS DE PRAXE À DRT/INSS. FICA AUTORIZADA A RECLAMADA A CALCULAR, RETER E RECOLHER, OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES SOBRE A CONDENAÇÃO, BEM COMO COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-120,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO DE R$-6.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS./
Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 21º dia de novembro do ano 2000. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 24 de janeiro do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lanço sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos dos Processos nºs 4ª- VT-476/1998-6 em que são partes: MANOEL JOSÉ BULHOSA reclamante e SALES SERVICE LTDA E OUTRA, reclamadas e que é (são) o(s) seguinte(s): "...02 (DOIS) APARELHOS CONDICIONADORES DE AR REFRIGERADO, SENDO UM DA MARCA CONSUL DE 10.000 BTU'S, 220 VOLTS E OUTRO MARCA SPRINGER CAPACIDADE DE 15.000 BTU'S, 220 VOLTS, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; AVALIADOS EM R$-900,00 (NOVECENTOS REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R$ - 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) PARA O PRIMEIRO E R$ - 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA O SEGUNDO..." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 21 de novembro de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu , (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 440/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado METALURGICA SANTA LUZIA LTDA, reclamado, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª. VT - 1881/2000-8, em que é reclamante ANTONIO LIMA GOMES, da sentença de fls.12/13, cuja conclusão é a seguinte: "DECIDE A MM°3ªVT-BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR ANTONIO LIMA GOMES CONTRA METALURGICA SANTA LUZIA LTDA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, CUJA EXPEDIÇÃO FICA DESDE JÁ AUTORIZADA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$3,60, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.". Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro do ano de dois mil. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 441/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado INDUSTRIA E COMÉRCIO RABELO LTDA, reclamado, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª. VT - 1977/2000-X, em que é reclamante MANOEL JESUS DA SILVA, da sentença de fls.14/15, cuja conclusão é a seguinte: "DECIDE A MM°3ªVT-BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR MANOEL DE JESUS DA SILVA CONTRA INDUSTRIA E COMÉRCIO RABELO LTDA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, CUJA EXPEDIÇÃO FICA DESDE JÁ AUTORIZADA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$4,00, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.". Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro do ano de dois mil. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

Processo 3ªVT: 1404/98-8
Reclamante: SALMY DE OLIVEIRA CORREA
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A
Advogado: LIVIA CUNHA CHERMONT
Despacho: I - HOMOLOGO OS CALCULOS DE FLS.473; II - MANIFESTEM-SE AS PARTES NO PRAZO LEGAL.

Processo 3ªVT: 1109/96—3
Reclamante: GERALDO BOTELHO DA SILVA
Advogado: ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A
Advogado: MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DO OFICIO DE FLS.232.

Processo 3ªVT: 668/99-0
Reclamante: JOSÉ HEGILDO DA SILVA
Advogado: ROBERTO SALAME FILHO
Reclamado: COP CENTRAIS DE OPERAÇOES LTDA
Advogado:
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ªVT: 2078/2000-3
Reclamante: MARIA RITA DOS SANTOS
Advogado: PATRICIA SIMONE DOS SANTOS LIBONATI
Reclamado: EMPRESA M SILVA CONFECÇÕES LTDA
Despacho: A RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SUJEITA AO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DE QUE TRATA A LEI 9957/2000, EIS QUE O VALOR ATRIBUÍDO Á CAUSA NÃO EXCEDE A 40 VEZES O VALOR DO SALÁRIO MINIMO. OCORRE QUE OS PEDIDOS FORAM FORMULADOS COM BASE NAS HORAS EXTRAS, SENDO QUE O CALCULO APRESENTADO PELO REQUERENTE NÃO SE COADUNA COM AS PARCELAS LISTADAS NA EXORDIAL. NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO HÁ REGRA ESPECIFICA QUANTO AOS REQUISITOS DA INICIAL, NÃO SE APLICANDO, PORTANTO, AS REGRAS DO CPC NO QUE DIZ RESPEITO Á EMENDA Á PETIÇÃO INICIAL, POIS PODERIAM COMPROMETER O IDEAL DE CELERIDADE PROCESSUAL QUE NORTEIA ESSE PROCEDIMENTO. ASSIM, DE ACORDO COM O PARAGRAFO 1º DO ART.852-B DA CLT, QUANDO OS REQUISITOS DA INICIAL NÃO FOREM OBEDECIDOS A RECLAMATÓRIA DEVE SER ARQUIVADA, SENDO INCABÍVEL QUALQUER EMENDA Á INICIAL. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA, IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTENTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC. ISTO POSTO, DECIDE A MM°3ªVT-BELÉM EXTINGUIR O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, TERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$78,59 SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R$3.929,72 FICANDO ISENTA NOS TERMOS DA LEI.

Processo 3ªVT: 1811/2000-9
Reclamante: ELIEL TEIXEIRA FAVACHO
Advogado: FRANCE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA
Reclamado: ESTACON ENGENHARIA S/A
Advogado: JOÃO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR
Despacho: MANIFESTE-SE O RECLAMANTE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

Processo 3ªVT: 1179/98-5
Reclamante: FLORA CRISTINE SCANTLEBURY RENTE
Advogado: MARCELO SILVA DE FREITAS
Reclamado: DEUZUITES DOS SANTOS MAIA E ELIZANGELA CAMPELO DIAS
Advogado: FRANKLIN RABELO DA SILVA E JOSÉ OTAVIO NUNES MONTEIRO
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ªVT: 1519/2000-2
Reclamante: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SOUZA
Advogado: DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado: EMPESCA ALIMENTOS S/A
Advogado: LORENA DE FATIMA BARROS DA SILVA
Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo 3ªVT: 814/2000-X
Reclamante: JOSÉ SODRE DE PAULA
Advogado: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA e UNIAO FEDERAL

Advogado: ERIKA BECHARA e JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
Despacho: AO 1º RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

Processo 3ªVT: 1577/2000-5
Reclamante: COLLINETTE BARRETO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAPAF
Advogado: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA e MARIA DA GRAÇA M. ABNADER
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO POR CAPAF PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR.

Processo 3ªVT: 449/2000-2
Reclamante: FATIMA DOS SANTOS MONTEIRO
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: NAVEGAÇÃO TOME LTDA
Advogado: HERMINIO FARIAS DE MELO
Despacho: I - RECEBO A PETIÇÃO DE FLS. 131/132 COMO EMBARGOS À EXECUÇÃO, DEIXANDO DE CONHECÊ-LA FACE O JUIZO NÃO SE ENCONTRAR GARANTIDO, CONFORME DISPOE O ART.884 DA CLT.

Processo 3ªVT: 732/99-5
Reclamante: NELSON ADRIANO BATISTA PEREIRA
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Reclamado: M MOGNO ENGENHARIA LTDA
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.57 E PETIÇÃO DE FLS. 59/60.

Processo 3ªVT: 16/99—1
Reclamante: GILBERTO SANTOS DA MOTA
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: SATHIEL SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÕES, NO PRAZO DE 10 DIAS.

Processo 3ªVT: 1818/2000-1
Reclamante: DILERMANO DE OLIVEIRA SOUSA
Advogado: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO: 1459/1993-9
Reclamante: ANTONIO SANTOS JUNIOR
Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA
Reclamado: BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA e BELCAR VEÍCULOS LTDA
Advogado: ARCHIBALD SILVA
Despacho: I - HOMOLOGO A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS.873/878.

PROCESSO: 811/96-2
Reclamante: CARLOS SYDNEY MESQUITA CANTANHEDE
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: MAGNUN SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA E OUTRO
Despacho: AO EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

PROCESSO: 1671/95-X
Reclamante: ARMANDO PANTOJA MACIEL
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA
Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Despacho: A INFORMAÇÃO PRESTADA ÀS FLS. 490 DEMONSTRA QUE OS BENS INDICADOS PELO EXEQUENTE NÃO COMPORTAM NOVAS PENHORAS, DAÍ PORQUE DEVERÁ INDICAR OUTROS BENS.

PROCESSO: 1077/94-2
Reclamante: RAIMUNDA DORINEA FONSECA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: GUINZA BAR E RESTAURANTE LTDA
Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
Despacho: I - HOMOLOGO A ATUALIZAÇÃO DE CALCULOS DE FLS.304.; II - AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO: 1811/2000-9
Reclamante: ELIEL TEIXEIRA FAVACHO
Advogado: FRANCE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA
Reclamado: ESTACON ENGENHARIA S/A
Advogado: ANDREA MILENNE MACEDO ALVES
Despacho: DECIDE A 3ª VARA-BELÉM NA RECLAMAÇÃO JULGÁ-LA EM PARTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CALCULOS, A TITULO DE HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO COM REFLEXOS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. OS DEMAIS PEDIDOS SÃO JULGADOS IMPROCEDENTES ANTE A AUSENCIA DE AMPARO LEGAL E FÁTICO. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VERBAS DE CARÁTER REMUNERATÓRIO, OBSERVADO A RECLAMADA O DISPOSTO NO ENUNCIADO Nº 1 DO E.TRT-8ª REGIÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$100,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$5.000,00.

PROCESSO: 1252/97-4
Reclamante: MANOEL ORIVALDO SILVA DO VALE
Advogado: EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Reclamado: FELICIO PESCADOS LTDA
Advogado:
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

PROCESSO. 765/97-6
Reclamante: LUIZ CARLOS NOGUEIRA SOLEDADE
Advogado: ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 277; II - SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 60 DIAS NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.
PROCESSO: 2907/92-8
Reclamante: JOÃO ANTONIO RODRIGUES
Advogado: JOÃO JOSÉ GERALDO
Reclamado: INOCENCIO DELFIM RODRIGUES & FILHOS
Advogado:
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

PROCESSO: 29/1990-2
Reclamante: ANTONIO CIRILO MELO DE ALENCAR
Advogado: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Reclamado: BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A e SOC. CIVIL CRED. ASSO. DE PREV. SOC. COMP.
Advogado: JOSÉ MAURICIO MENASSEH NAHON
Despacho: MANIFESTEM-SE OS RECLAMADOS SOBRE A IMPUGNAÇÃO OPOSTA.

PROCESSO: 1840/1998-6
Reclamante: JUDITH DOS SANTOS SOUZA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: PONTE IRMÃO E COMPANHIA LTDA
Advogado: MAURO MENDES DA SILVA
Despacho: INDEFIRO, POR ORA, O PEDIDO DO CREDITO, TENDO EM VISTA O TEOR DA MATÉRIA QUESTIONADA ATRAVÉS DOS EMBARGOS. AGUARDE-SE O JULGAMENTO DO A.I.

PROCESSO: 1527/2000-1
Reclamante: SHEILA CARINA SOUZA LIMA
Advogado: CARLOS AUGUSTO DAMOUES MAGALHÃES
Reclamado: L C X RENDEIRO & CIA LTDA
Advogado: CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO
Despacho: DECIDE A 3ªVT-BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA PARA NO MÉRITO REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO: 1692/2000-5
Reclamante: HAROLDO UARACI DE SOUZA
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA
Advogado: SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Despacho: DECIDE A 3ªVT-BELÉM NA AÇÃO CAUTELAR INOMINADA PROPOSTA PELO RECLAMANTE EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART.267, V DO CPC, PELA VERIFICAÇÃO DE COISA JULGADA, CASSANDO-SE OS EFEITOS DA LIMINAR CONCEDIDA, CONFORME FUNDAMENTAÇAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$200,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$10.000,00, DO QUE FICA ISENTO NOS TERMOS DA LEI.

PROCESSO: 844/2000-8
Reclamante: ESPOLIO DE MANOEL PAULINO DA SILVEIRA
Advogado: JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado: EMPA EMPRESA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Advogado: REJANE PESSOA DE LIMA
Despacho: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS, PORQUE O JUIZO AINDA NÃO SE ENCONTRA GARANTIDO POR PENHORA OU DEPÓSITO DO VALOR DEVIDO, SENDO CERTO QUE A EXECUTADA PODERÁ RENOVÁ-LOS QUANDO SUPRIDA A DEFICIÊNCIA APONTADA.

PROCESSO: 556/99-0
Reclamante: CARLOS AUGUSTO LOPES PINHEIRO
Advogado: FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado: ELETRONICS E ETC
Advogado: BENEDITO CORDEIRO NEVES
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

PROCESSO: 935/2000-0
Reclamante: SONIA AMARAL BANDEIRA
Advogado: MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA E BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA e MARIA SOUZA PEREIRA PONTES
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 70 E OFICIO DE FLS. 72/77.

PROCESSO: 1813/2000-2
Reclamante: AUDIR DIAS DE SOUZA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: PONTE IRMÃO & CIA LTDA
Advogado: MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA
Despacho: MANIFESTE-SE O RECLAMADO SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

PROCESSO: 118/94-7
Reclamante: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA
Reclamado: FROTAMA FROTA AMAZONICA S/A
Advogado: MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Despacho: I - HOMOLOGO OS CALCULOS DE FLS.426; II - CIÊNCIA À EXECUTADA DO SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS E DO VALOR DEVIDO A TITULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA QUE EFETUE O DEPOSITO DA DIFERENÇA EM 48 HORAS.
PROCESSO: 287/94-8
Reclamante: DOMINGOS MATOS DOS SANTOS
Advogado: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: CARLOS ROBERTO SILVA SARMENTO
Advogado: EDSON WENCESLAU S. MENDES
Despacho: I - CONSOANTE REGRA DO ART.5º DA LICC "NA APLICAÇÃO DA LEI, O JUIZ ATENDERÁ AOS FINS SOCIAIS A QUE ELA SE DIRIGE". ASSIM , CONSIDERANDO O EXPOSTO PELO ARREMATANTE, E MAIS OS DEPOSITOS JÁ EFETUADOS PELA EXECUTADA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA À ARREMATAÇÃO DECLINADA AS FLS.271; II - DEVOLVA-SE AO ARREMATANTE O DEPOSITO DE FLS.248; III - TORNO SEM EFEITO O AUTO DE ARREMATAÇÃO DE FLS. 253 E O MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE DELE DECORRENTE.

PROCESSO: 1797/91-4
Reclamante: JOSÉ DE OLIVEIRA SOMBRA
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF
Advogado: JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA e MARIA DA GRAÇA M. ABNADER
Despacho: AO EXEQUENTE PARA SUPRIR A DEFICIÊNCIA APONTADA ÀS FLS.551, VERSO.

PROCESSO: 1672/99-7
Reclamante: RAIMUNDO ANILTON DE BARROS LEMOS
Advogado: MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARÁ LTDA
Advogado: JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Despacho: AO EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

PROCESSO: 1647/97-5
Reclamante: NADIA DAS GRAÇAS RAYOL VALENTE
Advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Advogado: MARCELO MIRANDA CAETANO
Despacho: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À ARREMATAÇÃO DE FLS.860/862, POSTO QUE INTEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS.863.

PROCESSO: 1471/2000-0
Reclamante: GERALDO SILVIO SILVA DE MORAES
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL RIO DORO
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS À PENHORA, FACE A CERTIDÃO DE FLS.55.

PROCESSO: 1770/99-7
Reclamante: ANTONIO AUGUSTO CESAR
Advogado: DOMINGOS FABIANO COSENZA
Reclamado: IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Despacho: I - TODOS OS VALORES COMPROVADAMENTE PAGOS SERÃO ABATIDOS, ATÉ PORQUE ESTE JUIZO NÃO AVALISA O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. II - QUANTO À CONTINUIDADE DO PAGAMENTO PARCELADO, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.

PROCESSO: 2022/99-6
Reclamante: ANTONIO CARLOS DE LIMA E OUTRO
Advogado: OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado: GRBJ RANCHO NÃO POSSO ME AMOFINA
Advogado: LUIZ CARLOS CORREIA
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE O OFICIO DE FLS. 64.

PROCESSO: 1092/99-0(E P-3ªVT-1174/99 ANEXO)
Reclamante: ANA CLEIA PASSOS ROCHA
Advogado: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado: M C FREIRE SILVA
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 142.

PROCESSO: 1894/2000-6
Reclamante: HUDSON ROGERIO PANTOJA DAS NEVES
Advogado: DANIELLE MARANHÃO JESUS
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advogado: ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA e ANA CLAUDIA DA COSTA MAIA
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR EBCT, PARA, QUERENDO, CONTESTAR.

PROCESSO: 1604/96-2
Reclamante: VERA LUCIA DA SILVA ANDRADE
Advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
Despacho: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

Processo 3ªVT: 1495/2000-3
Reclamante: MARCOS FARIAS RODRIGUES
Advogado: JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado: BANCO BRADESCO S/A
Advogado: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo 3ªVT: 2355/92-6
Reclamante: JOÃO ELOY DA SILVA
Advogado: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE
Reclamado: CONSTRUTORA FURTADO
Advogado:
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ªVT: 1602/2000-0
Reclamante: DJANDIRA VALADARES PEREIRA
Advogado: QUODWULT CORREA MONTEIRO
Reclamado: AURICELI MARGARIDA GOUVEA FERREIRA
Advogado: ANA FLAVIA GUERREIRO
Despacho: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 22/28 INTERPOSTO PELA RECLAMADA POSTO QUE DESERTO, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 50.

Processo 3ªVT: 207/96-9
Reclamante: ROMULO DE GOUVEA
Advogado: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
Reclamado: JARI CELULOSE S/A
Advogado: VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO NO PRAZO LEGAL.

Processo 3ªVT: 1829/2000-6
Reclamante: SILVIA CORREA RESENDE
Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: MARIA FATIMA PENNA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo 3ªVT: 2108/2000-8
Reclamante: ARLETE CARNEIRO DO NASCIMENTO
Advogado: GISELLE ALINE DE AQUINO CABEÇA
Reclamado: S C CENTRO INFANTIL DE BELÉM E OUTROS
Advogado:
Despacho: 1 - INDEFIRO, POR ORA, A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PLEITEADA PELA AUTORA PORQUE, DOS FATOS NARRADOS NA INICIAL E DAS PROVAS QUE A ACOMPANHAM, NÃO É POSSÍVEL EXTRAIR PROVA INEQUIVOCA A SUSTENTAR A PRETENSÃO DA DEMANDANTE, NÃO SE CONFIGURANDO, PORTANTO A HIPÓTESE DO ART.273 DO CPC.

Processo 3ªVT: 124/2000-7
Reclamante: IZANILDO PAMPLONA MAGALHÃES
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: GABRIEL DANTAS LTDA e PEDRO SERGIO DE FREITAS TRINDADE
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA EM 30 DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

Processo 3ªVT: 1486/97-7
Reclamante: RAIMUNDO TOBIAS DO NASCIMENTO
Advogado: OSWALDO FRANCISCO DA SILVA NETO
Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO
Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ªVT: 2098/2000-9
Reclamante: JONAS DA SILVA SANTOS
Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Reclamado: POUPA GANHA ADMINISTRADORA INCORPORADORA LTDA
Advogado:
Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ARRESTO FORMULADO PELO AUTOR PORQUE DESATENDIDA A REGRA DO ART. 814, I DO CPC, JÁ QUE NÃO HÁ PROVA LITERAL DA DIVIDA, POIS TODOS OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL ENVOLVEM MATÉRIA DE FATO.

Processo 3ªVT: 1574/2000-X
Reclamante: PAULO SERGIO BAIMA DA SILVA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: PONTE IRMÃO & COMPANHIA LTDA
Advogado: MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA
Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO.

Processo 3ªVT: 1839/2000-9
Reclamante: MARCIA JANE MORAES CARDOSO
Advogado: VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS
Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo 3ªVT: 1691/2000-3
Reclamante: ANTONIO MIRANDA JAQUES
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: BUMASA BUFALO DO MARAJÓ S/A
Advogado: ERIKA BECHARA
Litisconsorte: RUBENS RODRIGUES DA TRINDADE
Advogado:
Despacho: ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo 3ªVT: 1520/2000-9
Reclamante: ANA CRISTINA BRITO ALMEIDA
Advogado: LUIZ CARLOS CORREIA
Reclamado: SOCIEDADE CIV ESCOLA PRIMARIA SUICO BRASILEIRO
Advogado: CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Despacho: MANIFESTE-SE O RECLAMANTE SOBRE O BEM INDICADO À PENHORA.

Processo 3ªVT: 700/99-3
Reclamante: CARLOS MARCELO VENANCIO COUTINHO
Advogado: ROBERTO SALAME FILHO
Reclamado: ATLAS VEICULOS LTDA
Advogado: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Despacho: ÀS PARTES PARA QUE APRESENTEM OS RECIBOS DE PAGAMENTO OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE DO PERIODO DE NOVEMBRO/96 A MARÇO/98.

Processo 3ªVT: 910/2000-6
Reclamante: RAIMUNDO SAMPAIO SANTOS
Advogado: LUCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado: ELIANE SABBÁ LOPES
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO PELA RECLAMADA, AUTUADO SOB O Nº TRT-AI-5789/2000, TENDO SUBIDO AO C. TST DIA 20.11.2000.

Processo 3ªVT: 2126/2000-X
Reclamante: MARIA CELIA SEGUIN DIAS E OUTROS
Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAPAF
Advogado:
Despacho: OS RECLAMANTES POSTULAM A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA QUANTO AO PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL BASEADO EM NORMA COLETIVA. PARA QUE SE POSSA ANTECIPAR A TUTELA NECESSÁRIO SE FAZ QUE ALÉM DA PROVA INEQUIVOCA E DE VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO, HAJA FUNDADO RECEIO DO DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFICIL REPARAÇÃO, É O QUE ESTABELECE O ART. 273 DO CPC. O INSTITUTO SE APLICA TAMBEM AO PROCESSO DO TRABALHO, TODAVIA, NO PRESENTE CASO, NÃO VISLUMBRO QUE O FATO DO ABONO NÃO SER DE IMEDIATO PAGO POSSA GERAR DANO DE DIFICIL REPARAÇÃO, ATÉ PORQUE, TRATA-SE DE PARCELA ÚNICA, ACESSÓRIA AO ORÇAMENTO DOS RECLAMANTES, CERTAMENTE, MAS NÃO O INTEGRARÁ DORAVANTE. OUTRO ENTRAVE À ANTECIPAÇÃO DA TUTELA É QUE EM SE TRATANDO DE PARCELA UNICA, O RISCO DA IRREVERSIBILIDADE É PREMENTE, O QUE, DE ACORDO COM A PREVISÃO DO PAGÁGRAFO SEGUNDO DO MESMO ARTIGO DO CPC, IMPOSSIBILITA A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. INDEFERE-SE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. QUANTO A CONCESSÃO DE LIMINAR, NÃO VISLUMBRAMOS O "periculum in mora" PASSÍVEL DE ACARRETAR DANOS IRREPARÁVEIS AOS RECLAMANTES, NECESSÁRIO AO SEU ACOLHIMENTO, PELO QUE INDEFIRO O PEDIDO.

Processo 3ªVT: 1732/2000-2
Embargante: ALCIDEIA MARIA SANTOS ROCHA VIANA
Advogado: EDSON WENCESLAU S. MENDES
Embargado: IZABEL CRISTINA FARIAS DO NASCIMENTO
Advogado: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Despacho: O EMBARGANTE AJUIZOU OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIROS, ADUZINDO QUE NOS AUTOS DO PROCESSO 3ªVT-1054/98-7, FOI DETERMINADA A PENHORA SOBRE UM IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE, SENDO O ATO DE CONSTRIÇÃO INJUSTO, REQUERENDO PORTANTO A LIBERAÇÃO DO BEM DO GRAVAME JUDICIAL. O JUIZO DETERMINOU ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS. 18, A NOTIFICAÇÃO DA EMBARGANTE PARA QUE PROCEDESSE EMENDA AOS TERMOS DA INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC. O PATRONO DA EMBARGANTE TOMOU CIÊNCIA DO DESPACHO EM 26.10.2000 ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DOEPA CONFORME CERTIFICADO ÀS FLS.19. OCORRE QUE A EMBARGANTE NÃO PROCEDEU A EMENDA DA EXORDIAL, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 20, DEIXANDO DE COMPROVAR A APREENSÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DA JUNTADA DO AUTO DE PENHORA, DOCUMENTO ESSENCIAL PARA A PROPOSITURA DOS EMBARGOS DE TERCEIROS, CONFORME DISPOE O ART.1046 DO CPC. DESTE MODO, INDEFERIMOS A PETIÇÃO INICIAL DE EMBARGOS DE TERCEIRO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART.295 DO CPC O QUE EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART.267, I DO CPC). CUSTAS PELA EMBARGANTE, SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO DE R$8000,00, NO TOTAL DE R$160,00, QUE FICA ISENTA.

Processo 3ªVT: 1837/2000-5
Reclamante: INSS
Reclamado: DL DISTRIBUIDORA DE LAMPADAS LTDA
Advogado: PAULO ROBERTO LIMA
Despacho: O REQUERIMENTO FORMULADO PELA EXECUTADA NÃO TEM O CONDÃO DE SUSPENDER A EXECUÇÃO. PARA TANTO, O DEVEDOR DEVE JUNTAR AOS AUTOS O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO PARCELAMENTO AJUSTADO PERANTE O INSS CONFORME DISPOE O PARAGRAFO 1º DO ART.889-A DA CLT, DECORRENTE DA RECENTE LEI 10035/25.10.2000.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 66/00
3ª TURMA - SESSÃO: 23-11-00

RITO SUMARÍSSIMO - PROCESSO TRT RO 5992/2000. RECORRENTE: JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE. Doutor Edilson Araújo dos Santos e Outros. RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Doutora Liliane Cohen Calixto Pontes e outros. RELATOR: Juiz HERBERT TADEU. CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ CONRADO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, ACOLHENDO OS FUNDAMENTOS A SEGUIR RESUMIDOS, APRESENTADOS PELO EXMº JUIZ RELATOR, REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, PARA CONDENAR A RECORRIDA A PAGAR AO RECORRENTE, A QUANTIA DE R$-1.176,30 (UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), VISTO QUE, AO CONTRÁRIO DO AFIRMADO PELA RECLAMADA, A CLÁUSULA A.3.1 DO ACORDO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS-PL/99, OBJETO DE DISCUSSÃO, PADECE DO VÍCIO DE NULIDADE MATERIAL, QUANTO À PARTE QUE IMPÔS RESTRIÇÃO AO DIREITO DOS EMPREGADOS, DISPENSADOS ANTES DE 31/12/99, DE SEREM BENEFICIADOS COM A PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DAQUELE EXERCÍCIO, VIOLANDO O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA IGUALDADE (CF, ART. 5º, CAPUT), NÃO PREVALECENDO A TESE DA RECLAMADA QUANDO AFIRMA QUE A CLÁUSULA CONTRATUAL HÁ DE SER INTERPRETADA RESTRITIVAMENTE, POR NÃO ESTAR EM DISCUSSÃO O SEU SENTIDO LITERAL, MAS SUA EXTENSÃO E, PORTANTO, SEU FUNDAMENTO DE VALIDADE, QUE NÃO PODE DESBORDAR DE UM PRINCÍPIO QUE DÁ ESTRUTURA AO TEXTO CONSTITUCIONAL, QUAL SEJA, O DA IGUALDADE FORMAL DE TODOS PERANTE À LEI, COMO SE DÁ NA QUESTÃO PRESENTE, SENDO DESCABIDO, POR ISSO, FALAR EM VIOLAÇÃO DOS ARTIGOS 85 E 1090, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL; CONSIDEREM-SE PREQUESTIONADOS OS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E INFRACONSTITUCIONAIS INVOCADOS PELA RECORRIDA, NA ESPERANÇA DE QUE NÃO SEJAM OPOSTOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS COM TAL FINALIDADE; SOBRE O PRINCIPAL INCIDIR JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, SENDO QUE ESTA A CONTAR DE MAIO/2000, DATA DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO; SEM DIVERGÊNCIA, DECLARAR O RECLAMANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, EM FACE DA ADULTERAÇÃO DA DATA DE SUA SAÍDA NO DOCUMENTO DE FL. 09, CONFORME REVELA O SIMPLES COTEJO DESSE DOCUMENTO COM O DE FL. 36, CONDENANDO-O A PAGAR, EM FAVOR DA RECLAMADA, INDENIZAÇÃO NO IMPORTE DE 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SER DEDUZIDA DO VALOR DO SEU CRÉDITO; SEM DIVERGÊNCIA, NÃO AUTORIZAR A DEDUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, JÁ QUE NÃO SE TRATA DE VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, APLICANDO-SE, QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, O ENUNCIADO Nº 01 DO E. TRT; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMDA DE R$-23,52 (VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. ENCAMINHAR O INTEIRO DESTA CERTIDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR INEXISTIR INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LC 75/93.

RITO ORDINÁRIO - ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5357/00. RECORRENTE: MIGUEL RAMOS BORRALHOS. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. OPÇÃO RETROATIVA. Não pode o empregado pretender a opção retroativa pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, se não o fez no momento em que o contrato de trabalho estava em curso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 4432/00. RECORRENTES: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutor Marcos André Basílio Pereira de Souza e outros. E RODRIGO DA SILVA DORNELAS. Doutor Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E MAVEFER COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Marabá. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)." Aplicação do Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, SUSCITADAS PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE 24 HORAS EXTRAS MENSAIS, COM ADICIONAL DE 50%, DURANTE TODO O PERÍODO TRABALHADO, COM REFLEXOS EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS COM 1/3 E FGTS COM 40%, VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, QUE CONFIRMAVA A SENTENÇA, E GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, QUE APLICAVA O ENUNCIADO Nº 85 DO TST NA APURAÇÃO DAS HORAS EXTRAS, MANTIDA A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 4748/00. RECORRENTE: DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA. Doutora Rosane Baglioli Dammski e outros. RECORRIDOS: JOSÉ REINALDO PEREIRA GUIMARÃES E OUTROS. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A. - INCA, LOUÇA NORTE S/A., COMINE - COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, SOMA - CORRETORA MERCANTIL E DE FUTUROS LTDA., M.G.S.F. PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. E ALFONSO LÍVIO MALDONADO FAVARATTO. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - GRUPO ECONÔMICO - Deve ser mantida a condenação subsidiária do acionista majoritário, se ficar comprovado nos autos o controle acionário por ocasião da dispensa do empregado reclamante, ainda que posteriormente as ações do controlador tenham sido vendidas a outra empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 4757/00. RECORRENTE: JOSÉ JURANDIR MONTEIRO DA ROCHA. Doutora Adriana Maia Monteiro e outros. RECORRIDO: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém. EMENTA: I. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. AUSÊNCIA DE PERÍCIA TÉCNICA. TRABALHO EM ALMOXARIFADO – Não havendo prova técnica no sentido de confirmar o trabalho em condições perigosas, dentro do almoxarifado da empresa, não há que se falar em pagamento de adicional de periculosidade. II. HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA - Nos termos do artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho, é sempre do reclamante o ônus da prova de realização de trabalho em horário extraordinário. Neste caso, o reclamante não se desincumbiu de seu onus probandi, devendo ser mantida a sentença, no particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, JÁ ESTANDO ISENTO O RECLAMANTE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 4889/00. RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA COSTA. Doutor Ronaldo Tavares Carrera e outros. RECORRIDOS: MARINER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Doutor Francisco Hosanan de Oliveira e outros, COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Doutor Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros. E AMAZON TRANSPORTES LTDA. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém. EMENTA: I - HORAS EXTRAORDINÁRIAS - Havendo confissão do preposto a respeito da existência de sobrejornada, reforma-se a sentença para deferir as horas extras reclamadas e comprovadas. II - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - Não havendo prova técnica que comprove o trabalho em condições perigosas nas balsas da empresa, indefere-se o adicional de periculosidade postulado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO 75 (SETENTA E CINCO) HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR MÊS, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, COM REPERCUSSÕES NAS PARCELAS DE FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS, AVISO PRÉVIO E FGTS MAIS 40%, BEM COMO O EQUIVALENTE A 12 (DOZE) VALES-TRANSPORTE POR MÊS, EXCLUÍDOS OS DOIS PRIMEIROS ANOS DO CONTRATO DE TRABALHO, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA MARINER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, NO VALOR DE R$60,00 (SESSENTA REAIS), SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 4957/00. RECORRENTE: CRISTIANO SOUZA TEIXEIRA. Doutor Fernando Menezes Cunha e outros. RECORRIDA: MARABÁ REFRIGERANTES S/A. Doutor Ronaldo Giusti Abreu e outros. PROLATOR: Juiz Herbert Thadeu. EMENTA: JORNADA DE TRABALHO - ATIVIDADE EXTERNA - ROTA PRÉ-ESTABELECIDA - FORMA DE CONTROLE. Não se enquadra na exceção prevista no art. 62, I, da CLT. o empregado que tem hora para chegar local de trabalho e observa programação e rota pré-estabelecida pelo empregador para entrega de mercadoria a clientes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DEFERIR AO RECLAMANTE, POR TODO O PERÍODO TRABALHADO, O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS, CONFORME PARÂMETROS LANÇADOS NA FUNDAMENTAÇÃO, COM REFLEXOS EM VERBAS RESCISÓRIAS, MAIS JUROS E CORREÇÃO, AUTORIZANDO, AINDA, A DEDUÇÃO DOS VALORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, CONFORME ENUNCIADO Nº 01 DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL; TUDO CONFORME FUNDAMENTOS; CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R$100,00, CALCULADAS SOBRE R$5.000,00. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 5101/00. RECORRENTE: JOAQUIM AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDA: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno e outros. PROLATOR: Juiz Herbert Thadeu. EMENTA: JORNADA DE TRABALHO - ATIVIDADE EXTERNA - ROTA PRÉ-ESTABELECIDA - FORMA DE CONTROLE. Não se enquadra na exceção prevista no art. 62, I, da CLT. o empregado que tem hora para chegar ao local de trabalho e observa programação e rota pré-estabelecida pelo empregador para entrega de mercadoria a clientes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DEFERIR AO RECLAMANTE, POR TODO PERÍODO TRABALHADO, O PAGAMENTO DE 5 HORAS EXTRAS SEMANAIS, COM REFLEXOS NO 13º SALÁRIO, NAS FÉRIAS COM 1/3, NO FGTS COM 40% E NO DESCANSO SEMANAL REMUNERADO, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, AUTORIZANDO, AINDA, A DEDUÇÃO DOS VALORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, CONFORME ENUNCIADO Nº 01 DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL; TUDO CONFORME FUNDAMENTOS; CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R$100,00, CALCULADAS SOBRE R$5.000,00. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AP 5122/000. AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. AGRAVADOS: RITA DE CÁSSIA MIRANDA BATISTA E OUTROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Herbert Thadeu. EMENTA: ALEGAÇÃO - ÔNUS DA PROVA - ART. 818 DA CLT. Se a executada, em sede de embargos à execução, alega fato que dependa de comprovação, é dela o ônus de produzir a prova correspondente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO REVISANDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AI 5501/00. AGRAVANTE: PONTE IRMÃO & COMPANHIA LTDA. Doutor Mauro Mendes da Silva e outros. AGRAVADA: JUDITH DOS SANTOS SOUZA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Thadeu. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO - Em consonância com reiterada jurisprudência deste regional, na fiel observância do art. 897, § 1º, da CLT, mantém-se despacho que negou seguimento a agravo de petição em que a parte agravante não delimita os valores impugnados, de modo a permitir que se promova a definitiva execução da remanescente parte incontroversa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AI 5642/00. AGRAVANTE: CLAUDINO S/A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Doutora Edileuza Paixão Meireles e outros. AGRAVADO: IRAN CARLOS NUNES MATOS. RELATOR: Juiz Herbert Thadeu. EMENTA: RECURSO INTEMPESTIVO - Mantém-se o despacho agravado que negou seguimento a recurso interposto fora do prazo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AI 5696/00. AGRAVANTE: HOME EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Horácio Maurien Ferreira Magalhães. AGRAVADO: RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS. Doutora Sirlei Kelly Pelaes de Avis. RELATOR: Juiz Herbert Thadeu. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - ART. 897 da CLT - LEI Nº 9.756/98 - IN/TST/Nº 16/99. Não deve ser conhecido o Agravo de Instrumento interposto por petição que não traz as peças indispensáveis ao seu exame. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, PORQUE DEFICIENTE A FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T AI 5684/00. AGRAVANTE: COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. AGRAVADO: MARINALDO JARDIM LOBATO. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Necessidade de depósito recursal na interposição de agravo de petição - Mantém-se o despacho denegatório que assim entendeu. Vem-se entendendo que há a obrigatoriedade de depósito em hipóteses como esta, de agravo de petição, com base no disposto na Lei nº 8.542, de 23.12.92, a qual, em seu art. 8º, repete o que já constava no art. 40 da Lei 8.177/91, estabelecendo a necessidade de depósito recursal "a cada novo recurso interposto no decorrer do processo". Ainda menciona o mesmo art. 8º, no parágrafo 2º, "a exigência de depósito aplica-se igualmente aos embargos à execução e a qualquer recurso subseqüente do devedor". Assim sendo, é de se manter o r. despacho agravado, que denegou seguimento ao agravo de petição interposto pela empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO; SEM DIVERGÊNCIA, NÃO CONHECER DA PEÇA DE CONTRAMINUTA, PORQUE INTEMPESTIVA E POR ESTAR SUBSCRITA POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T ED/RO 5048/00. EMBARGANTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Doutor Márvio Miranda Viana e outros. EMBARGADAS: ILZA DE NAZARÉ FARIAS DA SILVA MELO E ADENILZA DO SOCORRO DOS SANTOS BRABO. Doutor José Wilson Mendes Sampaio e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO E PREQUESTIONAMENTO - Rejeitam-se os embargos declaratórios apresentados sob a justificativa de existência de omissão, se o embargante não aponta especificamente os "pontos controversos" que não teriam sido abordados no acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO A SER SANADA OU NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 5092/00. EMBARGANTE: EDITORA GLOBO S.A. Drª Erika Moreira Bechara e outros. EMBARGADOS: ENEMIAS SELEIRO DE SOUSA. Dr. Francisco Soares Napoleão e outros. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração, quanto inexistir omissão a ser suprida, contradição a ser sanada ou obscuridade a ser aclarada no Venerando Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO EXISTIR OMISSÃO A SER SUPRIDA, CONTRADIÇÃO A SER SANADA OU OBSCURIDADE A SER ACLARADA NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 5084/00. EMBARGANTE: JARCEL CELULOSE S/A. Drª. Vanja Irene Viggiano Soares e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO FREITAS DA COSTA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexistir omissão a ser suprida no Venerando Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER SUPRIDA NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 4184/00. EMBARGANTE: F. PIO E CIA LTDA. Drª Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. EMBARGADO: VERA LÚCIA NASCIMENTO MARTINS. Dr. Glairson Dias Figueiredo e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando não inexistir omissão a ser suprida no Venerando Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER SUPRIDA NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 2501/00. EMBARGANTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A – ENASA. Dra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. EMBARGADO: ARNÉLIO GUEDES DE SÁ. Dr. Elias Pinto de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração, quanto inexistir omissão a ser suprida, contradição a ser sanada ou obscuridade a ser aclarada no Venerando Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO EXISTIR OMISSÃO A SER SUPRIDA, CONTRADIÇÃO A SER SANADA OU OBSCURIDADE A SER ACLARADA NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 3377/00. EMBARGANTES: JÚLIO CÉSAR MARANI Dr. Benedito Cordeiro Neves e outros. PANIFICIO AMANDA LTDA. Drª Maria Rosangela da Silva Coelho de Souza e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexistir omissão a ser suprida, contradição a ser sanada ou obscuridade a ser aclarada no Venerando Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER SUPRIDA, CONTRADIÇÃO A SER SANADA OU OBSCURIDADE A SER ACLARADA NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 4324/00. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETEPS). Procuradora: Drª. Zunilde Lira de Oliveira. EMBARGADOS: ALDEIDA PEREIRA PENA E OUTROS. Dr. João José da Silva Maroja e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexistir omissão a ser suprida no Venerando Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER SUPRIDA NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 4267/00. EMBARGANTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DUNORTE LTDA. Drª Vanja Irene Viggiano Soares e outros. EMBARGADO: ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA. Drª Selma Clara Rodrigues e outra. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexistir contradição a ser sanada no Venerando Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/AP 3296/00. EMBARGANTE: DÁRIO GONÇALVES PANTOJA. Doutor Antônio dos Santos Júnior. EMBARGADOS: JOSÉ SARDINHA. Doutor Miguel Antônio Campos Serra e outros. A. R. CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Doutora Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros. RELATOR: Juiz Herbert Thadeu. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se a decisão embargada não está afetada por nenhum dos vícios mencionados no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER DAS HIPÓTESES REFERIDAS NO ART. 535 DO CPC; TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 4470/00. EMBARGANTE: ANA ROSÁLIO LOBO COUTINHO. Doutor Marcelo Silva de Freitas e outros. EMBARGADA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO. Doutor Rosemiro Arrais e outros. RELATOR: Juiz Herbert Thadeu. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se a decisão embargada não está afetada por nenhum dos vícios mencionados no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A OMISSÃO APONTADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T ED/AREG/AP 4094/2000. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO VERA CORREA ARAÚJO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração acolhidos - Examinada a documentação dos autos que não foi vista, nega-se, contudo, o efeito modificativo ao julgado pretendido nesta medida. Admite-se que não foram vistos os documentos que a parte apontou como delimitador dos valores da conta de liquidação, pelo que se dá acolhimento aos embargos de declaração apresentados. Contudo, examinando agora tais valores, decide-se não estar a demonstração dos mesmos em condições de satisfazer o requisito constante do artigo 897, da Consolidação das Leis do Trabalho, quanto à delimitação de valores, desde que não traz a atualização que deveria ser feita até a data do ingresso do AP denegado, o que significa que se mantém a r. decisão que não conheceu do referido agravo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA RECONHECER QUE EXISTEM, REALMENTE, DOCUMENTOS NOS AUTOS, ÀS FLS. 361/368, QUE FORAM OS REFERIDOS PELA PARTE COMO CONTENDO A DELIMITAÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS: AINDA DE MODO UNÂNIME, EXAMINANDO AGORA TAIS VALORES, DECIDIR NÃO ESTAR A DEMONSTRAÇÃO DOS MESMOS EM CONDIÇÕES DE SATISFAZER O REQUISITO CONSTANTE DO ARTIGO 897, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, QUANTO À DELIMITAÇÃO DE VALORES, DESDE QUE NÃO TRAZ A ATUALIZAÇÃO QUE DEVERIA SER FEITA ATÉ A DATA DO INGRESSO DO AGRAVO DE PETIÇÃO DENEGADO, O QUE SIGNIFICA QUE SE MANTÉM A R. DECISÃO QUE NÃO CONHECEU DESSE REFERIDO AP.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA

ERRATA: A Pauta de Julgamento da Sessão do dia 29-11-00 (quarta-feira), publicada no DOE do dia 24-11-00, página 11, Caderno do Judiciário - 1, onde se lê: a partir das 14:00 horas, leia-se: a partir das 9:00 horas

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 68/2000 - 2ª TURMA
JULGADOS EM 17 E 23.11.2000

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT/REXOFF/RO 5233/2000. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RECORRIDA: NOÊMIA MARIA DA SILVA DIAS. Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato e outros. PROLATOR: Juiz Vilson Schuber. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL - FGTS - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - É de dois anos, contados da data do advento da Lei Municipal que instituiu, no âmbito do município reclamado, o Regime Jurídico Único de seus Servidores, o prazo para o trbalhador ajuizar ação, ainda que esta verse sobre diferenças ou mesmo depósito do FGTS, como no caso dos presentes autos. Inteligência do art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal, e Enunciado 362, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO; SEM DIVERGÊNCIA REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR E REVISORA, DAR PROVIMENTO A REMESSA OBRIGATÓRIA E AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO PARA ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, DECLARAR, COM BASE NOS ART. 7º, XXIX, "B", DA CF/88, E ART. 11, DA CLT, A PRESCRIÇÃO BIENAL DO DIREITO DE AÇÃO DA RECLAMANTE E EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R$20,00 PELA RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$1.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA NA FORMA DA LEI. PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ VILSON SCHUBER.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT/ED/AP 4695/2000. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. José Maria dos Santos Rodrigues Filho. EMBARGADOS: CÉLIA MARIA LISBOA PEREIRA E OUTROS. Drª Maria Lúcia de Melo Carramanho. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeita-se os embargos de declaração quando não existe na decisão embargada a irregularidade que foi alegada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS PORQUE NÃO EXISTE NA DECISÃO EMBARGADA A IRREGULARIDADE QUE FOI ALEGADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT/ED/AP 5020/2000. EMBARGANTE: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Dr. Roland Raad Massoud. EMBARGADO: VILMAR RAMOS AZEVEDO. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO QUE PODE SER RESOLVIDA POR MEIO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. A contradição que pode ser resolvida por meio de embargos declaratórios, é aquela existente entre as partes estruturais (relatório, fundamentação e conclusão) da mesma decisão, não existe contradição entre decisões, em especial se essas decisões são de órgãos diferentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, PORQUE NÃO EXISTE NO ACÓRDÃO EMBARGADO A CONTRADIÇÃO APONTADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT/ED/RO 3879/2000. EMBARGANTE: ROSALINE NUNES ARAÚJO. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto. EMBARGADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Drª Lúcia Pampolha de Santa Brígida e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO TRT-8ª/2ªT/RO 5925/2000. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. Dr. Benedito Cordeiro Neves e outros. RECORRIDO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MENDONÇA. Drª Maria Dulce do Amaral Mousinho. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE OS DOCUMENTOS JUNTADOS A DESTEMPO NÃO INTERFERIRAM NO CONVENCIMENTO DO ÓRGÃO JULGADOR E, PORTANTO, NÃO ACARRETOU PREJUÍZO AO RECLAMANTE (ART. 794, CLT); NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

CERTIDÃO TRT-8ª/2ªT/RO 5987/2000. RECORRENTE: CLUBE DO REMO. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: EDINALDO DA SILVA RODRIGUES. Drª Deborah Barbosa Coelho. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ VILSON JOÃO SCHUBER, QUE NÃO RECONHECIA A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, AO ENTENDIMENTO DE QUE NÃO CONFIGURADOS OS PRESSUPOSTOS PREVISTOS NO ART. 3º DA CLT, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT/AP 4930/2000. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: ADEMIR DOMINGOS RODRIGUES LOPES. Dr. Odival Quaresma. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: ADVOGADO. REGULARIDADE NA REPRESENTAÇÃO. Se o advogado que subscreveu os embargos de declaração possui habilitação regular nos autos, e se a decisão agravada não conheceu dos embargos declaratórios por irregularidade na representação, deve o r. despacho agravado ser reformado com o retorno dos autos à MM. Vara de origem para que o juízo da execução examine o mérito dos embargos de declaração como entender de direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, RECONHECER A REGULARIDADE DA HABILITAÇÃO DO ADVOGADO QUE SUBSCREVEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA QUE O JUÍZO DA EXECUÇÃO EXAMINE O MÉRITO DOS REFERIDOS EMBARGOS COMO ENTENDER DE DIRETO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT/AP 4476/2000. AGRAVANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ. Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros. AGRAVADOS: CARLOS CRISTIANO EXPEDITO GUZZO, ENEDINA MACHADO DA SILVA, ANA MARIA MELO. Dr. João José Soares Geraldo e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. HIPÓTESE DE CABIMENTO. O recurso de agravo de petição só é cabível nos processos de execução trabalhista, ante o que dispõe o art. 897, letra a, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NÃO CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT/AI 5685/2000. AGRAVANTE: AMAZOMAQ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. Drª Maria de Fátima Carvalho Brahuna e outros. AGRAVADO: LEONIDAS GALVÃO MORAES. Dr. Horácio Maurien Ferreira Magalhães e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO. A Lei nº 9.756/98, visando erradicar discussões protelatórias em sede de agravo de instrumento e desobstruir as vias recursais, já atravancadas por uma série de apelos, muitos dos quais de natureza emulatória, passou logo a exigir, também em sede de agravo de instrumento e no próprio processo trabalhista, a comprovação do depósito recursal e das custas processuais, sob pena de não conhecimento do agravo, nos termos do art. 897, § 5º, inciso I, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE PEÇAS INDISPENSÁVEIS E ESSENCIAIS À SUA APRECIAÇÃO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT/AP 5475/2000. AGRAVANTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Drª Wanessa Kelyn Correia Lima Amaral Rodrigues e outros. AGRAVADOS: JOSÉ MARIA GUEDES DE SOUZA E OUTROS. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. DINÂMICA - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: NOVOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. DISCUSSÃO A RESPEITO DE CÁLCULOS ANTERIORES. A parte não pode questionar em novos embargos, matéria já submetida à apreciação do juízo quando da apresentação de embargos anteriores, a cujo respeito houve decisão que deles não conheceu, operando-se o trânsito em julgado da mesma, esgotados os prazos para recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO E DEIXAR DE EXAMINAR O MÉRITO DAS QUESTÕES RELATIVAS AO CÁLCULO DOS REFLEXOS PELA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS E FGTS, PORQUE MATÉRIA SUPERADA NO PROCESSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR SEJAM CALCULADOS OS VALORES DEVIDOS AO INSS E AO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES SOBRE O CRÉDITO ATUALIZADO DO EXEQÜENTE, DEVENDO FICAR RETIDA NOS AUTOS A IMPORTÂNCIA A ELES CORRESPONDENTE, PARA POSTERIOR REEMBOLSO À EXECUTADA, QUANDO COMPROVADOS OS RECOLHIMENTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT/AP 5006/2000. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Eliane Sabbá Lopes e outros. AGRAVADA: ODINAY DE JESUS COSTA DO CARMO. Drª Maria Celina Menezes Vieira e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: ÍNDICES. "As obrigações trabalhistas são sucessivas e vencem mês a mês, sem acumulação de uma sobre as outras; em geral, o vencimento ocorre no último dia de cada mês sendo de tolerância o prazo de cumprimento da obrigação previsto no Art. 459, parágrafo único da CLT". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS RESSALVADA A POSIÇÃO DA EXMA. JUÍZA REVISORA QUE ENTENDEU PRECLUSA A DISCUSSÃO QUANTO AOS ÍNDICES DE CORREÇÃO DAS PARCELAS PRINCIPAIS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT/RO 5090/2000. RECORRENTE: CONFINORTE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA. Dr. Paulo André Vieira Serra e outros. RECORRIDO: LUIZ AUGUSTO SOUZA DE LIMA. Dr. Gilberto de Oliveira Mendes. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. EMENTA: Na jornada de 12 horas de trabalho por 12 horas de folga, são devidas as horas extras, pois não há previsão legal para o labor na jornada acima sem a devida contraprestação das horas excedentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT/RO 4812/2000. RECORRENTES: SEBASTIÃO OLIVEIRA DA CRUZ. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Dr. Luiz Carlos de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. EMENTA: HORA IN ITINERE - LOCAL NÃO SERVIDO POR TRANSPORTE PÚBLICO REGULAR - O tempo gasto pelo empregado até o seu local de trabalho é considerado como horas in itinere quando o percurso por ele percorrido não é servido por transporte público regular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR TAMBÉM PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS TERMOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES PRESIDENTE E RELATOR QUE EXCLUÍAM DA CONDENAÇÃO O ADICIONAL DE 50% SOBRE AS HORAS IN ITINERE; CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT/RO 4828/2000. RECORRENTE: JORGE ISMAEL DE SOUZA. Drª Cleide Rocha da Costa. RECORRIDA: CEMSA - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E MONTAGENS S/A. Dr. Horácio Maurien Ferreira de Magalhães. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. EMENTA: É do trabalhador o ônus da prova de trabalho em condições de risco à vida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT/RO 5488/2000. RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Drª Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: ALDILENE NUNES SOUTO, JAQUELINE ANDREA FONSECA ALVES. Dr. Claudio Monteiro Gonçalves. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADORA DE SERVIÇO - OCORRÊNCIA. Estando a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados, tendo a empresa tomadora dos serviços sido parte do título executivo, deve esta ser condenada subsidiariamente ao pagamento dos créditos trabalhistas da reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 24 de novembro de 2000
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO/TRT/SE/AREG/MS 04984/1998
RECORRENTE (S): CASA FRANCESA - CÂMBIO E TURISMO LTDA.
Advogado (s): Dr. Sérgio Oliva Reis e Outros
RECORRIDO (S): LEANDRO VEIGA DE MELO (Litisconsorte)
Advogado (s): Dr. Rosilene Silva de Souza e Outra
AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA TITULAR DA MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
DESPACHO
Vistos etc ...
I – O recurso ordinário de folhas 177/185, interposto pela impetrante, é adequado, motivado, tempestivo, subscrito por procurador habilitado e foi efetuado o depósito recursal (folha 186). Todavia, as custas processuais foram recolhidas a menor, uma vez que o v. Acórdão de folhas 161/167, manteve integralmente o despacho agravado, inclusive quanto às custas. Verifica-se, à folha 187, o recolhimento no valor de R$-60,00 (sessenta reais), enquanto o v. despacho agravado de folhas 81/82 arbitrou as custas no valor de R$-592,54. Portanto, não preenche, o apelo, os pressupostos recursais comuns para sua admissibilidade, em face da deserção.
II - Mister salientar que o recolhimento de custas efetuado à folha 141, no montante de R$-592,54, realizado em 09.03.1999, refere-se à interposição de recurso ordinário (folhas 137/140), já apreciado pelo C. TST (folha 156).
III – O litisconsorte apresentou contraminuta, tempestivamente, conforme arrazoado de folhas 191/194.
IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo, porque deserto. Intimem-se.
Belém (PA), 23 de novembro de 2000.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB - 6/98
Reclamante : MANOEL GONÇALVES
Advogado(a): Dra. LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Reclamado(a) : ESTADO DO PARÁ - SETRAN
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DOS CÁLCULOS DE FLS.267/274, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 129/97
Exequente : EVANDRO LUIZ SANTOS DA SILVA
Advogado(a): DRA. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALI (FLS.05).
Executado(a) : SEGUTRAL SERVIÇO DE SEG. TRANSCOQUEIRO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 266/267 E CERTIDÃO DE FLS. 230V E 233V, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 380/93
Exequente : JORGE THEODORO DOS REIS
Advogado(a): Dr. JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO (FLS.(FLS.09)
Executado(a) : BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA E OUTROS
Advogado(a): Dr. JOSÉ SANT'ANA DE SOUSA PEREIRA (FLS.35)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DECISÃO DE FLS. 586, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 496/98
Exequente : ANDRÉ LUIZ SOUZA DOS REIS
Advogado(a): Dra. CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES (FLS.05).
Executado(a) : EDV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA
Advogado(a): Dr. DEUSDEDITH FREIRE BRASIL (FLS.34)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO À CONTA, PROLATADA NO DIA 20/11/2000, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... ACOLHO A IMPUGNAÇÃO FORMULADA POR EDV - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA NO PROCESSO EM QUE LITIGA CONTRA ANDRÉ LUIZ SOUZA DOS REIS, PARA QUE DEIXE DE SER DEDUZIDO QUALQUER VALOR A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA, IMPONDO-SE APENAS A DEDUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CONSOANTE OS CÁLCULOS DE FLS. 176, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 9a. VTB - 705/99
Exequente : JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO
Advogado(a): Dr. HAROLDO SOUZA SILVA (FLS.11/20)
Executado(a) : EMATER E ESTADO DO PARÁ SAGRI
Advogado(a): Dr. JOÃO DE MIRANDA FILHO (FLS.127)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.270/282, DOS AUTOS SUPRA, EM 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 821/98
Reclamante : NORMA HELENA CUNHA VIEIRA
Advogado(a): FABRÍCIO BACELAR MARINHO
Reclamado(a) : ENGESETE ENGENHARIA, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CGC 63.810.436/0001-66) anteriormente denominada CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA
Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER
Conteúdo: À EXEQUENTE, PARA INFORMAR O ENDERÇO DA EXECUTADA, PARA FINS DE CIÊNCIA DA PENHORA DE FLS. 354/355, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1221/99
Exequente : ALUÍSIO DE OLIVEIRA SOUZA
Advogado(a): Dr. ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO (FLS.04).
Executado(a) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): Dra. FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO (FLS.104/105).
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 136 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1248/00
Agravante : MLC TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): DR. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
Agravado(a) : ANTONIO NASCIMMENTO RODRIGUES
Advogado(a): DR. WALTER TAVARES DE MORAES
Conteúdo: À AGRAVANTE , PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
" COMPULSANDO OS AUTOS, CONSTATA-SE QUE A AGRAVANTE NÃO JUNTOU QUALQUER PEÇA PREVISTA NO ARTIGO 897, § 5º, DA CLT. ENTRETANTO, CONSTATA-SE À FLS. 02 QUE A PARTE REQUEREU QUE O PRESENTE AGRAVO FOSSE PROCESSADO NOS AUTOS PRINCIPAIS, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16 E, CONSEQUENTEMENTE, DE TRANSLADO DE PEÇAS.
OCORRE QUE, O MM. JUÍZO A QUO DETERMINOU A AUTUAÇÃO EM SEPARADO, SEM COMUNICAÇÃO À AGRAVANTE, PARA QUE FORMASSE O INSTRUMENTO.

DESTA FORMA, A FIM DE EVITAR PREJUÍZO À PARTE, DETERMINO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM A FIM DE QUE A AGRAVANTE SEJA NOTIFICADA PARA FORMAR O INSTRUMENTO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO DO SEU RECURSO"

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1364/00
Reclamante : CLEBESON ROBERTO TRINDADE SILVA
Advogado(a): DR. LUIZ CALOS CORREA (FLS.05)
Reclamado(a) : SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1378/00
Reclamante : LUIZ ANTÔNIO MENDES DE SOUSA
Advogado(a): ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado(a) : OFFICE EXPRESS SERV AUX DE TRANSP AÉREOS LTDA
Advogado(a): EMÍLIA DE FÁTIMA DA SILVA FARINHA (FLS.146)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 31/10/2000, ÀS 17:25 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUIZES CLASSISTAS POR SEU JUIZ TITULAR, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR LUIZ ANTONIO MENDES DE SOUSA CONTRA OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R$8.821,31, RELATIVA AS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

- horas extras e repercussão s/ férias	2.683,26
- repercussões das horas extras sobre:	
- 1/3 das férias	76,85
- gratificação de natal	223,87
- FGTS	229,11
- férias proporcionais acrescidas de 1/3	105,20
- adicional de periculosidade e repercussão s/férias	3.118,44
- repercussões do adicional de periculosidade sobre:	
- gratificação de natal	206,21
- 1/3 das férias	44,92
- FGTS	227,90
- feriados trabalhados	321,66
- juros de mora	140,13
-sub-total	7.377,55
-CONT.PREVIDENCIÁRIA(reclamante)	498,54
-IMPOSTO DE RENDA (reclamante)	1.367,51
- valor devido ao reclamante	5.511,50
-CUSTAS PROCESSUAIS	147,55
-CONT.PREVIDENCIÁRIA (reclamado)	1.794,75
TOTAL DEVIDO PELO RECLAMADO	7.453,80

SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. APÓS O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO, DEVERÁ A SECRETARIA DA VARA PROCEDER A RETENÇÃO E O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDAS PELO RECLAMADO E RECLAMANTE, BEM COMO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS ANEXO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1488/00
Reclamante : CARMEN SILVIA BARBOSA LIMA
Advogado(a): DR. PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ (199).
Reclamado(a) : A C TAVEIRA E CIA LTDA
Advogado(a): DR. MARCOS VINÍCIOS BIRÓ DO NACIMENTO (FLS.109)
Conteúdo:À RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1593/00
Reclamante : ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA(FLS.17)
Reclamado(a) : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA LIMA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, PROLATADA NO DIA 13/11/2000, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJÃO CONTRA RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LIMA, PARA MANTER A PENHORA SOBRE O BEM DESCRITO NO AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FLS.15/16 DO PROCESSO PRINCIPAL (APARTAMENTO Nº 201 INTEGRANTE DO EDIFÍCIO ROMA, SITUADO NA RUA DOS TAMÓIOS, 1474, NESTA CIDADE). TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R$-4.400,00, CALCULADAS SOBRE R$-220.000,00, VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1594/00
Exequente : ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Executado(a) : REINALDO RAIMUNDO COHEN CORRÊA JUNIOR
Advogado(a): MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PROLATADA NO DIA 17/11/2000, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... ACOLHO, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJÃO CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 48/52, PARA ESCLARECER QUE O FATO DA EMBARGANTE RESIDIR NO IMÓVEL PENHORADO NÃO BASTA PARA A PROCEDÊNCIA DA SUA PRETENSÃO.TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR ÀS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1640/99
Exequente : DURVAL CHAVES SOUTO FILHO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS, OAB-PA 9166
Executado(a) : EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARÁ LTDA
Advogado(a): JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS MARQUES (FLS.32)
Conteúdo: AO EXEQUENTE,INFORMAR, NO PRAZO LEGAL, O ENDEREÇO DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DO EXPEDIENTE SOLICITADO EM SUA PETIÇÃO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1817/98
Exequente : TEODORO VALENTE DA CUNHA JUNIOR
Advogado(a): DR. ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Executado(a) : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Conteúdo: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE ACERCA DO SEGUINTE DESPACHO:
" DIGA O EXECUTADO O QUE PRETENDE COM O PEDIDO DE FLS. 472, POSTO QUE NÃO É DO CONHECIMENTO DESTE JUÍZO QUE A CORREGEDORIA TENHA DEFINIDO A PREVENÇÃO DA COMPETÊNCIA PARA AS EXECUÇÕES CONEXAS CONTRA ELE MOVIDOS".

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1846/96
Exequente : RAIMUNDO NONATO SOARES DE MOURA
Advogado(a): DR. ANTÔNIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
Reclamado(a) : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A
Advogado(a): DR. LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DO SEGUINTE DESPACHO:
"DIGA O EXECUTADO O QUE PRETENDE COM A PETIÇÃO DE FLS. 369, POSTO QUE NÃO É DO CONHECIMENTO DESTE JUÍZO A CORREGEDORIA REGIONAL TENHA DEFINIDO A PREVENÇÃO DE QUALQUER DAS VARAS DE BELÉM PARA O PROCESSO EXECUTÓRIO".
Processo 7ªVT: 1436/1999-6
Reclamante: Maria de Nazaré Rodrigues Monteiro
Advogado: Angelo Pedro Nunes de Miranda
Reclamado: Julio Geronimo Soares Lobato
Despacho: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DEFIRO A ADJUDICAÇÃO REQUERIDA ÀS FLS. 34, LAVRE-SE O AUTO. DAR CIÊNCIA."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL TRT 8ª/4ªTURMA/Nº022/2000

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando, ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista (os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999). PROCESSO TRT AI 6227/2000 (RO 3034/2000). Agravante: RAIMUNDO PEREIRA DE BARROS. Doutor José Leite Cavalcante. AGRAVADA: MASSA FALIDA DE HORSA HOTÉIS REUNIDOS LTDA. Doutor Wilson Dahas Jorge Filho. PROCESSO TRT AI 6228/2000 (AP 3416/2000). Agravante: MASSA FALIDA DE LUDGREN IRMÃOS, TECIDOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Doutora Helane Rosse Araújo Tavares. AGRAVADAS: NAZARÉ DO SOCORRO GONÇALVES ARAÚJO E ANTÔNIA ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS. Doutor Marcos Valério Gomes de Almeida. PROCESSO TRT AI 6229/2000 (RO 3267/2000). Agravante: EMPESCA ALIMENTOS S.A. Doutora Lorene de Fátima Barros da Silva. AGRAVADO: EUCLIDES PEREIRA DO NASCIMENTO. Doutora Erliene Gonçalves Lima. PROCESSO TRT AI 6230/2000 (RO 3159/2000). Agravante: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. AGRAVADO: SAULO DE OLIVEIRA. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. PROCESSO TRT AI 6231/2000 (RO 4424/2000). Agravante: EDITORA GLOBO S.A. Doutora Érika Moreira Bechara. AGRAVADOS: KLEBSON SOUTO ARAÚJO. Doutor Francisco Soares Napoleão. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO TRT AI 6232/2000 (RO 4064/2000). Agravante: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. AGRAVADO: EDMILSON LEANDRO SARMANHO FERREIRA. PROCESSO TRT AI 6235/2000 (RO 3775/2000). Agravante: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. Doutor Roberto Mendes Ferreira. AGRAVADOS: RAIMUNDO NONATO SILVA PIEDADE. Doutor Antônio dos Santos Dias. AÇO CONSTRUÇÕES LTDA. E T. ALVES SILVA. PROCESSO TRT AI 6236/2000 (RO 2809/2000). Agravante: JOSÉ MARIA QUARESMA TOURÃO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro. PROCESSO TRT AI 6237/2000 (AP 3641/2000). Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor Bernardino Lobato Greco. AGRAVADO: ANTONIO DE ARAUJO TAVARES. PROCESSO TRT AI 6239/2000 (RO 4791/2000). Agravante: COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA. Doutora Débora de Aguiar Queiroz. AGRAVADAS: MÁRCIA CRISTINA FONSECA DA CRUZ. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ. Doutor Helder Wanderley Oliveira. PROCESSO TRT AI 6314/2000 (RO 5029/2000). Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutora Maria Fátima Vasconcelos Penna. AGRAVADA: PAULINA TANAKA CONSTANCIO. Doutor Edilson Araujo dos Santos. PROCESSO TRT AI 6315/2000 (RO 2996/2000). Agravante: EDITORA GLOBO S.A. Doutora Érika Moreira Bechara. AGRAVADOS: ISMAEL PEDROSA COELHO. Doutor Francisco Soares Napoleão. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO TRT AI 6378/2000 (RO 3078/2000). Agravante: JOSÉ RIBAMAR DA ROSA BULHÕES. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. PROCESSO TRT AI 6379/2000 (RO 3155/2000). Agravante: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. AGRAVADO: SEBASTIÃO CAVALCANTE ALVES. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Júnior.

Belém, 24 de novembro de 2000.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 30.11.2000, QUINTA-FEIRA
A PARTIR DAS 14,00 HORAS

01.PROCESSO TRT SE MS 4101/2000. IMPETRANTES: REICON – REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. (Dr. José Maria Castro Castilho e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMª SRª JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA (Dr. Elias Pinto de Almeida e outros). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

02.PROCESSO TRT SE A REG/MS 3124/1999. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO (Dr. Humberto Sales Batista e outros). AGRAVADOS: ANTÔNIO SÉRGIO SARMENTO SILVA, ANA MARIA SANTOS, ELZIWALDO LOBO MONTEIRO, MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA, MIGUEL BENEDITO DE SENA FILHO, MIGUEL MONTEIRO COSTA e RAIMUNDO DELCIO BRITO COSTA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

03.PROCESSO TRT AR 2684/1997. AUTORA: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA (Dr. Aluísio Augusto Martins Meira e outros). RÉU: RONALDO ABRONHEIRO DE BARROS (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo). RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

04.PROCESSO TRT SE AR 2770/2000. AUTOR: EDMUNDO CASTRO (Dr. Ibraim José das Mercês Rocha e outros). RÉ: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL (Drª Maria José Cabral Cavalli e outros). RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

05.PROCESSO TRT SE AA 5681/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE E DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE E DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

06.PROCESSO TRT SE AA 1222/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ e AUTOVIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA (Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros). RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

AVISOS DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº88/00

OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral).
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 15/12/00, às 09:00 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/Pa.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado, sala 105, até o dia 14/12/00 das 08:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3 no valor de R$- 1,80 (um real e oitenta centavos) a favor do TRE-PA,

Belém, 23 de novembro de 2000.
Maurilo da Costa Monteiro
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº89/00

OBJETO: Aquisição de material de consumo.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 15/12/00, às 14:00 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/Pa.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado, sala 105, até o dia 14/12/00 das 08:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3 no valor de R$- 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) a favor do TRE-PA,

Belém, 23 de novembro de 2000.
Maurilo da Costa Monteiro
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº90/00

OBJETO: Aquisição de material de consumo.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 14/12/00, às 09:00 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/Pa.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado, sala 105, até o dia 13/12/00 das 08:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3 no valor de R$- 1,56 (um real e cinqüenta e seis centavos) a favor do TRE-PA,

Belém, 23 de novembro de 2000.
Maurilo da Costa Monteiro
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº91/00

OBJETO: Aquisição de material de consumo.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 14/12/00, às 14:00 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/Pa.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado, sala 105, até o dia 13/12/00 das 08:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3 no valor de R$- 1,56 (Um real e cinqüenta e seis centavos) a favor do TRE-PA,

Belém, 23 de novembro de 2000.
Maurilo da Costa Monteiro
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 2.116

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, RESOLVE: RETIFICAR o item 02, das Portarias n.ºs 2.070 e 2.071/00, ambas de 07.11.2000, publicadas no D.O.E, de 10.11.2000, página 15, Caderno do Judiciário – 2: Onde se lê: período de 13.11.2000 a 02.01.2001 – Leia-se: a partir de 13.11.2000, até o retorno da Titular.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA N.º 2.118

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, à vista da dispensa da Juíza Raimunda do Carmo Gomes Noronha, da 73ª Zona Eleitoral, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a responsabilidade atribuída ao Juiz da 76ª Zona Eleitoral e Presidente da 76ª Junta Apuradora – Belém, Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, pelos trabalhos de proclamação dos eleitos, expedição dos diplomas, relativos às Eleições/2000, apreciação dos respectivos recursos contra a diplomação de candidato e ação de impugnação de mandato eletivo, nos termos do Art. 4º da Resolução n.º 2.651/2000 com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 2.678/2000, ambas desta Egrégia Corte.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA Nº 2.120

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Ofício nº 259-76ª Zona Eleitoral, de 21.11.2000, Resolve: Interromper, por necessidade de serviço, a partir desta data, o período das férias regulamentares, referentes ao exercício de 2000, da servidora Maria de Lourdes Sampaio Paes, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixado inicialmente para o interregno de 20.11 a 19.12.2000, conforme Ato nº 14.137/99, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 13 e seus parágrafos da Resolução nº 2.087/98 – TRE/PA, ficando os dias restantes para serem usufruídos no período de 01 a 27.03.2001.

Publique-se e registre-se

Gabinete da Presidência, em 23 de novembro de 2000

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ACÓRDÃO N.º 16.532

Processo n.º: 0637 – Reo

Origem: 7ª Zona Eleitoral – Abaetetuba/Pa

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário

Recorrente: Partido Liberal – PL/Dir. Municipal de Abaetetuba, por seu presidente, Francisco Lima da Silva, advogado, Dr. Michel Dib Tachy.

Recorrido: Dr. José Orlando de Paula Arrifano, Juiz da 7ª Zona Eleitoral – Abaetetuba

Assunto: Decisão que indeferiu pedido de inclusão dos votos dados aos candidatos indeferidos, cujos nomes constaram nas urnas eletrônicas, para contar como voto de legenda, nos autos do Proc. n.º 0025/2000 (7ª ZE).

Relatora : Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, por prevenção.

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE INCLUSÃO PARA LEGENDA DOS VOTOS DADOS AOS CANDIDATOS INDEFERIDOS, CUJOS NOMES CONSTARAM NAS URNAS ELETRÔNICAS. PARTIDO RECORRENTE INTEGRANTE DE COLIGAÇÃO. ILEGITIMIDADE DE PARTE. NÃO CONHECIMENTO.

Não se conhece de recurso interposto por partido coligado ante sua ilegitimidade ativa ad causam.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, dada a ilegitimidade do recorrente, nos termos do voto da Relatora e em consonância com o parecer ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de novembro de 2000.

@@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO – Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA – Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.534

Processo n.º: 0641 – Reo

Origem: 28ª Zona Eleitoral – Belém/Pa

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário

Recorrente: Coligação Unidos Por Belém, por seus advogados, Dr. Carlos Botelho da Costa e outros

Recorrido: Jornal Popular, por seu representante, Sr. Silas Assis.

Assunto: Decisão que indeferiu liminar nos autos de ação cautelar de busca e apreensão, proposta em face de divulgação de fatos supostamente ofensivos à pessoa do Sr. Duciomar Costa, candidato ao cargo majoritário pela recorrente (28ª ZE)

Relatora: Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA

Recurso Eleitoral Ordinário. Indeferimento de liminar em Ação Cautelar de Busca e Apreensão de exemplares, chapas de impressão e fotolitos de edição de jornal. Circulação efetiva dos exemplares. Impossibilidade material de execução da medida. Improvimento.

Deve ser improvido o recurso quando verificada a existência da impossibilidade material da execução da medida acautelatória requerida.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de novembro de 2000.

@@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO – Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA – Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.535

Processo n.º: 645 - REO

Origem: Marabá – Pará.

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.

Recorrente: Coligação União Marabá Para Todos – PL, PFL, PSD- PPB, por seus advogados, Dr. Sebastião Barros do Rego Baptista e outros.

Recorrido: Juízo Eleitoral da 23ª Zona.

Assunto: Decisão que julgou improcedente ação ajuizada contra a proclamação do resultado das eleições 2000, objetivando a anulação do pleito no município de Marabá, nos autos do Proc. No. 534/2000 (23ª ZE).

Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, por prevenção.

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. APURAÇÃO. VOTAÇÃO IMPUGNADA. [illegible] INEXISTENTE. PRECLUSÃO. Não se admite recurso contra o resultado da apuração, se não tiver havido impugnação perante a Junta Eleitoral, e perante a Mesa receptora, em se tratando de nulidade relacionada com o ato de votar. Recurso não conhecido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, não conhecer do recurso nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de novembro de 2000.

@@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO – Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.536

Processo n.º: 397-Reo.

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.

Origem: Oriximiná – Pará.

Recorrente: Coligação União por Oriximiná, por seu advogado Nelson Luiz Diniz da Conceição.

Recorrido: Avenildo Botelho Pontes, Promotor de Justiça Eleitoral, Junto a 38ª ZE.

Assunto: Decisão que determinou o arquivamento de representação comunicando crime eleitoral, nos autos do Proc. n.º 222/2000 (38ª ZE).

Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE

Recurso Eleitoral Ordinário. Arquivamento de comunicação de ocorrência de crime eleitoral. Circulação de panfletos supostamente ofensivos à honra de candidato à reeleição. Intempestividade. Não conhecimento.

Não se conhece de recurso intempestivo

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso face a sua intempestividade, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de novembro de 2000.

@@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO – Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.537

Processo n.º: 562 – Reo.

Origem: Tucuruí.

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.

Recorrente: Coligação "Nós Moramos em Tucuruí", por sua advogada, Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz.

Recorrido: Parsifal de Jesus Pontes, candidato ao Cargo de Prefeito – Coligação "Sempre Confiando em Deus", por seu advogado, Dr. Luiz Gonzaga de Almeida Peixoto.

Assunto: Decisão do Juiz da 40ª Zona Eleitoral que indeferiu representação e determinou seu arquivamento, em razão de entender de que não se configurou crime eleitoral, mas promessas de campanha (Ref: Ações de cunho social, isenção da taxa de IPTU e água tratada ...), nos autos do Proc. 125/00 (40ª ZE)

Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE

Recurso Eleitoral Ordinário. Investigação Judicial. Promessa de isenção da taxa de IPTU à população de baixa renda. Inexistências de nexo causal entre a promessa feita e a lisura das eleições e de pessoalidade da vantagem oferecida. Impossibilidade de enquadramento do ato nos art. 22 da LC - 64/90 e 41-A da Lei nº 9504/97. Compromisso social e político inseridos no plano de gestão do candidato. Improvimento.

Não é possível o enquadramento no art. 22 da LC – 64/90 quando o agente não está investido de nenhum cargo de autoridade ou ainda quando não está caracterizado desvio ou abuso de poder econômico.

Para a constituição da infringência do art. 41-A da Lei 9504/97 a vantagem prometida deve ser de caráter pessoal, estabelecendo uma relação de cumplicidade.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer o recurso e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de novembro de 2000.

@@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO – Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.538

Processo n.º: 0563-Reo.

Origem: Tucuruí - Pará.

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.

Recorrente: Coligação "Nós Moramos em Tucuruí", por sua advogada, Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz.

Recorrido: Parsifal de Jesus Pontes, candidato ao cargo de prefeito – Coligação "Sempre Confiando em Deus", por seu advogado, Dr. Luiz Gonzaga de Almeida Peixoto.

Assunto: Decisão do Juiz da 40ª Zona Eleitoral que indeferiu representação e determinou seu arquivamento, em razão de entender de que não se configurou crime eleitoral, mas promessas de campanha (ref. ações de cunho social, isenção da taxa de IPTU e água tratada investimento em segurança aumentando por exemplo a frota de veículos...), nos autos do Proc. 109/00 (40ª ZE)

Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE, por dependência.

Recurso Eleitoral Ordinário. Investigação Judicial. Promessa de isenção da taxa de IPTU à população de baixa renda. Inexistências de nexo causal entre a promessa feita e a lisura das eleições e de pessoalidade da vantagem oferecida. Impossibilidade de enquadramento do ato nos art. 22 da LC - 64/90 e 41-A da Lei nº 9504/97. Compromisso social e político inseridos no plano de gestão do candidato. Improvimento.

Não é possível o enquadramento no art. 22 da LC – 64/90 quando o agente não está investido de nenhum cargo de autoridade ou ainda quando não está caracterizado desvio ou abuso de poder econômico.

Para a constituição da infringência do art. 41-A da Lei 9504/97 a vantagem prometida deve ser de caráter pessoal, estabelecendo uma relação de cumplicidade.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer o recurso e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de novembro de 2000.

@@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO – Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.795

Processo n.º : 0715-ADM.

Procedência : Belém/Pa.

Interessado : Marco Antônio Machado Cisne, servidor efetivo deste Regional – Técnico Judiciário.

Assunto: Requerimento de Averbação de Tempo de Serviço, cumulado com a inclusão de vantagem pessoal.

Relator: Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

FEITO ADMINISTRATIVO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. TEMPO PRESTADO À MARINHA DO BRASIL – CAPITANIA DOS PORTOS. INCLUSÃO DA PARCELA DA VANTAGEM PESSOAL ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. SITUAÇÃO CONSTITUÍDA ATÉ OITO DE MARÇO DE 1999. DEFERIMENTO.

É de se averbar o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às forças armadas, e ainda, é de se deferir a inclusão da parcela referente à vantagem pessoal adicional por tempo de serviço uma vez que trata-se de situação constituída até oito de março de 1999 (inteligência do art. 100 da Lei nº 8112/90 c/c o art. 6º, II da MP n.º 1964-32 de 24/10/2000).

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, com a inclusão da vantagem pessoal adicional de tempo de serviço, constante da Certidão da Marinha do Brasil – Capitania dos Portos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de novembro de 2000.

@@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente e Relator, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.796

Processo n.º : 0512-ADM.

Procedência : Belém/Pa.

Interessada : Elisabete Silva Santos, servidora efetiva deste Regional.

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, retificação da Resolução n.º 2.612/2000.

Relator: Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA.

FEITO ADMINISTRATIVO. RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO REFERENTE À AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. SUPERPOSIÇÃO DE DIAS AVERBADOS ENTRE A DATA DE EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO NA ESFERA ESTADUAL E A DATA DE POSSE NO TRE. ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS RESULTANTE DE MERO ATRASO BUROCRÁTICO NA FORMALIZAÇÃO DA EXONERAÇÃO. DISPENSA DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DO VALOR RECEBIDO.

Deve-se suprimir da contagem para averbação de tempo de serviço os dias concomitantemente trabalhados decorrente da acumulação ilegal de cargos públicos, deixando de se determinar, neste caso específico, com fulcro em julgado do TCU, o ressarcimento ao erário do valor recebido por considerá-la conseqüente de mero atraso burocrático no pedido de exoneração.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, retificar a Resolução n.º 2.612 deste Tribunal, suprimindo os 16 (dezesseis) dias, concomitantes averbados, passando a ser considerado 7.254 (sete mil duzentos e cinqüenta e quatro) dias, ou seja, 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, conforme referenciado na mencionada Resolução, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de novembro de 2000.

@@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente e Relator, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.797

Processo n.º: 0245 – Div.

Autos de: Ação Cautelar com Pedido de Liminar.

Origem: Itupiranga.

Assunto: Conceder medida liminar, visando a exclusão de nome das urnas eletrônicas e a proibição de propaganda e comícios eleitorais, de candidato que teve seu registro indeferido às Eleições/2000.

Requerentes: Edson Raimundo Alvarenga e Claudomiro Wolf Mourão Filho, por seu advogado, Dr. Albérico Mesquita Ribeiro.

Requerido: José Elias Jabour.

Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. PEDIDO DE LIMINAR. EXCLUSÃO DE NOME DE CANDIDATO DAS URNAS ELETRÔNICAS E PROIBIÇÃO DA REALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL. MATÉRIA DECIDIDA PELA CORTE EM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. COISA JULGADA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

É de se julgar extinta, sem julgamento do mérito, medida cautelar inominada com pedido de liminar considerada como coisa julgada.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de novembro de 2000.

@@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO – Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE – Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.798

Processo n.º : 718-ADM

Procedência: Belém/Pa.

Interessado: Adolfo Guilherme Pinheiro Neto, servidor efetivo deste Regional.

Assunto: Averbação de tempo de serviço.

Relatora: Desembargadora Yvonne Santiago Marinho.

FEITO ADMINISTRATIVO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO COMANDO DA AERONÁUTICA. DEFERIMENTO.

É de se averbar o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às forças armadas (inteligência do art. 100 da Lei nº 8112/90).

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, averbando o tempo de serviço prestado pelo servidor ao Comando da Aeronáutica, no período de 24.03.1986 a 27.07.2000, correspondente a 5.231(cinco mil duzentos e trinta e um) dias, ou 14(quatorze) anos, 04(quatro) meses e 01(um) dia, para todos os efeitos, com base no art.100 da Lei n.º 8.112/90, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de novembro de 2000.

@@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente e Relatora, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.